



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE OBRAS Nº 025/2012

EXTRATO DE CONTRATO DE OBRAS
CONTRATO DE OBRAS Nº 025/2012

Objeto: “Construção de Complexo de Esporte e Lazer no Município de Acorizal/MT, conforme Convênio nº 015/2012 firmado com a SECID/MT”.

Contratante: Prefeitura Municipal de Acorizal - MT

Contratada: Construtora Cristalino Ltda

Período: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos

Dotação Orçam: 07.07.002.15.451.15.451.0013.1035.

44.90.51.00.00 Obras e Instalações

Valor do Contrato: R\$ 1.435.138,30

Data do Contrato: 22/06/2012

MERALDO FIGUEIREDO SÁ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Soniel Ribeiro Taques

Código Identificador:C50923E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TP Nº 009-2012

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2012

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Acorizal/MT torna público que a licitação realizada através da TOMADA DE PREÇO Nº 009/2012 para “Manutenção de Rodo via não Pavimentada no Mun. de Acorizal, conforme Convênio nº 071/2012 firmado com a SETPU/MT”, teve como vencedora a empresa SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA com o valor de R\$ 555.179,15 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil cento e setenta e nove reais e quinze centavos).

Acorizal – MT, 25 de junho de 2012

SHELMA TAQUES DA SILVA

Presidente da C.P.L

Publicado por:

Soniel Ribeiro Taques

Código Identificador:9F43C5F9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA
DE ALTO GARÇAS - MT

Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT

Extrato de Contrato 069/2012

Contratada: **H.L. NOGUEIRA DE MENEZES LTDA.**

CNPJ: 10.535.515/0001-40

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de ampliação de sala de aula e pintura geral da escola municipal Cezar Borges do município de Alto Garças - MT, conforme especificações constantes que integra o edital e seus anexos.

Valor: R\$ 71.869,87.

Vigência: 11/06/2012 a 11/10/2012.

Publicado por:

Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira

Código Identificador:676F3AC0

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO PROCESSO Nº 056/2012 PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 047/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

AVISO DE RESULTADO PROCESSO Nº 056/2012

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº. 056/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2012

O MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Edi Batista Ribeiro de Miranda, e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 035/2012 e 036/2012 de 02 de Janeiro de 2012, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é a **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADO A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO**

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal

1º vice-presidente: Filemon Gomes Costa Limoeiro – São Félix do Araguaia

2º vice-presidente: Beatriz de Fátima Sueck Lemes – Nova Monte Verde

3º vice-presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira

4º vice-presidente: Dirceu Martins Comiran – Campos de Júlio

5º vice-presidente: Silvio Souto Felisbino – Santo Afonso

Secretário-Geral: Juviano Lincoln – Diamantino

1º secretário: Carlos Roberto Torremocha – Aripuanã

2º secretário: Nelci Capitani – Colniza

Tesoureiro Geral: Milton Geller - Tapurah

1º Tesoureiro: Nilton Borges Borgato – Glória D'Oeste

2º Tesoureiro: Osvaldo Katsuo Minakami – Salto do Céu

Conselho Fiscal

Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento

Aparecido Marques Moreira – Ribeirãozinho

Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaçal

Suplentes

Juracyr Resende Da Cunha – General Carneiro

José Carlos Junqueira de Araújo – Rondonópolis

Maria Manea da Cruz – Lambari D'Oeste

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Editoração Eletrônica e Atendimento

Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br

(65) - 2123-1270

ASFÁLTICA, MEIO-FIO E SARJETAS, NAS RUAS ARIPUANÁ, MIRASSOL D' OESTE, AV JACIARA, VÁRZEA GRANDE, E CALIPSON RIBEIRO DO BAIRRO NOVO HORIZONTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I. A comissão decide declarar vencedor a Empresa CENTRO – OESTE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ 01.593.821/0001-41, localizada à Rua N, lotes 39/43 E 129/133 QD. Ind. 07 S/N, Bairro Distrito Industrial, Cuiabá – MT, com o valor de R\$199.750,00 (Cento noventa e nove mil setecentos cinquenta reais) e a Empresa C.A. de Resende Silva & Cia LTDA – ME, inscrita no CNPJ 10.790.804/0001-95, localizada à Avenida 07 de Setembro nº 427, Centro, Alto Garças – MT, com o valor de R\$ 176.200,00 (Cento setenta e seis mil duzentos reais). Totalizando assim o valor de R\$ 375.950,00 (Trezentos e setenta e cinco mil novecentos cinquenta reais), conforme Edital do Processo.

Alto Garças – MT, 04 de Junho de 2012.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA
Pregoeira

EQUIPE DE APOIO:

UBALDO MARTINS DE SOUZA
Membro

SUELY VIEIRA DE CARVALHO
Membro

Publicado por:
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira
Código Identificador:807C02CE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº
064/2012

PROCESSO Nº 064/2012
PREGÃO PRESENCIAL R.P - Nº 050/2012
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

1 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL PARA ATENDER AOS PACIENTES QUE NECESSITAM SE DESLOCAR PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO I-TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL.

2 - A Prefeitura de Alto Garças por intermédio da sua Pregoeira e no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 035/2012, de 02 de Janeiro de 2012, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial – Nº050/2012, cuja objeto acima citado.

3 - Cópias deste edital poderão ser obtidas, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, situada na Rua Dom Aquino, 346, Bairro Centro, ou pelo site www.altogarcas.mt.gov.br, informações adicionais e esclarecimentos, no mesmo endereço ou pelo telefone (66) 3471-2450. Das 12h00min às 17h00min.

Data Abertura das Propostas: 04/07/2012
Local: Prefeitura Municipal de Alto Garças, Sala de Licitações.
Horário: 09h00min horas.
Tipo: Menor Preço Unitário

Alto Garças - MT, 25 de Junho de 2012.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA
Pregoeira
Portaria nº 035/2012

De acordo:

CARLOS EDUARDO ZANCHET GIRARDELLO
Advogado – OAB/MT nº 11.033/MT
Procurador Geral

Publicado por:
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira
Código Identificador:95B11125

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE EXCLUSÃO

EDITAL DE REVISÃO DO ENQUADRAMENTO DAS REFERIDAS INSCRIÇÕES DE MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ATÉ 50 MIL HABITANTES

A Prefeitura do Município de ALTO TAQUARI - MT, por este edital que faz publicar em jornal de ampla circulação local, torna público aos municípios inscritos no **Programa de Minha Casa Minha Vida em Municípios com população de até 50 mil Habitantes** que está processando a revisão do enquadramento das referidas inscrições nas condições exigidas pelo referido Programa e pela **Cobansa Cia. Hipotecária**.

O Edital tem por finalidade:

A revisão de enquadramento objetiva a exclusão das inscrições cujos titulares estejam vinculados enquadrados nas situações abaixo:

outros programas habitacionais;
que tenham rendimentos familiares superiores aos limites fixados para o PMCMV SUB50;
que sejam adquirentes, cessionários ou proprietários de imóveis residenciais;
que não atendam às convocações para dar prosseguimento aos procedimentos para o atendimento pelo PMCMV SUB50.
exclusão dos beneficiários/municípios que desistiram formalmente da sua participação ao PMCMV SUB50;
exclusão de beneficiários/municípios que foram dados como desaparecido pelos seus familiares.

Os inscritos que não preencherem os requisitos do PMCMV SUB50 ou que não atenderem às convocações a eles dirigida serão excluídos do PMCMV SUB50, sem prejuízo da efetivação de novas inscrições visando a participação em novos programas ou projetos habitacionais do Município.

Atendendo ao item (a,b,c,d,f) deste edital, a prefeitura por meio do Serviço de Assistência Social informa que serão excluídos do programa PMCMV do Município o(s) seguinte(s) beneficiário(s)/município(s):

Nome	CPF	NIS
MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	077.932.314-90	16469659927
VIVIANE PEREIRA VANES	026.372.129-93	12623334503

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais questionamentos, a contar da data da publicação.

Alto Taquari, 05 de Junho de 2012

MAURÍCIO JOEL DE SÁ
Prefeito Municipal da Cidade de Alto Taquari

Publicado por:
Julio Emilio da Silva
Código Identificador:817FA224

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL 014/2012

Publicação por Afixação nos Murais dos Logradouros Públicos, e publicação no Jornal Oficial dos Municípios(AMM), e www.pmaraguaiana.com.br - Site Oficial do Município.

O Senhor Prefeito Municipal de **ARAGUAIANA-MT**, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/2000, coloca a disposição dos munícipes o **BALANCETE MENSAL DE MAIO DE 2012**, no mural da Prefeitura e logradouros Municipais de **ARAGUAIANA – MT**, e no Jornal Oficial dos Municípios (AMM).
A documentação que compõe o referido Balancete Mensal, encontra-se na Prefeitura Municipal, à disposição de qualquer munícipes.

ARAGUAIANA, 22 de Junho de 2012.

PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVAREZ
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Publicado por:
Edivan da Silva Menezes
Código Identificador:6883337F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

A Prefeitura Municipal de Araguaiana – MT comunica que realizará licitação: Modalidade – Tomada de Preços nº 002/2012. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICO GERAL. Data/horário: 09/07/2012 às 09:00hs. Local: Sede da Prefeitura – Av. Presidente Vargas, 643. Informações: 66 3499-1108/1250. Araguaiana, 22/06/2012.

MÁRCIA CRISTINA FERNANDES CORRÊA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcia Cristina Fernandes Correa
Código Identificador:5AFFFEE3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 012/2012

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 012/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 15:30 horas, do dia 02/07/2012, LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE, regida pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, para atender as diversas Secretarias Municipais, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referencia. Os recursos para atender o objeto da licitação serão próprios do orçamento correspondente as Secretarias Municipais requerente ao objeto.

Será considerada vencedora a proponente que apresentar proposta com MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

Outras informações e edital poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de licitação de Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00, na sede da Prefeitura Municipal ou através do e-mail: sefaz@araputanga.mt.gov.br

Araputanga-MT, 22 de Junho de 2012.

ODILSON MAMEDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:1B304A18

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
SUPRESSÃO CONTRATUAL AO CONTRATO: Nº 135/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS – MT
CONTRATADO: EMPRESA GUAXE CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS GONÇALVES LEDO E PEDRO PEDROSSIAN, NO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-MT, CONFORME PROJETO EXECUTIVO APROVADO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 2628. 0324218-60/2010/MTUR/CAIXA”.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 31/05/2012 até 30/09/2012
VALOR: R\$ 9.175,98

Publicado por:
Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:13046C50

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 11/2012

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2012
O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ de nº 24.977.654/0001-38, com sede na Avenida Prefeito Caio, nº 642, Vila Nova, município de Arenópolis/MT, neste ato devidamente representado pela Comissão de licitação, torna público a prorrogação de prazo da sessão pública do Pregão Presencial nº 11/2012, **para o dia 04 de Julho de 2012, às 13:00 horas**, devidamente justificado na retificação do edital da licitação, por fato superveniente, a qual esta disponibilizado na Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, pelo telefone 65 3343-1105 ou pelo e-mail licitação.arenapolis@hotmail.com, já com suas alterações. Arenópolis-MT, 22 de junho 2012.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Regina Lucia de Souza
Código Identificador:CAFA2A73

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E REABERTURA DA
LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2012

O Município de Barra do Bugres, torna público que realizará a sessão pública de reabertura da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇO 04/2012**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMAS E ADEQUAÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: LOTE-01 - SÃO RAIMUNDO”, LOTE-02 - MARACANÃ” e LOTE-03 - PRIMAVERA, haja vista que o recurso da licitante E.S.S. BULOW ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES foi julgado improcedente, decisão esta ratificada pelo secretário municipal de Administração e Finanças. Sendo assim a sessão de reabertura fica marcada para o **dia 26(vinte e seis) de junho de 2012, às 09h:00min**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT.

Barra do Bugres-MT, 22 de junho de 2012.

ADIR FERREIRA DE FIGUEIREDO

Presidente da C. P. L

Publicado por:
Edirlei Soares da Costa
Código Identificador:80EECB22

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO RESOLUÇÃO N.º 005/CMAS/2012

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação para Co – Financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social Ano 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Barra do Bugres – MT, reunido no dia **21 de Junho de 2012**, em Reunião Extraordinária, e registrada na **ata n.º 095/CMAS/2012**, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal n.º 1.040/96 de Agosto de 1996, nas dependências da Biblioteca da Prefeitura Municipal, sito a Praça Ângelo Masson n.º 1000 – centro.

R/E/S/O/L/V/E:

Baixar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para o Co – Financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social ano de 2012 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE

Barra do Bugres-MT, 21 de Junho de 2012

SARA PEDRO DA SILVA

Presidente Cmas

Barra do Bugres - Mt

Publicado por:
Wellington Rogério Duarte da Silva
Código Identificador:843C0914

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 98/2009

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O município de Brasnorte, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Campo Grande, nº 989, Bairro Nosso Lar, inscrito no CNPJ sob nº 01.375.138/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr Mauro Rui Heisler, resolve RESCINDIR o contrato administrativo nº 98/2009, oriundo do processo licitatório Tomada de Preços nº 010/2009, pavimentação asfáltica da Rua Vila Velha CT 281.889-61/2008, firmado com a empresa Construtora Apiacás Ltda, CNPJ 03.500.965/0001-31, com fulcro no artigo 79, I, combinado com o artigo 78, I, da lei 8666/93, ante a ausência de certidão de INSS, cuja validade expirou em 08/12/2010 e mesmo após contato a empresa não ter sanado a questão da certidão de INSS, bem como o atraso injustificado da obra, ocasionando grandes prejuízos à população deste município, adotamos esta medida. Fica, deste modo, a empresa ciente de que sofrerá todas as sanções cabíveis de acordo com a Lei 8666/93.

Brasnorte, 12 de julho de 2011

MAURO RUI HEISLER

Prefeito Municipal

Brasnorte-MT

Publicado por:

Jonas Lemuel Kempa

Código Identificador:D193CCA4

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 90/2009

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O município de Brasnorte, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Campo Grande, nº 989, Bairro Nosso Lar, inscrito no CNPJ sob nº 01.375.138/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr Mauro Rui Heisler, resolve RESCINDIR o contrato administrativo nº 90/2009, oriundo do processo licitatório Tomada de Preços nº 008/2009, pavimentação asfáltica da Rua Arlindo Jose Mayer CT 264.483-05/2008, firmado com a empresa Construtora Apiacás Ltda, CNPJ 03.500.965/0001-31, com fulcro no artigo 79, I, combinado com o artigo 78, I, da lei 8666/93, ante a ausência de certidão de INSS, cuja validade expirou em 08/12/2010 e mesmo após contato a empresa não ter sanado a questão da certidão de INSS, bem como o atraso injustificado da obra, ocasionando grandes prejuízos à população deste município, adotamos esta medida. Fica, deste modo, a empresa ciente de que sofrerá todas as sanções cabíveis de acordo com a Lei 8666/93.

Brasnorte, 12 de julho de 2011

MAURO RUI HEISLER

Prefeito Municipal

Brasnorte-MT

Publicado por:

Jonas Lemuel Kempa

Código Identificador:E2DC2E8B

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL DE CONVACAÇÃO

EDITAL DE CONVACAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brasnorte – MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. Mauro Rui Heisler**, solicita o comparecimento no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, os seguintes aprovado no Concurso Público Municipal, nº 001/2011 no prazo de 30 (trinta) dias, para a posse do respectivo cargo.

NOME	CARGO	DATA	CLASSIFICAÇÃO
Nauana dos Reis Neves	Técnico em Radiologia	21/06/2012	01º
João Batista Ferreira Neto	Técnico em Radiologia	21/06/2012	02º

De acordo com Edital do Concurso 001/2011, item 9 – Da nomeação e da posse, Apresentar-se munido da fotocópia dos seguintes documentos:

- 1) Fotocópia autenticada do CPF/MF ativo;
- 2) Fotocópia autenticada do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, se for o caso ou certidão específica do TRE;
- 3) Fotocópia autenticada do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- 4) Fotocópia autenticada do carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
- 5) Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, NIT ou NIS (todos são um mesmo documento);
- 6) Fotocópia autenticada do comprovante de residência;
- 7) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- 8) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
- 9) Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena.
- 10) Declaração de não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, por prática de ato de improbidade administrativa.
- 11) Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa.
- 12) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da CF/88 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

13) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.

14) Laudo médico favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;

15) Laudo psicológico favorável, fornecido pelo psicólogo credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;

16) Fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;

17) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes.

18) Certidão de Casamento e/ou Nascimento;

19) Certidão de Nascimentos dos filhos (se houver);

Brasnorte – MT, 21 de Junho de 2012.

MAURO RUI HEISLER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:78F3F87C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 236 DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a Desclassificação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2012 da Secretaria Municipal de Educação – MT, que não compareceram para escolha de vagas apresentadas pela SME nos dias 22 e 23 maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO a realização das provas do Processo Seletivo Simplificado 001/2012 da Secretaria Municipal de Educação, no dia 01/04/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas existentes para o cargo de Professor na Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam desclassificados os candidatos que não compareceram para escolha de vaga apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, nos dias 22 e 23 maio de 2012, conforme anexo único desta portaria, em cumprimento ao parágrafo único do Art. 2º da Portaria 201 de 17 de maio de 2012.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 18 de junho de 2012.

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN

Secretário Municipal de Educação

Afixado em: 18.06.2012

Publicado por:

Regina Ramos dos Santos

Código Identificador:9B929156

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL
ORDEM DE SERVIÇO Nº. 012/2012

Conforme o procedimento licitatório na modalidade Edital Tomada de preço n.º 013/2012 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 052/2012

tendo como objeto “**Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviço de drenagem de águas pluviais na Rua Juriti, no Bairro Olenka**”, Município de Campo Novo do Parecis-MT. Tendo em vista o cumprimento dos termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, para que produza os desejados efeitos legais, autorizo a Empresa **CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS BELCHIOR LTDA EPP**, a dar início aos serviços objeto do referido contrato.

Data do início: 22 de Junho de 2012

Data do término: 22 de Agosto de 2012

Campo Novo do Parecis-MT, 22 de Junho de 2012

ANTÔNIO CESAR LIMA VIANA

Agente Fiscalizador da Obra e do Contrato

Engenheiro Civil

JOSÉ CARLOS DE MUSIS

Secretária Municipal de Infraestrutura

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:AD413B8F

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº 064/2012**, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual reforma de placas de sinalização de trânsito de 1 metro e de 0,60 x 0,60 cm**, teve como vencedora a empresa: **JOÃO BATISTA PEREIRA DA COSTA com o valor total de R\$ 32.268,00 (trinta e dois mil duzentos e sessenta e oito reais)**.

Campo Novo do Parecis-MT, 22 de junho de 2012.

LEANDRO NERY VARASCHIN

Pregoeiro

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:7CC3116A

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº 067/2012**, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de playground e aparelhos de ginástica para implantação da academia da terceira idade módulo triplo**, teve como vencedoras as empresas: **LUCIENE MAIA DE PAULA-ME com o valor total de R\$ 241.905,00 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e cinco reais); ADRIANE MARQUES FERNANDES - ME com o valor total de R\$ 85.950,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais)**.

Campo Novo do Parecis-MT, 22 de junho de 2012.

LEANDRO NERY VARASCHIN

Pregoeiro

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:14953856

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 079/2012

ABERTURA: 06 de julho de 2012.

CREDENCIAMENTO: a partir das **08:00h.**

INÍCIO DA SESSÃO: 06 de julho de 2012 às 08:00 horas.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material construção para atender as Secretarias Municipais.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 22 de junho de 2012.

LEANDRO NERY VARASCHIN
Pregoeiro

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:A7BEE96A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO EXECUTIVO Nº 068, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Revoga o Decreto Executivo nº 008/2012 que dispõe sobre a Desapropriação de Imóvel que menciona.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Considerando** a existência da regularização sucessória e da emissão da certificação de Georreferenciamento da área, **Considerando** a conveniência e oportunidade administrativa, **Considerando** o desaparecimento da necessidade de desapropriação para ampliação do Parque Industrial neste momento,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Executivo nº 008, de 12 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a desapropriação de imóvel de utilidade pública, de uma área de terras medindo 30,0000 (trinta hectares), sob matrícula nº 5.996, ora destinada à expansão do Parque Industrial do município de Campo Novo do Parecis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 18 dias do mês de junho de 2012.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpria-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:53FEFF0B

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
– ESTADO DE MATO GROSSO- CONCURSO PÚBLICO
001/2012 – EDITAL COMPLEMENTAR 08

DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DE RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO GERAL DO CONCURSO, E

DO RESULTADO FINAL PARA OS CARGOS SEM SEGUNDA ETAPA - O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Especial do Concurso(CEC) do Concurso Público 001/2012 do Município de CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições, tornam público que encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT bem como nos endereços eletrônicos: www.grupoatame.com.br e www.camponovodoparecis.mt.gov.br o Resultado de Julgamento de Recursos referente a fase de divulgação da Relação dos Candidatos Classificados para a Segunda Etapa do Concurso(Realização de Prova Prática); e do Resultado Geral do Concurso para os cargos sem Segunda Etapa. Não houve nenhuma alteração no resultado divulgado após o julgamento do recurso. Sendo assim, fica o **Resultado Geral do Concurso para os cargos sem Segunda Etapa** divulgado pelo Edital Complementar 07 publicado no Diário Oficial do Estado de nº 25.825 pg. 80 no dia 18/06/2012 considerado como o **RESULTADO FINAL PARA OS CARGOS SEM SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012**. Campo Novo do Parecis/MT, 22/06/2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

MARCOS DA CUNHA RUFINO

Presidente Comissão Especial de Concurso(CEC)

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:BEF67FF2

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
ESTADO DE MATO GROSSO CONCURSO PÚBLICO
001/2012

JULGAMENTO DE RECURSOS REFERENTE À DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO E DO RESULTADO GERAL DO CONCURSO PARA OS CARGOS SEM SEGUNDA ETAPA

RESULTADO

A Comissão Examinadora do Concurso Público 001/2012 do Município de Campo Novo do Parecis/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público o julgamento dos recursos referentes a divulgação da relação dos candidatos classificados para a segunda etapa do concurso e do resultado geral do concurso para os cargos sem segunda etapa, nos termos seguintes:

CARGO	RECORRENTE
5-AGENTE FISC. TRIBUTÁRIA, OBRAS E POSTURA	LUCINEI LEMES DA SILVA
Objeto do recurso: A candidata recorreu alegando que a pontuação de sua nota divulgada está errada, conforme recurso.	
Decisão do Recurso: INDEFERIDO	
Comunicamos a candidata que o mesmo obteve 18 pontos na prova de Língua Portuguesa; 3 pontos na prova de Matemática; 10 pontos na prova de Conhecimentos Gerais e 20 pontos na prova de Conhecimentos Específicos, totalizando 51 Pontos conforme divulgado no resultado geral do concurso para os cargos sem segunda etapa.	
Encontra-se a disposição com a Comissão Examinadora do Concurso uma cópia do cartão de resposta para verificação pela candidata, e também o Relatório de Pontuação (Gabarito), constando o detalhamento da pontuação obtida em cada uma das matérias pela mesma.	

CARGO	RECORRENTE
10-AGENTE DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA-AGENTE DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	RODRIGO QUEIROZ CRUZ
Objeto do recurso: O candidato recorreu questionando a sua pontuação alegando que a mesma não confere, conforme recurso.	
Decisão do Recurso: INDEFERIDO	
Comunicamos ao candidato que o mesmo não preencheu nenhuma alternativa da questão 09 de língua portuguesa. O candidato obteve 32 pontos na prova de Língua Portuguesa; 18 pontos na prova de Matemática e 27 pontos na prova de Conhecimentos Gerais, totalizando 77 pontos conforme divulgado no resultado geral do concurso para os cargos sem segunda etapa.	
Encontra-se a disposição com a Comissão Examinadora do Concurso uma cópia do cartão de resposta para verificação pelo candidato, e também o Relatório de Pontuação (Gabarito), constando o detalhamento da pontuação obtida em cada uma das matérias pelo mesmo.	

CARGO	RECORRENTE
11-AGENTE EDUCACIONAL-AUXILIAR DE CRECHE	KEILA DOS SANTOS SILVA

Objeto do recurso: O candidata em recurso alegou que não consegue verificar o resultado para o cargo, conforme recurso.

Decisão do Recurso: INDEFERIDO

Comunicamos a candidata que o resultado geral do concurso para os cargos sem segunda etapa encontra-se a disposição no mural da Prefeitura de Campo Novo do Parecis, bem como nos endereços eletrônicos: www.camponovodoparecis.mt.gov.br e www.grupoatame.com.br/concurso.

CARGO	RECORRENTE
16-ESPECIALISTA DA SAÚDE- CIRURGIÃO DENTISTA	VIVIANE ALENCAR VIANA

Objeto do recurso: O candidata entrou com recurso relativo a questões do gabarito, conforme recurso

Decisão do Recurso: INDEFERIDO

- Relativo a questionamento quanto a gabarito sobre a questão n. 10 do cargo, Recurso Indeferido por motivo da resposta para a respectiva questão já ter sido divulgada no Resultado de Julgamento de Recursos relativos ao gabarito, sendo mantido o gabarito divulgado letra “A”, nos termos do item 13.10 do edital do concurso.

- Relativo ao questionamento em relação à questão 21, a candidata ingressou com recurso argumentando que em relação à letra D, a sílica não é um dos componentes da resina composta e também não é um material de moldagem e sim restaurador.

A questão ora suscitada trata sobre Biossegurança em específico aos riscos ocupacionais químicos que a equipe odontológica está exposta diariamente, tendo sido considerada como **incorreta** a alternativa A. Veja que houve um erro de interpretação pela candidata, uma vez que a alternativa D trata da inalação da sílica, que se encontra presente nestes 3 (três) tipos de materiais odontológicos, quais sejam: materiais de moldagem (alginato), cerâmicas e resinas compostas. Em momento algum a alternativa diz que a resina composta é um material de moldagem.

Outrossim, a sílica está presente na resina composta, conforme pode-se verificar nos próprios sites das fabricantes, a seguir demonstrado:

Esta tabela foi retirada da dissertação sobre o “Estudo de propriedades físico-químicas de resinas odontológicas: grau de conversão, dureza e expansão térmica” de Renata Sanches Ferreira Rocha para obtenção do título de Mestre em Ciência dos Materiais.

Nesta dissertação há ainda a classificação das resinas compostas, nos quais se verifica a presença da sílica na composição de algumas resinas compostas, vejamos:

2.1.1. CLASSIFICAÇÃO DAS RESINAS COMPOSTAS

Vários sistemas de classificação têm sido propostos para as resinas restauradoras. Uma das classificações utilizadas considera o tamanho médio das partículas de cargas em maior proporção na sua composição, sugerindo uma divisão em:

1- **Compósitos tradicionais:** Também denominados de convencionais ou macroparticulados. Sua utilização nos últimos anos tem sido restrita, devido principalmente ao surgimento dos compósitos híbridos. A carga comumente utilizada é o quartzo moído com tamanho médio de 8 a 12 µm, na proporção de 70 a 80% em peso. A grande quantidade de carga confere boas propriedades mecânicas. Em relação a contração de polimerização são superiores às resinas acrílicas e possuem baixo coeficiente de expansão térmica linear (CETL). Clinicamente apresentam alta rugosidade superficial e tendência à descoloração.

2- **Compósitos microparticulados:** Atualmente ainda são muito utilizados. A **sílica coloidal** ou pirolítica com um tamanho médio de 0,04 a 0,4 µm e 35 a 60 % em peso, representam as partículas inorgânicas destes materiais. A grande quantidade de matriz traz alguns problemas, tais como: baixa resistência mecânica, maior contração de polimerização e maior CETL em relação às convencionais. Apresentam grande lisura superficial e facilidade de polimento, sendo indicadas para restaurações estéticas de faces lisas dos dentes.

3- **Compósitos de partículas de cargas pequenas:** Foram desenvolvidos para alcançar a lisura semelhante aos de micropartículas e obter as propriedades físicas e mecânicas dos tradicionais. O tamanho médio das partículas varia de 1 a 5 µm e contém 80% em peso de carga. Alguns compósitos usam o quartzo como carga, mas a maioria incorpora vidros que contêm metais pesados. A **sílica coloidal** é geralmente adicionada em 55% em peso para ajustar a viscosidade da pasta. Houve uma melhora na resistência desses compósitos; a contração e o coeficiente de expansão térmica são menores que as resinas convencionais e apresentam uma razoável lisura.

4- **Compósitos híbridos:** Surgiram da combinação das propriedades mecânicas das resinas compostas convencionais e a textura superficial das resinas de partículas pequenas. As resinas mais modernas possuem **sílica coloidal** preenchendo os espaços entre as partículas de vidros moídos com tamanho médio de 0,6 a 1,0 µm, constituindo um conteúdo de carga de aproximadamente 75 a 80% em peso (a sílica coloidal representa 10 a 20% em peso deste conteúdo). O CETL e contração de polimerização são relativamente baixos quando comparados aos macroparticulados. Apresentam uma lisura superficial razoável. Segundo Busato, ainda existe a possibilidade de fazer uma subdivisão neste grupo, dependendo do tamanho das partículas convencionais em macrohíbridas e microhíbridas. Embora suas propriedades mecânicas sejam um tanto inferior às dos compósitos de partículas pequenas e ainda apresentem alto grau de desgaste em relação ao amálgama, os híbridos são os mais utilizados atualmente.

Rocha, Renata S.F. **Estudo de propriedades físico-químicas de resinas odontológicas : grau de conversão, dureza e expansão**. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira, 2006. p.21-22;39. site: <<http://www.fqm.feis.unesp.br/pos/teses/disser-41.pdf>>

Ademais, a questão foi retirada do Manual de Biossegurança do curso de Odontologia da Universidade Federal da Paraíba, que pode ser encontrado no site <<http://www.ccs.ufpb.br/manualbiosseguranca.pdf>>.

O Manual de Biossegurança trata do tema no item 4 – Riscos ocupacionais à equipe odontológica e abaixo colacionamos a parte relacionada aos riscos químicos, bem como a bibliografia que foi retirada originalmente esta informação, cuja questão foi impugnada.

4- RISCOS OCUPACIONAIS À EQUIPE ODONTOLÓGICA (SILVA, RISSO e RIBEIRO, 2004).

4.1 Risco químico

Inalação da Sílica- materiais de moldagem (alginato), cerâmicas, resinas compostas- doença pulmonar fibrótica, risco de câncer pulmonar;

Metil metacrilato- (monômero de acrílico)- material largamente utilizado em laboratórios de próteses- reações de sensibilidade como dermatite de contato;

Aldeídos (glutaraldeído e formaldeído) – frequentemente usados na desinfecção e esterilização de instrumentos – irritantes de pele e dos olhos;

Fenóis (paramonoclorofenol e formocresol)- usados em tratamentos endodônticos – dermatites;

Ácidos (ortofosfórico, fluorídrico, poliacrílico)- utilizados na dentística e prótese- queimaduras e irritação do sistema respiratório;

Solventes orgânicos (álcool etílico e acetona) – produtos inflamáveis;

Reveladores e fixadores – processamento radiográfico – irritações dos olhos e pele, reações alérgicas

Latex – luvas e diques de borracha – hipersensibilidade

Mercurio – material restaurador – toxicidade crônica.

SILVA, A. S. F.; RISSO, M.; RIBEIRO, M. C. **Biossegurança em Ambientes Odontológicos**. São Paulo: Pancast, 2004, 235p.

Desta forma, com base em todo exposto a alternativa “D” está correta.

Fica mantida a única alternativa de resposta divulgada no gabarito letra “A” para a questão 21. RECURSO INDEFERIDO.

CARGO

35-PROFESSOR-PEDAGOGO

RECORRENTE

CLEIDE MARIA NAZARIO

Objeto do recurso: O candidata entrou com recurso relativo a pontuação de títulos, conforme recurso

Decisão do Recurso: INDEFERIDO

- A pontuação dos títulos foi devidamente atribuída pela Comissão Examinadora nos termos do item 11. do edital do concurso.

RECORRENTE

MARIA DO SOCORRO CARLOS DE SOUSA

Objeto do recurso: O candidata entrou com recurso relativo a pontuação de títulos, conforme recurso

Decisão do Recurso: INDEFERIDO

- Comunicamos a candidata que a sua pontuação total com o título corresponde a 67 PONTOS conforme constante do resultado geral do concurso para os cargos sem segunda etapa.

RECORRENTE

MARIA APARECIDA DE SOUZA

Objeto do recurso: O candidata entrou com recurso relativo a pontuação de títulos, conforme recurso

Decisão do Recurso: INDEFERIDO

- A pontuação dos títulos foi devidamente atribuída pela Comissão Examinadora nos termos do item 11. do edital do concurso.

CARGO	RECORRENTE
40-TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR- AUDITOR PÚBLICO INTERNO	MAURI LEINDECKER

Objeto do recurso: O candidato solicitou rever classificação baseado no item 12.3 alínea a) do Edital ref. ao critério de desempate.

Decisão do Recurso: INDEFERIDO

Comunicamos ao candidato que o critério de desempate está em perfeita consonância ao edital.

O critério alegado pelo recorrente constante do item 12.3 alínea a) do Edital aplica-se somente aos candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, conforme segue:

“12.3. **Desempate:** No caso de igualdade da pontuação serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate aos candidatos:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;”

Sendo assim o critério de desempate aplicado ao cargo é o do item 12.3 alínea b) do Edital, pois a data de nascimento do recorrente é de 10/10/1963, não possuindo o mesmo idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos.

Este Resultado de Julgamento de Recursos encontra-se à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de CAMPO NOVO DO PARECIS/MT e no endereço eletrônico: www.grupoatame.com.br/concurso.

Campo Novo do Parecis, 22 de Junho de 2012.

MARCOS DA CUNHA RUFINO

Presidente Comissão Especial do Concurso(cec)

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador: 7834CD3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, cumprindo o disposto na Lei Orgânica Municipal, torna público que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia **27 de junho de 2012, quarta-feira, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal**, onde será apresentado o seguinte assunto:

a) APRESENTAÇÃO DO PROJETO FINAL DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS, QUE TEM COMO OBJETIVO PLANEJAR AS AÇÕES DO MUNICÍPIO REFERENTES AO SETOR HABITACIONAL, DE FORMA A GARANTIR O ACESSO À MORADIA ADEQUADA ÀS POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA.

Campo Novo do Parecis/MT, aos 21 dias do mês de junho de 2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito

Publicado por:

Rosangela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:7F3011B4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 398/2012

PORTARIA Nº. 398/2012, DE 18 DE JUNHO 2012.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL RAQUEL MALVINA SCHENKEL FANCELLI PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

Publicado por:

Ana Marcia Perske Marcon

Código Identificador:E822A098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 399/2012

PORTARIA Nº. 399/2012, DE 18 DE JUNHO 2012.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

TRANSFERE O SENHOR FÁBIO TEIXEIRA SANCHES PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Publicado por:

Ana Marcia Perske Marcon

Código Identificador:503C6E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 400/2012, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

NOMEIA ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Engenheiro Civil, Sr. **VORLEI ÂNGELO FERRAREZE**, como responsável técnico pela fiscalização da obra abaixo especificada:

- Contratação de Empresa para Pintura nas unidades de Saúde, conforme Tomada de Preço nº 004/2012.

§ 1º – A fiscalização deverá ser efetuada através de Medições, Relatórios e Termos de Ocorrência.

§ 2º – Qualquer aditivo ou alteração no Projeto deverá ter prévia autorização desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 18 de junho de 2012.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se

MÁRCIO MENEZES ROZA

Sec. de Administração

Publicado por:

Lariane Eleni Assuncao

Código Identificador:E7CF075C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº064/2012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

TORNA SEM EFEITO

ONDE FOI PUBLICADO

Sr. VORLEI ÂNGELO FERRAREZE

LÊ-SE

Sr. RUBENS ANUNCIAÇÃO JUNIOR.

CAMPO VERDE, 22 DE JUNHO DE 2012.

Publicado por:

Lariane Eleni Assuncao

Código Identificador:F2B29CE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

LEANDRO ADRIANO KERN requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 17 da QUADRA 03, LOCALIZADO NA RUA BELO HORIZONTE, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

JOSÉ NEY LAZARINI requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 15 da QUADRA 03, LOCALIZADO NA RUA BELO HORIZONTE, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

LUIZ AMÉRICO RODRIGUES requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 06 da QUADRA 14, LOCALIZADO NA RUA BELO HORIZONTE, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

LÉLIO APARECIDO FURINI requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 06 da QUADRA 19, LOCALIZADO NA AVENIDA MATO GROSSO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:

Jeane Antonia Abade

Código Identificador:7B71FFA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PUBLICAÇÃO DE IMÓVEIS VAZIOS

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CONVOCA os PROPRIETÁRIOS DOS LOTES VAZIOS abaixo relacionados para COMPARECEREM ao Departamento de TRIBUTAÇÃO para tratarem de assuntos de seu interesse, no prazo máximo de 05 dias, a contar da data deste.

IMÓVEL	PROPRIETÁRIO
Quadra 57 – Lote 03 - Jupiara	DIVIAN ROSA DA SILVA ARAGÃO
Quadra 57 – Lote 09 – Jupiara	EDE JOSÉ CABRAL

Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Jeane Antonia Abade
Código Identificador:99AF9ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PUBLICAÇÃO DE IMÓVEIS VAZIOS

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CONVOCA os PROPRIETÁRIOS DOS LOTES VAZIOS abaixo relacionados para COMPARECEREM ao Departamento de TRIBUTAÇÃO para tratarem de assuntos de seu interesse, no prazo máximo de 05 dias, a contar da data deste.

IMÓVEL	PROPRIETÁRIO
Quadra 31 – Lote 12 – São Lourenço	MAURÍCIO DA SILVA MURTA
Quadra M – Lote 02 – Bom Clima	ISMAEL CRISTIANO DA SILVA
Quadra B – Lote 01 – Bom Clima	JOVINO MARQUES FERREIRA
Quadra J – Lote 01-A – Bordas do Lago	JARBAS FONSECA DOS REIS
Quadra I – Lote 01-A – Bordas do Lago	LUZANIRA VIEIRA DE SOUZA GOMES
Quadra 21 – Lote 25 – São Lourenço	VALTENIR LIMA DOS SANTOS
Quadra 27 – Lote 12 – São Lourenço	JESIEL DA CONCEIÇÃO
Quadra 07 – Lote 21 – Eckert	GEORGI KUZNETSOV
Quadra 51 – Lote 1 e 2 – Campo Real	CEZAR MAT. CONSTRUÇÃO LTDA
Quadra A – Lote 06 e 07 – Jd. Campo Verde II	EUIASCO SANTOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Jeane Antonia Abade
Código Identificador:CA03790C

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES CONVITE 009/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **CONSTRUÇÕES ESPAÇOS DE LAZER NO PARQUE DAS ARARAS** na Modalidade **CONVITE nº 009/2012, DIA 02 DE JULHO DE 2012 ÀS 9 HORAS**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital e Planilhas somente através do site: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente. **Data da visita: 26/06, 27/06, 28/06 E 29/06 – agendar com engenheiro Vorlei através do telefone: 66.3419.1522.** Campo Verde, 22 de junho de 2012.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
Presidente da CPL

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:11DCC303

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES INEXIGIBILIDADE N. 007/2012

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO PARA A 13ª EXPOVERDE**, com fulcro no **artigo 25** da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos. Maiores informações através do e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br NOME DO CREDOR: **BEZERRA & FERNANDES LTDA ME** CNPJ N. 06.987.646/0001-90 ARTISTAS: **FERNANDO & SORACABA E MUNHOZ E MARIANO** Campo Verde, 22 de junho de 2012.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
Presidente da CPL

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:A9993356

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE RETIFICAÇÃO PR 19-2012

A Comissão Permanente de Licitações vem a público informar que o Pregão Presencial SRP nº. 19/2012, cuja abertura é o dia 28/06/2012 às 14h:30m, cujo objeto é o Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de material farmacológico, material hospitalar, material laboratorial e material de limpeza e produtos de higienização hospitalar, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, que houve a inclusão deste 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO conforme segue: **NO QUE SE REFERE AO ITEM 4.4.6 DO EDITAL – DA PROPOSTA: ONDE LE-SE:** Alvará sanitário da empresa licitante, expedido pela ANVISA, conforme exigência da legislação federal. **LEIA-SE:** Alvará sanitário da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal Prefeitura Municipal de Canarana – MT 22/06/2012.

Publicado por:
Sandra Maria dos Santos
Código Identificador:C687BB9E

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA N. 020/2012

“Estabelece o cronograma de ações da Câmara Municipal dos Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público nos termos do parágrafo único do Art. 6º da Portaria STN nº 406 de 20 de Junho de 2011 alterado pelas Portarias STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011 e 231 de 29 de Março de 2012, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, Sr. José Marques Mendonça, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em convergência às normas internacionais e em atendimento às disposições do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406 de 20 de junho de 2011 alterado pelas Portarias STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011 e 231 de 29 de Março de 2012,

Resolve:

Artigo 1º - Fica estabelecido para a Câmara Municipal dos Vereadores de Carlinda/MT, o cronograma de ações de acordo com o anexo I desta Portaria.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 06 de junho de 2012.

Registre-se.

Publique-se.

JOSÉ MARQUES MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:FC437D24

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL CONVÊNIO Nº. 01/2012

Convênio que entre si celebram os Município de Juína e Castanheira – Mato Grosso, no que se refere ao compartilhamento das informações fiscais relacionadas à exigência do ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, devido pelas empresas que prestaram serviços no território de ambos os Municípios e não recolheram o imposto

correspondente ou o recolheram em valor inferior ao que é efetivamente devido.

De um lado, o MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 24.772.154/0001-60, com sede administrativa localizada na Rua Mato Grosso, nº. 142 – Centro, representado pelo Secretário Municipal de Finanças, Sr. Oziel Feitosa Vieira; e de outro, o MUNICÍPIO DE JUÍNA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.359.201/0001-57, com sede administrativa localizada na Avenida Hitler Sanção, nº. 430 – Centro, na cidade de Juína – MT, representado pela Secretária Municipal de Finanças e Administração, Sra. Bessy Maria do Nascimento Dias, nos termos do que preceituam os artigos 37, inciso XXII, da CF/88 e 194 do Código Tributário Nacional, celebram entre si o presente convênio com finalidade de prestarem cooperação mútua no que se refere ao compartilhamento das informações obtidas em processos administrativo-fiscais relacionados à exigência do ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, devidos pelas empresas que prestaram serviços no território de ambos os CONVENIENTES.

Cláusula primeira: Os CONVENIENTES compartilharão entre si as informações e os documentos obtidos nos processos administrativo-fiscais instaurados para a exigência do ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, relacionados aos serviços prestados no território de ambos os Municípios nos últimos 5 (cinco) anos, objetivando conferir a veracidade das informações prestadas pelas referidas empresas, sobretudo no que atine ao valores informados e os materiais utilizados para fins de dedução da base de cálculo do imposto, bem como para fundamentar novos lançamentos.

Cláusula segunda: Todos os documentos compartilhados serão enviados pessoalmente aos signatários do presente convênio, na pessoa dos seus respectivos Secretários(as) de Finanças, mantendo-se o sigilo das informações obtidas até a eventual inscrição do débito em dívida ativa.

Cláusula terceira: O presente convênio terá validade até o dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado mediante manifestação expressa das partes CONVENIENTES, formalizada através da celebração de termo aditivo, bem como poderão outros Municípios a ele aderir.

Cláusula quarta: Assinado o presente Convênio, o mesmo será publicado na imprensa local e afixado na sede da Prefeitura de cada Município CONVENIENTE pelo prazo de 15 (quinze) dias.

E por estarem em plano acordo, as partes assinam o presente convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram.

Castanheira, 21 de junho de 2012.

MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA
Oziel Feitosa Vieira Bessy

MUNICÍPIO DE JUÍNA
Maria do Nascimento Dias

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:D25BEB27

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 018/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Araguaia, nº 676 – Centro, neste ato

representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Luiz Henrique do Amaral**, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital, em atendimento a Constituição Federal Art. 37 *caput*, e Artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101, PUBLICA – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA – LDO/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCALINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

LUIZ HENRIQUE DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauro Cesar Ferlete
Código Identificador:3B3175E9

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 014/2012

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Araguaia, nº 676 – Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Luiz Henrique do Amaral**, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital, em atendimento a Legislação, que será realizada no dia 04 de Junho de 2012, às 19:00 horas, na sede do Poder Legislativo Municipal, (**Audiência Pública**), **para a cumprimento com a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Gastos realizados no 1º Quadrimestre do município de Cocalinho – MT.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCALINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

LUIZ HENRIQUE DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauro Cesar Ferlete
Código Identificador:28048CE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO-INSTRUÇÃO NORMATIVA

DECRETO Nº. 743/2012 DE 06 DE JUNHO DE 2012

Homologa a Instrução Normativa SCI – 007/2012, VERSÃO 01/2012, que dispõe sobre o Cronograma de implementação das novas regras aplicadas à Contabilidade Pública pelo RPPS de Cocalinho-MT.

Luiz Henrique do Amaral, Prefeito Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e objetivando a operacionalização do Sistema de Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cocalinho;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a Instrução Normativa SCI – 07/2012, **VERSÃO 01/2012**, que dispõe sobre o Cronograma de implementação das novas regras aplicadas à Contabilidade Pública pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cocalinho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cocalinho, 06 de junho de 2012.

LUIZ HENRIQUE DO AMARAL

Prefeito Municipal

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**Instrução Normativa SCI nº 007/2012****Versão:** 01/2012.**Ato de Aprovação:** Decreto nº 743/2012.**Assunto:** Estabelece cronograma de implementação das novas regras aplicadas à Contabilidade Pública.**Sistema Administrativo:** Sistema Financeiro.

Dispõe sobre Cronograma de implementação das novas regras aplicadas à Contabilidade Pública.

1 - OBJETIVOS

1.1 – Estabelece o cronograma de ações no Município de Cocalinho para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, nos termos do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011 alterado pela Portaria STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011.

2 – PROCEDIMENTOS

2.1 – Esta Normativa visa estabelecer o cronograma de ações a ser adotado pelo Município de Cocalinho, considerando a necessidade da implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em convergência às normas internacionais e em atendimento às disposições do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406 de 20 de junho de 2011 alterado pela Portaria STN nº. 828 de 14 de dezembro de 2011;

2.2 – O cronograma de ações de que trata o artigo anterior deverá ser obedecido por todos os órgãos da administração direta e indireta do poder público municipal, compreendendo executivo e legislativo e após a conclusão, deverão encaminhar relatórios a Comissão Geral para análise e providências;

2.3 – Todas as ações descritas no presente cronograma, a serem implantadas pela Administração Pública Municipal, deverão estar em conformidade com as orientações emanadas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e procedimentos recomendados no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional-STN.

2.4 – Este cronograma de ações será divulgado em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

3 – BASE LEGAL

3.1 – Constituição Federal;

3.2 – Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000;

3.3 – Portarias STN 406/2011 e 828/2011;

3.4 - Resolução Normativa do TCE/MT.

4 - PROCESSO ADMINISTRATIVO

4.1 - O Processo Administrativo é um procedimento voltado para apurar responsabilidade de servidores pelo descumprimento de normas de controle interno sem dano ao erário, mas, caracterizado como grave infração;

4.2 - O processo administrativo será proposto pela controladoria geral e determinado pelo chefe de poder correspondente;

4.3 - Instaurado o processo administrativo, sua conclusão se dará no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias;

4.4 - O processo administrativo será desenvolvido por comissão designada pelo chefe de poder correspondente, assegurado aos envolvidos o contraditório e a ampla defesa;

4.5 - Os fatos apurados pela comissão serão objetos de registro claro em relatório e encaminhamento à controladoria municipal para emissão de parecer e conhecimento ao chefe de poder correspondente com indicação das medidas adotadas ou a adotar para prevenir novas falhas, ou se for o caso, indicação das medidas punitivas cabíveis aos responsáveis, na forma do estatuto dos servidores;

5.1 – O descumprimento do previsto nos procedimentos aqui definidos será objeto de instauração de processo administrativo para apuração da responsabilidade da realização do ato contrário nas normas instituídas;

5.2 – A inobservância desta Normativa constitui omissão de dever funcional e será punida na forma prevista em Lei;

5.3 – Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Controladoria Municipal que, por sua vez, através de procedimentos de auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

5.4 – Toda e qualquer dúvida gerada por esta norma deverá ser solucionada junto a Controladoria Interna Municipal e à Secretaria de Administração, Economia e Finanças;

5.5 – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cocalinho– MT, 06 de Junho de 2012.

LUIZ HENRIQUE DO AMARAL

Prefeito Municipal

CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA

Controlador Interno

Publicado por:

Mauro Cesar Ferlete

Código Identificador:E4EF24E6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 023/2012

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2012, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica e de saúde mental, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITEM	VLR. ADJUDICADO	TOTAL
J MEDICA DIST. DE MAT. HOSP. LTDA	01, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 31, 32, 33, 38, 49, 51, 52, 62, 64, 71, 76, 80, 81, 90, 102, 108, 119, 130, 133, 138, 152, 156 e 171.	121.787,00	
MARCOFARMA DISTR. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	02, 04, 08, 10, 13, 14, 25, 47, 48, 53, 63, 77, 82, 83, 93, 95, 113, 116, 122, 125, 126, 128, 129, 136, 140, 142, 150 e 158.	198.685,00	
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	03, 06, 26, 28, 35, 43, 55, 75, 115, 145, 146, 168 e 172.	73.271,00	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	05, 12, 29, 36, 37, 44, 46, 60, 65, 67, 68, 72, 78, 79, 84, 91, 92, 96, 99, 100, 103, 105, 106, 110, 111, 112, 117, 118, 124, 127, 131, 139, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 161, 167, 169, 173 e 174.	220.491,00	
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07, 09, 15, 22, 24, 27, 30, 40, 41, 45, 54, 56, 57, 58, 61, 66, 69, 70, 73, 74, 85, 86, 87, 88, 89, 97, 98, 101, 104, 109, 120, 123, 132, 135, 137, 147, 154, 160, 163, 164, 165, 166 e 170.	398.641,00	
PMH-PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	34, 94, 134, 141 e 159.	22.650,00	
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO	39, 42, 107 e 121.	14.850,00	

BH FARMA COMÉRCIO LTDA	50, 162 e 175.	36.000,00
PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	59 e 114 .	13.780,00

Colíder/MT, em 22 de Junho de 2012.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME

Pregoeiro Oficial

Publique-se

Publicado por:
Erivaldo Evaristo de Lima
Código Identificador:6D9D5F7C

DEPARTAMENTO DE PROJETOS DECRETO 053/2012

DECRETO Nº 053/2012.

Data: 21 de Junho de 2012.

ESTABELECE O CRONOGRAMA DE AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER PARA IMPLANTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA PORTARIA STN Nº 406 DE 20 DE JUNHO DE 2011 ALTERADO PELAS PORTARIAS STN Nº 828 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011 E 231 DE 29 DE MARÇO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO PAULO BANAZESKI, PREFEITO MUNICIPAL DE COLÍDER, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade da implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em convergência às normas internacionais e em atendimento às disposições do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406 de 20 de junho de 2011 alterado pelas Portarias STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011 e 231 de 29 de Março de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido para a Prefeitura Municipal de Colíder o cronograma de ações de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder - MT, 21 De Junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

ANEXO I

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS STN 406/2011, 828/2011 e 231/2012.

ITEM	PRODUTO	PAZO MÁXIMO
1. Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, imóveis e intangíveis;		
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	31.12.2012
1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	31.12.2012
1.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade;	31.12.2012
	Adequação/Aquisição/Desenvolvimento de	31.12.2012

1.4	sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	sistemas informatizados, adequados à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciação/amortização dos mesmos.	
2. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;			PAZO MÁXIMO
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas	31.12.2012
2.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e dívida ativa.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência e a dívida ativa.	31.12.2012
2.3	Evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Créditos e dívida ativa, com seus ajustes para perdas, devidamente evidenciados na contabilidade.	31.12.2012
3. Evidênciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;			PAZO MÁXIMO
3.1	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados no sistema.	31.12.2013
3.2	Evidênciação contábil dos bens do imobilizado e intangível	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente evidenciados na contabilidade.	31.12.2013
4. Evidênciação dos créditos tributários relativos aos ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;			PAZO MÁXIMO
4.1	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência.	31.12.2013
4.2	Evidênciação contábil dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	ICMS e ISS evidenciados contabilmente, por competência.	31.12.2013
5. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações e provisões por competência;			PAZO MÁXIMO
5.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações provisões por competência	31.12.2013
5.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro das obrigações e provisões por competência;	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro das obrigações provisões por competência	31.12.2013
5.3	Evidênciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	31.12.2013
6. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;			PAZO MÁXIMO
6.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	31.12.2013
6.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Operacionalização da reavaliação e do "impairment".	31.12.2013
6.3	Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	31.12.2013
7. Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público			PAZO MÁXIMO
7.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	31.12.2013
7.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	31.12.2013
7.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (6.1).	31.12.2013
7.4	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	31.12.2013
7.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	31.12.2013
7.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	31.12.2013
8. Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;			PAZO MÁXIMO
8.1	Elaboração de regras/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31.12.2013
8.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas;	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	31.12.2013
8.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31.12.2013
9. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos ativos de Infraestrutura;			PAZO MÁXIMO
9.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infraestrutura;	Sistema informatizado adequado aos ativos de infraestrutura.	31.12.2014
9.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou "benchmark".	31.12.2014
	Desenvolvimento e operacionalização de	Metodologia de depreciação do	31.12.2014

9.3	rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	patrimônio de infraestrutura à realidade.	
9.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e "impairment" para os ativos de infraestrutura.	31.12.2014
9.5	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura	31.12.2014
10. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.			PRAZO MÁXIMO
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	Template de ajustes de participações.	31.12.2014
10.2	Controle de estoquesalmoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoquesalmoxarifado.	31.12.2014
10.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoquesalmoxarifado além de participações em outras entidades.	31.12.2014
11. Implementação do sistema de custos;			PRAZO MÁXIMO
11.1	Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciado que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	31.12.2014
11.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	31.12.2014
11.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo.	31.12.2014
11.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	31.12.2014
11.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos	31.12.2014
11.6	AjusteAquisição de sistema informatizado para levantamento de custos	Sistema informatizado ajustado/adquirido para levantamento de custos.	31.12.2014

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:8E93E842

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 085/2012

“Dispõe sobre o cronograma de ações do PREVI – LIDER Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Colider para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, nos termos do parágrafo único do Art. 6º da Portaria STN nº 406 de 20 de Junho de 2011 alterado pelas Portarias STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011 e 231 de 29 de março de 2012, e dá outras providências.”

O Diretor Executivo do Previ-Lider, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 2.361, de 08 de julho de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade da implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em convergência às normas internacionais e em atendimento às disposições do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406 de 20 de junho de 2011 alterado pelas Portarias STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011 e 231 de 29 de março de 2012, e dá outras providências.”

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica estabelecido para o PREVI – LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colider – MT o cronograma de ações de acordo com o anexo I desta portaria.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Colider – MT, 20 de Junho de 2012.

VICENTE BORTOLON
Diretor Executivo

ANEXO I

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS STN 406/2011, 828/2011 e 231/2012.

ITEM		PRODUTO	PRAZO MÁXIMO
1. Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, imóveis e intangíveis;			
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação.	31.12.2012
1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos.	31.12.2012
1.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade	Relatório da Comissão designada com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	31.12.2012
1.4	AdequaçãoAquisiçãoDesenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema informatizado, incluindo sistemas informatizados, adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciaçãoamortização dos mesmos.	31.12.2012
2. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;			Não se aplica
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas	Não se Aplica
2.2	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e dívida ativa.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência e a dívida ativa.	Não se Aplica
2.3	Evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Créditos e dívida ativa, com seus ajustes para perdas, devidamente evidenciados na contabilidade.	Não se Aplica
3. Evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;			PRAZO MÁXIMO
3.1	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados no sistema.	31.12.2013
3.2	Evidenciação contábil dos bens do imobilizado e intangível	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente evidenciados na contabilidade.	31.12.2013
4. Evidenciação dos créditos tributários relativos aos ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;			Não se Aplica
4.1	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência.	Não se Aplica
4.2	Evidenciação contábil dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	ICMS e ISS evidenciados contabilmente, por competência.	Não se Aplica
5. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações e provisões por competência;			PRAZO MÁXIMO
5.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações provisões por competência	31.12.2013
5.2	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro das obrigações e provisões por competência;	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro das obrigações provisões por competência	31.12.2013
5.3	Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	31.12.2013
6. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;			PRAZO MÁXIMO
6.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	31.12.2013
6.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Operacionalização da reavaliação e do "impairment".	31.12.2013
6.3	Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	31.12.2013
7. Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público			PRAZO MÁXIMO
7.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	31.12.2013
7.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	31.12.2013
7.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (6.1).	31.12.2013
7.4	AquisiçãoDesenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	31.12.2013
7.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	31.12.2013
7.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura	31.12.2013

	encerramento do exercício;	e encerramento do exercício.	
8. Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;			PRAZO MÁXIMO
8.1	Elaboração de regrafórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31.12.2013
8.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas;	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	31.12.2013
8.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31.12.2013
9. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos ativos de Infraestrutura;			Não se aplica
9.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infraestrutura;	Sistema informatizado adequado aos ativos de infraestrutura.	Não se aplica
9.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou "benchmark".	Não se aplica
9.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	Não se aplica
9.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e "impairment" para os ativos de infraestrutura.	Não se aplica
9.5	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura	Não se aplica
10. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.			PRAZO MÁXIMO
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	Template de ajustes de participações.	31.12.2014
10.2	Controle de estoquealmoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoquesalmoxarifado.	31.12.2014
10.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoquesalmoxarifado além de participações em outras entidades.	31.12.2014
11. Implementação do sistema de custos;			PRAZO MÁXIMO
11.1	Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciado que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	31.12.2014
11.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	31.12.2014
11.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo.	31.12.2014
11.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	31.12.2014
11.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos	31.12.2014
11.6	Ajuste/Aquisição de sistema informatizado para levantamento de custos	Sistema informatizado ajustado/adquirido para levantamento de custos.	31.12.2014

Aplicável ao RPPS – Itens 1, 3, 5, 6, 7, 8,10 e 11

Não se aplica ao RPPS – Itens 2, 4 e 9

Publicado por:

Viviane Halateno

Código Identificador:AE3A870E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº278/2012**Origem: Pregão (Presencial) nº. 026/2012.****Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e RONDO MOTO LTDA - ME****Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção das motos pertencentes ao departamento de vigilância em saúde em caráter de emergência para a execução das ações da vigilância.****Valor Global: R\$3.989,00 (Três mil, novecentos e oitenta e nove reais)****Vigência: início em 11/05/2012 e término em 11/06/2012.****Contratante: Nelci Capitani****Contratado (a): RONDO MOTO LTDA - ME****Publicado por:**

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:5AB53E34

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº279/2012**Origem: Pregão (Presencial) nº. 033/2011.****Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e FAGOTTI & FAGOTTI LTDA - ME****Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo com camisetas do Projovem, Peti, Jogo dos Idosos, (participação dos jogos regionais) e para a campanha contra a Pedofilia.****Valor Global: R\$3.045,80 (Três mil e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)****Vigência: início em 11/05/2012 e término em 11/06/2012.****Contratante: Nelci Capitani****Contratado (a): FAGOTTI & FAGOTTI LTDA - ME****Publicado por:**

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:939C0B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 52500797/2012**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2012****VALIDADE: 06 (SEIS) MESES** contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.**OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de levantamento Georreferenciado da área urbana de Colniza.****ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, através do Departamento de Compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicado na tabela abaixo.

GENESIS – GEORREFERENCIAMENTO, PROJETOS AMBIENTAIS E AGROINDUSTRIAS LTDA - ME.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
01	Prestação de serviços em levantamento Georreferenciado da zona urbana do Município de Colniza.	Und	01	146.800,00	146.800,00
Valor Total R\$					146.800,00

Colniza - MT, 21 de Junho de 2012.

ANTÔNIO APOLINÁRIO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Vânia Orben

Código Identificador:3E18C9FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TP Nº 005/2012

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere o decreto nº 293/2012 datado de 30/05/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que na **Tomada de Preço nº 005/2012**, Procedimento 52500774/2012, realizada no dia 12/06/2012 as 08h00 horas, no endereço da Av. Tarumã nº 116, Colniza - MT sagrou-se vencedoras, a **Empresa N. S. Engenharia Ltda – ME**, com valor de **R\$ 138.757,45 (cento e trinta e oito mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)** e a **Empresa E. B. Dutra Construções - ME**, com valor de **R\$ 70.723,74** (setenta mil

setecentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), e por apresentarem todos os documentos exigidos no Edital.

Colniza - MT, 22 de junho de 2012.

GISELLI DOS SANTOS PAIVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Vânia Orben

Código Identificador:93AF8A7F

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO CPL 40/2011**

Objeto: Rescisão amigável nesta data 30/05/2012 ao Contrato CPL 40/2011 de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica para atualização, Manutenção e Alimentação da Base de Dados para envio das Informações via sistema Eletrônicos ao TCE, celebrado entre a empresa NET NEWS ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA - ME e a Prefeitura de Confresa - Gaspar Domingos Lazari.

Confresa MT, 30/05/2012.

Publicado por:

Adila de Oliveira Nogueira

Código Identificador:DCECCC89

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012**

A Comissão Permanente de Licitações, torna público, que fará realizar no dia 09/07/2012 às 08:00 horas, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes contendo a habilitação e proposta para Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra/Serviços de Recapeamento de Pavimentação Asfáltica com Micro-revestimento. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Confresa, setor de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00.

Confresa, 22 de Junho de 2012.

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA

Presidente CPL.

Publicado por:

Iranizo Matos Rodrigues

Código Identificador:AB4C84D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 024/2012**

DEFINE OS PARÂMETROS DE PRIORIZAÇÃO PARA SELEÇÃO DA DEMANDA BENEFICIÁRIA DAS UNIDADES HABITACIONAIS A SEREM EDIFICADAS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

DECRETA:

Art. 1º - A hierarquização da demanda dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida destinado a municípios com população inferior a 50.000 habitantes, atenderão primeiramente aos critérios nacionais definidos no item 4.1 da portaria em epígrafe, a saber:

a) Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;

b) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e

c) Famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

Art. 2º - Completando os critérios nacionais para a seleção da demanda dos beneficiários, a Comissão Municipal de Habitação aprovou e este decreto ratifica os seguintes critérios locais adicionais hierarquizados na forma do item 4.2 do anexo da portaria nº 610 de 26 de dezembro de 2011, como segue:

a) Famílias com maior número de crianças na residência;

b) Famílias que tenham Idosos como membros;

Art. 3º Do total das unidades habitacionais será reserva da 3% (três por cento) para atendimento aos idosos, em cumprimento ao que dispõe o inciso I do artigo 38 da Lei nº 10.741/2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Confresa-MT, 15 de Junho de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dione Cleia Moraes Gomes

Código Identificador:63763A37

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 20/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória ao servidor Sr. Onivaldo Kasuo Chikami.”

O Prefeito do Município de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 12, inciso II da Lei Municipal nº 169/2004 que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Conquista D'Oeste/MT, art. 67 da Lei Complementar nº 002/2001, que foi alterada pela Lei Complementar nº 012/2003 e Decreto nº 002/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Compulsória, ao servidor Sr. Onivaldo Kasuo Chikami, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.372.453 SSP/SP e CPF sob o nº 211.096.058-20, efetivo no cargo de Operador de Máquinas, Classe “B”, Referência “V-01”, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do PREVI-CONQUISTA, nº 2012.01.00007P, a partir de 19/01/2012 até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conquista D'Oeste/MT, 12 de Junho de 2012.

JAIR PODAVIN FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Aparecida de Freitas

Código Identificador:081A0A39

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2012**

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **SEBASTIANA DAS GRAÇAS SOARES CUNHA**, brasileira, casada, para o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior em Comissão, onde desempenhará suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - A remuneração, será a de DAS 02, conforme o anexo XVI da Lei 661/2008, com gratificação de 30% (trinta por cento).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 01 de Junho de 2012.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:6750779C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2012**

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Art. 76 da Lei nº 006/90 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Diamantino-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01(um) ano de afastamento sem remuneração para trato de interesse particular conforme o requerimento, o servidor público efetivo ocupante do Cargo de Agente Auxiliar de Serviços Técnicos função Auxiliar de Manutenção de veículos e Máquinas, **JULIO CESAR MOREIRA DA SILVA**, nomeado pelo Decreto nº. 005/1991 e empossado em 01 de março de 1991, tendo seu período de gozo, conforme abaixo:

Período de Gozo: Início - 04/06/2012
Término - 03/06/2013

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 04 de junho de 2012.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:B9E00DDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 031/2012**

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente Dispensa de Licitação enquadrada no Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda com base no Parecer Jurídico exarado pela Douta

Assessoria Jurídica do Município, para que se proceda a contratação, do Sr. **ARMANDO BATISTA PAESE**, CPF: 154.552.700-87, no valor previsto de **R\$ 7.900,00** (Sete mil e Novecentos Reais), Objetivando a **Locação de carreta prancha para o transporte do maquinário do setor de Obras da Prefeitura Municipal**, correndo tal despesa à dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2012.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Diamantino - MT, 22 de Junho de 2012.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lauro Josney Correa
Código Identificador:5FAB2165

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE TOMADA DE PREÇO 007/2012**

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através da CPL, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **12/07/2012 às 13h00min**, Licitação na modalidade: TOMADA DE PREÇO, tipo “Menor Preço Global”, cujo objetivo é: **Contratação de empresa para execução de obras de Recuperação de Pontes, no município de Diamantino**. O Edital completo está à disposição na sede da Prefeitura, sito a Av. Desembargador J. P. F. Mendes, Nº 2.341 – Jardim Eldorado, Diamantino – MT, setor de licitação das 12h00min as 18h00min, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), recolhidos aos cofres da Prefeitura Municipal. Maiores informações devem ser solicitados via e-mail: licitacao@diamantino.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 3336-6422/6423.

Diamantino - MT, 22 de Junho de 2012.

LAURO JOSNEY CORRÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lauro Josney Correa
Código Identificador:D2465976

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO****LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012**

Órgãos: DAE – Departamento de Água e Esgoto

Identificação: Pregão Presencial nº 003/2012

Objeto: Registro de preços para atender no tratamento de água do Departamento de água e esgoto – DAE conforme condições e especificações contidas neste edital e seus anexos.

Tipo da Licitação: Pregão Presencial nº 003/2012

Data: 06/07/2012

Horário: 14h00min (horário de Mato Grosso)

Local: Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Av Cuiabá, 143 centro, no horário normal de expediente (13:00 às 18:00).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou ainda pelo e-mail: licitacaopmda@hotmail.com

Dom Aquino-MT, 21 de junho de 2012.

SIRLENE VIEIRA DE JESUS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Lucia Vieira de Jesus
Código Identificador:0A5C1028

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL
BOLETIM DE PESSOAL/003/2012 DE:21/06/2012.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: **CONCEDER**
Evento: **LICENÇA-PRÊMIO – CONCESSÃO/GOZO**
Período: 21/06/2012 à 19/09/2012

Processo N.: 045/2012
Nome: (000538) SELMA OLIVEIRA ALVES
Cargo: Apoio em Manutenção e Infraestrutura Escolar - Zelador
Quinquênio: 10/03/2005 Até 09/03/2010
Qtde Dias: 90

Publicado por:
Juliele Moura Rodrigues
Código Identificador:7755CAED

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL N.º26/2012.

DATA: 28 DE MAIO DE 2012.

SUMULA: ESTABELECE O CRONOGRAMA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO DE QUE TRATA A PORTARIA STN Nº 828, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011, e da outras providências.

ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o seguinte cronograma para a implementação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais para a Prefeitura Municipal de Feliz Natal-MT, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 28 de maio DE 2012

ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS STN 406/2011 e 828/2011.

ITEM	PRODUTO	PRAZO MÁXIMO
1	Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, imóveis e intangíveis;	31/12/2012
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação. 31/12/2012
1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos. 31/12/2012
1.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade;	Relatório da Comissão designada com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado. 31/12/2012
1.4	Adequação/Aquisição/Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e	Sistema informatizado, incluindo sistemas 31/12/2012

	imóveis) e intangível.	informatizados, adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciação/amortização dos mesmos.	
2.	Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;		31/12/2012
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas.	31/12/2012
2.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e dívida ativa;	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência e a dívida ativa.	31/12/2012
2.3	Evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Créditos e dívida ativa, com seus ajustes para perdas, devidamente evidenciados na contabilidade.	31/12/2012
3.	Evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;		31/12/2013
3.1	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis;	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados no sistema.	31/12/2013
3.2	Evidenciação contábil dos bens do imobilizado e intangível;	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente evidenciados na contabilidade.	31/12/2013
4.	Evidenciação dos créditos tributários relativos aos ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;		31/12/13
4.1	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes;	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência.	31/12/2013
4.2	Evidenciação contábil dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	ICMS e ISS evidenciados contabilmente, por competência.	31/12/2013
5.	Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações e provisões por competência;		31/12/2013
5.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência;	Metodologia de reconhecimento das obrigações provisões por competência.	31/12/2013
5.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro das obrigação e provisões por competência;	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro das obrigações provisões por competência.	31/12/2013
5.3	Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	31/12/2013
6.	Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;		31/12/2013
6.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado;	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	31/12/2013
6.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Operacionalização da reavaliação e do "impairment".	31/12/2013
6.3	Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	31/12/2013
7.	Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público		31/12/2013
7.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	31/12/2013
7.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	31/12/2013
7.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (6.1).	31/12/2013
7.4	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	31/12/2013
7.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	31/12/2013
7.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	31/12/2013
8	Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;		31/12/2013
8.1	Elaboração de regráformulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31/12/2013
8.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas;	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	31/12/2013
8.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31/12/2013
9.	Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos ativos de Infraestrutura;		31/12/2014
9.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infraestrutura;	Sistema informatizado adequado aos ativos de infraestrutura.	31/12/2014

9.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em pericia ou "benchmark".	31/12/2014
9.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	31/12/2014
9.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e "impairment" para os ativos de infraestrutura.	31/12/2014
9.5	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura.	31/12/2014
10.	Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;		31/12/2014
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	Template de ajustes de participações .	31/12/2014
10.2	Controle de estoquesalmoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoquesalmoxarifado.	31/12/2014
10.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoquesalmoxarifado além de participações em outras entidades.	31/12/2014
11.	Implementação do sistema de custos;		31/12/2014
11.1	Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciado que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	31/12/2014
11.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	31/12/2014
11.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo.	31/12/2014
11.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos.	31/12/2014
11.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos.	31/12/2014
11.6	AjusteAquisição de sistema informatizado para levantamento de custos.	Sistema informatizado ajustado/adquirido para levantamento de custos.	31/12/2014

ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliele Moura Rodrigues

Código Identificador:A306A793**PREFEITURA MUNICIPAL****BOLETIM DE PESSOAL/003/2012 DE: 21/06/2012..**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA-PRÊMIO – CONCESSÃO/CONVERSÃO EM PECÚNIA

Período: 21/06/2012 à 19/09/2012

Processo N.: 046/2012

Nome: (000334) LILIANE KOVALESKI

Cargo: Técnico Administrativo Educacional – Administração Escolar

Quinquênio: 10/03/2005 Até 09/03/2010

Qtde Dias: 90

Publicado por:

Juliele Moura Rodrigues

Código Identificador:BA3600EE**PREFEITURA MUNICIPAL****BOLETIM DE PESSOAL/003/2012 DE: 21/06/2012..**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA-PRÊMIO – CONCESSÃO/CONVERSÃO EM PECÚNIA

Período: 21/06/2012 à 19/09/2012

Processo N.: 047/2012

Nome: (000262) ELIZABETH ALVES MARINHO

Cargo: Apoio em Manutenção e Infraestrutura Escolar - Zelador

Quinquênio: 10/03/2005 Até 09/03/2010

Qtde Dias: 90

ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliele Moura Rodrigues

Código Identificador:0F701C71**PREFEITURA MUNICIPAL****BOLETIM DE PESSOAL/003/2012 DE: 21/06/2012..**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA-PRÊMIO – CONCESSÃO/CONVERSÃO EM PECÚNIA

Período: 21/06/2012 à 19/09/2012

Processo N.: 048/2012

Nome: (000167) NATANAEL CARDOSO DA SILVA

Cargo: Apoio em Manutenção e Infraestrutura Escolar – Vigilante

Quinquênio: 10/03/2005 Até 09/03/2010

Qtde Dias: 90

ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliele Moura Rodrigues

Código Identificador:0518800C**PREFEITURA MUNICIPAL****BOLETIM DE PESSOAL/003/2012 DE: 21/06/2012..**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA-PRÊMIO – CONCESSÃO/CONVERSÃO EM PECÚNIA

Período: 21/06/2012 à 19/09/2012

Processo N.: 049/2012

Nome: (000412) FATIMA BATISTA DIAS CALIXTO

Cargo: Apoio em Manutenção e Infraestrutura Escolar - Zelador

Quinquênio: 10/03/2005 Até 09/03/2010

Qtde Dias: 90

ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliele Moura Rodrigues

Código Identificador:82894FCC**PREFEITURA MUNICIPAL****BOLETIM DE PESSOAL/003/2012 DE: 21/06/2012..**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA-PRÊMIO – CONCESSÃO/CONVERSÃO EM PECÚNIA

Período: 21/06/2012 à 19/09/2012

Processo N.: 050/2012

Nome: (000602) ELIZABETE COSTA LASKOSKI PEREIRA

Cargo: Apoio em Manutenção e Infraestrutura Escolar - Zelador

Quinquênio: 10/03/2005 Até 09/03/2010

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Feliz Natal, 21 de junho de 2012.

ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliele Moura Rodrigues

Código Identificador:050AAC27

PREFEITURA MUNICIPAL
BOLETIM DE PESSOAL/003/2012 DE: 21/06/2012..

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA-PRÊMIO – CONCESSÃO/CONVERSÃO EM PECÚNIA
 Período: 21/06/2012 à 19/09/2012

Processo N.: 051/2012
 Nome: (000410) MARIA IVANILDE ELIZIARIO
 Cargo: Apoio em Manutenção e Infraestrutura Escolar - Zelador
 Qüinqüênio: 10/03/2005 Até 09/03/2010
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Feliz Natal, 21 de junho de 2012.

ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Juliele Moura Rodrigues
Código Identificador:4B8D5F5A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA MUNICIPAL N.º046/2012-REPUBLIÇÃO

DATA: 01 DE JUNHO DE 2012

SUMULA: Dispõe Sobre a CEDENCIA e nomeação DE SERVIDOR PARA O FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE FELIZ NATAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1.º Ceder a servidora municipal a Srª. **DANIELA DICÉLIA SCARIOT**, matrícula nº0972, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, para o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Feliz Natal-Feliz Previ sem ônus para a Prefeitura Municipal de Feliz Natal, a partir de 1º de Junho de 2012.

Artigo 2.º Nomear a Srª. **DANIELA DICÉLIA SCARIOT**, para o Cargo de DIRETORA EXECUTIVA, do Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores de Feliz Natal.

Artigo 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 01 de junho de 2012.

ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE

Publicado por:
 Juliele Moura Rodrigues
Código Identificador:04DE13CE

PREFEITURA MUNICIPAL
AFASTAMENTO PARA SERVIR A OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO REMUNERADA.

De acordo com Art. 121 I do Estatuto do Servidor Publico Lei (Complementar nº 003/2007) a servidora Pública Municipal – Sra.: **DANIELA DICÉLIA SCARIOT** – matrícula nº0972 solicita afastamento para servir a outro órgão para exercer a função de **DIRETORA EXECUTIVA** junto a Feliz Previ – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Feliz Natal – MT, pelo período de 06 (seis) meses conforme portaria de nomeação nº 046/2012,o município de Feliz Natal decide:

Considerando que o afastamento não onera o orçamento do Município, uma vez que o ônus será da entidade Feliz Previ – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Feliz Natal – MT.

Fica autorizado o afastamento, pelo período de 06 (seis) meses, com inicio em 01/06/2012 a 31/12/2012 sendo a mesma improrrogável, conforme Estatuto Servidor (Lei Complementar n.º 003/2007).

Feliz Natal – MT, 01 junho de 2012.

ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Juliele Moura Rodrigues
Código Identificador:600E6395

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL N.º026/2012.

DATA: 28 DE MAIO DE 2012.

SUMULA: ESTABELECE O CRONOGRAMA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PUBLICO DE QUE TRATA A PORTARIA STN Nº 828, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011, e da outras providências.

ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o seguinte cronograma para a implementação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais para a Município de Feliz Natal-MT, compreendendo os fundos, fundações e autarquias, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 28 de maio DE 2012

ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI
 Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS STN 406/2011 e 828/2011.

ITEM	PRODUTO	PRAZO MÁXIMO
1	Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, imóveis e intangíveis;	31/12/2012
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação. 31/12/2012
1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos. 31/12/2012
1.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade;	Relatório da Comissão designada com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado. 31/12/2012
1.4	Adequação/Aquisição/Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema informatizado, incluindo sistemas informatizados, adequado à 31/12/2012

		metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciação/amortização dos mesmos.	
2.	Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;		31/12/2012
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas.	31/12/2012
2.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e dívida ativa;	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência e a dívida ativa.	31/12/2012
2.3	Evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Créditos e dívida ativa, com seus ajustes para perdas, devidamente evidenciados na contabilidade.	31/12/2012
3.	Evidênciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;		31/12/2013
3.1	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis;	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados no sistema.	31/12/2013
3.2	Evidênciação contábil dos bens do imobilizado e intangível;	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente evidenciados na contabilidade.	31/12/2013
4.	Evidênciação dos créditos tributários relativos aos ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;		31/12/13
4.1	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes;	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência.	31/12/2013
4.2	Evidênciação contábil dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	ICMS e ISS evidenciados contabilmente, por competência.	31/12/2013
5.	Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações e provisões por competência;		31/12/2013
5.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência;	Metodologia de reconhecimento das obrigações provisões por competência.	31/12/2013
5.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro das obrigação e provisões por competência;	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro das obrigações provisões por competência.	31/12/2013
5.3	Evidênciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	31/12/2013
6.	Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;		31/12/2013
6.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado;	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	31/12/2013
6.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Operacionalização da reavaliação e do "impairment".	31/12/2013
6.3	Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	31/12/2013
7.	Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público		31/12/2013
7.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	31/12/2013
7.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	31/12/2013
7.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (6.1).	31/12/2013
7.4	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	31/12/2013
7.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	31/12/2013
7.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	31/12/2013
8	Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;		31/12/2013
8.1	Elaboração de regrafórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31/12/2013
8.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas;	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	31/12/2013
8.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31/12/2013
9.	Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos ativos de Infraestrutura;		31/12/2014
9.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infraestrutura;	Sistema informatizado adequado aos ativos de infraestrutura.	31/12/2014
9.2	Levantamento em nível local do patrimônio de	Relatório com detalhamento do	31/12/2014

	infraestrutura;	patrimônio de infraestrutura do ente, com base em pericia ou "benchmark".	
9.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	31/12/2014
9.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e "impairment" para os ativos de infraestrutura.	31/12/2014
9.5	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura.	31/12/2014
10.	Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;		31/12/2014
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	Template de ajustes de participações.	31/12/2014
10.2	Controle de estoque/moxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoques/moxarifado.	31/12/2014
10.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoques/moxarifado além de participações em outras entidades.	31/12/2014
11.	Implementação do sistema de custos;		31/12/2014
11.1	Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciado que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	31/12/2014
11.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	31/12/2014
11.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo.	31/12/2014
11.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos.	31/12/2014
11.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos.	31/12/2014
11.6	Ajuste/Aquisição de sistema informatizado para levantamento de custos.	Sistema informatizado ajustado/adquirido para levantamento de custos.	31/12/2014

ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliele Moura Rodrigues

Código Identificador:CCE5D273

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 102/2012 - DE 12 DE JUNHO DE 2012

PORTARIA Nº. 102/2012 - DE 12 DE JUNHO DE 2012

Designa responsável para acompanhamento e fiscalização do Contrato 036/2012 da Secretaria de Infraestrutura e Obras.

O Senhor. **LAYR MOTA DA SILVA**, Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76, VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial em seu art. 67, Resolve:

Art. 1º - Designar o **Senhor Brasiliano Garcia de Moura**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 036/2012**, firmado entre o Município de Figueirópolis D'Oeste, e a empresa HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA contratada para executar obra e serviços no Sistema de Abastecimento de Água do Município de Figueirópolis D'Oeste - MT.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Figueirópolis D'Oeste, 12 de junho de 2012.

LAYR MOTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Pereira dos Santos
Código Identificador:C3099012

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
APROVADOS E CLASSIFICADOS CONCURSO 2012

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2012

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 018

A Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender ao princípio da publicidade, e;

Considerando realização das provas objetivas no dia 03 de junho de 2012;

Considerando o julgamento dos recursos administrativos apresentados em relação à divulgação do gabarito das provas,

RESOLVE:

I – Divulgar a listagem dos resultados final e parcial dos candidatos aprovados com vaga e classificados no Concurso Público nº. 001/2012 conforme o anexo único que integra este Edital Complementar, de inteira responsabilidade da ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA.;

II – Definir prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista no item 10.2 alínea “d” do Edital nº. 001/2012, contado da data da publicação deste Edital Complementar;

III – Informar aos candidatos cujo nome não consta na referida lista que os mesmos deverão observar o previsto no item 5.3 do Edital 001/2012;

IV – Comunicar aos candidatos de nível superior aprovados parcialmente que os mesmos deverão apresentar o documento correspondente ao título na sede da Prefeitura Municipal, via protocolo ou por meio do correio com registro em sedex, conforme o item 5.2.4 do Edital nº 001/2012, até o dia 22/06/2012;

V – Comunicar aos candidatos classificados para os cargos de Motorista Escolar CAT “D”, Motorista CAT “D”, Motorista Máquina Pesada e Operador de Máquina Agrícola que a prova prática será realizada no dia 24/06/2012, e que os mesmos deverão comparecer até as 08h00min no Pátio da Secretaria de Infraestrutura do Município, sito à Rua das Oliveiras nº 135 Bairro Jardim Vitória, Paço Municipal □ Guarantã do Norte – MT, e deverão apresentar respectivamente a CNH na Categoria “C” ou “D” conforme o cargo ao qual se inscreveu, no ato da realização da prova, sob pena de ficar impedido de realizá-la.

Guarantã do Norte – MT, em 19 de junho de 2012.

MARTA HELENA DUARTE

Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso Público

ESTADO DE MATO GROSSO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE			
Resultado Final do Concurso Público 001/2012			
Anexo do Edital Complementar nº 018			
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (14) AGENTE ADMINISTRATIVO - PREFEITURA			
MONICA ZATTA CASSOL	00658	6,75	1º
MAIARA COUTO LINHARES DA SILVA	00291	6,50	2º
LEANDRO SANTOS DA SILVA	00595	6,50	3º
MICHEL MUNIZ MORBEQUE	00688	6,25	4º
ROSIANE GONÇALVES CARNIO	00751	6,25	5º
SANDRA DA SILVA	00978	6,25	6º
LEONORA GETTENS	00660	6,00	7º
JUCINEIA BLASIU ALVES	00532	6,00	8º
FERNANDA KEYTYANE TOMÉ DOS SANTOS	00997	6,00	9º
ANDRA APARECIDA JUSTEN	00072	6,00	10º
SILVANA DA SILVA DE BARROS	00935	6,00	11º
JESSICA WALDAMERI	00737	6,00	12º
MARLI COELHO	00675	6,00	13º
DANILA MENDONÇA DE BRITO	00617	6,00	14º
RUBIA MARA MOYSÉS DOS SANTOS BUSSOLARO	00666	5,75	15º
ANA CRISTINA BORGERT DE ALMEIDA	00100	5,75	16º
ANDRESSA CARNIO DA SILVA	00216	5,75	17º
LUCILENA AGOSTINHO DOS SANTOS	00611	5,75	18º

CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
NAYARA VITORINO DA COSTA	01083	5,75	19º
MAGDA FERREIRA DANTAS	00848	5,75	20º
KEITY MAYARA RODRIGUES VERSARI DAMASCENO	01018	5,75	21º
FABIANE EING LEWIEN	00503	5,75	22º
DEISE GHISLERI	00330	5,50	23º
ALINE VILAÇA VASCONCELOS	00160	5,50	24º
ANDREA CHOTTEN GARBINATO	00321	5,50	25º
ADENILSE TESCH	00755	5,50	26º
JÉSSICA NAVARRO AGUIAR	01069	5,50	27º
TAIANE ZAMADEI	00442	5,50	28º
KELLY BELOTTO DE MORAES	00232	5,50	29º
VIVIANE KOPHAL RECKZIEGEL	00944	5,50	30º
ELIENE TEIXEIRA VIEIRA	01025	5,50	31º
SUERLANE DA COSTA	01151	5,25	32º
GISELE FERREIRA DE SOUZA	00446	5,25	33º
ANA CLAUDIA DOS PASSOS	00156	5,25	34º
VALNISE KUHN	01080	5,25	35º
JESSICA ANTONIA SCHUMANN	00502	5,25	36º
LUCINEIDE FREIRE PAIVA	01203	5,25	37º
FERNANDA ALINE DE MELO	00319	5,25	38º
ELAINE CONSTANCIO DE PAULA	00076	5,25	39º
LUCIANA DENZER BORGES	00486	5,25	40º
GESIELY DE JESUS PEREIRA	00399	5,25	41º
REGIANE SILVA DANTAS	00453	5,25	42º
DAIANE CÉLIA DA SILVA PEREIRA	00936	5,25	43º
ROSANGELA CONCEIÇÃO DE QUEIROZ	00478	5,00	44º
EDIONE PASA	00447	5,00	45º
VIVIA BIANCA LAUXEN	01059	5,00	46º
ELIZANGELA LOPES DA SILVA DOS SANTOS	00804	5,00	47º

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Resultado Final do Concurso Público 001/2012

Anexo do Edital Complementar nº 018

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
ELAINE APARECIDA DA SILVA	00731	5,00	48º
MAÍRA NOGUEIRA GONÇALVES	00046	5,00	49º
DIENI FABIANO PASUCH	00603	5,00	50º
KEILA DA SILVA DOS SANTOS	00640	5,00	51º
JADERSON DA SILVA MARQUES	00820	5,00	52º
FRANCIELE CORDEIRO PINTO	01168	5,00	53º
SOLANGE WINTER DEMOSI	01130	5,00	54º
LENI APARECIDA SOBOLESKI	00441	5,00	55º
DINANCI GABARDO	00784	5,00	56º
REGIANE MAGDA DOS SANTOS	01124	5,00	57º
LUANA TRAVESSINI PAZINI	00797	5,00	58º
GEODRIANE ZATTA CASSOL	00918	5,00	59º
DAIAN RAQUEL MENEGON	00940	5,00	60º
TAIZE MENEGON	00907	5,00	61º
SUZANA BARBOSA GIMENES	00282	5,00	62º
ALDENES DE SOUZA SANTOS	00501	5,00	63º

Cargo: (15) AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR

ROMÁRIO RENATO CORREA CARDOSO	00844	8,25	1º
CRISTIANE DUARTE SCHMITZ	00520	7,75	2º

CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS

KARINE SANTOS DA SILVA	00917	6,75	3º
NATALIA REGINA BUSSOLARO	00396	6,50	4º
CELOÍ MARIA MACHADO CALISTO	01149	6,25	5º
MARIA SILVANA DE SOUSA	00953	6,25	6º
CAMILA MARIA SCHNAIDER	00860	5,75	7º
ANDREIA MAZZOENTTO ZANON	00962	5,50	8º
ANDRÉIA CAROLINE MARONESE	00027	5,25	9º
MARIA JOSE DA SILVA COSTACURTA	00915	5,25	10º
ELLEN MINUANY SOARES CURTI	00846	5,00	11º
KATIA CARINE SANTANA PARENTE	01073	5,00	12º
EVA LUCIA VIEIRA GONÇALVES	00727	5,00	13º

Cargo: (16) AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

DANIEL DOS SANTOS VENANCIO	01096	6,50	1º
DOUGLAS FERNANDO PARPINELLI BORGES VIEIRA	00899	6,50	2º

CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS

DONIZETE ELISA FATIMA WEBBER BIESEK	00768	6,25	3º
DILMA FERREIRA DE SOUZA	00792	6,00	4º
MARIA DOS ANJOS DA SILVA	00387	5,50	5º
SIDINEIA DOS SANTOS CAMPOS	00872	5,00	6º

Cargo: (17) AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

ANA CARLA BORGERT DE ALMEIDA	00186	6,75	1º
LUCYENE DA SILVA CORREIA	00427	6,75	2º
MARCIA DUTRA DE OLIVEIRA	00487	6,50	3º
LUCINEIA APARECIDA DOS SANTOS	00748	6,50	4º

CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS

JANAÍNA FERREIRA PIMENTEL	01140	6,50	5º
LEILIANE DE SOUZA BEZERRA	00335	6,50	6º
SIMONE APARECIDA DE SÁ	00866	5,75	7º
DÉBORA DOS SANTOS FONSECA	00125	5,50	8º

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Resultado Final do Concurso Público 001/2012

Anexo do Edital Complementar nº 018

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
GESSICA BARALDI	00289	5,25	9º

SIMONE DA ROSA FORTUNATO	00556	5,25	10º
ANA CLAUDIA MENDES MOREIRA	00716	5,00	11º
GORETE GOMES DA SILVA	00934	5,00	12º
Cargo: (18) FISCAL SANITÁRIO			
CLAIR TEREZINHA ROQUE	00987	7,75	1º
ODIVAR MARCOS SOUZA LEAL	00148	7,50	2º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
GRACIELE DOS SANTOS	00555	6,50	3º
EDIANE DAMART	00277	6,50	4º
DIONALDI DE SOUZA	00029	6,25	5º
ROSANGELA SOARES DOS SANTOS	00855	6,25	6º
WAGNER PARENTE	01123	6,00	7º
MIRCELIA ROSARIA LOPES MUNHOZ	00859	5,50	8º
ROSIMAR GONÇALVES GUIMARAES DE JESUS	01174	5,50	9º
PAULO JUAREZ DA SILVA MERTZ	00185	5,50	10º
CIDES SEMPREBOM BEZERRA	00068	5,25	11º
Cargo: (19) GERENTE DO SISTEMA APLIC			
TATIANE ELLER DOS SANTOS	00333	7,75	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
GARDÊNIA CORREIA LIMA DOS SANTOS	00698	7,50	2º
AROLD MIGUEL FERREIRA CHAVES	00679	7,50	3º
MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS	00815	7,25	4º
MÔNATA CÉSAR MALVEIRO	01171	7,25	5º
NEILOR RIBAS NOETZOLD	00143	7,00	6º
NATANAEI DOS SANTOS COSTA	01020	7,00	7º
THALITA NICHELLE	00454	6,75	8º
SIDNEY ALBERTO DE OLIVEIRA	00604	6,75	9º
EDUARDO ARTUR STURM	01021	6,75	10º
JEFFERSON LUIZ SCOPEL	01077	6,50	11º
BETANIA MARIA CANEI	01118	6,50	12º
CLÁUDIA BERNARDES VILELA	01173	6,25	13º
MÔNICA MALVEIRO	01169	6,25	14º
JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS	00401	6,25	15º
IANA PATRÍCIA FERNANDES DE LIMA	00841	6,25	16º
KARLA JANAINA FERRETTO LIMA DA SILVA	00398	6,00	17º
MARINA MARTINS DAS NEVES DE OLIVEIRA	00480	6,00	18º
ALEXSANDRO DIAS	00647	6,00	19º
PETERSON GARCIA PEREIRA	00810	5,75	20º
VALÉRIA CARDOSO MARANHÃO	00803	5,50	21º
JANICE TELES DOS SANTOS	00393	5,50	22º
RENAN GONÇALVES SILVA	00280	5,50	23º
PRISCILA REGINA GESUALDO GRENIER	00034	5,50	24º
JANE MARIA LOPES DE LIMA	00279	5,25	25º
CELSON DUARTE DA SILVA	00893	5,25	26º
GEUCIANE DE SOUZA	00511	5,00	27º
Cargo: (20) TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL			
JORGINA PEREIRA DA SILVA	00474	6,50	1º
JOSEANE FERREIRA DA SILVA	00632	6,25	2º
ESTADO DE MATO GROSSO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE			
Resultado Final do Concurso Público 001/2012			
Anexo do Edital Complementar nº 018			
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
EVA RIBEIRO DE SOUZA	01000	6,00	3º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
CLAUDETE APARECIDA DOS PASSOS	00183	5,00	4º
Cargo: (21) TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
ALESSANDRA MARTINS FERREIRA	00518	7,50	1º
LIDIANE LUDKE DOS SANTOS	00568	6,75	2º
DANIELA BOCCOLI	00758	6,75	3º
DANIELA MORAES WILGES DA CUNHA	00994	6,50	4º
ROSENEI INHAIA VENANCIO	00657	6,00	5º
MARTA DE ALMEIDA	00952	6,00	6º
GLEISON BRUNO DOS SANTOS MOREIRA	00649	6,00	7º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
IVONETI DIAS SANTANA	00692	6,00	8º
MARCIA PEREIRA DE SOUZA	00414	5,75	9º
ELENIR APARECIDA DE SOUZA	00415	5,75	10º
JESSYCA VICENTE DA SILVA	01042	5,50	11º
ROSIVANIA FERREIRA DE ALMEIDA	00407	5,50	12º
MARIA JOANA PEREIRA DA SILVA	00482	5,50	13º
MARLI DA SILVA MATOS	00203	5,50	14º
JEANE NUNES FRANCO FERREIRA	01102	5,25	15º
LEILA DA COSTA DANASSAO DA SILVA	00956	5,00	16º
IVONE BEZERRA DA SILVA	00712	5,00	17º
FREDSON JORGE VIANA MARINHO	00531	5,00	18º
ANA LUCIA APARECIDA DE JESUS	00267	5,00	19º
Cargo: (22) TÉCNICO EM PRÓTESES DENTÁRIAS			
CLAUDIA POLETO	01006	7,50	1º
Cargo: (23) TÉCNICO EM RADIOLOGIA			
LAURINDA AZEVEDO GUEDES	00702	7,25	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
CRISTIANE MOREIRA FREIRE BERTI	00369	6,75	2º
RONAN PACHECO COSTA	00049	5,50	3º
Cargo: (24) TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (25) TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA			
ELIAS DA SILVA SERAFIM	00811	6,50	1º
BRUNA MALVEIRA	01084	5,25	2º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			

KARIN ELIS BORSATTI	00041	5,00	3º
Cargo: (26) TÉCNICO EM INFORMÁTICA ESCOLAR			
BRUNO ROBERTO PRETO TRAVESSINI	01013	7,00	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
EVERSON JOSE POLIZELLI	01165	6,25	2º
MARIANA ROCHA MICKELON	00159	5,75	3º
Cargo: (27) PROFESSOR MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL			
DEVANI MARIA DA SILVA	01087	7,25	1º
RAQUEL ROSA DOS SANTOS	00757	7,00	2º
JOSIELI SUTIL RITTER	00530	7,00	3º
ELMA TÂNIA GONÇALVES	01158	7,00	4º
ESTADO DE MATO GROSSO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE			
Resultado Final do Concurso Público 001/2012			
Anexo do Edital Complementar nº 018			
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
SIMONE STREGE	01019	6,75	5º
ILISANE INÊS KNEBEL	00281	6,25	6º
DALILA EVARISTO DA SILVA	00086	6,25	7º
LILIAN ANDREIA VIEIRA	01188	6,25	8º
CÍNTIA DAIANLE LIMA	00429	6,25	9º
JÉSSICA DA SILVA URBETA	00015	5,75	10º
ELIANE CANDIDA DO CARMO	00850	5,75	11º
DILVANETE CUNHA SILVA	00435	5,75	12º
KEIDIANI PEREIRA	00457	5,75	13º
JOSIANE RIBEIRO ROMÃO	00087	5,50	14º
JOSANE NORA DA SILVA	01164	5,50	15º
JADENILZA CONCEIÇÃO COSTA SOUSA	00071	5,25	16º
SHIRLEY LEMOS DE OLIVEIRA TELLECHER	00062	5,25	17º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
JACIRA NUNES AGUILHARES	00552	5,00	18º
STEPHANNY KAROLINY ROCHA SANGALETI	00946	5,00	19º
ELOI DA SILVA BLEMER	00438	5,00	20º
Cargo: (28) PROFESSOR MAGISTÉRIO - SÉRIES INICIAIS			
ANGELA MARIA BORTOLOZZO	00641	6,50	1º
SALETE APARECIDA MORATELLI DE AZEVEDO	00747	6,25	2º
GISLAINE AUXILIADORA VICENTE	00404	6,00	3º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
ANDRÉIA MARIA BONILHA CHAMIÇO	00876	5,50	4º
Cargo: (29) PROFESSOR MAGISTÉRIO INDÍGENA - SERIES INICIAIS			
BEPOIO KAIAPÓ	00239	6,00	1º
KOKOBA KAIAPÓ	00829	6,00	2º
IOTIKIA PANARA	00385	6,00	3º
BEPNHI MENKRAAGNOTI	00257	5,50	4º
SAKIERA PANARÁ	00382	5,50	5º
KUKRYTKRA BEPKURE	00830	5,25	6º
Cargo: (30) AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS			
CLARA MARIANA TAVARES DE ALMEIDA FERREIRA	00540	7,33	1º
EDMILSON MEURER DO PRADO	01074	7,33	2º
SUZANY CRISTINY LEAL DA SILVA	00933	7,00	3º
DAIANE CANABARRO	00528	6,67	4º
ANA LÚCIA MARIA DE FIGUEREDO MARQUES	00318	6,67	5º
ZILDA DE FATIMA FERREIRA	00626	6,33	6º
ANDREIA DA SILVA CAMARA DE ANDRADE	00908	6,33	7º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
RUBIA KEILA DA SILVA REZENDE	00763	6,33	8º
LEILA DO CARMO COUTO DA SILVA	00664	6,33	9º
ROSEVETE COSTA DOS SANTOS	01068	6,33	10º
MIRIAN GRACES DA SILVA	00544	6,33	11º
MONICA VIEIRA SILVA ALVES	00629	6,33	12º
TANIA REGINA ZAMPIERI	00014	6,33	13º
SÔNIA MARA CANABARRO	00517	6,33	14º
MARINES DA SILVA	00543	6,33	15º
SABRINA TEODORO DE MORAIS	00182	6,33	16º
APARECIDA MUNIZ ROSA	00545	6,00	17º
ESTADO DE MATO GROSSO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE			
Resultado Final do Concurso Público 001/2012			
Anexo do Edital Complementar nº 018			
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
VALDIRENE DE SOUZA DA SILVA	00833	6,00	18º
LUCINEIA RAUPP BARBOSA	01187	6,00	19º
NAIR MARQUES FERNANDES	01161	6,00	20º
REGINA FERREIRA LIMA	01026	6,00	21º
VANESSA FERREIRA TAVARES	00717	6,00	22º
ROSENI DA SILVA SOUZA PRADO	01126	6,00	23º
FERNANDA BRAGA DE OLIVEIRA	00628	6,00	24º
LINDALVA DOS SANTOS	00476	6,00	25º
GILDA APARECIDA DE ARAUJO VITALE	00434	6,00	26º
VERA LÚCIA DA CRUZ ANDRADE	01030	6,00	27º
MARCIA REGINA FERNANDES PICALHO	01182	6,00	28º
NILCILENE FEITOSA DIAS	01150	6,00	29º
FLAVIA DE ASSIS CONCEIÇÃO CAON	01085	6,00	30º
IVANIA DO CARMO RODRIGUES	00625	6,00	31º
ROSA FERREIRA PEDROSO	01127	6,00	32º
ADRIANA DE REZENDE	00642	6,00	33º
JAQUELINE DOS SANTOS	00670	6,00	34º
SIMONE DE FATIMA DO NASCIMENTO	00225	6,00	35º
ZILMA APARECIDA FERREIRA	00906	5,67	36º
INES PORFIRIO DOS SANTOS	00760	5,67	37º

ELIANE CORDEIRO	00158	5,67	38º
LUZINETE LEANDRA DA SILVA	00348	5,67	39º
VERA LUCIA DOS SANTOS	01183	5,67	40º
LUCIMAR APARECIDA DA SILVA PEREIRA	00812	5,67	41º
MARCELO APARECIDO MOURA	00680	5,67	42º
EVA ALVES DE LIMA MAGALHAES	00431	5,67	43º
JESSICA FRANCIELI RIBAS CASTILHOS	01064	5,67	44º
ELENILDE DA SILVA SANTOS ROECKER	00618	5,67	45º
MARCOS ANDRÉ GOMES DE SOUZA	00527	5,67	46º
SIMONE DA SILVA SOUZA	00613	5,33	47º
MARINES LINO	00251	5,33	48º
SIDE LEY APARECIDA LAGO LOPES	00584	5,33	49º
ANA MARIA CAFFONE LIMA	00637	5,33	50º
CLEONICE RIBEIRO DE REZENDE	00704	5,33	51º
LUCIANA FRANCISCA MACHADO PAULA	00410	5,33	52º
ZENILDA DE CASTILHO JANTSH	00455	5,33	53º
JUSTINA INES KUHN	01125	5,00	54º
CLEONICE APARECIDA SCARABELOTTI SIMIANO	01163	5,00	55º
ROSANGELA DINIZ DIAS	00931	5,00	56º
MARIZETE DA APARECIDA ALVES SANTANA	00088	5,00	57º
Cargo: (31) AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO			
RENIVON DO AMARAL DA SILVA	00058	8,67	1º
GONÇALO SOARES DE OLIVEIRA	00417	7,67	2º
GILSON LAURINDO PAULA	00059	7,33	3º
ANDRE GUBERT	00498	7,00	4º
CID ROBSON GARCIA DE MIRA	00024	7,00	5º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
ZENIL APARECIDO DE ARAUJO	01144	7,00	6º
RENAN WALTER RUFINO	00129	6,67	7º
ESTADO DE MATO GROSSO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE			
Resultado Final do Concurso Público 001/2012			
Anexo do Edital Complementar nº 018			
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
JORGE ALGIR PEREIRA	00984	6,67	8º
SILVANO MENDES DE OLIVEIRA	00928	6,67	9º
ALEX FERREIRA LIMA	01012	6,67	10º
ADEMAR BOEING	01160	6,33	11º
RONICLEITON AMARAL DA SILVA	00825	6,33	12º
ONILDO DE SOUZA RODRIGUES	00623	6,33	13º
ALEXANDRE PHILIPPI ROECKER	01014	6,33	14º
HUGO ADEMAR SCHWINGEL	00681	6,33	15º
ANTONIO SOUZA VIEIRA	00947	6,00	16º
DANIEL RAMOS FLACH	00746	5,67	17º
IVANDEL DO AMARAL CAON	00776	5,67	18º
FABIANO GOMES VIEIRA	00635	5,67	19º
EDSON MAYCON DE CASTILHO	00098	5,67	20º
ANTONIO SOARES	01094	5,67	21º
OZAIR MARQUES DE OLIVEIRA	00867	5,33	22º
CIDNEI APARECIDO ALVES	01120	5,33	23º
ROBSON JOSÉ SCHUCK	00174	5,33	24º
RAIMUNDO MARTINS CORRÊA	00796	5,33	25º
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	00359	5,33	26º
DECIO JAIME BURATTI	01101	5,33	27º
MARCOS BORGERT	00839	5,00	28º
HAMILTON CASTILHOS	00646	5,00	29º
LUCIMAR JOSE GARBINATO	00553	5,00	30º
RICHARDSON ALVES RIBEIRO	00713	5,00	31º
VALDEMIR SANTANA	00832	5,00	32º
ADEMIR BORGERT	01133	5,00	33º
VANDERLEY ALVES NOGUEIRA	01139	5,00	34º
Cargo: (32) PEDREIRO			
DAVI ALEXANDRE DA SILVA	00842	6,67	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
DARCI RODRIGUES PEREIRA	00303	5,67	2º
Cargo: (36) MECÂNICO			
MANOEL FERNANDES ALVES VELOSO	00943	6,33	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
JANDICIR LINSBINSKI	00950	6,00	2º
ESTADO DE MATO GROSSO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE			
Resultado Parcial do Concurso Público 001/2012			
Anexo do Edital Complementar nº 018			
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (1) ASSISTENTE SOCIAL			
ROSANGELA SOARES DOS REIS ANTONELLI	00242	8,25	1º
MARLENE DE ANDRADE SILVA	00409	7,50	2º
ELAINE LEMES DA SILVA	00521	7,25	3º
CLARICE VIEIRA DE BOMFIM	00329	6,75	4º
ALINHE RODRIGUES DE LIMA	00111	6,50	5º
SOLANGE BOMM	00945	6,50	6º
MARLY APARECIDA LOPES DA SILVA	01113	6,50	7º
SITÂNIA MARCIA TRICHES RICIERI	00007	6,25	8º
DANUBIA PEREIRA DA SILVA CRUZ	00782	6,00	9º
CLEUNICE APARECIDA DE SOUSA	01112	5,75	10º
ELZA DE LIMA BRAGA CASSIANO	00093	5,50	11º
MICHELY DAMIN	00964	5,00	12º
JOSEFINA VIEIRA GONÇALVES	00241	5,00	13º
Cargo: (2) CONTADOR			
GIOVANI MAURICIO OGLIARI	00922	7,50	1º

EDIVALDO RIBEIRO GOMES	00819	7,00	2º
RAFAEL VILELA	00403	6,75	3º
JOSIMAR DOS SANTOS	00297	6,00	4º
THIAGO ALMEIDA DA SILVA	00986	6,00	5º
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	00614	6,00	6º
CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS	00801	6,00	7º
Cargo: (3) DENTISTA			
LUDIMILLA CARVALHO VILELA	00691	6,25	1º
GLAYSE ANNY FOGAÇA	00523	5,00	2º
Cargo: (4) DENTISTA - P/ PNE			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (5) DENTISTA - 20H P/ ENDODONTIA			
TONICLEBERSON DE SOUZA JUNIOR	01027	7,25	1º
ALEXANDRA SALVI PEREIRA	00420	7,00	2º
FERNANDA BALBINOT	00701	6,00	3º
Cargo: (6) DENTISTA - 40H P/ ENDODONTIA			
THAIS NAIRA GUSTEMANN ARRABAL	01081	5,75	1º
Cargo: (7) MEDICO CLINICO GERAL			
JORGE RIBEIRO DE ALMEIDA	00910	8,25	1º
VALERIA LEMELLE XAVIER	00424	6,75	2º
JOAO CARLOS REZENDE	00854	6,25	3º
THATIANA GIRARDELLI VILELA SILVA	00678	6,25	4º
Cargo: (8) PSICOLOGO			
WANDA LUCIA ALVES DE FREITAS	00012	5,25	1º
ROOSIELT PINHEIRO SOARES	00032	5,25	2º
Cargo: (9) PROF. LIC.PLEN.PEDAGOGIA - ED.INFANTIL - SEC. EDUC			
ANGELICA MARIA DE JESUS	00873	7,50	1º
ELIZETE ALVES FERREIRA	00578	7,00	2º
VANIA ELIAS DE OLIVEIRA GRAFFUNDER	00255	7,00	3º
ANTONIA ALVES FERREIRA	00575	7,00	4º
ROSA ALBUQUERQUE PEREIRA	01111	6,75	5º
LOEIDE DE SOUZA FERREIRA	00188	6,75	6º
MARINES BATISTA DOS SANTOS	00682	6,75	7º
ESTADO DE MATO GROSSO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE			
Resultado Parcial do Concurso Público 001/2012			
Anexo do Edital Complementar nº 018			
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
ROSIMEIRE GOULART	00287	6,50	8º
JULIANA TODESCATTO SCHMIDEL ANTUNES	00981	6,50	9º
NOEMI DE OLIVEIRA GOMES	00780	6,25	10º
ROSELENE TOSCAN DOS SANTOS COSTA	01046	6,00	11º
ROSEANI CONSTANTINO DA SILVA	00508	6,00	12º
RITA DE CASSIA MATOS ZANETTI	00588	6,00	13º
VANESSA CRISTINA ANTONIO	00779	6,00	14º
ELOIZA BARROS COELHO	01110	5,75	15º
ISADORA PEREIRA RAMOS BARRETO	00533	5,75	16º
DELIANA MURIEL RODRIGUES MONTEIRO DOS SANTOS	00885	5,75	17º
IVANILDA ROSA DA LUZ	00761	5,75	18º
JOICELI NERIS ALVES DORNELAS	00084	5,75	19º
ROSANGELA DE SOUZA LEITE	00045	5,50	20º
ALDEANE COELHO VARÃO	00192	5,25	21º
MARIA DALVA DINIZ DE FREITAS DOS SANTOS	00191	5,25	22º
MIÉRY ANGÉLICA SCHWARZER SCHNORR	01065	5,25	23º
RAFFAELE STHEFANI WATANABE	00467	5,25	24º
ELAINE GUERREIRO CAMPOS	00977	5,00	25º
ANA CLEIDE SOUSA	00871	5,00	26º
TATIANE DAUFEMBACK DE OLIVEIRA	00636	5,00	27º
MARILENE RAMOS	00874	5,00	28º
Cargo: (10) PROF. PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS - SEC. EDUC.			
ILÁINE INES DONA	00042	7,25	1º
ANA VITÓRIA DOCIATI	00739	6,75	2º
BRENDA BANEGAS FANOLA	00916	6,75	3º
KELLIANE SANTOS BARROS	00515	6,25	4º
THERESINHA BUSSOLARO	00437	6,25	5º
SUELI PACHECO ROLIM	00843	6,00	6º
VÂNIA CRISTINA VITORINO MARIA	00127	6,00	7º
REGINA BACHEGA DE OLIVEIRA	00342	6,00	8º
LUZIA CAETANA LOPES TERRA	01131	6,00	9º
CLEUNICE ZANATTA	00882	5,75	10º
MARLETE SOARES DE MELLO NASCIMENTO	00911	5,75	11º
CLEUZA SALETE KOSVOSKI	00231	5,50	12º
ELISINEIDE FERREIRA GABI VENANCIO	01097	5,25	13º
ROSANA RODRIGUES COSTA	01184	5,25	14º
LUSIA WALZ	00577	5,25	15º
DORVALINA RIBEIRO TOSTA	00361	5,25	16º
SIBONEIDE ALVES PEREIRA	00226	5,25	17º
GRACIELE SILVESTRE DOS SANTOS	00703	5,25	18º
ROGERIO LEANDRO GEWINSKI	00074	5,00	19º
Cargo: (11) PSICÓLOGO ESCOLAR - SEC. EDUCAÇÃO			
DANIEL RAMOS DE SOUZA	01086	8,00	1º
ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS	00217	7,00	2º
Cargo: (12) PROF. CIÊNCIAS SOCIAIS - SERIES INICIAIS INDÍGENA			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (13) TERAPEUTA OCUPACIONAL			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (33) MOTORISTA ESCOLAR CAT. "D"			
ESTADO DE MATO GROSSO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE			
Resultado Parcial do Concurso Público 001/2012			

Anexo do Edital Complementar nº 018			
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
MILTON SIMON	00363	7,67	1º
NILSON DIAS REIS	01132	7,00	2º
HEBER ROSA DOS SANTOS	00939	6,67	3º
LUCIANO FERNANDES PIRES DE MENEZES	00619	6,67	4º
ROGINER DA ROSA	00787	6,67	5º
RONIS MARQUES DA COSTA	00932	6,67	6º
MAURO DE MEDEIROS	00490	6,67	7º
ROGERIO APARECIDO PIASSE	00638	6,33	8º
ANDRÉ LEANDRO BALSANELLI	00423	6,33	9º
RUY CESAR DE LIMA BARBOSA	01062	6,33	10º
IVANILSON ALVES MACHADO	00102	6,33	11º
PEDRO ALMEIDA MATOS	00721	6,00	12º
CLEOMIR SCARABELOT SIMIANO	00099	6,00	13º
ALECY MENDES DE OLIVEIRA	00565	5,33	14º
REGINALDO GUILLE DOS SANTOS	00316	5,33	15º
LENILSON SOARES EVAS	00534	5,33	16º
PAULO QUERINO RODRIGUES	00863	5,33	17º
Cargo: (34) MOTORISTA CAT. "D"			
JORDECI DE OLIVEIRA COSTA	01146	8,67	1º
LEO SCHAEFER	00079	8,00	2º
RONDINELES TEIXEIRA DOS SANTOS	01172	7,67	3º
ORIVALDO JOSE VIRGULIN	00671	7,33	4º
RENI DENZER	00579	7,33	5º
LUIZ LAUXEN	00736	7,33	6º
LEONARDO MACHADO DE OLIVEIRA	00719	7,00	7º
BRUNO ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA	00667	7,00	8º
JOEL GHISLERI	00557	7,00	9º
ANDRÉ DA SILVA CAMARA	00379	7,00	10º
EDUARDO RODRIGO FRITSCH	00743	7,00	11º
SANDRO DE SOUSA SILVA	00728	6,67	12º
ANDRÉ BORELLI PIANA	00052	6,67	13º
MARCOS ROBERTO SCHIEHL	01035	6,67	14º
SIDNEI DAROS	00624	6,00	15º
ALDORI TONOLI CAON	01114	6,00	16º
BENEDITO LAUREANO FILHO	00389	5,67	17º
LEANDRO BIAZUS	00988	5,67	18º
ELIEL SILVA DE SOUZA	01091	5,67	19º
MICHEL JORGE MORETTI	00150	5,67	20º
JUNIOR PERIM MARTINS	01055	5,67	21º
JOSE ERNANI ANTUNES	01001	5,67	22º
NATALINO DOS SANTOS	00472	5,33	23º
JONE SILVA FERREIRA	00901	5,33	24º
LAUDENIR SANTANA	00505	5,00	25º
IZAÍAS RIBEIRO DOS SANTOS	00468	5,00	26º
HEITOR PINDANGA REZENDE DE QUEIROZ	00161	5,00	27º
Cargo: (35) MOTORISTA MÁQUINA PESADA			
MARCOS ROBERTO CARDOSO PONTE	00516	6,00	1º
SEBASTIÃO MARTINS CORREA	00778	5,67	2º
GABRIEL DEMBOGURSKI	00395	5,00	3º
ESTADO DE MATO GROSSO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE			
Resultado Parcial do Concurso Público 001/2012			
Anexo do Edital Complementar nº 018			
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
JOSÉ CARLOS CARDOSO PONTE	00507	5,00	4º
Cargo: (37) OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA			
WANDERSON CESAR FATIGA	00966	6,33	1º
VILSO ANTONIO CASSOL	01107	6,00	2º
CELIO ALVES GUIMARAES	00463	6,00	3º
ESTADO DE MATO GROSSO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE			
Resultado Final do Concurso Público 001/2012			
Anexo do Edital Complementar nº 018			
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (14) AGENTE ADMINISTRATIVO - PREFEITURA PNE			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (27) PROFESSOR MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL PNE			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (29) PROFESSOR MAGISTÉRIO INDÍGENA - SERIES INICIAIS PNE			
NÃO HOUVE INSCRITOS			

Publicado por:
Clara Angélica de Andrade Santos
Código Identificador:FF540CD2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2012

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Gilmar Domingos

Mocellin, **HOMOLOGA E RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação nº. 01/2012 emitido pela Comissão Permanente de Licitação, para a Contratação da empresa SENAI- SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM INDUSTRIAL, CNPJ: 03.819.150/0003-81, referente a Realização de 05 turmas de cursos de formação profissional nas áreas de eletroeletrônico e gestão empresarial para atendimento a 140 alunos no período de Junho a Dezembro/2012. HOMOLOGA E RATIFICA o presente auto para que surtam efeitos necessários em relação à referida licitante nos autos do Processo.

PUBLIQUE-SE

Guiratinga (MT), 21 de Junho de 2012.

GILMAR DOMINGOS MOCELLIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Macedo Kaneko
Código Identificador:0171061D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 2012/001

RESOLUÇÃO Nº 2012/001, de 22 de maio DE 2012.

“Institui o cronograma de execução das atividades a serem implementadas para o atendimento integral dos dispositivos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.”

HELIO CARVALHO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Indaiá/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de:

- **PADRONIZAR** os procedimentos contábeis municipais, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;
- **ELABORAR** demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação;
- **ATENDER** aos dispositivos da Portaria nº 828, de 14 de dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, e;
- **PROPORCIONAR** maior transparência sobre as contas públicas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Cronograma de Ações dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos adotados e a serem implementados no âmbito do Poder Legislativo, conforme o Anexo Único que integra este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto será divulgado, em meio eletrônico, por meio do portal: **www.camaraindiavai.com.br**; **www.amm.org.br**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Indaiá/MT, 22 de maio de 2012.

HELIO CARVALHO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
Sandro Martins Medeiros
Código Identificador:33E37F54

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 378, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Lei nº 378, de 22 de junho de 2012.

“Dispõe sobre a regulamentação e a autorização para o exercício da atividade privada de transporte individual de passageiros por meio de motocicletas de aluguel

(moto-táxis) no âmbito do Município de Ipiranga do Norte e dá outras providências.”

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO CONCEITO E DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a regulamentação e a autorização para o exercício da atividade particular de transporte individual de passageiros por meio de motocicletas de aluguel (moto-táxis) no âmbito do Município de Ipiranga do Norte.

Art. 2º. A atividade de transporte por moto-táxi no âmbito do Município de Ipiranga do Norte tem regime privado, com relevante interesse público, ficando subordinado o seu exercício a uma autorização pública municipal prévia, de caráter precário, destinada a verificar o preenchimento pelo particular dos requisitos legais necessários.

Parágrafo único - Para os efeitos desta lei, definem-se como:

Moto-táxi: veículo tipo motocicleta, qualificado como veículo de aluguel perante o DETRAN/MT, utilizado para o transporte particular individual de passageiros no âmbito do Município de Ipiranga do Norte, mediante autorização do Município;

Moto-taxista: proprietário e condutor do moto-táxi, devidamente autorizado pelo Município para o exercício da atividade particular de transporte individual de passageiros no âmbito do Município de Ipiranga do Norte;

Passageiro: indivíduo que se utiliza do serviço de transporte a que se refere esta lei;

Autorização prévia: ato administrativo que concede ao interessado uma autorização prévia para o exercício da atividade de moto-taxista, para o fim de apresentação perante o DETRAN/MT, como requisito à obtenção naquele Departamento da qualificação de veículo de aluguel e da respectiva placa vermelha para a motocicleta;

Autorização: ato administrativo que autoriza definitivamente o interessado a exercer a atividade de moto-taxista no âmbito do Município de Ipiranga do Norte, a partir do reconhecimento do preenchimento de todos os requisitos dispostos em lei;

Termo de Autorização: instrumento firmado a partir da autorização, contendo a qualificação do moto-taxista, os dados relativos ao seu moto-táxi, o número da autorização, o ponto em que irá atuar, a forma de fixação da tarifa, os direitos e as obrigações do moto-taxista, as prerrogativas do Município e os direitos dos passageiros e as demais cláusulas e condições que se fizerem necessárias.

Credencial: documento emitido pelo Município que comprova a autorização e que deve ser portado pelo moto-taxista sempre que estiver em atividade, cuja apresentação é obrigatória sempre que exigida por autoridade municipal ou por agente da polícia militar.

Ponto: local de parada e estacionamento dos moto-táxis durante o exercício de suas atividades;

Tarifa: preço fixado pelo Município para o transporte de passageiros pelos moto-taxistas.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS RELATIVOS AOS CONDUTORES

Art. 3º. Sem prejuízo de outras obrigações legais, o interessado em obter a autorização para atuar como moto-taxista deverá atender aos seguintes requisitos:

I. possuir carteira nacional de habilitação vigente e compatível com a motocicleta a ser utilizada na atividade de moto-táxi há pelo menos 1 (um) ano;

II. apresentar-se em plenas condições de sanidade física e mental;

III. apresentar Certidão Negativa Criminal do foro local ; e

IV. ser proprietário e/ou possuidor de motocicleta, dentro das especificações descritas nesta lei, com Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo registrado no Estado de Mato Grosso ou possuir contrato de leasing ou financiamento em seu nome.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS RELATIVOS ÀS MOTOCICLETAS

Art. 4º. As motocicletas destinadas ao serviço de moto-táxi devem atender aos seguintes requisitos:

I. estar com a documentação rigorosamente completa e atualizada;

II. ter potência mínima de motor de 125 (cento e vinte e cinco) até 250 (duzentas e cinquenta) cilindradas, vedado o uso de qualquer veículo similar, especialmente do tipo motoneta, triciclo e quadriciclo;

III. apresentar alça metálica traseira à qual possa se segurar o passageiro;

IV. possuir todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação de trânsito;

V. possuir cano de escapamento revestido com proteção metálica apropriada;

VI. apresentar ano de fabricação inferior a 5 (cinco) anos para o início das atividades de moto-táxi e inferior a 6 (seis) anos enquanto no exercício das atividades;

VII. estar acompanhadas de dois capacetes de segurança, com viseira, com pouco tempo de uso e plenas condições de segurança;

VIII. submeterem-se a vistorias sempre que determinado pelo Município;

IX. apresentar adesivos padrão, na cor amarela, com a inscrição moto-táxi e o número do moto-taxista, apostos visivelmente nas laterais do tanque de combustível da motocicleta;

X. identificação no instrumento de autorização procedido pelo Município; e

XI. inscrição no DETRAN/MT como veículo de aluguel e a respectiva identificação com placa de cor vermelha.

CAPÍTULO IV

DO NÚMERO DE MOTO-TAXISTAS

Art. 5º. O número de autorizações para o exercício da atividade autônoma de moto-taxista será fixado mediante Decreto, do Chefe do Poder Executivo, levando-se em conta a demanda estimada dessa atividade no Município, e não poderá exceder a um veículo para cada 1.000 (hum mil) habitantes no Município.

§ 1º. Para verificação do número de habitantes do Município, será utilizado o mesmo índice estatístico fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE para cálculo das cotas do Fundo de Participação dos Estados e Municípios.

§ 2º. Cada vaga de moto-taxista será numerada sequencialmente, a partir do número 01 (um), devendo cada autorização concedida pelo Município corresponder a um número, o qual será apostado na credencial do moto-taxista autorizado e no moto-táxi, servindo para o

controle e fiscalização do Município, das demais autoridades competentes e dos próprios passageiros.

CAPÍTULO V

DO PROCEDIMENTO PARA A OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Art. 6º. Para obter a autorização para o exercício da atividade de moto-taxista, o interessado deverá apresentar perante o Município requerimento próprio, acompanhado dos seguintes documentos, em original e cópia simples, ou cópia autenticada:

I. cédula de identidade;

II. CPF/MF

III. título de eleitor;

IV. comprovante de residência;

V. Carteira Nacional de Habilitação vigente e compatível com a motocicleta a ser utilizada na atividade de moto-táxi há pelo menos 1 (um) ano;

VI. exame atual de sanidade física e mental;

VII. Certidão Negativa Criminal do foro local; e

VIII. documento de propriedade da motocicleta, dentro das especificações descritas nesta lei, com Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo registrado no Estado de Mato Grosso ou contrato de leasing ou financiamento da motocicleta em seu nome.

Art. 7º. Desde que não tenha sido atingido o número limite de autorizações possíveis no âmbito do Município, a que se refere o Capítulo IV desta lei, e tendo o interessado apresentado toda a documentação exigida no artigo anterior corretamente, o Município passará à vistoria da motocicleta para aferição do atendimento aos requisitos previstos nos itens I a VII do art. 4º desta lei.

Parágrafo único – Havendo dúvidas quanto à documentação apresentada ou quanto ao atendimento dos requisitos pela motocicleta em si, o Município poderá requisitar ao interessado a apresentação de documentos suplementares e/ou a realização de uma vistoria da motocicleta em empresa especializada, às expensas do interessado.

Art. 8º. Superada a análise da documentação e da motocicleta, estando preenchidos os requisitos previstos na lei, o Município fornecerá ao interessado uma autorização prévia para o exercício da atividade de moto-taxista, para o fim de apresentação perante o DETRAN/MT, como requisito à obtenção naquele Departamento da qualificação de veículo de aluguel e da respectiva placa vermelha para a motocicleta.

Art. 9º. De posse da autorização prévia a que se refere o artigo anterior, o interessado deverá dirigir-se ao DETRAN/MT para providenciar a qualificação de sua motocicleta como veículo de aluguel e a respectiva colocação da placa vermelha.

Art. 10. No prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da autorização prévia, o interessado deverá apresentar novamente a motocicleta ao Município e comprovar inscrição no DETRAN/PR como veículo de aluguel e a respectiva identificação com placa de cor vermelha, conforme previsto no item XI do art. 4º.

Parágrafo único – Havendo justo motivo, a critério e julgamento da administração municipal, o prazo de que trata o caput poderá ser prorrogado, mediante requerimento administrativo devidamente fundamentado do interessado.

Art. 11. No mesmo prazo de 10 (dez) dias, o interessado deverá apresentar ao Município cópia de apólice de seguro por acidentes pessoais (morte acidental e invalidez por acidente) para cobertura durante o exercício das atividades de moto-táxi, em favor do moto-taxista e dos passageiros.

Parágrafo único – Caso a apólice de seguro de que trata o caput não esteja disponível ao interessado naquele prazo, deverá ele apresentar perante o Município, no mesmo prazo de 10 (dez) dias, cópia da proposta de seguro firmada naquelas condições, acompanhada de comprovante de pagamento da primeira parcela, ficando obrigado a apresentar nos 30 (trinta) dias subseqüentes a cópia da respectiva apólice.

Art. 12. Tendo preenchido todos os requisitos anteriores, atendidas as demais obrigações legais, o interessado estará apto a obter a autorização definitiva do Município para exercer a atividade de moto-taxista no âmbito do Município, providenciando-se:

I. a assinatura de Termo de Autorização, contendo a qualificação do moto-taxista, os dados relativos ao seu moto-táxi, o número da autorização, o ponto em que irá atuar, a forma de fixação da tarifa, os direitos e as obrigações do moto-taxista, as prerrogativas do Município e os direitos dos passageiros e as demais cláusulas e condições que se fizerem necessárias;

II. a expedição de alvará para o exercício da atividade particular de transporte individual de passageiros por meio de motocicleta de aluguel no âmbito do Município de Ipiranga do Norte; e

III. a confecção da credencial para o moto-taxista e dos adesivos que devem ser apostos nas laterais do tanque de combustível do moto-táxi.

Parágrafo único - A autorização de que trata a presente lei tem caráter precário, podendo ser revogada a qualquer momento, unilateralmente, pelo Município por motivo de interesse público, ou a requerimento do moto-taxista, desde que compareça perante o Município para formalizar o interesse na revogação e quitar os compromissos fiscais e legais pendentes.

Art. 13. Se o limite de autorizações para o exercício da atividade no Município já tiver sido atingido ou se, por qualquer outro motivo, o interessado não obtiver a autorização pleiteada, a decisão denegatória do Município deverá ser devidamente fundamentada pela autoridade competente.

Art. 14. O procedimento de que trata este capítulo é de competência do Departamento de Tributação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Coordenação Geral e deve ser desde o início autuado, numerado e, ao final, arquivado pelo Município, sendo que as comunicações e notificações ao interessado durante o procedimento deverão ser realizadas por escrito e entregues por servidor público municipal ou por via postal, com aviso de recebimento.

CAPÍTULO VI

DAS OBRIGAÇÕES DOS MOTO-TAXISTAS E DAS PRERROGATIVAS DO MUNICÍPIO

Art. 15 – São obrigações dos moto-taxistas:

I. cumprir e fazer cumprir o disposto na presente lei, na legislação de trânsito, nas normas complementares e no respectivo termo de autorização;

II. observar e executar as ordens e diretrizes emitidas pelo Município, especialmente pelo seu Departamento de Fiscalização;

III. manter rigorosamente atualizados no Departamento de Tributação e Fiscalização do Município todos os dados relativos ao moto-taxista e à sua motocicleta, informando imediatamente qualquer alteração nas informações constantes do termo de autorização e/ou da credencial;

IV. observar a tabela de tarifas fixada para cobrança dos serviços dos passageiros;

V. responsabilizar-se pelas infrações cometidas no exercício das atividades;

VI. manter atualizados e remeter, dentro dos prazos estabelecidos, os relatórios e dados exigidos pelo órgão fiscalizador;

VII. utilizar-se única e exclusivamente da motocicleta credenciada pelo Município no exercício de suas atividades;

VIII. manter a motocicleta sempre revisada e em plenas condições de uso, substituindo-a quando atingir o limite máximo de 5 (cinco) anos de fabricação, ou quando, antes desse prazo, não estiver mais em boas condições de uso e de segurança, adequando-a aos parâmetros exigidos por esta lei;

IX. manter, além do seguro obrigatório, permanentemente seguro de acidentes pessoais, que estabeleça indenizações por morte acidental e invalidez por acidente em favor do moto-taxista e dos passageiros para cobertura durante o exercício das atividades de moto-táxi

X. facilitar a fiscalização das atividades pelo Município ou seus prepostos, permitindo o seu livre acesso às motocicletas, instalações e documentos relativos ao exercício das atividades;

XI. trajar uniforme ou identificação padrão, conforme modelo determinado pelo Departamento de Tributação e Fiscalização do Município;

XII. fornecer gratuitamente capacete de segurança, com viseira, para uso do passageiro durante o transporte, negando-se a transportar o passageiro que não observar as normas de segurança, sob pena de responsabilização do próprio moto-taxista, bem como balaclava (touca descartável), sempre que solicitado pelo passageiro;

XIII. não adaptar ao veículo qualquer equipamento que não seja permitido pela legislação de trânsito e pela regulamentação das atividades pelo Município;

XIV. não transportar passageiros que estejam trajando vestuário impróprio para a utilização de motocicleta como meio de transporte, conforme a legislação de trânsito (CONTRAN);

XV. não transportar criança menor de 7 (sete) anos ou que não tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança;

XVI. atender com rigor à legislação de trânsito no exercício das atividades, especialmente no que toca às condições pessoais do condutor, às condições da motocicleta, às normas de segurança e de circulação no trânsito, respeitando sempre os limites de velocidade;

XVII. não transportar mais de um passageiro simultaneamente no moto-táxi, conforme a legislação de trânsito;

XVIII. não pegar ou embarcar passageiros nos pontos de ônibus e de táxi;

XIX. manter o asseio pessoal e a higiene e limpeza do moto-táxi, de forma a proporcionar adequados serviços aos passageiros;

XX. portar consigo a credencial fornecida pelo Município sempre que estiver em atividade, sendo obrigatória a sua apresentação quando solicitada por agente do Município ou por agente da Polícia Militar;

XXI. tratar os passageiros, os pedestres e os demais motoristas no trânsito com urbanidade e respeito;

XXII. submeter a motocicleta às vistorias, inspeções ou revisões sempre que determinadas pelo Município, arcando o moto-taxista com as respectivas despesas;

XXIII. submeter-se, às suas expensas, a cursos relacionados ao trânsito, sempre que determinado pelo Município, bem como a exames médicos e avaliações psicológicas quando exigidos pelo Município;

XXIV. apresentar ao Município a documentação que lhe for requisitada para atualização dos dados cadastrais ou para verificação do atendimento aos requisitos para o exercício das atividades de moto-taxista;

XXV. dirigir o veículo de modo a proporcionar segurança e conforto aos usuários;

XXVI. manter a velocidade compatível com o estado das vias, respeitando os limites legais;

XXVII. não transportar qualquer tipo de encomenda ou bagagem, ressalvadas aquelas que, concomitantemente, estejam acompanhando o passageiro transportado e sejam compatíveis com o transporte nesse tipo de veículo, não oferecendo risco de acidentes;

XXVIII. não recusar passageiros, salvo alcoolizado, com bagagens proibidas ou portando substâncias inflamáveis e nos demais casos previstos nesta lei;

XXIX. transitar com os faróis ligados;

XXX. não dirigir alcoolizado ou sob o efeito de substâncias entorpecentes;

XXXI. portar tabela das tarifas em vigor, conforme modelo fornecido pelo Município;

XXXII. recolher os tributos pertinentes nos prazos e condições fixados na legislação pertinente;

XXXIII. formalizar perante o Município requerimento de revogação da autorização quando não houver mais interesse seu no exercício da atividade;

XXXIV. não transportar qualquer tipo de substância tóxica, entorpecente ou vedada pela legislação brasileira ou qualquer produto, material ou objeto que seja fruto de atividade delituosa;

XXXV. respeitar o número de vagas dos respectivos pontos de parada e estacionamento.

Parágrafo único - O seguro suplementar ao obrigatório, de que trata o item IX deste artigo, deverá ter valores mínimos de indenização de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada evento, morte ou invalidez do moto-taxista e morte ou invalidez do passageiro.

Art. 16. São prerrogativas do Município:

I. conceder com exclusividade a autorização para o exercício da atividade de transporte individual por moto-táxi, respeitado o número limite de autorizações previstas para o âmbito do Município e o pleno atendimento pelo interessado dos requisitos previstos na legislação pertinente;

II. exercer a plena e permanente fiscalização sobre os moto-táxis, sobre os moto-taxistas e sobre o exercício em geral das atividades, para verificação do atendimento aos requisitos de lei e do bom andamento das atividades;

III. requisitar a apresentação de documentos e do moto-táxi aos moto-taxistas para verificação do pleno atendimento à legislação pertinente

IV. determinar aos moto-taxistas a realização periódica de exames de sanidade física e mental e de cursos em geral relacionados a trânsito, às expensas dos moto-taxistas;

V. exigir a realização de vistorias ou inspeções veiculares periódicas nos moto-táxis, diretamente pelos agentes do Município ou por empresas particulares especializadas, custeadas pelos moto-taxistas;

VI. aplicar as sanções previstas em lei para o caso de infrações cometidas pelos moto-taxistas, inclusive com a cassação da autorização;

VII. firmar convênios com órgãos de trânsito e demais entes públicos pertinentes, especialmente com a Polícia Militar, para o exercício da fiscalização das atividades; e

VIII. revogar a qualquer tempo a autorização por relevante motivo de interesse público.

CAPÍTULO VII

DA FISCALIZAÇÃO E DAS PENALIDADES

Art. 17. Compete ao Departamento de Tributação e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Coordenação Geral, proceder à fiscalização do fiel cumprimento das normas e preceitos relacionados ao exercício da atividade regulada nesta lei, ficando seus agentes investidos do poder de:

I. expedir notificações, advertências e multas aos infratores;

II. solicitar documentos aos moto-taxistas e proceder vistorias nos moto-táxis e pontos; e

III. encaminhar à chefia do departamento e aos demais entes públicos competentes, especialmente a Polícia Militar, notícias de infrações para as providências legais pertinentes.

Parágrafo único - Para assistir e otimizar a fiscalização do Município, poderão ser firmados convênios com outros órgãos de trânsito e demais entes públicos pertinentes, especialmente com a Polícia Militar.

Art. 18. Independentemente da aplicação de outras sanções, de competência de outros entes públicos, especialmente da Polícia Militar, a inobservância das obrigações previstas nesta lei e demais atos normativos expedidos sobre a matéria sujeitará o moto-taxista autorizado às seguintes penalidades, conforme a gravidade da infração:

I. advertência;

II. multa;

III. suspensão da autorização para o exercício da atividade; e

IV. cassação da autorização para o exercício da atividade;

Art. 19. Estarão sujeitas à pena de advertência as infrações cometidas em transgressão ao disposto no art. 15, incisos I, II, III, V, VI, X, XI, XII, XIV, XV, XVI, XVIII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXXI, XXXII, XXXIII e XXXV, desta lei.

Art. 20. Estarão sujeitas à pena de multa no valor equivalente a 5 (cinco) UFM (Unidade Fiscal Municipal) as infrações cometidas em transgressão ao disposto no art. 15, incisos IV, VII e XVII, desta lei, e aquelas infrações cometidas em reincidência às infrações apenas com advertência, descritas no artigo anterior.

Art. 21. O moto-taxista sujeitar-se-á à pena de suspensão da autorização para o exercício da atividade quando:

I. transgredir o disposto no art. 15, incisos VIII, IX, XXII e XXIII;

II. o moto-taxista estiver em desacordo com o disposto no art. 3º;

III. o moto-táxi estiver em desacordo com o disposto no art. 4º;

IV. constar débitos fiscais do moto-taxista inscritos em dívida ativa, lançados em decorrência desta sua atividade;

Parágrafo único – A suspensão cessará apenas quando o infrator comprovar ao Município que tomou as devidas providências para sanar a respectiva irregularidade, a juízo do Município.

Art. 22. O moto-taxista sujeitar-se-á à pena de cassação da autorização para o exercício da atividade quando:

I. transgredir o disposto no art. 15, incisos XXX e XXXIV;

II. for autuado por mais de 3 (três) vezes em infrações sujeitas à multa descrita no art. 20;

III. estiver com a autorização suspensa por mais de 3 (três) meses, quando autuado na forma do art. 21;

IV. que for preso em flagrante delito ou condenado definitivamente em processo criminal por crime ou contravenção cuja reprovabilidade da conduta indique a inviabilidade do exercício da atividade, a juízo do Município.

Art. 23. Compete ao Departamento de Tributação e Fiscalização do Município a lavratura do auto de infração quando tiver conhecimento da transgressão à lei, fixando e aplicando desde logo a sanção correspondente.

§ 1º. O infrator será notificado do auto de infração pessoalmente, por via postal ou, em não sendo localizado, por edital, dispondo de cinco dias para, querendo, apresentar de defesa àquele Departamento, a qual não terá efeito suspensivo sobre a sanção aplicada.

§ 2º. Caberá ao Chefe do Departamento de Tributação e Fiscalização apreciar a defesa eventualmente apresentada, sendo que acaso julgada procedente a defesa, o auto será julgado inconsistente e arquivado.

§ 3º. Em caso de pena de multa, o infrator disporá do prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento, por guia a ser retirada no Departamento de Tributação e Fiscalização do Município.

§ 4º. Caso o infrator não efetue o recolhimento da multa no prazo fixado no parágrafo anterior, o valor correspondente será inscrito em dívida ativa, com as respectivas implicações legais.

§ 5º. Em caso de suspensão ou cassação da autorização para o exercício da atividade, o Departamento de Tributação e Fiscalização recolherá a credencial, suspendendo ou cancelando o respectivo alvará do infrator, e comunicará o fato às demais autoridades competentes, especialmente a Polícia Militar e o DETRAN/MT.

CAPÍTULO VIII

DOS PONTOS E DAS TARIFAS

Art. 24. A localização dos pontos será regulada por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo em vista o interesse público, de forma a atender a demanda e a conveniência dos passageiros, do trânsito e o projeto urbanístico da cidade, definindo ainda o número de moto-táxis por ponto e os demais detalhes pertinentes.

Parágrafo único – É proibido o embarque de passageiros nos pontos de ônibus e de táxi.

Art. 25. As tarifas cobradas no exercício das atividades de moto-táxi serão regulamentadas por ato do Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, com base nos custos da atividade, no fluxo e na demanda de passageiros e em função das características do sistema viário e de transporte do Município, buscando o equilíbrio entre o devido reembolso aos moto-taxistas pela atividade e a modicidade da tarifa para os passageiros.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. Terá a autorização revogada aquele moto-taxista que deixar de exercer a atividade de que trata esta lei, sem justificativa ou sem comunicação prévia e expressa ao Município, por mais de 3 (três) meses, a critério do Município.

Art. 27. É rigorosamente vedado o exercício da atividade econômica de transporte individual de passageiros por motocicletas sem a autorização prévia do Município de que trata esta lei, configurando-se como contravenção penal de exercício irregular de atividade, prevista

no art. 47, do Decreto-lei nº 3.688/41, sem prejuízo de outras sanções pertinentes.

Art. 28. Os moto-taxistas deverão esforçar-se no sentido de constituir, o mais breve possível, uma entidade de caráter associativo, a fim de fomentar a integração da categoria, facilitar a fiscalização do exercício das atividades pelo Poder Público e promover a otimização e a regulação das atividades de moto-táxi no Município.

Art. 29. A pessoa natural ou jurídica que empregar ou firmar contrato de prestação continuada de serviço com condutor de moto taxi, é responsável solidária por danos cíveis advindos do descumprimento das normas relativas ao exercício da atividade, previstas no artigo 139-A da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código Brasileiro de Trânsito).

Art. 30. Constitui infração a essa lei, o emprego e/ou manutenção de contrato de prestação continuada de serviço com condutor de moto taxi inabilitado legalmente.

Art. 31. Aplica-se a esta lei, o contido nos Artigos 139-A e 139-B da Lei Federal nº 9.503/97 (Código Brasileiro de Trânsito).

Art. 32. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 22 de junho de 2012.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Weldejais Bonfim Costa

Código Identificador:2C7458E5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 276/2012 DATA: 15 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: “Autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros mediante convênio aos CDCEs das escolas da rede municipal de ensino fundamental e infantil e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itanhanga, Estado De Mato Grosso, Senhor Vanderlei Proença Ribeiro no uso de suas atribuições autorizadas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros mediante Convênios com os CDCEs das Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Infantil do Município de Itanhanga/MT

Art.2º - O objeto do Convênio visa atender às despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e infantil.

Art.3º - O prazo de vigência do Termo de Convênio é até 31 de dezembro de 2012.

Parágrafo Único – A Minuta do Convênio, anexo, passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art.4º - Para atender as despesas de que trata o Artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

04 – Secretaria Municipal de Educação

04.004 – Educação Básica – FUNDEB 40%

04.004.12 – Educação

04.004.12.361 – Ensino Fundamental

04.004.12.361.0210 – Educação Básica Ideal

04.004.12.361.0210.2027 – Manutenção e Encargos FUNDEB 40%

33.70.41.00.00.00 (085) Contribuições – **R\$: 54.326,00** (cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e seis reais)

Art.5º - Os CDCEs favorecidos por esta Lei deverão prestar contas a Administração Municipal conforme determina a Instrução Normativa SCV nº001/2012 versão 02.

Art.6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhanga - MT, 15 de Maio de 2012.

VANDERLEI PROENÇA RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Bruna Moresco

Código Identificador:913C8EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DECRETO 040/2012

DECRETO 040/ 2012

Data 02 de Maio de 2012.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Vanderlei Proença Ribeiro, Prefeito Municipal de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 268/2011, e em consonância com o art. 43, § 1º, Inc. III da Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art.1 - Fica Aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 444.000,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal Nº 268/2011;

03.001-Gabinete do Secretario

03.001.04.122.0205.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

04.004-

FundodeManutençãoDesenvolvimentodaEducaçãoBásicaFUNDEB

04.004.12.361.0210.2027.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 40.312,24

04.004.12.361.0210.2027.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10.000,00

05.002-Fundo Municipal de Saúde

05.002.10.301.0230.2063.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.260,00

05.002.10.301.0229.2060.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

05.003-Departamento de Água e Esgoto - DAE

05.003.17.512.0233.2014.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 9.000,00

06.001-Gabinete do Secretario

06.001.04.122.0221.2050.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 41.000,00

06.001.20.605.0221.1018.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 187.000,00

06.001.23.695.0215.2094.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 2.000,00

07.001-Gabinete do Secretario

07.001.04.122.0212.2042.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 5.000,00
 07.001.04.122.0212.2042.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

09.001-Gabinete do Secretario

09.001.04.122.0216.2041.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 60.427,76
 09.001.04.122.0216.2041.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

09.002-Departamento de Obras e Serviços Públicos

09.002.26.782.0253.2103.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00
 09.002.26.782.0253.2103.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 16.000,00

Art. 2 - Para dar cobertura ao credito aberto conforme o artigo anterior serão utilizados, recursos de anulação parcial ou total de saldo de dotações em conformidade com ART. 4 da Lei 268/2011.

03.001-Gabinete do Secretario

03.001.04.122.0205.2008.3.3.9.0.91.00.00.00 Sentenças Judiciais R\$ 5.000,00
 03.001.04.123.0206.2010.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 5.000,00

04.001-Gabinete do Secretario

04.001.12.361.0208.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 10.000,00
 04.001.12.361.0208.2016.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00
 04.001.12.361.0208.2016.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

04.002-Fundo Municipal de Educação

04.002.12.361.0211.1004.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 5.000,00

04.004-**FundodeManutençãoDesenvolvimentodaEducaçãoBásicaFUNDE B**

04.004.12.361.0210.2027.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.312,24
 04.004.12.361.0210.2027.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

04.006-DepartamentodeEsporteseLazer

04.006.27.812.0254.2105.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

05.001-Gabinete do Secretario

05.001.10.122.0228.2059.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 3.000,00
 05.001.10.122.0228.2059.3.3.9.0.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R\$ 5.000,00

05.002-Fundo Municipal de Saúde

05.002.10.301.0231.2069.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.260,00
 05.002.10.301.0229.2062.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 4.000,00
 05.002.10.301.0229.2062.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00
 05.002.10.305.0230.2065.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 41.000,00

06.001-Gabinete do Secretario

06.001.04.122.0221.2050.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 30.000,00
 06.001.04.122.0221.2050.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10.000,00
 06.001.22.661.0247.1020.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

06.002-Fundo Municipal de Meio Ambiente

06.002.18.542.0221.2058.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00
 06.002.18.542.0221.2058.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00
 06.002.18.542.0221.2058.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.000,00

07.001-Gabinete do Secretario

07.001.04.122.0212.2042.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00
 07.001.04.122.0251.2097.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 2.000,00
 07.001.04.122.0251.2097.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.000,00

08.001-Gabinete do Secretario

08.001.04.122.0234.2070.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias – Civil R\$ 15.000,00
 08.001.08.244.0235.2072.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

08.002-Fundo Municipal de Assistência Social

08.002.08.241.0240.2082.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00
 08.002.08.244.0235.2071.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 5.000,00
 08.002.08.244.0239.2074.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 5.000,00
 08.002.08.244.0239.2074.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00
 08.002.08.244.0235.2071.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 35.000,00

08.003-Fundo Munic. dos Direitos Criança e Adolescente

08.003.08.243.0234.2088.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 5.000,00

09.001-Gabinete do Secretario

09.001.17.512.0233.1031.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 427,76
 09.001.04.122.0216.2041.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10.000,00
 09.001.04.452.0219.1009.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.000,00
 09.001.04.452.0219.1009.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00
 09.001.04.452.0219.1009.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00
 09.001.15.451.0219.1013.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 2.000,00
 09.001.15.451.0219.1013.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.000,00
 09.001.15.451.0219.1013.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00
 09.001.17.512.0233.1031.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 1.000,00
 09.001.17.512.0233.1031.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00
 09.001.15.451.0219.2048.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00
 09.001.15.451.0219.1016.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 69.000,00

09.002-Departamento de Obras e Serviços Públicos

09.002.04.122.0253.1059.3.3.7.0.41.00.00.00 Contribuições R\$ 40.000,00
 09.002.26.782.0253.2103.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 8.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 02 de Maio de 2012.

VANDERLEI PROENÇA RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Monica Duarte

Código Identificador:BFFC3C8E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/2012

“Estabelece o cronograma de ações da Prefeitura Municipal de Itaúba para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público nos termos do parágrafo único do Art. 6º da Portaria STN nº 406 de 20 de Junho de 2011 alterado pelas Portarias STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011 e 231 de 29 de Março de 2012, e dá outras providências.

RAIMUNDO ZANON, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a necessidade da implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em convergência às normas internacionais e em atendimento às disposições do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406 de 20 de junho de 2011 alterado pelas Portarias STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011 e 231 de 29 de Março de 2012,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica estabelecido para a Prefeitura Municipal de Itaúba o cronograma de ações de acordo com o anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaúba – MT, 21 de junho de 2012.

RAIMUNDO ZANON

Prefeito Municipal

ANEXO I

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS STN 406/2011, 828/2011 e 231/2012.

ITEM	PRODUTO	PAZO MÁXIMO
1. Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, imóveis e intangíveis;		
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	31.12.2012
1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	31.12.2012
1.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade	31.12.2012
1.4	Adequação/Aquisição/Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	31.12.2012
2. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;		
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	31.12.2012

2.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e dívida ativa.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência e a dívida ativa.	31.12.2012
2.3	Evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Créditos e dívida ativa, com seus ajustes para perdas, devidamente evidenciados na contabilidade.	31.12.2012
3. Evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;			PAZO MÁXIMO
3.1	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados no sistema.	31.12.2013
3.2	Evidenciação contábil dos bens do imobilizado e intangível	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente evidenciados na contabilidade.	31.12.2013
4. Evidenciação dos créditos tributários relativos aos ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;			PAZO MÁXIMO
4.1	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos tributários relativos aos ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários relativos aos ICMS e ISS, por competência.	31.12.2013
4.2	Evidenciação contábil dos créditos tributários relativos aos ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	ICMS e ISS evidenciados contabilmente, por competência.	31.12.2013
5. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações e provisões por competência;			PAZO MÁXIMO
5.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações e provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões por competência.	31.12.2013
5.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro das obrigações e provisões por competência;	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro das obrigações e provisões por competência.	31.12.2013
5.3	Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	31.12.2013
6. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;			PAZO MÁXIMO
6.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado.	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	31.12.2013
6.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Operacionalização da reavaliação e do "impairment".	31.12.2013
6.3	Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	31.12.2013
7. Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público			PAZO MÁXIMO
7.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	31.12.2013
7.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	31.12.2013
7.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (6.1).	31.12.2013
7.4	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	31.12.2013
7.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	31.12.2013
7.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	31.12.2013
8. Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;			PAZO MÁXIMO
8.1	Elaboração de regráforulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31.12.2013
8.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas;	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	31.12.2013
8.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31.12.2013
9. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos ativos de Infraestrutura;			PAZO MÁXIMO
9.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infraestrutura;	Sistema informatizado adequado aos ativos de infraestrutura.	31.12.2014
9.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou "benchmark".	31.12.2014
9.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	31.12.2014
9.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e "impairment" para os ativos de infraestrutura.	31.12.2014
9.5	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura	31.12.2014
10. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.			PAZO MÁXIMO
	Registros de participações em outras entidades	Template de ajustes de	31.12.2014

10.1	por meio de custo ou equivalência patrimonial;	participações.	
10.2	Controle de estoquesalmoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoquesalmoxarifado.	31.12.2014
10.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoquesalmoxarifado além de participações em outras entidades.	31.12.2014
11. Implementação do sistema de custos;			PRAZO MÁXIMO
11.1	Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciado que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	31.12.2014
11.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	31.12.2014
11.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo.	31.12.2014
11.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	31.12.2014
11.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos	31.12.2014
11.6	Ajuste/Aquisição de sistema informatizado para levantamento de custos	Sistema informatizado ajustado/adquirido para levantamento de custos.	31.12.2014

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 22/06/2012 À 22/07/2012

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:6D715EB6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 072/2012

SÚMULA: “REVOGA PORTARIA E EXTINGUE PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º -Revogar a partir desta data a Portaria 107/2011 de 03/10/2011, em cumprimento ao Mandado de Segurança 731-36.2011.811.0096, extinguindo-se assim o Processo Administrativo 02/2011 ref. a servidora Juliana Cristina de Almeida Vanni

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 19 de Junho de 2012

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 19/06/2012 a 03/07/2012

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:22B5C071

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2012
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará **ÀS 09:00 HORAS DO DIA 10 DE JULHO DE 2012**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça. Frei Liberato Ketterer, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NA PRAÇA FREI LIBERATO**, Os interessados em adquirir a pasta contendo o Edital e seus anexos, terão que pagar uma taxa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) junto ao Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Itiquira no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061 ou pelo e-mail: licitacaopmitiquira@hotmail.com.

Itiquira/MT, 22 de Junho de 2012.

MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Juliane Presotto
Código Identificador:4F878F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2012
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará **ÀS 13:00 HORAS DO DIA 10 DE JULHO DE 2012**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça. Frei Liberato Ketterer, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por objeto **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**. Os interessados em adquirir a pasta contendo o Edital e seus anexos, terão que pagar uma taxa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) junto ao Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Itiquira no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061 ou pelo e-mail: licitacaopmitiquira@hotmail.com.

Itiquira/MT, 22 de Junho de 2012.

MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Juliane Presotto
Código Identificador:362C4859

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2012 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 002/2012

A Comissão de Processo Seletivo Público, em conformidade com a Lei Federal nº 11.350 de 05 de Outubro de 2006, por meio da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público nº 002/2012 nomeada pela Portaria nº 121/2012, RESOLVE:

I. Comunicar que não houve recursos sobre a divulgação da listagem de inscritos no Processo Seletivo nº 002/2012;

II. Homologar em definitivo a listagem completa dos candidatos (anexo), que efetuaram a inscrição, de acordo com as normas e até a data estabelecida no Edital de Processo Seletivo nº 002/2012.

III. Comunicar que as provas serão realizadas no dia **24 de Julho de 2012, na Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil “Profª Maria Villany Delmondes”**, localizada na Rua Jurucê, nº 2.241 - Centro em Jaciara – Mato Grosso às 08h00min. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento oficial com foto com antecedência mínima de 00h30min.

IV. O presente edital e a listagem completa estão disponíveis no endereço eletrônico: www.jaciara.mt.gov.br, publicada no Jornal Oficial dos Municípios (www.amm.org.br) e afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Jaciara - MT.

Jaciara, MT, 21 de Junho de 2012.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

EDNALDO FERNANDO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente

CLAUDÉCIO GONÇALVES DA SILVA
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

Inscrição	Candidato	Cpf/MF	Psf
01	Adriana Vicuna da Silva	911.653.851-04	07
02	Alda Teodora da Silva	780.721.151-20	01
03	Ambrozina Alves dos Santos	031.949.511-65	04
04	Ana Paula Damiana da Silva	031.469.691-14	07
05	Angela Maria Bragatto	018.605.381-93	04
06	Chryslaine Monteiro	024.658.041-03	04
07	Cintia Marques de Lara	007.046.841-95	01
08	Clarice Maria Dias	023.026.871-40	01
09	Cleusa Dimioni	781.539.131-15	01
10	Daniela Santos Lessa	048.265.971-85	01
11	Danielle Fernandes	972.031.651-91	04
12	Darlyene Ferreira Batista	732.246.021-00	07
13	Débora dos Santos Chagas	020.953.821-02	01
14	Deziane Patricia da Silva	001.643.401-30	07
15	Dulcinete Magny Soares	848.399.961-72	04
16	Durcilene Ribeiro Pereira	000.973.051-62	07
17	Edna de Almeida Stropa Arruda	851.947.531-20	04
18	Edneuzza Morães de Souza	650.788.531-20	01
19	Eliana Sirina da Silva	801.839.641-87	07
20	Elivania Melo de França	010.167.861-40	01
21	Elizangela Mariana de Souza Lopes	901.993.831-20	01
22	Elizete Deniz Pereira	944.987.411-53	01
23	Ellen Cristina da Silva Pereria	049.658.001-92	07
24	Gisele Moreira de Oliveira	011.248.231-74	04
25	Glaysede Jesus Germano	045.316.001-85	07
26	Ilma Ferreira	432.734.591-15	01
27	Irismar de França Dourado	940.763.401-91	01
28	Ivonete Ferreira Sobrinho	650.798.761-15	01
29	Jaize Silva dos Santos	031.407.111-31	01
30	Janaina Ferreira Bueno	937.626.821-00	07
31	Jaqueline Teodora da Silva	048.756.321-26	01
32	Joana Galdino Teixeira	982.495.331-00	04
33	Josileide Ferreira Xavier	983.944.521-91	01
34	Josilvania Martins dos Santos	022.120.971-90	01
35	Jovana Ferreira de Carvalho Dourado	037.454.161-20	04
36	Kellen Pottratz dos Santos	036.850.261-94	07
37	Lara Cristinne Correa de Souza Machado	980.918.715-34	07
38	Laura Aparecida de Oliveira e Souza	800.200.891-04	07
39	Luceli Borba da Silva Gregório	667.029.171-04	07
40	Luceni Borba da Silva	609.103.051-53	07
41	Lucilene da Silva Bezerra Rocha	550.131.711-72	01
42	Lucineia Alves Antonio F.de Araujo	023.624.201-67	01
43	Lucy da Silva Gomes	038.704.951-70	01
44	Luziane Andrade Coelho	026.401.821-45	01
45	Marcia Alves Gouveia	003.980.021-00	01
46	Marciele Mariano de Souza	001.286.471-40	04
47	Marcieli Candida Rodrigues	048.331.101-48	04
48	Marcilene Rodrigues Guimarães	011.710.021-81	07
49	Maria Agda Silveira Alencar	776.669.509-00	07
50	Maria Aparecida da Silva	925.966.221-49	07
51	Maria Aparecida de Oliveira	667.027.471-87	01
52	Maria Aparecida Pereira dos Santos	630.346.111-53	01
53	Maria Cicera Andrade da Silva	040.777.891-84	07

54	Maria de Fátima Pereira Cavalcante	023.635.204-08	01
55	Maria Helena dos Santos	981.538.701-49	01
56	Maria Lucia de Souza	021.305.341-12	01
57	Maria Lucia Melo da Silva	770.826.054-04	07
58	Mariana Lima Torres	339.950.548-54	07
59	Marileide da Conceição Teixeira	787.816.711-72	04
60	Mary Diana Melo da Silva	020.986.671-32	07
61	Matildes Rodrigues da Silva	551.348.401-30	01
62	Maysis Gabrielle de Souza	045.379.781-47	04
63	Mirian dos Santos Silva Pereira	004.131.791-25	01
64	Naglia Lorrybby Campos	031.556.391-56	07
65	Naira Fabiana Canabarro Rodrigues	957.212.661-04	07
66	Neidiane Goulart Lima Paiva	014.439.071-03	07
67	Olímpia Vaz Barbosa	052.832.321.07	01
68	Priscila Magna Rocha de Medeiros	046.772.391-50	07
69	Priscila Santos Silva	008.475.681-05	07
70	Queli Regina Cardoso	118.698.061-15	07
71	Rebeca Dias da Silva	014.144.181-08	07
72	Regiane Carvalho Sampaio	021.174.571-50	01
73	Rosa Gomes da Silva	015.337.261-32	01
74	Rosângela Nascimento de Moraes	007.636.141-14	01
75	Roseli Moreno Fernandes	021.365.421-09	01
76	Sandra Rodrigues da Silva	836.624.564-00	04
77	Sheila Camila Vidor	029.464.559-47	04
78	Silvia Ferreira da Silva	000.260.911-86	07
79	Sirlei Borges Trajano	691.141.291-91	04
80	Sueli Alves Zanfolim	299.631.841-20	07
81	Tamires Fernanda Pereira de Souza	036.862.151-01	04
82	Tatiane Gonçalves Pereira	021.540.121-24	07
83	Thais Lorena da Glória	019.495.391-21	07
84	Valquíria Neves de Araújo	006.104.921-28	04

Publicado por:

Marcos José Souza

Código Identificador:7C405C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2012 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 002/2012

A Comissão de Processo Seletivo Público, em conformidade com a Lei Federal nº 11.350 de 05 de Outubro de 2006, por meio da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público nº 002/2012 nomeada pela Portaria nº 121/2012, RESOLVE:

I. Divulgar a listagem completa dos candidatos (anexo), que efetuaram a inscrição, de acordo com as normas e até a data estabelecida no Edital de Processo Seletivo nº 002/2012.

II. Definir o prazo de 01 (um) dia útil para apresentação de recursos na forma prevista do item 12 do Edital nº 001/2012, contado da data da publicação deste Edital;

III. O presente edital e a listagem completa estão disponíveis no endereço eletrônico: www.jaciara.mt.gov.br, publicada no Jornal Oficial dos Municípios (www.amm.org.br) e afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Jaciara - MT.

Jaciara, MT, 19 de Junho de 2012.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

EDNALDO FERNANDO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente

CLAUDÉCIO GONÇALVES DA SILVA
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

Inscrição	Candidato	Cpf/MF	Psf
01	Adriana Vicuna da Silva	911.653.851-04	07
02	Alda Teodora da Silva	780.721.151-20	01
03	Ambrozina Alves dos Santos	031.949.511-65	04
04	Ana Paula Damiana da Silva	031.469.691-14	07
05	Angela Maria Bragatto	018.605.381-93	04
06	Chryslaine Monteiro	024.658.041-03	04
07	Cintia Marques de Lara	007.046.841-95	01
08	Clarice Maria Dias	023.026.871-40	01
09	Cleusa Dimioni	781.539.131-15	01
10	Daniela Santos Lessa	048.265.971-85	01
11	Danielle Fernandes	972.031.651-91	04

12	Darilylene Ferreira Batista	732.246.021-00	07
13	Débora dos Santos Chagas	020.953.821.02	01
14	Deziane Patricia da Silva	001.643.401-30	07
15	Dulcinete Magny Soares	848.399.961.72	04
16	Durcilene Ribeiro Pereira	000.973.051-62	07
17	Edna de Almeida Stropa Arruda	851.947.531-20	04
18	Edneza Morães de Souza	650.788.531-20	01
19	Eliana Sirina da Silva	801.839.641-87	07
20	Elivania Melo de França	010.167.861-40	01
21	Elizangela Mariana de Souza Lopes	901.993.831-20	01
22	Elizete Deniz Pereira	944.987.411-53	01
23	Ellen Cristina da Silva Pereria	049.658.001-92	07
24	Gisele Moreira de Oliveira	011.248.231-74	04
25	Glaysede Jesus Germano	045.316.001-85	07
26	Ilma Ferreira	432.734.591-15	01
27	Irismar de França Dourado	940.763.401-91	01
28	Ivoneite Ferreira Sobrinho	650.798.761-15	01
29	Jaize Silva dos Santos	031.407.111-31	01
30	Janaina Ferreira Bueno	937.626.821-00	07
31	Jaqueline Teodora da Silva	048.756.321-26	01
32	Joana Galdino Teixeira	982.495.331-00	04
33	Josileide Ferreira Xavier	983.944.521-91	01
34	Josilvania Martins dos Santos	022.120.971-90	01
35	Jovana Ferreira de Carvalho Dourado	037.454.161-20	04
36	Kellen Pottratz dos Santos	036.850.261-94	07
37	Lara Cristinne Correa de Souza Machado	980.918.715-34	07
38	Laura Aparecida de Oliveira e Souza	800.200.891-04	07
39	Luceli Borba da Silva Gregório	667.029.171-04	07
40	Luceni Borba da Silva	609.103.051-53	07
41	Lucilene da Silva Bezerra Rocha	550.131.711.72	01
42	Lucineia Alves Antonio F.de Araujo	023.624.201-67	01
43	Lucy da Silva Gomes	038.704.951-70	01
44	Luziane Andrade Coelho	026.401.821-45	01
45	Marcia Alves Gouveia	003.980.021-00	01
46	Marciele Mariano de Souza	001.286.471-40	04
47	Marcieli Candida Rodrigues	048.331.101-48	04
48	Marcilene Rodrigues Guimarães	011.710.021-81	07
49	Maria Agda Silveira Alencar	776.669.509-00	07
50	Maria Aparecida da Silva	925.966.221-49	07
51	Maria Aparecida de Oliveira	667.027.471-87	01
52	Maria Aparecida Pereira dos Santos	630.346.111.53	01
53	Maria Cicera Andrade da Silva	040.777.891-84	07
54	Maria de Fátima Pereira Cavalcante	023.635.204-08	01
55	Maria Helena dos Santos	981.538.701-49	01
56	Maria Lucia de Souza	021.305.341-12	01
57	Maria Lucia Melo da Silva	770.826.054-04	07
58	Mariana Lima Torres	339.950.548-54	07
59	Marileide da Conceição Teixeira	787.816.711-72	04
60	Mary Diana Melo da Silva	020.986.671-32	07
61	Matildes Rodrigues da Silva	551.348.401-30	01
62	Maysis Gabrielle de Souza	045.379.781-47	04
63	Mirian dos Santos Silva Pereira	004.131.791-25	01
64	Naglia Lorrybby Campos	031.556.391-56	07
65	Naira Fabiana Canabarro Rodrigues	957.212.661-04	07
66	Neidiane Goulart Lima Paiva	014.439.071-03	07
67	Olímpia Vaz Barbosa	052.832.321.07	01
68	Priscila Magna Rocha de Medeiros	046.772.391-50	07
69	Priscila Santos Silva	008.475.681-05	07
70	Queli Regina Cardoso	118.698.061-15	07
71	Rebeca Dias da Silva	014.144.181-08	07
72	Regiane Carvalho Sampaio	021.174.571-50	01
73	Rosa Gomes da Silva	015.337.261-32	01
74	Rosangela Nascimento de Moraes	007.636.141-14	01
75	Roseli Moreno Fernandes	021.365.421-09	01
76	Sandra Rodrigues da Silva	836.624.564-00	04
77	Sheila Camila Vidor	029.464.559-47	04
78	Silvia Ferreira da Silva	000.260.911-86	07
79	Sirlei Borges Trajano	691.141.291-91	04
80	Sueli Alves Zanfolim	299.631.841-20	07
81	Tamires Fernanda Pereira de Souza	036.862.151-01	04
82	Tatiane Gonçalves Pereira	021.540.121-24	07
83	Thais Lorena da Glória	019.495.391-21	07
84	Valquiria Neves de Araujo	006.104.921-28	04

Publicado por:
Marcos José Souza
Código Identificador:384DE27C

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

CÂMARA MUNICIPAL CONVOCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAURU

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Câmara Municipal de Jauru/MT, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2012, abaixo relacionados, para comparecer no Setor de Pessoal da Câmara Municipal de Jauru/MT, para apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos e habilitações exigidas para tomar posse de seu respectivo cargo: Obs.: (02 cópias de cada documento).

• **GILSON NAPOLEÃO DE ÁVILA ESPÍNDOLA / Agente Administrativo**
• **NIVALDO DOS SANTOS / Vigia**

1.1– Para nomeação e posse o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:

- 1.1.1 - Cédula de Identidade;
- 1.1.2 - Ter Nacionalidade Brasileira e, no caso de Nacionalidade Estrangeira, estar regularmente habilitado para o exercício do cargo público;
- 1.1.3 - Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 1.1.4 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- 1.1.5 - Cartão do PIS/PASEP;
- 1.1.6 – Título de Eleitor;
- 1.1.7 - Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem a Nomeação;
- 1.1.8 – Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições da vaga, comprovada por exame realizado por médico credenciado pela medicina do trabalho, podendo ser expedido por médico do Município/local;
- 1.1.9 - 01 (uma) foto 3x4, colorida;
- 1.1.10 - Comprovar quitação ou dispensa do serviço militar (quando do sexo masculino);
- 1.1.11 - Documento que comprove o grau de escolaridade exigida (histórico e certificado e/ou diploma);
- 1.1.12 – Declaração contendo endereço residencial;
- 1.1.13 - Não ter infringido as Leis que fundamentaram o Edital;
1. 14 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- 1.1.15 – Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
- 1.1.16 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 1.2 - Comprovar os requisitos específicos exigidos para o cargo público em conformidade com as Leis Municipais de Jauru/MT e demais Legislações pertinentes;
- 1.3 - Atender aos requisitos exigidos para o cargo público, conforme tabela do item 2 do Edital.
- 1.4 - Ter sido aprovado(a) e convocado(a) no Concurso Público, na forma estabelecida no Edital;
- 1.5 - Apresentar outros documentos, caso seja exigido no ato de Nomeação e Posse.

O não comparecimento no prazo legal de 30 (trinta) dias a contar da publicação no Diário Oficial, implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Câmara Municipal de Jauru/MT convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Jauru/MT 22 de Junho de 2012.

GILSON SOUZA ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Gilmar Alves Ferreira
Código Identificador:C61A676B

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR Nº 102, DE 21 DE JUNHO DE 2012

Altera as alíneas “c” e “d” do inciso III do Art. 11 da Lei Complementar nº 069, de 04 de fevereiro de 2010.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera as alíneas “c” e “d” do inciso III do Art. 11 da Lei Complementar nº 069, de 04 de fevereiro de 2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11.

III.

c) Classe C: requisito da classe B, mais 200 (duzentas) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional, correlacionados com a área de atuação;

d) Classe D: habilitação em grau de ensino médio.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado De Mato Grosso, em 21 de junho de 2012.

VER. FRANCISCO VALTENIO SALES FERREIRA

Vice-Presidente

Publicado por:

Rodrigo Frasson

Código Identificador:5A39929D

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 2.277, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

Altera a redação do inciso IV do artigo 44 da Lei Municipal n.º 1.656 de 20 de abril de 2005, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juara/MT e, dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Altera a redação do artigo 44 da Lei Municipal n.º 1.656 de 20 de abril de 2005, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 44 A receita do PREV-JUARA será constituída, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, na seguinte forma:

I – (...)

II – (...)

III – (...)

IV - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a 15,55% (quinze inteiros e cinquenta cinco centésimos por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, compreendendo: 13,55% (treze inteiros e cinquenta cinco centésimos por cento) relativo ao custo normal e 2,00% (dois inteiros por cento) referentes à alíquota de custo especial, escalonado nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em FEVEREIRO/2012.

Art. 3º A contribuição previdenciária prevista no inciso IV do art. 44, alterado por esta lei será exigida depois de decorrido o prazo de noventa dias a contar da sua publicação nos termos do § 6º do art. 195 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Durante a vigência do período de noventa dias previsto no caput, o Município de Juara contribuirá ao PREV-JUARA com base na alíquota de contribuição estabelecida na Lei Municipal n. 1.656 de 20 de abril de 2005, com redação dada pela Lei Municipal n. 2.182, de 22 de junho de 2011.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 11 de junho de 2012.

JOSÉ ALCIR PAULINO

Prefeito Municipal

ANEXO I ESCALONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

ANO	ALÍQUOTA
2012	2,00%
2013	2,13%
2014	2,25%
2015	2,38%
2016	2,51%
2017	2,63%
2018	2,76%
2019	2,89%
2020	3,01%
2021	3,14%
2022	3,27%
2023	3,39%
2024	3,52%
2025	3,64%
2026	3,77%
2027	3,90%
2028	4,02%
2029	4,15%
2030	4,28%
2031	4,40%
2032	4,53%
2033	4,66%
2034	4,78%
2035	4,91%
2036	5,04%
2037	5,16%
2038	5,29%
2039	5,42%
2040	5,54%
2041	5,67%
2042	5,80%
2043	5,92%
2044	6,05%
2045	6,17%
2046	6,30%

Publicado por:

Rodrigo Frasson

Código Identificador:B0B07E21

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 487/2012.

Dispõe sobre a Convocação dos candidatos que mencionam, aprovados e/ou classificados em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012 do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012 realizado nos termos do **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012**, ficam convocados os candidatos relacionados na **Relação dos Candidatos Convocados** constantes do **ANEXO ÚNICO**, do presente Decreto, que desse passa a ser parte integrante.

Art. 2.º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Hitler Sansão, n.º 240, Módulo I, no Município de Juína-MT, o mais urgente possível ou em até 05 (cinco) dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a contratação e designação do respectivo local de trabalho.

Parágrafo Único. O não Comparecimento no prazo previsto neste artigo implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes.

Art. 3.º Para a contratação por tempo determinado, os candidatos deverão apresentar documentação no original, fotocópia autenticada

em cartório ou fotocópia (legível) com exibição dos documentos originais, que comprove o que segue abaixo:

1. Fotocópia autenticada em cartório ou fotocópia (legível) com exibição dos documentos originais das seguintes documentações:

- a) Cédula de Identidade, comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- b) Título de Eleitor;
- c) Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à contratação, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- d) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- e) Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (quando do sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) CNH - Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos específicos);
- h) Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, certificado, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;
- i) Comprovante de Residência (atualizado na data da contratação);
- j) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (de todas as páginas preenchidas);
- k) PIS/PASEP (se tiver);
- l) Certidão de Nascimento e RG e CPF (se tiver) dos filhos dependentes (se for o caso);
- m) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- n) Ti sanguínea;

2. Apresentar documentação no original das seguintes documentações:

- a) 01 (uma) fotografia tamanho 3X4, recente e colorida;
- b) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público;
- c) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- d) Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
- e) Declaração de Bens e Valores;
- f) Apresentação de Atestado Médico, de capacidade física e mental.

Art. 4º. A contratação será feita exclusivamente no Regime Jurídico Administrativo Contratual.

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 22 de Junho de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

DECRETO N.º 487/2012

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

I – PROFESSOR REGENTE MÉDIO 30 HORAS – Escola Municipal Euclides da Cunha

Classificação	Inscrição	Candidato
1º	019	VALDIRENE RODRIGUES DE MELO SENA
2º	009	CRISLAINE PEREIRA DO AMARAL

II – PROFESSOR REGENTE MÉDIO 30 HORAS – Escola Municipal Ponce de Arruda

Classificação	Inscrição	Candidato
1º	013	GEICIEL APARECIDA VIANA FLOR

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:A25C02B2

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º. 243/2012**

Partes: MUNICÍPIO DE JURUENA e o senhor MANOEL FERREIRA DA COSTA.

Objeto: Fornecimento de 981,130 Kg de banana maçã entregues nos meses de Abril, Maio, Junho e Julho, sendo o valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) o quilo.

Valor: R\$ 1.471,00 (um mil e quatrocentos e setenta e um reais).

Dotação Orçamentária: 108-12.361.0013.2015.3.3.9.0.30.00.0-Material de Consumo.

Duração: 31 de julho de 2012.

Data da Assinatura: 22 de Maio de 2012.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 22 de Maio de 2012.

BERNARDINHO CROZETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denise Aparecida Perin

Código Identificador:7C463276

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º. 244/2012**

Partes: MUNICÍPIO DE JURUENA e o senhor ADELIR ANTONIO FRAITAG.

Objeto: Fornecimento de 1.694 Kg de pokã que deverão ser entregues nos meses de Maio a Julho, sendo o valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) o quilo.

Valor: R\$ 2.541,00 (dois mil e quinhentos e quarenta e um reais).

Dotação Orçamentária: 108-12.361.0013.2015.3.3.9.0.30.00.0-Material de Consumo.

Duração: 31 de julho de 2012.

Data da Assinatura: 22 de Maio de 2012.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 22 de Maio de 2012.

BERNARDINHO CROZETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denise Aparecida Perin

Código Identificador:0EF5C8B5

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º. 246/2012**

Partes: MUNICÍPIO DE JURUENA e o senhor ELSON LUIS MARTINS.

Objeto: Prestação de Serviços de levantamento topográfico para execução de obra de drenagem e pavimentação nas Ruas do Bairro Bela Vista, no Município de Juruena/MT.

Valor: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: 234-15.452.0019.2032.3.3.9.0.36.00.0-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Duração: 22 de Setembro de 2012.

Data da Assinatura: 22 de Maio de 2012.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 22 de Maio de 2012.

BERNARDINHO CROZETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denise Aparecida Perin

Código Identificador:5B9DD6FF

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 247/2012

Partes: MUNICÍPIO DE JURUENA e o senhor EDIEL TAVARES DE JESUS.

Objeto: Prestação de Serviços de mão de obra na recuperação da parte elétrica e hidráulica e na reforma da rampa do pátio de máquinas no Município de Juruena/MT.

Valor: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Dotação Orçamentária: 234-15.452.0019.2032.3.3.9.0.36.00.0-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Duração: 20 (vinte) dias.

Data da Assinatura: 22 de Maio de 2012.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 22 de Maio de 2012.

BERNARDINHO CROZETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denise Aparecida Perin

Código Identificador:A95A64BD

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 248/2012

Partes: MUNICÍPIO DE JURUENA e a empresa CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais para utilização em serviços de tapa buraco

Emulsão Asfáltica RL-IC	14,90kg	1.000	14.900,00
-------------------------	---------	-------	-----------

Valor: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária: 216-15.452.0019.1035.4.4.9.0.51.00.0-Obras e Instalações.

Duração: 30 (trinta) dias.

Data da Assinatura: 22 de Maio de 2012.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 22 de Maio de 2012.

BERNARDINHO CROZETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denise Aparecida Perin

Código Identificador:54D04A2D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 249/2012

Partes: MUNICÍPIO DE JURUENA e o senhor ALTAIR JOSE DA SILVA.

Objeto: Pagamento de frete da Cidade de Cuiabá/MT à Juruena/MT com veículo Caminhão/Tanque, Placa KEZ5678, CHASSI 9BM6953012B323511, Diesel, M. Benz/ L 1620, no transporte de emulsão asfáltica RL, para uso em serviços de tapa buraco e recapeação de vias urbanas no município de Juruena – MT

Valor: R\$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: 234-15.452.0019.2032.3.3.9.0.36.00.0-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Duração: 60 (sessenta) dias.

Data da Assinatura: 22 de Maio de 2012.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 22 de Maio de 2012.

BERNARDINHO CROZETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denise Aparecida Perin

Código Identificador:CC84E4A1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 251/2012

Partes: MUNICÍPIO DE JURUENA e o senhor ODÉLIO GOMES DA SILVA.

Objeto: Fornecimento de 360 Kg de bergamota, para entrega nos meses de maio e junho, sendo o valor de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) o quilo.

Valor: R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais).

Dotação Orçamentária: 108-12.361.0013.2015.3.3.9.0.30.00.0-Material de Consumo.

Duração: 30 de junho de 2012.

Data da Assinatura: 22 de Maio de 2012.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 22 de Maio de 2012.

BERNARDINHO CROZETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denise Aparecida Perin

Código Identificador:211C67AD

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 253/2012 - P ADM 015-2012 CV 006-2012

Partes: MUNICIPIO DE JURUENA e a empresa VANDA ARANTES MOTA EPP.

Objeto: Aquisição de um trator agrícola de pneus usado, com motor 105 CV, ano 2006 a 2007, com capota, revisado e em bom estado de conservação, no município de Juruena – MT.

Valor: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

Dotação Orçamentária: 068 – 04.01.1.012.4.4.9.0.52.00.0 – Equipamentos e Material Permanente.

Duração: 30 (trinta) dias a partir da publicação do extrato do contrato.

Data da Assinatura: 22 de Maio de 2012.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 19 de Junho de 2012.

BERNARDINHO CROZETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Aparecida Perin
Código Identificador:5E3FA468

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 254/2012

Partes: MUNICÍPIO DE JURUENA e o senhor WAYNE HAINE PESSOA DE JESUS.

Objeto: Prestação de serviço de mão de obra na demolição da Escola Rural Nossa Senhora de Fátima, com endereço no Núcleo do Assentamento Vale do Amanhecer no Município de Juruena/MT.

Valor: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Dotação Orçamentária: 105-12.361.0013.2014.3.3.9.0.36.00.0- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA.

Duração: 20 (vinte) dias.

Data da Assinatura: 22 de Maio de 2012.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 22 de Maio de 2012.

BERNARDINHO CROZETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Aparecida Perin
Código Identificador:3E66C64F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 255/2012

Partes: MUNICÍPIO DE JURUENA e a senhora VANILDE MARIA LORENZETTI.

Objeto: Fornecimento de 418 Kg de mamão papaia e 163 kg de banana nanica, a serem entregues nos meses de Maio a Junho, sendo o valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) o quilo.

Valor: R\$ 871,50 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: 108-12.361.0013.2015.3.3.9.0.30.00.0- Material de Consumo.

Duração: 30 de junho de 2012.

Data da Assinatura: 28 de Maio de 2012.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 28 de Maio de 2012.

BERNARDINHO CROZETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Aparecida Perin
Código Identificador:8DBFDC75

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 256/2012

Partes: MUNICÍPIO DE JURUENA e a empresa MATERIAL FORTE E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Execução de **Serviços de Tapa – Buraco e Recapeação de Vias Urbanas** no Município de Juruena – MT.

Valor: R\$ 352.592,11 (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Dotação Orçamentária: 216 – 08.01.1.035.4.4.9.0.51.00.0 – Obras e Instalações.

Duração: 120 (cento e vinte) dias.

Data da Assinatura: 28 de Maio de 2012.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 28 de Maio de 2012.

BERNARDINHO CROZETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Aparecida Perin
Código Identificador:0D4BA19B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 260/2012

Partes: MUNICÍPIO DE JURUENA e o senhor MILTON PHILIPPSEN.

Objeto: Prestação de serviço na locomoção de máquinas pesadas para recuperação de estradas vicinais no Município de Juruena/MT.

Valor: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária: 251-26.782.0021.2034.3.3.9.0.36.00.0- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Duração: 30(trinta) dias.

Data da Assinatura: 30 de Maio de 2012.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 30 de Maio de 2012.

BERNARDINHO CROZETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Aparecida Perin
Código Identificador:10EB4522

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 261/2012

Partes: MUNICÍPIO DE JURUENA e o senhor EDIEL TAVARES DE JESUS.

Objeto: Prestação de Serviços de mão de obra na confecção de 26 (vinte e seis) placas de inauguração de 1,60mts de altura, 0,60 cm de

largura e 15cm de espessura, sendo o valor unitário de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais), no Município de Juruena/MT.

Valor: R\$ 7.904,00 (sete mil e novecentos e quatro reais).

Dotação Orçamentária: 234-15.452.0019.2032.3.3.9.0.36.00.0-
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Duração: 90 (noventa) dias.

Data da Assinatura: 01 de Junho de 2012.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 01 de Junho de 2012.

BERNARDINHO CROZETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denise Aparecida Perin

Código Identificador:60D6D05D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 263/2012

Partes: MUNICÍPIO DE JURUENA e o senhor ANTONIO APARECIDO DE MORAES.

Objeto: Prestação de serviço de aluguel de um caminhão, DIESEL, Placa GLK7808, CHASSI 34500312009237, ANO FAB. E MOD 1974, COR LARANJA, M. BENZ/L 1313, para prestação de serviço de irrigação dos canteiros e das ruas dos Bairros Vila Nove e Bela Vista, no Município de Juruena/MT.

Valor: R\$ 6.170,00 (seis mil cento e setenta reais).

Dotação Orçamentária: 234-15.452.0019.2032.3.3.9.0.36.00.0-
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Duração: 60 (sessenta) dias.

Data da Assinatura: 11 de Junho de 2012.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 11 de Junho de 2012.

BERNARDINHO CROZETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denise Aparecida Perin

Código Identificador:EFE7A946

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 264/2012

Partes: MUNICÍPIO DE JURUENA e a empresa PREVENIA DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA.

Objeto: Prestação de Serviços ao Município na confecção de 08 (oito) exames de mamografia e 02 (duas) ultrassonografia de tireóides no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Dotação Orçamentária: 211-10.302.0017.2028.3.3.9.0.39.00.0-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Duração: 31 de Dezembro de 2012

Data da Assinatura: 11 de Junho de 2012.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 11 de Junho de 2012.

BERNARDINHO CROZETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denise Aparecida Perin

Código Identificador:C9F43E25

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 272/2012

Partes: MUNICÍPIO DE JURUENA e o senhor ORLANDINO WESTPHAL LUCAS.

Objeto: prestação de serviço de mão de obra na pintura de postes, arvoredos e meio fio nas Avenidas 04 de Julho, Avenida Juruena, Av. Alvorada, Centro Sul, Av. 24 de Setembro, Av. Brasil, Rua Bernardo Rohden no Município de Juruena

Valor: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: 234-15.452.0019.2032.3.3.9.0.36.00.0-
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Duração: 90 (noventa) dias.

Data da Assinatura: 11 de Junho de 2012.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 11 de Junho de 2012.

BERNARDINHO CROZETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denise Aparecida Perin

Código Identificador:E6CFE65F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 273/2012

Partes: MUNICÍPIO DE JURUENA e o senhor DENIS PEREIRA DIAS.

Objeto: Prestação de serviço de mão de obra na limpeza de lotes e canteiros nas Avenidas 04 de Julho, Avenida Juruena, Av. Alvorada, Centro Sul, Av. 24 de Setembro no Município de Juruena.

Valor: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Dotação Orçamentária: 234-15.452.0019.2032.3.3.9.0.36.00.0-
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Duração: 30 (trinta) dias.

Data da Assinatura: 11 de Junho de 2012.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 11 de Junho de 2012.

BERNARDINHO CROZETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denise Aparecida Perin

Código Identificador:DF89C726

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA 102/2012

PORTARIA N.º 102/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA do servidor JORGE ANTONIO ANDRETTA.”

A **Diretora Executiva do PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 32, da Lei Municipal nº. 1383/2007, de 28 de Março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao servidor Sr. **JORGE ANTONIO ANDRETTA**, efetiva no cargo de **TÉCNICO CONTÁBIL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, com vencimentos integrais, a partir de **17 de JUNHO de 2012 e término em 31 de JULHO de 2012**, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º **2012.05.00072P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 17/06/2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 20/06/2012.

ZENI TEREZINHA ANDRETTA

Diretora Executiva do Previlucas

Publicado por:

Simone Ferreira Dias Garbossa
Código Identificador:4593CD50

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA 104/2012**

PORTARIA N.º 104/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora LUZIA MARCIA VIANCONI SOUTO.”

A **Diretora Executiva do PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 32, da Lei Municipal nº. 1383/2007, de 28 de Março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **LUZIA MARCIA VIANCONI SOUTO**, efetiva no cargo de **PROFESSORA MAGISTERIO 40 HORAS**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **13 de JUNHO de 2012 e término em 01 de AGOSTO de 2012**, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º **2012.05.00095P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 13/06/2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 21/06/2012.

ZENI TEREZINHA ANDRETTA

Diretora Executiva do Previlucas

Publicado por:

Simone Ferreira Dias Garbossa
Código Identificador:DA359C23

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº
104/2012**

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, torna público a quem possa interessar que no Processo Licitatório “Pregão Presencial Nº 104/2012”, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro de vida aos alunos matriculados no Programa “PROJOVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ” de acordo com o Processo MTE nº 46069002912/2011-93 do município de Lucas do Rio Verde – MT, com data de abertura dia 22 de Junho de 2012, que não tivemos nenhuma empresa participando neste certame, restando portanto “DESERTA”.

Lucas do Rio Verde MT, 22 de Junho de 2012.

JÉSSICA REGINA WOHLBERG

Pregoeira

Publicado por:

Jéssica Regina Wohlemborg
Código Identificador:3ECFB558

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2012**

OBJETO DO PREGÃO: Aquisição de Material para execução da pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo (TSD), com capa selante no aeroporto Municipal Bom futuro no município de Lucas do Rio Verde – MT.

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/06/2012.

EMPRESAS VENCEDORAS: Lote 0001 a empresa: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, com o valor total de R\$ 84.200,00 (oitenta e quatro mil e duzentos reais).
Lucas do Rio Verde MT, 21 de Junho de 2012.

JÉSSICA REGINA WOHLBERG

Pregoeira

Publicado por:

Jéssica Regina Wohlemborg
Código Identificador:5EA96051

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - JUNHO/2012**

Nº DO CONTRATO: 241/2012

DATA:05/06/2012

CREDOR: DSS CONSTRUÇÃO, TELEC. E INFORMATICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT.

VIGENCIA:03/09/2012

Nº NE/ANO: 0684500/ 0684600

VALOR: R\$ 581.000,00

CONVÊNIO:SENAP/MJ Nº 763126/2011 – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 88/2012

JOSE LUIZ PAETZOLD

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia de Fatima Mareco
Código Identificador:2DA49451

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - JUNHO/2012**

Nº DO CONTRATO: 265/2012

DATA:19/06/2012

CREDOR: PEDRISA PAVIMENTAÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) COM CAPA SELANTE NO AEROPORTO MUNICIPAL BOM FUTURO
VIGENCIA:19/07/2012
Nº NE/ANO:
VALOR: R\$ 0.00 (ZERO)
PROC. LICITATÁRIO: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 23/2012

JOSE LUIZ PAETZOLD
 Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
 CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lucia de Fatima Mareco
Código Identificador:1CDF3225

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - JUNHO/2012

Nº DO CONTRATO: 266/2012
DATA:19/06/2012
CREDOR: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
VIGENCIA:19/06/2012
Nº NE/ANO:
VALOR: R\$ 0.00 (ZERO)
PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 93/2012

JOSE LUIZ PAETZOLD
 Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
 CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lucia de Fatima Mareco
Código Identificador:A28CF53E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - JUNHO/2012

Nº DO CONTRATO: 267/2012
DATA:20/06/2012
CREDOR: BIAZI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E COMPLEMENTOS DE PINTURA PARA USO NA ESCOLA BERNARDO GUIMARÃES, CRECHE MENINO JESUS, CRECHE IRMÃS CARMELITAS, CRECHE ANJO DA GUARDA
VIGENCIA:19/08/2012
Nº NE/ANO:
VALOR: R\$ 0.00 (ZERO)
PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 99/2012

JOSE LUIZ PAETZOLD
 Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
 CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lucia de Fatima Mareco
Código Identificador:3F857F00

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - JUNHO/2012

Nº DO CONTRATO: 268/2012
DATA:20/06/2012
CREDOR: WCH COMERCIO DE TINTAS LTDA
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E COMPLEMENTOS DE PINTURA PARA USO NA ESCOLA BERNARDO GUIMARÃES, CRECHE MENINO JESUS, CRECHE IRMÃS CARMELITAS, CRECHE ANJO DA GUARDA
VIGENCIA:19/08/2012
Nº NE/ANO:
VALOR: R\$ 0.00 (ZERO)
PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 99/2012

JOSE LUIZ PAETZOLD
 Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
 CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lucia de Fatima Mareco
Código Identificador:29B62222

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - JUNHO/2012

Nº DO CONTRATO: 269/2012
DATA:20/06/2012
CREDOR: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA)
VIGENCIA:31/12/2012
Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
VALOR: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 101/2012

JOSE LUIZ PAETZOLD
 Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
 CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lucia de Fatima Mareco
Código Identificador:92D94C71

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO Nº 0114/2012 REGISTRO DE PREÇOS
Nº 034/2012

Objeto: Registro de Preços para seleção das propostas mais vantajosas para administração, visando a registro de preços para aquisição de oxigenio gasoso medicinal e cilindros de oxigenio gasoso medicinal para atendimento a pacientes em domicílio, atendimento da Sec. Municipal de Saude, bem como as ambulâncias e todas as unidades de saúde do Município de Lucas do Rio Verde - MT.
Dia:06/07/2012

Entrega dos Envelopes: Até as 13:15 horas, do dia 06/07/2012.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdoriorverde.mt.gov.br.

Abertura dos envelopes: Às 13:30 horas, do dia 06 de julho de 2012, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde MT, 22 de junho de 2012.

JESSICA REGINA WOHLBERG

Pregoeira

Publicado por:

Jéssica Regina Wohleberg

Código Identificador:4B68B868

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO Nº 115/2012**

Objeto: Aquisição de materiais que serão utilizados na execução da rede de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e obras de arte corrente (meio fio e sarjetas) em diversas vias urbanas do município de Lucas do Rio Verde. MT

Dia: 06/07/2012

Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 06/07/2012.

Edital Completo: Afixado no endereço: Av. America do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdoriorverde.mt.gov.br.

Abertura do envelope Nº 01: Às 08:30 horas, do dia 06 de julho de 2012, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde MT, 22 de Junho de 2012.

JESSICA REGINA WOHLBERG

Pregoeira

Publicado por:

Jéssica Regina Wohleberg

Código Identificador:45815926

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2012**

Objeto do Pregão: AQUISIÇÃO DE DE KIT ESTUDANTIL PARA ATENDER OS JOVENS QUE PARTICIPARÃO DO **PROGRAMA “PROJOVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ” de acordo com o Processo MTE nº 46069002912/2011-93** no Município de Lucas do Rio Verde – MT.

Data da realização: 22 de Junho de 2012.

Empresa Vencedora: Lote 0001 a empresa: SERAOS COMERCIO DO VESTUARIO LTDA, com o valor total de R\$ 14.855,50 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Lucas do Rio Verde MT, 22 de junho de 2012.

JÉSSICA REGINA WOHLBERG

Pregoeira

Publicado por:

Jéssica Regina Wohleberg

Código Identificador:B114E9F2

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012 - Objeto: Aquisição de Peças e acessórios sendo originais ou genuínas de 1º linha para Trator de Esteira Komatsu D65.

Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 05/07/2012.

Edital Completo: SAAE – Fone: (65) 3549-7713. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08:00 horas, dia 05/07/2012, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde - MT, 22 de Junho de 2012.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO

Pregoeira.

Publicado por:

Jussara Martinelli

Código Identificador:8C4FA78C

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PP-043/2012**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia **20 DE JUNHO DE 2012 as 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD COM CAPA SELANTE, NA AVENIDA SEBASTIAO ALVES JR COM AVENIDA HERMINIO OMETTO, AVENIDA HERMINIO OMETTO COM AVENIDA PERIFERICA H1, AVENIDA HERMINIO OMETTO COM AVENIDA INTERPENISULAR, AVENIDA INTERPENISULAR COM RUA 32 H2, AVENIDA INTERPENISULAR COM VITOR FIDELIS DONINI, COM UM TOTAL DE 850, M² NO MUNICIPIO DE MATUPÁ.** O Edital nº. **062/2012**, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022. Onde se consagrou vencedor a seguinte empresa: **EDSON RIBEIRO CIA LTDA – EPP. R\$ 29.983,20**

Matupá – MT, 22 de Junho de 2012.

CARLOS ABRAÃO GAIA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:4CBE165F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO CONTRATO N 095/2012**

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº. 095/2012

DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT.

DISTRATADA: **BEZERRA & FERNANDES LTDA ME**

OBJETO: Contratação da Empresa BEZERRA & FERNANDES LTDA – ME, a qual detém a Carta de Exclusividade como único e exclusivo empresário e responsável Legal pelas Duplas Sertanejas Milionário & José Rico e Ricco e Leo, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura do município de Matupá, de acordo com o Edital do respectivo Processo de Inexigibilidade nº. 001/2012.

VALOR: R\$ 193.800,00 - ASSINATURA: 06/06/2012

FONTE CÓDIGO GERAL: 13.001.13.392.0037.1097.339039 “335”

Publicado por:

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:9A9A0F36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO D CONTRATO N 130/2011**

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE OBRAS Nº. 130/2011

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **CONSTRUTORA DELUKS LTDA-ME**

OBJETO: Ampliação da Escola Mundo Encantado da Criança, com a construção de sanitários masculinos e femininos e PNE; e Reforma do Bloco “A”.

OBJETIVO: Alterar a vigência para 06/09/2012.

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

Publicado por:

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:53D2BE2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO N 182/2012

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 182/2011

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **CONSTRUTORA DELUKS LTDA-ME**

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia, com comprovada capacidade técnica, administrativa e financeira, para Execução de Obras para Ampliação de 04 (quatro) salas de aula, mais instalação elétrica da Ampliação na E E SENADOR JONAS PINHEIRO, localizada no interior do Município de Matupá –MT. Conforme Termo de Convênio nº. 192/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Município de Matupá – MT.

OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência para 01/08/2012. **ASSINATURA:** 18/06/2012.

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

Publicado por:

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:BBA5FF4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO N 120/2011

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 120/2011

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **I A DIAS EPP**

OBJETO: Aquisição de material e equipamento; e materiais de consumo, em atendimento à secretaria municipal de obras, transporte e urbanismo.

OBJETIVO: Alterar a cláusula Terceira Do Valor e Quarta Dotação Orçamentária.

VALOR ADITADO: R\$ 6.922,05 – DOTAÇÃO: 10.001.15.452.0045.2045.339030 “0289”

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

Publicado por:

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:2F08C6F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO N 126/2011

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 126/2011

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **J A RICIERI JUNIOR ME**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Matupá/MT.

OBJETIVO: Alterar as cláusulas Quarta Preço e Pagamento e Sétima Dotação Orçamentária.

VALOR ADITADO: R\$ 10.950,00 – DOTAÇÃO: 10.001.15.452.0045.2045.339039 “0291”

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

Publicado por:

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:7D1F98E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRAOT ADITIVO DE CONTRATO N 79/2012

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 079/2012

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADO: **EDSON PEREIRA DOS SANTOS**

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de topografia, em atendimento à secretaria Municipal de Obras – Lote 01 do PP 020/2012.

OBJETIVO: Alterar valor. **VALOR ADITADO: R\$ 7.000,00**

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato ora celebrado.

Publicado por:

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:A5DB8E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADITIVO DE OCNTRATO N089/2012

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 089/2012

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADO: **DEUCRENIO ANTUNES ROSA**

OBJETO: Contratação de operador de máquinas pesadas, em atendimento à secretaria Municipal de Obras – Lote 05 do PP 023/2012.

OBJETIVO: Alterar valor. **VALOR ADITADO: R\$ 9.695,00**

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato ora celebrado.

Publicado por:

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:9426EEBC

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 237 DE 18 DE JUNHO DE 2012.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM
CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público desta municipalidade, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2011 e o disposto do artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital 001/2011;

Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio de Decreto Nº 2330/2011 do Executivo Municipal;

Considerando a existência de vagas no quadro da Prefeitura Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Decreto de Convocação de candidatos nº 2417/2012 e,

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º Fica nomeada em caráter efetivo, a senhora **FRANCISMARA BARROS DE LIMA** para exercer as atribuições do cargo de **MONITORA DE CRECHE**, conforme Lei Complementar nº. 010/99 e resultado final de Concurso Público.

Artigo 2º Será considerada desistente a servidora ora nomeada se não comparecer no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria, para tomar posse no cargo, salvo justificativa, amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho, 18 de junho de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA

Prefeito Municipal

ADS/rdt

Publicado por:

Alcilena Castilho Queiroz Botelho

Código Identificador:84A8B460

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
TERMO DE POSSE**

TERMO DE POSSE**Nº: 045/2012**

Aos Dezoito Dias do Mês de Junho do Ano de Dois Mil e Doze, perante o **Sr. APARECIDO DONIZETI DA SILVA**, portador do RG n. 020.176 SSP/MT e CPF n. 078.907.371-49, Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, compareceu para Tomar Posse a Sra. **FRANCISMARA BARROS DE LIMA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Mirassol D'Oeste - MT, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1598548-2 SSP/MT e CPF nº 028.350.781-00, convocada pelo Decreto n. 2417/2012 e nomeada pela Portaria nº 237/2012, para exercer as funções inerentes ao Cargo de **MONITOR DE CRECHE**, em razão de sua aprovação em Concurso Público realizado conforme Edital de Classificação Final do Concurso Público nº. 001/2011, que se compromete a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, responsabilidades, impostos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Mirassol D'Oeste/MT Lei Complementar nº. 008/1998, a Carga horária 40 horas Semanais e as atribuições necessárias ao desempenho da função: **a) Descrição Sintética:** Atender às necessidades infantis com zelo e responsabilidade e, conforme Descrição Analítica do cargo Anexo V- 4 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Mirassol D'Oeste/MT, Lei Complementar 010/1999, no qual entrará em exercício em 19 de Junho de 2012. Eu **ALCILENA CASTILHO QUEIROZ BOTELHO, COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada

Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho".

APARECIDO DONIZETI DA SILVA

Prefeito Municipal

FRANCISMARA BARROS DE LIMA

Servidora Empossada

Publicado por:

Alcilena Castilho Queiroz Botelho

Código Identificador:66DB1E3C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
TERMO DE POSSE**

TERMO DE POSSE**Nº: 044/2012**

Ao Primeiro Dia do Mês de Junho do Ano de Dois Mil e Doze, perante o **Sr. APARECIDO DONIZETI DA SILVA**, portador do RG n. 020.176 SSP/MT e CPF n. 078.907.371-49, Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, compareceu para Tomar Posse a Sra. **ANDREIA ALVES DE SOUZA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Mirassol D'Oeste - MT, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1478728-8 SSP/MT e CPF nº 707.545.511-72, convocada pelo Decreto n. 2408/2012 e nomeada pela Portaria nº 201/2012, para exercer as funções inerentes

ao Cargo de **MONITOR DE CRECHE**, em razão de sua aprovação em Concurso Público realizado conforme Edital de Classificação Final do Concurso Público nº. 001/2011, que se compromete a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, responsabilidades, impostos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Mirassol D'Oeste/MT Lei Complementar nº. 008/1998, a Carga horária 40 horas Semanais e as atribuições necessárias ao desempenho da função: **a) Descrição Sintética:** Atender às necessidades infantis com zelo e responsabilidade e, conforme Descrição Analítica do cargo Anexo V- 4 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Mirassol D'Oeste/MT, Lei Complementar 010/1999, no qual entrará em exercício em 04 de junho de 2012. Eu **ALCILENA CASTILHO QUEIROZ BOTELHO, COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada

Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho".

APARECIDO DONIZETI DA SILVA

Prefeito Municipal

ANDREIA ALVES DE SOUZA

Servidora Empossada

Publicado por:

Alcilena Castilho Queiroz Botelho

Código Identificador:82E1C0D9

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
MIRASSOL D OESTE - SAEMI
EDITAL COMPLEMENTAR 05 SAEMI**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
MIRASSOL D'OESTE – SAEMI- ESTADO DE MATO
GROSSO - Concurso Público 001/2012 - Edital Complementar 05**

RESULTADO FINAL DO CONCURSO - O Diretor e a Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público 001/2012 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste/MT-SAEMI, no uso de suas atribuições, tornam público que não houve nenhum recurso relativo a divulgação do Resultado Geral do Concurso Nº 001/2012 feita pelo edital complementar 04 em 19/06/2012. Sendo assim, fica o Resultado Geral do Concurso Nº 001/2012 divulgado no dia 19/06/2012 pelo Edital Complementar 04 e com aviso publicado no DOE/MT nº 25826 na pg. 74 considerado como o **RESULTADO FINAL DO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**. Mirassol D'Oeste/MT, 22/06/2012.

ANDRÉ LUIS PRESQUELIARE GIMENES

Diretor Geral

GLEICY MARTINEZ OCHIUTO

Presidente Comissão Examinadora do Concurso

Publicado por:

Gleicy Martinez Ochiuto

Código Identificador:C086B1A5

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**

**PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 19/2012 - PREGÃO
PRESENCIAL 19/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2012.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2012**

Pelo presente instrumento particular, na sede da Prefeitura Municipal de NOBRES, de um lado o MUNICIPIO DE NOBRES / MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.424.272/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR JOSÉ CARLOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agente político, portador da RG sob o n.º 321676 SSP/PB e CPF/MF sob o n.º 110.231.634-20, e do outro lado a empresa **ROYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no

CNPJ sob o n.º 09.544.957/0001-94, e Inscrição Estadual n.º 13.400.589 estabelecida na Rua Professor João Felix, n.º 950, conj. 03, sala B, bairro Baú, cidade de Cuiabá - MT, neste ato representada pelo Sr. Antonio Eduardo Pires de Miranda, portador do CIRG n.º 324.565 SSP/MT e CPF n.º 267.508.481-68 doravante denominada **“PROMITENTE FORNECEDORA”**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 176/2006 2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 019/2012, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda Escolar e Material de consumo, higiene e limpeza para as Escolas Municipais e Creche Municipal, no Município de Nobres**, conforme descrição constante no Anexo I - Especificações dos Itens do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2012, para Registro de Preços.

1.2. A presente Ata de Registro de Preços tem o valor registrado por lote conforme segue:

LOTE 06.

13404 ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP 09.544.657/0001-94

Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
28031	ACIDO PARA LIMPEZA PESADA, 2LT	UNIDADE	R\$ 6,80	384	R\$ 2.611,20
12942	AGUA SANITARIA	UNIDADE	R\$ 1,31	833	R\$ 1.091,23
1347	AGUA SANITARIA (CAIXA 12X1 LT)	CAIXA	R\$ 15,72	4	R\$ 62,88
16066	AGUA SANITARIA 1 LT	UNIDADE	R\$ 1,30	2920	R\$ 3.796,00
13554	ALCOOL 1 LT	UNIDADE	R\$ 4,30	1282	R\$ 5.512,60
4150	ALCOOL 1LT CX C/ 12 un	CAIXA	R\$ 51,00	10	R\$ 510,00
11475	ALCOOL 96%, 1LT	UNIDADE	R\$ 4,30	384	R\$ 1.651,20
283	AMACIANTE 2 LITROS	UNIDADE	R\$ 3,80	600	R\$ 2.280,00
34133	AMACIANTE DE ROUPA 02 LITROS	UNIDADE	R\$ 3,80	120	R\$ 456,00
34982	ANIL	CAIXA	R\$ 5,25	30	R\$ 157,50
16036	ANILINA	UNIDADE	R\$ 5,25	450	R\$ 2.362,50
6315	AROMATIZADOR DE AR SPRAY - 300ML	UNIDADE	R\$ 6,90	71	R\$ 489,90
18757	AROMATIZADOR DE AR, 300ML	UNIDADE	R\$ 6,90	763	R\$ 5.264,70
34980	BACIA MEDIA DE PLASTICO	UNIDADE	R\$ 7,80	50	R\$ 390,00
34981	BACIA PEQUENA DE PLASTICO	UNIDADE	R\$ 4,50	50	R\$ 225,00
17819	BALDE 10LTS	UNIDADE	R\$ 6,50	5	R\$ 32,50
34131	BALDE 12 LITROS	UNIDADE	R\$ 6,50	285	R\$ 1.852,50
32597	BALDE 12 LTS DE PLASTICO	UNIDADE	R\$ 6,50	60	R\$ 390,00
7554	BALDE 12 LTS P/ LIMPEZA	UNIDADE	R\$ 6,50	20	R\$ 130,00
16527	BALDE 15 LTS	UNIDADE	R\$ 5,50	90	R\$ 495,00
25599	BUCHA PARA LAVAR LOUCA	UNIDADE	R\$ 0,36	900	R\$ 324,00
25500	CERA INCOLOR - 750 ML	UNIDADE	R\$ 1,95	900	R\$ 1.755,00
26332	CERA LIQUIDA INCOLOR 750 ML	UNIDADE	R\$ 1,95	3884	R\$ 7.573,80
9953	CERA LIQUIDA INCOLOR 750 ml	CAIXA	R\$ 23,35	6	R\$ 140,10
26333	CERA LIQUIDA VERMELHA 750 ML	UNIDADE	R\$ 1,95	1080	R\$ 2.106,00
3350	CERA PASTA	UNIDADE	R\$ 9,50	150	R\$ 1.425,00
13578	CESTA DE LIXO TELADO	UNIDADE	R\$ 18,00	70	R\$ 1.260,00
26192	CESTO 30L C/TAMPA	UNIDADE	R\$ 17,10	40	R\$ 684,00
16775	CESTO DE LIXO	UNIDADE	R\$ 18,00	20	R\$ 360,00
28050	CESTO GRANDE 100lts C/ TAMPA E PEDAL DE FERRO	UNIDADE	R\$ 140,00	180	R\$ 25.200,00
28051	CESTO PEQUENO 15lts C/ TAMPA	UNIDADE	R\$ 6,50	240	R\$ 1.560,00
16507	CORDA P/ VARAL (10 M)	UNIDADE	R\$ 1,80	60	R\$ 108,00
26196	DESINF. CXA 1X6 2L	CAIXA	R\$ 19,98	15	R\$ 299,70
284	DESINFETANTE 2 LITROS	UNIDADE	R\$ 2,97	3295	R\$ 9.786,15
15529	DETERGENTE 500ml	UNIDADE	R\$ 1,18	3779	R\$ 4.459,22
9355	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	UNIDADE	R\$ 1,40	8	R\$ 11,20
26397	ESCOVA DE ROUPA	UNIDADE	R\$ 1,40	12	R\$ 16,80
34964	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO	UNIDADE	R\$ 2,15	100	R\$ 215,00
13570	ESCOVA ROUPA	UNIDADE	R\$ 1,40	54	R\$ 75,60
191	ESCOVAO P/ LIMPEZA DE SANITARIOS	UNIDADE	R\$ 2,15	100	R\$ 215,00
16509	ESPONJA ABRASIVA	UNIDADE	R\$ 0,36	480	R\$ 172,80

13582	ESPONJA C/3	PACOTE	R\$ 1,08	11	R\$ 11,88
19646	ESPONJA DE ACO PCT C/ 08 UND	UNIDADE	R\$ 1,10	252	R\$ 277,20
16774	ESPONJA DE LA DE ACO, PC C/ 08 UND.	PACOTE	R\$ 1,10	1130	R\$ 1.243,00
9354	ESPONJA DUPLA	UNIDADE	R\$ 0,36	70	R\$ 25,20
26205	FLANELA 28X48CM	PACOTE	R\$ 1,58	11	R\$ 17,38
34104	FLANELA P/ LIMPEZA 38 X 58 CM AMARELA	UNIDADE	R\$ 2,07	20	R\$ 41,40
13383	FLANELA P/LIMPEZA 38X58 CM	UNIDADE	R\$ 2,07	556	R\$ 1.150,92
13576	INSETICIDA 300ML, SPRAY	UNIDADE	R\$ 4,95	60	R\$ 297,00
34987	INSETICIDA SPLAY	UNIDADE	R\$ 4,95	3500	R\$ 17.325,00
10640	LIMPA ALUMINIO 500 ml	UNIDADE	R\$ 1,67	922	R\$ 1.539,74
17066	LIMPA FORNO 226 ML	UNIDADE	R\$ 4,80	60	R\$ 288,00
2274	LIMPADOR MULTI USO CX. C/ 24 x 500 ML	CAIXA	R\$ 39,00	90	R\$ 3.510,00
25502	LIMPADOR MULTIUSO - 500ML	UNIDADE	R\$ 1,60	270	R\$ 432,00
26392	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	UNIDADE	R\$ 1,60	3400	R\$ 5.440,00
20006	LIXEIRA COM TAMPA 50 LITROS	UNIDADE	R\$ 24,00	90	R\$ 2.160,00
13384	LIXEIRA COM TAMPA 60 LTS	UNIDADE	R\$ 21,90	60	R\$ 1.314,00
34979	LIXEIRA DE PLASTICO SIMPLES	UNIDADE	R\$ 8,00	100	R\$ 800,00
28036	LIXEIRA PEQUENA SEM TAMPA	UNIDADE	R\$ 6,35	10	R\$ 63,50
289	LUSTRA MOVEIS 500 ML	UNIDADE	R\$ 2,60	70	R\$ 182,00
28037	LUSTRA MOVEIS, 200ml	UNIDADE	R\$ 1,98	715	R\$ 1.415,70
19861	LUVA DE BORRACHA	PAR	R\$ 2,60	450	R\$ 1.170,00
18334	LUVA DESC. C/100 TAM M	PACOTE	R\$ 20,00	6	R\$ 120,00
28038	LUVAS DE BORRACHA P/ LIMPEZA, TAM UNICO	PAR	R\$ 2,60	10	R\$ 26,00
458	LUVAS PARA LIMPEZA	UNIDADE	R\$ 2,60	60	R\$ 156,00
26178	PA P/ LIXO	UNIDADE	R\$ 3,50	12	R\$ 42,00
34965	PA PARA LIXO	UNIDADE	R\$ 3,50	100	R\$ 350,00
9954	PANO DE CHAO BRANCO	UNIDADE	R\$ 2,38	15	R\$ 35,70
26331	PANO DE CHAO BRANCO GRANDE	UNIDADE	R\$ 2,38	925	R\$ 2.201,50
9955	PANO DE CHAO FLANELADO GRANDE	UNIDADE	R\$ 5,76	200	R\$ 1.152,00
34984	PANO DE PRATO	UNIDADE	R\$ 2,30	500	R\$ 1.150,00
3417	PANO DE PRATO 100% ALGODAO 42X70	UNIDADE	R\$ 2,90	100	R\$ 290,00
297	PEDRA SANITARIA C/ 01 UND E 01 SUPORTE	UNIDADE	R\$ 0,90	570	R\$ 513,00
16513	PRENDEDOR DE ROUPA (MADEIRA) PCT C/ 12 UND	PACOTE	R\$ 1,00	175	R\$ 175,00
26399	REMOVEDOR DE SUJEIRA, 2 LT	UNIDADE	R\$ 6,80	90	R\$ 612,00
34978	RODO DE FERRO COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	R\$ 8,58	100	R\$ 858,00
34130	RODO DE MADEIRA PEQUENO (30 CM)	UNIDADE	R\$ 3,50	270	R\$ 945,00
4690	RODO MADEIRA GRANDE (60 CM)	UNIDADE	R\$ 4,50	371	R\$ 1.669,50
20233	RODO MEDIO PLASTICO (40 CM)	UNIDADE	R\$ 3,90	60	R\$ 234,00
13854	SABAO EM BARRA NEUTRO 5 X 200GR	PACOTE	R\$ 4,20	311	R\$ 1.306,20
345	SABAO EM BARRA PACOTE C/ 5 X 200 gr	PACOTE	R\$ 4,30	425	R\$ 1.827,50
10124	SABAO EM PO 1 KG	UNIDADE	R\$ 4,50	2090	R\$ 9.405,00
17461	SABAO EM PO 500 GR	CAIXA	R\$ 3,13	3	R\$ 9,39
3345	SABAO EM PO CX 500GR	UNIDADE	R\$ 3,13	2489	R\$ 7.790,57
2275	SACO DE ALGODAO P/ LIMPEZA	UNIDADE	R\$ 2,38	50	R\$ 119,00
12710	SACO DE LIXO 15L	PACOTE	R\$ 1,30	300	R\$ 390,00
26328	SACO DE LIXO 30 L C/ 10 UND	PACOTE	R\$ 1,30	14580	R\$ 18.954,00
25597	SACO DE LIXO 50 LITROS C/ 10 UND	PACOTE	R\$ 1,30	10750	R\$ 13.975,00
26329	SACO DE LIXO DE 100 LT PACOTE COM 05 UND	PACOTE	R\$ 1,30	1600	R\$ 2.080,00
29754	SACO DE LIXO DE 15 L	UNIDADE	R\$ 0,15	370	R\$ 55,50
3891	SACO P/ LIXO 100L C/5 UND	PACOTE	R\$ 1,30	18800	R\$ 24.440,00
889	SACO PARA LIXO 100LTS	UNIDADE	R\$ 0,29	11	R\$ 3,19
1350	SODA CAUSTICA 1K	KILO	R\$ 8,50	60	R\$ 510,00
16504	VASSOURA	UNIDADE	R\$ 4,50	4	R\$ 18,00
12223	VASSOURA COM CERDAS DE PLASTICO	UNIDADE	R\$ 4,80	200	R\$ 960,00
1762	VASSOURA COM CERDAS DE PLASTICO	UNIDADE	R\$ 4,50	60	R\$ 270,00
2784	VASSOURA DE PALHA	UNIDADE	R\$ 8,90	100	R\$ 890,00
459	VASSOURA DE PELO	UNIDADE	R\$ 4,80	300	R\$ 1.440,00
26330	VASSOURA DE PIACAVA	UNIDADE	R\$ 4,79	5	R\$ 23,95
34129	VASSOURA DE PLASTICO	UNIDADE	R\$ 4,80	270	R\$ 1.296,00
12935	VASSOURA DE VASCULHAR	UNIDADE	R\$ 11,50	130	R\$ 1.495,00
				TOTAL	R\$ 224.000,00

O TOTAL DESTA ATA DEREGRISTRO DE PREÇOS É DE: R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de até 1 ano.
2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nobres, não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 019/2012, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a partir da entrega dos itens e da Nota Fiscal, devidamente atestada em seu verso o recebimento dos produtos em quantidade e qualidade conforme Autorização de Fornecimento e especificações do Edital.

3.2. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela Prefeitura Municipal de Nobres-MT

3.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.5. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO

4.1. O prazo de entrega dos produtos será imediato, e a quantidade solicitada dependerá da necessidade diária de cada secretaria, após o recebimento da Autorização de fornecimento ou requisição na sede da secretaria solicitante.

4.2. Os materiais/produtos deverão ser entregues na Secretaria solicitante, que ocorrerá com acompanhamento do Servidor Responsável pelo recebimento designado por cada Secretaria, em horário normal de expediente.

4.3. No recebimento dos materiais/produtos, ao servidor Responsável caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.4. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de três (3) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de três (3) dias.

4.5.1. Os produtos não aceitos ficarão a disposição do fornecedor, que no prazo de três (3) dias contados da notificação da não aceitação deverá retirar os mesmos, sob pena de a partir do quarto dia pagar custas com estocagem/depósito.

4.6. A Secretaria terá o prazo máximo de três (3) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o Termo de Recebimento Definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo forem verificados vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Da Prefeitura Municipal de Nobres:

5.1.3. Emitir o Termo de Recebimento Definitivo no prazo previsto e o devido recebimento no Verso da Nota Fiscal quanto os produtos estiverem sido verificados e conferidos, não excluindo-se a hipótese do item 4.4 da presente Ata.

5.1.2. Terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para notificar a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

5.1.3. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.4. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.5. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.6. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas, frete de transporte e todo e quaisquer custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante.

6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da solicitação, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Gabinete do Prefeito.....	23-04.122.0003.2003.3.3.9.0.30.00.0	
Secretaria Municipal de Administração.....	43-04.122.0005.2006.3.3.9.0.30.00.0	
Secretaria Municipal de Obras.....	254-15.122.0027.2044.3.3.9.0.30.00.0	
Secretaria Municipal de Saúde.....	415-10.122.0017.2026.3.3.9.0.30.00.0	
Secretaria Municipal de Educação.....	234-12.122.0010.2012.3.3.9.0.30.00.0	
Secretaria Municipal de Finanças.....	61-04.122.0007.2008.3.3.9.0.30.00.0	
Secretaria Municipal de Prom. Bem Estar Social.....	195-08.244.0024.2041.3.3.9.0.30.00.0	
Secretaria Municipal de Prom. Bem Estar Social.....	187-08.244.0024.2040.3.3.9.0.30.00.0	
Secretaria Municipal de Prom. Bem Estar Social.....	0214-08.243.0024.2068.3.3.9.0.30.00.0	
Secretaria Municipal de Prom. Bem Estar Social.....	0207-08.241.0024.2067.3.3.9.0.30.00.0	

Secretaria Municipal de Prom. Bem Estar Social.....0224-08.243.0025.1032.3.3.9.0.30.00.0

Secretaria Municipal de Turismo.....119-23.695.0049.2070.3.3.9.0.30.00.0

CLÁUSULA OITAVA DAS PENALIDADES

8.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;
- c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;
- d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
- e) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

8.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

8.3. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 8.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

8.4. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA NONA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

9.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

9.2. O preço poderá variar para cima ou para baixo conforme o valor de cada materiais/produtos a ser fornecido tendo como base a desequilíbrio econômica financeira, se aceito pelo município.

9.3. O Órgão Gerenciador poderá revisar os preços praticados nesta Ata, a qualquer tempo.

9.4. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

9.5. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

9.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

9.7. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

9.8. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

9.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

9.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

9.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

9.12. Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

9.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de trinta dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato pelo "PROMITENTE FORNECEDOR", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

10.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

- 10.2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
- 10.2.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 10.2.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;
- 10.2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;
- 10.2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 10.2.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por uma (1) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

10.4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penas previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA VINCULAÇÃO AO EDITAL

13.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de Pregão Presencial nº. 19/2012, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela PROMITENTE FORNECEDORA, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o edital da PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 19/2012 a proposta da empresa **ROYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** classificada em Prominente Fornecedor no certame supranumerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal nº 12/2010, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO

15.1. As partes elegem o foro da Comarca Nobres/ MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Nobres/ MT, 12 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ROYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ nº 09.544.657/0001-94
Antonio Eduardo Pires de Miranda
CPF nº 0 267.508.481-68

DR. JOÃO CLOVIS ANTONIACOMI
Assessor Jurídico

Testemunhas:

ANDRÉA NAVARROS BORGES
CPF nº 667.155.551-68

VIVIANY TURQUE PACHECO
CPF nº 934.856.979-15

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador: F169E002

PREFEITURA MUNICIPAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20/2012 - PREGÃO PRESENCIAL 19/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2012. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2012

Pelo presente instrumento particular, na sede da Prefeitura Municipal de NOBRES, de um lado o MUNICIPIO DE NOBRES / MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.424.272/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR JOSÉ CARLOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agente político, portador da RG sob o n.º 321676 SSP/PB e CPF/MF sob o n.º 110.231.634-20, e do outro lado a empresa **DIRCEU GOMES EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.367.897/0001-84, e Inscrição Estadual nº 13.189539-7 estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 2101, bairro centro, cidade de Nobres - MT, neste ato representada pela Sra. Luiza Akemi Gomes, portadora do CIRG nº 418.202-2 SSP/MT e CPF nº 427.902.391-34 doravante denominada **“PROMITENTE FORNECEDORA”**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 176/2006 2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 019/2012, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda Escolar e Material de consumo, higiene e limpeza para as Escolas Municipais e Creche Municipal, no Município de Nobres**, conforme descrição constante no Anexo I - Especificações dos Itens do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2012, para Registro de Preços.

1.2. A presente Ata de Registro de Preços tem o valor registrado por lote conforme segue:
LOTE 10.

208 DIRCEU GOMES EPP 03.367.897/0001-84

Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
11207	ARCOS DE SERRA P/ SEGUETA	UNIDADE	R\$ 14,00	10	R\$ 140,00
31152	BOMBA DE PULVERIZAR CAP 20LTS COSTAL	UNIDADE	R\$ 290,00	6	R\$ 1.740,00
31151	BOMBA MANUAL P/ USO DA INSETICIDA EM PO	UNIDADE	R\$ 23,00	6	R\$ 138,00
19868	BOTA DE BORRACHA BRANCA	PAR	R\$ 38,00	5	R\$ 190,00
13561	BOTINA	PAR	R\$ 25,50	150	R\$ 3.825,00
1952	CADEADO 20MM	UNIDADE	R\$ 7,50	2	R\$ 15,00
11178	CAPA DE CHUVA FORRADA	UNIDADE	R\$ 16,50	100	R\$ 1.650,00
28021	CARRETEL P/ FIO DE NYLON P/ USO ROÇADEIRA HONDA UMK 435	UNIDADE	R\$ 21,00	25	R\$ 525,00
28019	CARRETEL P/ FIO DE NYLON P/ USO ROÇADEIRA STHIL FS 160	UNIDADE	R\$ 21,00	25	R\$ 525,00
11751	CARRINHO MAO C/ PNEU E CAMARA	UNIDADE	R\$ 95,00	20	R\$ 1.900,00
31160	CAVADEIRA DE 01 BOCA / SARACUA C/ CUBO	UNIDADE	R\$ 23,10	12	R\$ 277,20
31159	CAVADEIRA DE 02 BOCAS C/ CABO	UNIDADE	R\$ 50,50	15	R\$ 757,50
31182	CORDA DE NYLON 1/2 "POL	KILO	R\$ 10,50	10	R\$ 105,00
31149	CORRENTE FINA DE 46 DENTE P/ MOTOSSERRA HUSQVARNA	UNIDADE	R\$ 70,00	10	R\$ 700,00
31148	CORRENTE GROSSA DE 30 DENTE P/ MOTOSSERRA 08 STHIL	UNIDADE	R\$ 54,00	10	R\$ 540,00
31147	CORRENTE GROSSA P/ MOTOSSERRA 051 STHIL	UNIDADE	R\$ 68,65	10	R\$ 686,50
346	ENXADA C/ CABO	UNIDADE	R\$ 23,50	260	R\$ 6.110,00
4589	ENXADAO C/ CABO	UNIDADE	R\$ 24,50	24	R\$ 588,00
31169	FACA DE 03 PONTAS COMPLETA C/ PORCA E PARAF P/ ROÇADEIRA	UNIDADE	R\$ 26,00	6	R\$ 156,00
31168	FACA DE 03 PONTAS P/ ROCADEIRA STHIL FS 160	UNIDADE	R\$ 26,00	7	R\$ 182,00
31158	FIO DE NYLON P/ MOTOSSERRA/ LIMPA FOSSA E ROÇADEIRA	METRO	R\$ 0,70	40	R\$ 28,00
7894	FIO DE NYLON P/CORTADOR DE GRAMA	METRO	R\$ 0,60	40	R\$ 24,00
3412	FOICE C/ CABO	UNIDADE	R\$ 18,90	50	R\$ 945,00
31181	LABANCA 02 METROS	UNIDADE	R\$ 83,00	10	R\$ 830,00
15092	LAMINA DE SERRA P/ SEGUETA	UNIDADE	R\$ 3,80	20	R\$ 76,00

31162	LAMINA RETA 13 FURO C/ PORCA E PARAF P/ PATROL FG 70	PAR	R\$ 1.500,00	12	R\$ 18.000,00
760	LAMINA RETA 13 FUR0S 3/4 COM PARAFUSOS E PORCA	UNIDADE	R\$ 750,00	12	R\$ 9.000,00
8028	LIMA CHATA PARA ENXADA, CX C/12	CAIXA	R\$ 106,80	20	R\$ 2.136,00
31143	LINHA DE NYLON 0300 P/ ROCADDEIRA	KILO	R\$ 52,00	12	R\$ 624,00
2002	LUVA DE RASPA CANO CURTO	UNIDADE	R\$ 5,10	360	R\$ 1.836,00
31150	LUVA P/ MOTOSSERRA STHIL E HUSQV	PACOTE	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
31142	LUVA PLASTICA	DUZIA	R\$ 30,00	15	R\$ 450,00
913	MACHADO COM CABO	UNIDADE	R\$ 96,00	5	R\$ 480,00
34994	MANGUEIRA 50 M	UNIDADE	R\$ 55,00	60	R\$ 3.300,00
7923	MARRETA 2KG	UNIDADE	R\$ 19,90	6	R\$ 119,40
31161	MARRETA DE 5KG C/ CABO	UNIDADE	R\$ 53,20	5	R\$ 266,00
12416	MARTELO	UNIDADE	R\$ 10,50	6	R\$ 63,00
26217	MASCARA DESCARTAVEL	UNIDADE	R\$ 0,50	3	R\$ 1,50
18998	OCULOS DE PROTECAO	UNIDADE	R\$ 4,50	25	R\$ 112,50
17406	PA BICO C/ CABO	UNIDADE	R\$ 17,50	240	R\$ 4.200,00
31157	PAIRES DE EPI P/ PULVERIZACAO	PAR	R\$ 130,00	25	R\$ 3.250,00
11774	PE DE CABRA	UNIDADE	R\$ 23,50	6	R\$ 141,00
31156	PEDRA P/ ESMERIL DE REBOLO	UNIDADE	R\$ 15,70	10	R\$ 157,00
4274	PICARETA C/ CABO	UNIDADE	R\$ 37,50	24	R\$ 900,00
28027	RASTELO C/ CABO REGULAVEL TIPO VASSOURA	UNIDADE	R\$ 14,70	90	R\$ 1.323,00
20041	RASTELO DE FERRO C/ CABO	UNIDADE	R\$ 17,50	60	R\$ 1.050,00
28018	RASTELOS TIPO GARFOC/ CABO P/ LIMPEZA DE ENTULHOS	UNIDADE	R\$ 23,30	40	R\$ 932,00
19796	REGADOR 12L	UNIDADE	R\$ 10,20	35	R\$ 357,00
31183	REGADOR DE 10LTS P/ TAPA BURACO	UNIDADE	R\$ 10,50	35	R\$ 367,50
31154	TALHADEIRA	UNIDADE	R\$ 8,70	10	R\$ 87,00
1853	TESOURA P/ PODA	UNIDADE	R\$ 12,50	24	R\$ 300,00
8327	TRENA 50 MTS	UNIDADE	R\$ 36,00	5	R\$ 180,00
31153	TRENA DE 8M	UNIDADE	R\$ 16,30	5	R\$ 81,50
29481	VASSOURAO C/ CABO	UNIDADE	R\$ 10,90	100	R\$ 1.090,00
31146	VELA DE IGNICAO P/ MOTOSSERRA HUSQVARNA 288XP	UNIDADE	R\$ 6,90	12	R\$ 82,80
31144	VELA DE IGNICAO P/ MOTOSSERRA STHIL 051	UNIDADE	R\$ 6,90	12	R\$ 82,80
31145	VELA DE IGNICAO P/ MOTOSSERRA STHIL 08	UNIDADE	R\$ 6,90	12	R\$ 82,80
8297	VELA IGN UMG435UB ROCADDEIRA	UNIDADE	R\$ 6,90	10	R\$ 69,00
			TOTAL		R\$ 74.000,00

O TOTAL DESTA ATA DEREGISTRO DE PREÇOS É DE: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de até 1 ano.
2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nobres, não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 019/2012, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a partir da entrega dos itens e da Nota Fiscal, devidamente atestada em seu verso o recebimento dos produtos em quantidade e qualidade conforme Autorização de Fornecimento e especificações do Edital.

3.2. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela Prefeitura Municipal de Nobres-MT

3.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.5. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO

4.1. O prazo de entrega dos produtos será imediato, e a quantidade solicitada dependerá da necessidade diária de cada secretaria, após o recebimento da Autorização de fornecimento ou requisição na sede da secretaria solicitante.

4.2. Os materiais/produtos deverão ser entregues na Secretaria solicitante, que ocorrerá com acompanhamento do Servidor Responsável pelo recebimento designado por cada Secretaria, em horário normal de expediente.

4.3. No recebimento dos materiais/podutos, ao servidor Responsável caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.4 Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de três (3) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de três (3) dias.

4.5.1. Os produtos não aceitos ficarão a disposição do fornecedor, que no prazo de três (3) dias contados da notificação da não aceitação deverá retirar os mesmos, sob pena de a partir do quarto dia pagar custas com estocagem/depósito.

4.6. A Secretaria terá o prazo máximo de três (3) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o Termo de Recebimento Definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo forem verificados vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Da Prefeitura Municipal de Nobres:

5.1.3. Emitir o Termo de Recebimento Definitivo no prazo previsto e o devido recebimento no Verso da Nota Fiscal quanto os produtos estiverem sido verificados e conferidos, não excluindo-se a hipótese do item 4.4 da presente Ata.

5.1.2. Terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para notificar a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

5.1.3. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.4. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.5. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.6. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas, frete de transporte e todo e quaisquer custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante.

6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da solicitação, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Gabinete do Prefeito.....	23-04.122.0003.2003.3.3.9.0.30.00.0
Secretaria Municipal de Administração.....	43-04.122.0005.2006.3.3.9.0.30.00.0
Secretaria Municipal de Obras.....	254-15.122.0027.2044.3.3.9.0.30.00.0
Secretaria Municipal de Saúde.....	415-10.122.0017.2026.3.3.9.0.30.00.0
Secretaria Municipal de Educação.....	234-12.122.0010.2012.3.3.9.0.30.00.0
Secretaria Municipal de Finanças.....	61-04.122.0007.2008.3.3.9.0.30.00.00
Secretaria Municipal de Prom. Bem Estar Social.....	195-08.244.0024.2041.3.3.9.0.30.00.0
Secretaria Municipal de Prom. Bem Estar Social.....	187-08.244.0024.2040.3.3.9.0.30.00.0
Secretaria Municipal de Prom. Bem Estar Social.....	0214-08.243.0024.2068.3.3.9.0.30.00.0
Secretaria Municipal de Prom. Bem Estar Social.....	0207-08.241.0024.2067.3.3.9.0.30.00.0
Secretaria Municipal de Prom. Bem Estar Social.....	0224-08.243.0025.1032.3.3.9.0.30.00.0
Secretaria Municipal de Turismo.....	119-23.695.0049.2070.3.3.9.0.30.00.0

CLÁUSULA OITAVA DAS PENALIDADES

8.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

- Advertência;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;
- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;
- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
- Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

8.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

8.3. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 8.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

8.4. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA NONA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

9.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

9.2. O preço poderá variar para cima ou para baixo conforme o valor de cada materiais/produtos a ser fornecido tendo como base a desequilíbrio econômica financeira, se aceito pelo município.

9.3. O Órgão Gerenciador poderá revisar os preços praticados nesta Ata, a qualquer tempo.

9.4. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

9.5. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

9.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

9.7. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

9.8. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

9.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

9.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

9.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

9.12. Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

9.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de trinta dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato pelo “PROMITENTE FORNECEDOR”, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

10.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

10.2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
10.2.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
10.2.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;
10.2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;
10.2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
10.2.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por uma (1) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

10.4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penas previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA VINCULAÇÃO AO EDITAL

13.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de Pregão Presencial n.º. 19/2012, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela PROMITENTE FORNECEDORA, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o edital da PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 19/2012 a proposta da empresa **DIRCEU GOMES EPP** classificada em Prominente Fornecedora no certame supranumerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal n.º 12/2010, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO

15.1. As partes elegem o foro da Comarca Nobres/ MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Nobres/ MT, 12 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

DIRCEU GOMES EPP
CNPJ n.º 03.367.897/0001-84
Luiza Akemi Gomes
CPF n.º 427.902.391-34

DR. JOÃO CLOVIS ANTONIACOMI
Assessor Jurídico

Testemunhas:

ANDRÉA NAVARROS BORGES
CPF n.º 667.155.551-68

VIVIANY TURQUE PACHECO
CPF n.º 934.856.979-15

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:EC80A797

PREFEITURA MUNICIPAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 21/2012 - PREGÃO PRESENCIAL 19/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2012. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2012

Pelo presente instrumento particular, na sede da Prefeitura Municipal de NOBRES, de um lado o MUNICIPIO DE NOBRES / MT, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.424.272/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR JOSÉ CARLOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agente político, portador da RG sob o n.º 321676 SSP/PB e CPF/MF sob o n.º 110.231.634-20, e do outro lado a empresa **SONIA POMPERMAYER - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.494.844/0001-97, e Inscrição Estadual n.º 13.431.555-3 estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, n.º 163E, bairro centro, cidade de Comodoro - MT, neste ato representada pelo Sr. Rogério Pompermayer, portador do CIRG n.º 525.263-6 SSP/MT e CPF n.º 383.767.501-78 doravante denominada “**PROMITENTE FORNECEDORA**”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal 176/2006 2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 019/2012, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda Escolar e Material de consumo, higiene e limpeza para as Escolas Municipais e Creche Municipal, no Município de Nobres**, conforme descrição constante no Anexo I - Especificações dos Itens do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2012, para Registro de Preços.

1.2. A presente Ata de Registro de Preços tem o valor registrado por lote conforme segue:

LOTE 07, 08, 09, 11 e 12.

13052 SONIA POMPERMAYER - ME 04.494.844/0001-97

Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
13362	ALGODAO 25GR	UNIDADE	R\$ 2,44	50	R\$ 122,00
6305	BALAO PCTE C/ 50 UND	PACOTE	R\$ 8,29	50	R\$ 414,50
4629	BATERIA 03 W P/ SISTEMA DE MONITORAMENTO DE GLICEMIA	UNIDADE	R\$ 10,77	90	R\$ 969,30
34140	BATERIA ZINCO MANGANES P/ DETECTOR LETAL 9V	UNIDADE	R\$ 12,49	10	R\$ 124,90
34993	BOCAL ACRILICA PARA LAMPADAS	UNIDADE	R\$ 2,15	50	R\$ 107,50
34991	BOCAL DE LOUÇA PARA LAMPADAS	UNIDADE	R\$ 3,23	50	R\$ 161,50
9976	CANECO P/ CAFE DE ALUMINIO 2 LT	UNIDADE	R\$ 23,69	84	R\$ 1.989,96
34097	COADOR P/ CAFE DE PANO ARO 22 CM DIAMETRO	UNIDADE	R\$ 11,85	8	R\$ 94,80
178	COADOR P/ CAFE DE PANO GRANDE	UNIDADE	R\$ 2,15	365	R\$ 784,75
15543	CONDICIONADOR SUAVE 350ml	UNIDADE	R\$ 9,31	181	R\$ 1.685,11
16052	COPO DESCARTAVEL 180ml	PACOTE	R\$ 2,80	50	R\$ 140,00
2302	COPO DESCARTAVEL MEDIO 180 ML – PCTE C/ 100 UND	CAIXA	R\$ 68,90	45	R\$ 3.100,50
31274	COPO DESCL P/ CAFE C/ 100 UND- 500 ML	CAIXA	R\$ 75,39	81	R\$ 6.106,59
13565	COPO DESCARTAVEL P/AGUA - 180 ML – PCTE C/ 100 UND	PACOTE	R\$ 2,80	250	R\$ 700,00
1141	COPO DESCARTAVEL P/AGUA 180ml PCT C/ 100 UND	PACOTE	R\$ 2,80	6300	R\$ 17.640,00
467	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE, 50ML C/ 100 UND	PACOTE	R\$ 1,51	3100	R\$ 4.681,00
4182	COTONETES CAIXA C/100 UND	CAIXA	R\$ 2,45	45	R\$ 110,25
250	CREME DENTAL 90G	UNIDADE	R\$ 2,82	300	R\$ 846,00
33634	CREME PARA PENTEAR 1 KG	UNIDADE	R\$ 29,41	66	R\$ 1.941,06
33375	DESODORANTE ROLL-ON 90ML	UNIDADE	R\$ 7,60	66	R\$ 501,60
34999	ESCOVA PARA UNHA	UNIDADE	R\$ 2,82	50	R\$ 141,00
16053	FOSFORO MACO C/10 CAIXINHAS	PACOTE	R\$ 2,48	160	R\$ 396,80
15889	FRALDA GERIATRICA MEDIA	UNIDADE	R\$ 18,75	40	R\$ 750,00
28035	FRALDAS DESCARTAVEIS, TAM G	PACOTE	R\$ 5,51	30	R\$ 165,30
28034	FRALDAS DESCARTAVEIS, TAM M	PACOTE	R\$ 5,51	30	R\$ 165,30
15231	FRALDAS DESCARTAVEIS, TAM P	PACOTE	R\$ 5,51	30	R\$ 165,30
14377	FRALDAS GERIATRICAS GRANDE	UNIDADE	R\$ 19,38	40	R\$ 775,20
4347	GARRAFA TERMICA 5L	UNIDADE	R\$ 35,40	18	R\$ 637,20
34988	GARRAFA TERMICA DE 1 LITRO	UNIDADE	R\$ 25,85	30	R\$ 775,50
34990	GARRAFA TERMICA DE 5 LITROS	UNIDADE	R\$ 35,54	15	R\$ 533,10
28054	GARRAFA TERMICA P/ CAFE EM INOX DE PRESSAO 1,5 L	UNIDADE	R\$ 127,09	2	R\$ 254,18
12914	GUARDANAPO DE PAPEL MEDIO 21X22 CM – PCT C/ 50 UND	PACOTE	R\$ 0,75	120	R\$ 90,00
3523	GUARDANAPO DE PAPEL MEDIO 50UND	UNIDADE	R\$ 0,75	20	R\$ 15,00
34983	GUARDANAPO DESCARTAVEL	CAIXA	R\$ 15,08	100	R\$ 1.508,00
14918	ISQUEIRO	UNIDADE	R\$ 2,37	40	R\$ 94,80
2999	LAMPADA ECONOMICA 25W X 127V	UNIDADE	R\$ 19,26	378	R\$ 7.280,28
5203	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	UNIDADE	R\$ 7,78	50	R\$ 389,00
11873	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	CAIXA	R\$ 124,34	18	R\$ 2.238,12
28041	LAMPADA SIMPLES FLORESCENTE 110V	UNIDADE	R\$ 12,84	15	R\$ 192,60
6980	PAPEL ALUMINIO 30 CMx7,5 MT	UNIDADE	R\$ 3,66	900	R\$ 3.294,00
28052	PAPEL FILME, 30mt	UNIDADE	R\$ 4,85	90	R\$ 436,50
26195	PAPEL HIG. 30M FDO 1X16 4ROLO	FARDO	R\$ 37,99	20	R\$ 759,80
11941	PAPEL HIGIENICO 60 MTS C/ 64	FARDO	R\$ 85,79	100	R\$ 8.579,00
291	PAPEL HIGIENICO C/ 4 ROLOS 60 MT	UNIDADE	R\$ 2,45	53	R\$ 129,85
26371	PAPEL HIGIENICO COM FARDO DE 16 PTES COM 4 R DE 30M	FARDO	R\$ 37,99	560	R\$ 21.274,40
4046	PAPEL HIGIENICO FARDO C/ 16pct C/ 4 ROLOS 30MT	FARDO	R\$ 37,89	126	R\$ 4.774,14
19369	PAPEL INTER-FOLHAS, FARDO COM 8 OCT DE 1000 UND	FARDO	R\$ 94,36	18	R\$ 1.698,48
6976	PAPEL TOALHA 12x2	FARDO	R\$ 42,65	617	R\$ 26.315,05
16695	PILHA MEDIA	UNIDADE	R\$ 5,17	450	R\$ 2.326,50
10171	PILHAS PALITO - ALCALINA - PCT C/ 4 UND - AAA	PACOTE	R\$ 7,54	18	R\$ 135,72
12641	SABONETE 90GR	UNIDADE	R\$ 1,35	1618	R\$ 2.184,30
5154	SABONETE C/12	FARDO	R\$ 16,14	4	R\$ 64,56
34141	SABONETE LIQUIDO EMBALAGEM DE 1/2 LITROS	UNIDADE	R\$ 7,11	5	R\$ 35,55

18065	SACO P/ GELADINHO	PACOTE	R\$ 1,12	33	R\$ 36,96
17072	SACO P/ GELADINHO	UNIDADE	R\$ 1,12	22	R\$ 24,64
19402	SACO P/ PIPOCA C/500	PACOTE	R\$ 19,39	300	R\$ 5.817,00
34247	SACO PARA AMENDOIM (CHUP-CHUP)	UNIDADE	R\$ 1,12	300	R\$ 336,00
34966	SACO PARA REFRIGERANTE 30 X 15 CM (EML PLAS)	UNIDADE	R\$ 0,39	1000	R\$ 390,00
351	SACO PLASTICO 30X40	KILO	R\$ 24,77	90	R\$ 2.229,30
14335	SACO PLASTICO P/ CARNE	KILO	R\$ 25,85	90	R\$ 2.326,50
26335	SHAMP. INF. 350ML	UNIDADE	R\$ 9,80	183	R\$ 1.793,40
34977	TAPUAER REDONDA COM TAMPA 1 L	UNIDADE	R\$ 6,20	50	R\$ 310,00
34976	TAPUAER REDONDA COM TAMPA T 2 L	UNIDADE	R\$ 7,44	50	R\$ 372,00
34975	TAPUAER REDONDA COM TAMPA T 3 L	UNIDADE	R\$ 7,44	50	R\$ 372,00
34974	TAPUAER REDONDA COM TAMPA T 4 L	UNIDADE	R\$ 4,46	50	R\$ 223,00
34973	TAPUAER REDONDA COM TAMPA T 5 L	UNIDADE	R\$ 4,46	50	R\$ 223,00
34972	TAPUAER RETANGULAR COM TAMPA T1 L	UNIDADE	R\$ 6,20	50	R\$ 310,00
34971	TAPUAER RETANGULAR COM TAMPA T 2 L	UNIDADE	R\$ 7,94	50	R\$ 397,00
34970	TAPUAER RETANGULAR COM TAMP T 3 L	UNIDADE	R\$ 7,83	50	R\$ 391,50
34969	TAPUAER RETANGULAR COM TAMPA T 4 L	UNIDADE	R\$ 10,40	50	R\$ 520,00
34968	TAPUAER RETANGULAR COM TAMPA 5 L	UNIDADE	R\$ 12,41	50	R\$ 620,50
6293	TOALHA DE BANHO - 100% ALGODAO	UNIDADE	R\$ 12,84	100	R\$ 1.284,00
2276	TOALHA DE ROSTO - 100% ALGODAO	UNIDADE	R\$ 7,35	130	R\$ 955,50
180	TOALHAS DE ROSTO ESPECIAL (50 X 80)	UNIDADE	R\$ 9,31	30	R\$ 279,30
13932	TOUCA DESC. C/ ELASTICO C/100	CAIXA	R\$ 15,92	5	R\$ 79,60
28039	TOUCA DESCARTAVEL	UNIDADE	R\$ 0,25	100	R\$ 25,00
13385	TROFEU EM ACRILICO 25CM	UNIDADE	R\$ 111,50	450	R\$ 50.175,00
28056	VASILHAS PLASTICAS, JOGO C/ 3	UNIDADE	R\$ 10,42	180	R\$ 1.875,60
			TOTAL		R\$ 202.162,65

O TOTAL DESTA ATA DEREGRISTRO DE PREÇOS É DE: R\$ 202.162,65 (duzentos e dois mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de até 1 ano.
- 2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nobres, não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
- 2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 019/2012, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

- 3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a partir da entrega dos itens e da Nota Fiscal, devidamente atestada em seu verso o recebimento dos produtos em quantidade e qualidade conforme Autorização de Fornecimento e especificações do Edital.
- 3.2. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela Prefeitura Municipal de Nobres-MT
- 3.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 3.4. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
- 3.5. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que

isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO

4.1. O prazo de entrega dos produtos será imediato, e a quantidade solicitada dependerá da necessidade diária de cada secretaria, após o recebimento da Autorização de fornecimento ou requisição na sede da secretaria solicitante.

4.2. Os materiais/produtos deverão ser entregues na Secretaria solicitante, que ocorrerá com acompanhamento do Servidor Responsável pelo recebimento designado por cada Secretaria, em horário normal de expediente.

4.3. No recebimento dos materiais/produtos, ao servidor Responsável caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.4. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de três (3) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de três (3) dias.

4.5.1. Os produtos não aceitos ficarão a disposição do fornecedor, que no prazo de três (3) dias contados da notificação da não aceitação deverá retirar os mesmos, sob pena de a partir do quarto dia pagar custas com estocagem/depósito.

4.6. A Secretaria terá o prazo máximo de três (3) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o Termo de Recebimento Definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo forem verificados vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Da Prefeitura Municipal de Nobres:

5.1.3. Emitir o Termo de Recebimento Definitivo no prazo previsto e o devido recebimento no Verso da Nota Fiscal quanto os produtos estiverem sido verificados e conferidos, não excluindo-se a hipótese do item 4.4 da presente Ata.

5.1.2. Terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para notificar a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

5.1.3. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.4. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.5. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.6. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas, frete de transporte e todo e quaisquer custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.

CLÁUSULA SEXTA

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante.

6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da solicitação, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Gabinete do Prefeito.....	23-04.122.0003.2003.3.3.9.0.30.00.0	
Secretaria Municipal de Administração.....	43-04.122.0005.2006.3.3.9.0.30.00.0	
Secretaria Municipal de Obras.....	254-15.122.0027.2044.3.3.9.0.30.00.0	
Secretaria Municipal de Saúde.....	415-10.122.0017.2026.3.3.9.0.30.00.0	
Secretaria Municipal de Educação.....	234-12.122.0010.2012.3.3.9.0.30.00.0	
Secretaria Municipal de Finanças.....	61-04.122.0007.2008.3.3.9.0.30.00.00	
Secretaria Municipal de Prom. Bem Estar Social.....	195-08.244.0024.2041.3.3.9.0.30.00.0	
Secretaria Municipal de Prom. Bem Estar Social.....	187-08.244.0024.2040.3.3.9.0.30.00.0	
Secretaria Municipal de Prom. Bem Estar Social.....	0214-08.243.0024.2068.3.3.9.0.30.00.0	
Secretaria Municipal de Prom. Bem Estar Social.....	0207-08.241.0024.2067.3.3.9.0.30.00.0	
Secretaria Municipal de Prom. Bem Estar Social.....	0224-08.243.0025.1032.3.3.9.0.30.00.0	
Secretaria Municipal de Turismo.....	119-23.695.0049.2070.3.3.9.0.30.00.0	

CLÁUSULA OITAVA DAS PENALIDADES

8.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

e) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

8.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

8.3. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 8.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

8.4. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA NONA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

9.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

9.2. O preço poderá variar para cima ou para baixo conforme o valor de cada materiais/produtos a ser fornecido tendo como base a desequilíbrio econômica financeira, se aceito pelo município.

9.3. O Órgão Gerenciador poderá revisar os preços praticados nesta Ata, a qualquer tempo.

9.4. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

9.5. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

9.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

9.7. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

9.8. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

9.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

9.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

9.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

9.12. Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

9.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de trinta dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato pelo "PROMITENTE FORNECEDOR", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

10.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

10.2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

10.2.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

10.2.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

10.2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

10.2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.2.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por uma (1) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

10.4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penas previstas na cláusula sétima, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA VINCULAÇÃO AO EDITAL

13.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de Pregão Presencial nº. 19/2012, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela PROMITENTE FORNECEDORA, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o edital da PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 19/2012 a proposta da empresa **SONIA POMPPPPERMAYER** -

ME classificada em Prominente Fornecedora no certame supranumerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal nº 12/2010, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO

15.1. As partes elegem o foro da Comarca Nobres/ MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Nobres/ MT, 12 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

SONIA POMPERMAYER - ME
CNPJ nº 04.494.844/0001-97
Rogério Pompermayer
CPF nº 383.767.501-78

DR. JOÃO CLOVIS ANTONIACOMI
Assessor Jurídico

Testemunhas:

ANDRÉA NAVARROS BORGES
CPF nº 667.155.551-68

VIVIANY TURQUE PACHECO
CPF nº 934.856.979-15

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:2A5A4789

PREFEITURA MUNICIPAL RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2012

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 21/2012 – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Futura e eventual Aquisição de pneus e acessórios, para atender diversas secretarias municipais, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial SRP nº 21/2012, cuja abertura ocorreu às 08:00, do dia 19/06/2012, sagraram-se vencedora do certame as empresa: Pneus Via Nobre LTDA, nos itens 03, 04, 05, 07, 08, 10, 12, 14, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24 e 26, totalizando o valor de R\$ 134.414,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e quatorze reais), e Hannelise Reiter Pattis EPP, nos itens 1, 2, 6, 9, 11, 15, 19, 21, 25, 27 e 28, totalizando o valor de R\$ 140.843,00 (Cento e quarenta mil, oitocentos e quarenta e três reais).

VIVIANY TURQUE PACHECO
Pregoeira

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:03C22A83

PREFEITURA MUNICIPAL RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 22/2012

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 22/2012 – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial SRP nº 22/2012, cuja abertura ocorreu às 10:00, do dia 19/06/2012, sagrou-se vencedora do certame a empresa: UGOLINI E CIA LTDA,

totalizando o valor R\$ 31.850,00 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta reais).

VIVIANY TURQUE PACHECO
Pregoeira

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:E4C54C43

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA Nº 183/2012

Ementa: Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 337/2012 Prestação de serviços na Locação de 01(um) Caminhão Pipa, para molhar as vias públicas no município de nova Bandeirantes/MT.

O Senhor Valdir Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Servidor abaixo elencado para responder pela gestão acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato com o senhor **EDMILSON LABEGALINI**.

CONTRATO	OBJETO	FISCAL	SECRETARIA
CONTRATO 337/2012	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	JOSÉ GABRIEL BUENO SCHMIDT	INFRA-ESTRUTURA

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Nova Bandeirantes – MT, 12 de Junho de 2012..

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Gestão 2009-2012

Publicado por:
Regina de Souza Mendonça
Código Identificador:493BCA47

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 091/EPP/2012 SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2012**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a: “**AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA DO TIPO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**”. Data de abertura das Propostas: **06/07/2012** Horário: **08h00min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital Completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio à Av. Brasil nº. 27, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT e/ou no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br para maiores informações ligue (66) 3551-1070/1200. Nova Canaã do Norte – MT, 22 de Junho de 2012.

EVANDRO DIAS GODOI

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:CC415ECE**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 114/2012**

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2009, homologado em 05 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2009, homologado em 05/02/2010, conforme relação abaixo, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, no Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria. Dentro do tempo estabelecido, a requerimento do interessado, pode o prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias subsequentes. O candidato convocado deverá apresentar a documentação mencionada no Art. 2º desta Portaria, e assinará o Termo de Posse, para efetivo exercício de suas funções no respectivo Cargo:

CARGO: MERENDEIRA	
Classificação	Nome do Candidato
20º	ILAIANE LAIR DREYER

ARTIGO 2º: Os convocados deverão apresentar-se no prazo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, sob pena de ser considerado desistente da respectiva vaga, munido dos seguintes documentos:

- 02 Xérox e documento original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 Xérox e documento original da Cédula de Identidade;
- 02 Xérox e documento original do Cartão do CPF;
- 02 Xérox e documento original do Título de Eleitor;
- 02 Xérox do comprovante de Quitação Eleitoral (Comprovante da Última Votação);
- 02 Xérox e documento original da Quitação com o Serviço Militar (homens);
- 02 Xérox e documento original da Carteira de Trabalho - CTPS;
- 02 Xérox e documento original da Certidão de nascimento dos filhos (se for o caso);
- 02 Xérox e documento original do comprovante de escolaridade, conforme exigência do cargo (em caso de professores com Pós - graduação ou Doutorado, apresentação de certificado e requerimento para enquadramento na devida categoria funcional, conforme a Lei Municipal 776/2010);
- 02 Xérox e documento original do Registro no Conselho Regional (no caso de profissões regulamentadas);
- 02 Xérox e documento original da Carteira de Motorista (conforme exigência do cargo);
- Certidão negativa original de antecedentes criminais dos últimos 05 anos, para maiores de 18 anos;
- 02 Xérox do cartão do PIS/PASEP, ou de qualquer documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil constando o número dos mesmos, ou Declaração assinada pelo Candidato Aprovado, afirmando o não cadastramento.
- 02 Declaração de Bens;
- Declaração de não infringência do inciso XVI - art. 37 da Constituição Federal e disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária;
- 02 Declaração de residência e Telefone para Contato.
- 02 Atestado Médico de Saúde, emitido pelos profissionais Clínicos Gerais do Município;
- 02 Fotos 3x4 atualizada;

Parágrafo 1º: Fica facultada à Administração Municipal a exigência de outros requisitos constantes do Edital do Concurso Público nº 01/2009, para fins de efetivação da Posse no Cargo.

Parágrafo 2º: Os convocados para o cargo de *Merendeira*, exercerão suas funções conforme atribuições da *Secretaria Municipal de Saúde*.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ
DO NORTE-MT, EM 22 DE JUNHO DE 2012.****VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

IZARU BELARMINO LEITE

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:0D6E2B1E**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA****SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PARECER****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA – MT****PARECER**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, especialmente constituído por meio da **Portaria n.º 284/2011**, nos termos do disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº **001/2012**, **DIVULGA O PARECER FAVORAVEL** ao recurso impetrado pela candidata **NILVALINA RIBEIRO DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem do Processo Seletivo Simplificado, à contagem de pontos de títulos na **relação de candidatos aprovados e classificados**, conforme justificativa abaixo:

A Comissão Organizadora identificou que na contagem anterior houve um lapso na contagem de títulos onde se lê 0,0 (zero), lê-se 14 (quatorze) pontos. Ficando assim, a Relação de Candidatos Aprovados e Classificados, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classif. NOME DO CANDIDATO Pontuação

Prova Total Resultado

		Títulos			
1.	RIVELINO FERNANDES LEITE	10,0	30	40,0	Aprovado
					Classificado
2.	NILVALINA RIBEIRO DA SILVA	14	20	34,0	Aprovado
3.	SUELY ROSA ORLANDO MORAES	0,0	26	26,0	Aprovado
4.	LUCIMAR ALVES PASLANDIM	0,0	20	20,0	Aprovado

Nova Lacerda-MT, 22 de junho de 2012.

SIDNEY DIAS DE JESUS

Membro da Comissão

DANIELE MENEZES SOUZA DE ANDRADE

Membro da Comissão

ALEX RÔMULO FAUSTINO DE OLIVEIRA

Membro da Comissão

VALMIR LUIZ MORETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos Monteiro Júnior
Código Identificador:49084851

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 001/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - MT
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 001/2012

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PREÇO TOTAL.

OBJETO: EXECUCAO DE OBRAS E SERVIÇOS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA/MT, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº TC/PAC-0164/2012, PROVENIENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA).

O MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que o procedimento TOMADA DE PREÇO 001/2012, foi ANULADO pela CPL, por Vício na Publicação do Edital.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Nova Marilândia/MT, 22 de junho de 2012.

JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Jefferson Nogueira Souto
Código Identificador:5A4668F7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 31/2012

Objetivo: AQUISIÇÃO DE MICROÔNIBUS.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, através da sua comissão de Pregão, torna público que fará realizar em sua sede, sito a Avenida Amos Bernardino Zanchet nº 50E – Centro – Nova Maringá, Pregão Presencial nº 31/2012, no dia 06/07/2012 as 08h00min.

O edital encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supracitado. Informações através do e-mail licitanovamaringa@hotmail.com, ou pelo fone: 66 3537 1310.

DIEGO LIESCH DALA RIVA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Liesch Dala Riva
Código Identificador:B1FFA2B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
28/2012

Objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, TINTAS E FERRAMENTAS. Vencedor(s): M M FREITAS MAT. P/ CONSTRUÇÃO EPP. CNPJ 11.066.000/0001-00: Lote 01: R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais); Lote 02: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais); Lote 03: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); Lote 04: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); Lote 05: R\$ 19.750,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais); Lote 06: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais); Lote 07: R\$ 1.747,20 (um mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); Lote 08: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); Lote 09: R\$ 5.030,00 (cinco mil e trinta

reais); Lote 10: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais); Lote 11: R\$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais); Lote 12: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais); Lote 13: R\$ 2.969,40 (dois mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos); Lote 14: R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais); Lote 15: R\$ 7.758,00 (sete mil setecentos e cinquenta e oito reais); Lote 16: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); Lote 17: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais); Lote 18: R\$ 12.508,50 (doze mil quinhentos e oito reais e cinquenta centavos); Lote 19: R\$ 15.980,00 (quinze mil novecentos e oitenta reais); Lote 20: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais); Lote 21: R\$ 2.527,67 (dois mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos); Lote 22: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) e lote 23: R\$ 11.000,40 (onze mil e quarenta centavos). **Homologação e Adjudicação dia 22/06/2012.**

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Liesch Dala Riva
Código Identificador:C6134FB0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 EDITAL DE CONVOCAÇÃO
002/2012

CONCURSO PÚBLICO 001/2012
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2012

O Sr. **OSCAR JOSÉ DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado do Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público 01/2012, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) à comparecer(em) na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, situada na Avenida Amos Bernardino Zanchet, 50E, no prazo de 10 (dez) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Cargo: 003 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Col.	Nome do Candidato
1º	ROSA ESTEVO DE JESUS

Nova Maringá - MT, 22 de Junho de 2012.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Admilson de Souza
Código Identificador:30D1BE3A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
107/2012

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento,objeto: aquisição de materiais e medicamentos para utilizar nas unidades de saúde e aos pacientes do SUS, data de abertura: 21.06.2012 às 08:00 horas, empresas vencedoras: Lote 02: Item - 04 - DENTAL CENTRO OESTE LTDA, CNPJ - 36.900.926/0001-80, VALOR R\$ 3.750,00, Itens - 02,06 - STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ - 00.995.371/0001-50, VALOR R\$ 5.040,00, Lote 03: Itens - 01,02 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ - 67.729.178/0004-91, VALOR R\$ 31.600,00, Lote 04: Item 04 - AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ - 65.817.900/0001-71, VALOR R\$ 5.850,00, Item - 03 - STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ - 00.995.371/0001-50, VALOR R\$ 3.600,00, Lote 05: Itens - 02,03,06 - DENTAL CENTRO OESTE LTDA, CNPJ - 36.900.926/0001-80, VALOR R\$ 23.872,00, Itens - 01,05 - STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ - 00.995.371/0001-50, VALOR R\$ 586,00, Lote 06: Item - 03 - DENTAL CENTRO OESTE LTDA, CNPJ - 36.900.926/0001-80, VALOR R\$ 60,00, Itens - 01,02

- STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ – 00.995.371/0001-50, VALOR R\$ 129,50. Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 22 de junho de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:27893045

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
105/2012**

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios de cozinha para utilizar nos gabinetes odontológicos municipais das unidades de saúde, Odontomóvel e nos PSFS Arara Azul e Jardim Primavera, data de abertura: 21.06.2012 às 08:00 horas, empresas vencedoras: **Itens: 05,08,10,20,26 - MARCOS ANTÔNIO DIAS MACHADO ME, CNPJ – 02.827.167/00001-56, VALOR R\$ 8.639,80, Itens: 07,17,18,22,23,27 - JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ – 06.128.710/0001-88, VALOR R\$ 9.069,52, Itens: 01,03,16,21,25,28,29,30 - DAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ – 15.287.935/0001-78, VALOR R\$ 7.817,96, Itens: 02,06,11,12,13,15,24 – STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ – 05.870.717/0001-08, VALOR R\$ 22.862,00. Foram frustrados os itens 04,09,14,19.** Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 22 de junho de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro

Publicado por:

Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:6911DB1B

**SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
2º RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
2º RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A sociedade Beneficente São Camilo, vem através desta publicar a 2º RETIFICAÇÃO, referente a Publicação do Resultado Final das Provas e Classificação dos Candidatos, onde se foi publicado com o nome da instituição FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM, e o correto seria SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO.

Nova Mutum – MT, 21 de Junho de 2012

JOSÉ RICARDO DE GODOY

Diretor Administrativo

Publicado por:

Naiara Barbosa
Código Identificador:E9E85050

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 019/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS DE PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS

MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, INSUMOS DA ÁREA DE SAÚDE E AFINS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES REDE PÚBLICA, MANTER AS ATIVIDADES DAS UBS, MANTER O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E DISTRIBUIÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA, Examinados os atos e termos do procedimento do referido Edital e seus anexos, visando o interesse público, o Município de Nova Olímpia-MT, representado pelo seu prefeito, juntamente com a Pregoeira e Equipe de Apoio, face ao exposto torna público e para o conhecimento dos interessados e de quem mais interessar possa que a licitação supra mencionada, fica revogada em todos os seus termos, com fundamento no art. 49 “caput” da Lei 8.666/93 e suas alterações, portanto neste ato **PERMANECE REVOGADA.** Nova Olímpia-MT, 22 de Junho de 2012.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

MARIA PAIXÃO DE SOUZA GUEDES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Sonia Senhorinha Ribeiro
Código Identificador:C156C337

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI 492/2012**

SÚMULA: “INCLUI PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 2º DA LEI Nº. 375/2010, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. Dorival Lorca, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Helena aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Inclui Parágrafo Único ao Artigo 2º da Lei nº. 375/2010, com a seguinte redação:

Parágrafo Único - Nos finais de semana e feriados poderá haver o uso de som automotivo na Praça Alice Leite até as 01 (uma) hora da manhã.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 24 de maio de 2012.

DORIVAL LORCA

Prefeito Municipal

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Publicado afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 24/05/2. 012 à 24/06/2. 012

Publicado por:

Gilson Parron
Código Identificador:6E756229

**GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO SERVIDOR CONCURSO 001/2010**

Nova Santa Helena/MT., 22 de junho de 2.012.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

O Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Exmo. Sr. Dorival Lorca, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis posteriores, e, considerando o resultado final do Concurso Público 001/2010 de Provas e Provas e Títulos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 13 de junho de 2.010, vem à presença de V. Sa., nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de VIGIA, CONVOCA-LO a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo supra do Concurso Público 001/2010, munido dos seguintes documentos, sob pena de ser considerado desistente:

Prova de estar quites com as obrigações eleitorais, através de Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral da respectiva Zona Eleitoral a que pertença;
Prova de Grau de Escolaridade, através do original e cópia de Certificado ou Diploma de Conclusão, conforme exigência do cargo ao qual concorreu registrado no órgão competente;
Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo Cartório do Distribuidor da Justiça Estadual dos locais de residência dos últimos 05 (cinco) anos;
Cópias da Carteira de Identidade, Cartão de Pessoas Físicas (CPF) e Título de Eleitor;
Cópia Autenticada da Certidão de Casamento ou Nascimento (solteiros);
Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso)
Cópia da Carteira de Trabalho
Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração de próprio punho, de que não é inscrito;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
02 (duas) fotos 3X4 recentes.
Declaração de bens
Comprovante de Endereço (fotocópia do Talão Energia ou Água ou Telefone).
Declaração que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação de cargos, conforme dispõe o art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais.

Atenciosamente,

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

Ao Ilustríssimo Senhor
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA RG Nº. 3.968.725-9 SSP/PR
NOVA SANTA HELENA – MT.
CIENTE: EM___/___/___

Publicado por:
Gilson Parron

Código Identificador:E6249931

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 036/2012 CONTABILIDADE APLICA AO SETOR PÚBLICO

DECRETO Nº. 036/2012.
Data: 22 de junho de 2012.

“Estabelece o cronograma de ações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, nos termos do parágrafo único do Art. 6º da Portaria STN nº 406 de 20 de Junho de 2011 alterado pelas Portarias STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011 e 231 de 29 de Março de 2012, e dá outras providências.

DORIVAL LORCA, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a necessidade da implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em convergência às normas internacionais e em atendimento às disposições do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406 de 20 de junho de 2011 alterado pelas Portarias STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011 e 231 de 29 de Março de 2012, DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica estabelecido para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena o cronograma de ações de acordo com o anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, 29 de fevereiro de 2.012.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

ANEXO I
CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS STN 406/2011, 828/2011 e 231/2012.

ITEM	PRODUTO	PRAZO MÁXIMO
1. Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, imóveis e intangíveis;		
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação.
1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos.
1.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade	Relatório da Comissão designada com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.
1.4	AdequaçãoAquisiçãoDesenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema informatizado, incluindo sistemas informatizados, adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciaçãoamortização dos mesmos.
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;		PRAZO MÁXIMO
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas
2.2	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e a dívida ativa.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência e a dívida ativa.
2.3	Evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Créditos e dívida ativa, com seus ajustes para perdas, devidamente evidenciados na contabilidade.
3. Evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;		PRAZO MÁXIMO
3.1	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados no sistema.

3.2	Evidenciação contábil dos bens do imobilizado e intangível	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente evidenciados na contabilidade.	31.12.2013
4. Evidenciação dos créditos tributários relativos aos ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;			PRAZO MÁXIMO
4.1	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência.	31.12.2013
4.2	Evidenciação contábil dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	ICMS e ISS evidenciados contabilmente, por competência.	31.12.2013
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;			PRAZO MÁXIMO
5.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações provisões por competência	31.12.2013
5.2	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro das obrigações e provisões por competência;	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro das obrigações provisões por competência	31.12.2013
5.3	Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	31.12.2013
6. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução			PRAZO

orçamentar tais como depreciação, amortização, exaustão;			MÁXIMO
6.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	31.12.2013
6.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Operacionalização da reavaliação e do "impairment".	31.12.2013
6.3	Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação,"impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	31.12.2013
7. Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público			PRAZO MÁXIMO
7.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	31.12.2013
7.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	31.12.2013
7.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (6.1).	31.12.2013
7.4	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	31.12.2013
7.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	31.12.2013
7.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	31.12.2013
8. Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;			PRAZO MÁXIMO
8.1	Elaboração de regra/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31.12.2013
8.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas;	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	31.12.2013
8.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31.12.2013
9. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos ativos de Infraestrutura;			PRAZO MÁXIMO
9.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infraestrutura;	Sistema informatizado adequado aos ativos de infraestrutura.	31.12.2014
9.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou "benchmark".	31.12.2014
9.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	31.12.2014
9.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e "impairment" para os ativos de infraestrutura.	31.12.2014
9.5	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura	31.12.2014
10. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.			PRAZO MÁXIMO
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	Template de ajustes de participações.	31.12.2014
10.2	Controle de estoquealmoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoquesalmoxarifado.	31.12.2014
10.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoquesalmoxarifado além de participações em outras entidades.	31.12.2014
11. Implementação do sistema de custos;			PRAZO MÁXIMO
11.1	Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciado que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	31.12.2014
11.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	31.12.2014
11.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo.	31.12.2014
11.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	31.12.2014
11.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos	31.12.2014
11.6	Ajuste/Aquisição de sistema informatizado para levantamento de custos	Sistema informatizado ajustado/adquirido para levantamento de custos.	31.12.2014

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:E843917C

TIPO DE LICITAÇÃO: “TIPO MENOR PREÇO GLOBAL”
INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT
AUTORA: Comissão de Apoio
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA QUE TENHA UMA CASA DE APOIO COM 10 (DEZ) VAGAS SEMANAIS PARA ABRIGAR PACIENTES E ACOMPANHANTES DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA, ENCAMINHADOS PARA REALIZAR CONSULTAS E TRATAMENTO MEDICO NA CIDADE DE CUIABA/MT. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 022/2012, cujo objeto acima identificado, foram Homologado em favor da empresa: ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ESTRELA DALVA - ACAED, inscrita no CNPJ nº. 13.726.602/0001-72, no Valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Nova Santa Helena – MT, 22 de junho de 2012,

FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA

Pregoeira.

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:15BFA323

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

GABINETE DO PREFEITO EDITAL COMPLEMENTAR 007/2012 - CONVOCAÇÃO PARA EXAME MEDICO PERICIAL

A Prefeitura Municipal de Nova Ubirata-Mt **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Municipal nº. 001/2012(Relação anexa) para comparecerem entre os dias e horários abaixo relacionados, para realização de exame médico pericial, realizado por Junta Médica nomeada pelo Município através da Portaria nº.0103/2012.

Lembramos que na ocasião do Exame Médico Pericial o candidato deve apresentar à Junta Médica o atestado de aptidão física e mental comprovado por Médico do Trabalho, acompanhado dos resultados dos exames conforme abaixo:

Exames para todos os cargos:

Exames Laboratoriais de: HEMOGRAMA, GLICOSE, PARASITOLÓGICO DE FEZES, RAIO X SIMPLES DE TÓRAX EM PA, ELETROENCEFALOGRAMA; ELETROCARDIOGRAMA.

Exames complementares para os cargos de Motorista; Operador Máquinas Pesadas (Trator e Equipamentos); Operador Moto-Niveladora; Operador Retro-Escavadeira:

AUDIOMETRIA e ESPIROMETRIA.

DATA: 26, 27 ou 29 de Junho de 2012.**Horário:** 17:00 horas.**Local:** PSF II – Rua Rio Grande do Sul, 1200 – Próximo ao Pronto Socorro.**Perito 01:** Dra. Thaís Felini - CRM/MT Nº.5310**Perito 02:** Dr. Ailton Cesar Brizante - CRM/MT nº. 4570

Após o Exame médico Pericial, os candidatos aptos ao trabalho devem comparecer ao Departamento de Pessoal, **das 07:00 as 13:00 horas**, para entrega de todos os documentos, conforme Art. 18.6, para fins de posse e exercício nos respectivos cargos:

CARGO: AGENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO - SEDE

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
DIEGO DA SILVA HUBNER	000044	1º APROVADO
PATRICIA REIMANN	000677	2º APROVADO
OTAVIO LEONARDI PAZIAN NETO	000127	3º APROVADO

CARGO: AGENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO – DISTRITO DE PIRATININGA

LICITAÇÕES E CONTRATOS HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 022/2012

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE DA CHARI	000458	1º APROVADA

CARGO: AGENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO – DISTRITO DE ENTRE RIOS

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIO ZIMMERMANN JUNIOR	000237	1º APROVADO

CARGO: AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
ALCIDIANE AMERICO MENDONÇA	000894	1º APROVADA
DIEGO LUIZ MARKOSKI	000987	2º APROVADO
CLOVIS FERNANDO LAGEMANN	000717	3º APROVADO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
SIDNEA MARTINS DE MENEZES	001020	1º APROVADA

CARGO: ATENDENTE DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
ANA ELISA ARAUJO SILVA	000910	1º APROVADA

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEDE

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
ROSELI MORAIS DE OLIVEIRA PAVAN	000367	1º APROVADA
SUZANA MOURA DA ROSA FRANZ	000819	2º APROVADA
RITA DE CASSIA DOS SANTOS MODOLON	000960	3º APROVADA
ELIVANIA SUELEM KURTZ	000645	4º APROVADA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – DISTRITO DE ENTRE RIOS

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
LUCIMAR ALVES DOS SANTOS	00268	1º APROVADA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – DISTRITO DE PIRATININGA

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
LUZIA APARECIDA DA SILVA	00363	1º APROVADA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SEDE

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
SEVERINO CENTURIÃO	00544	1º APROVADO
WILLIAN DA SILVA SOUZA	00965	2º APROVADO
VALDECIR SCHULTZ	00229	3º APROVADO
LENIR SALETE DA COSTA	00242	4º APROVADA

CARGO: CONTADOR

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
AILTON CEZAR GONÇALVES	00669	1º APROVADO

CARGO: CONTROLADOR INTERNO

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO POLETO	00248	1º APROVADO

CARGO: CUIDADOR SOCIAL

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE DE JESUS LIMA	01016	1º APROVADA
CLAUDETE DE FATIMA DA SILVA	00114	2º APROVADA
LUCILANE DE JESUS LIMA	00193	3º APROVADA
ELIANE QUADRA	00891	4º APROVADA

CARGO: ELETRECISTA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
JULIO CEZAR PELLING	00268	1º APROVADO

CARGO: ENCANADOR – DISTRITO DE AGUA LIMPA

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
VANDERLEI GOMES GUIMARAES	000027	1º APROVADO

CARGO: ENCANADOR – DISTRITO DE PIRATININGA

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
ADELINO MATZENBACHER	000828	1º APROVADO

CARGO: ENCANADOR – SEDE

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
GIVANILDO GOMES DE LIMA	000403	1º APROVADO

CARGO: ENFERMEIRO-SEDE

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
NADIA PATRICIA BUSCIOLI CAPISTRANO	000934	1º APROVADA
TASSIANA SIGNOR KERN	000902	2º APROVADA

CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
CICERO OLIVEIRA LIMA	001002	1º APROVADO

CARGO: FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
JANAYLE DE FARIA MIRANDA	000909	1º APROVADA

CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
DALMIR WARTHA	001063	1º APROVADO
VAGNER MARTINS DOS REIS	000073	2º APROVADO

CARGO: MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
FAGNER DE OLIVEIRA DA SILVA	000713	1º APROVADO

CARGO: MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS PESADOS

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
ECHAEAL NATALINO ROSSONI	000209	1º APROVADO
ANTONIO GEOVANI BETT	000851	2º CLASSIFICADO

CARGO: MOTORISTA-DISTRITO DE AGUA LIMPA

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
VALDIR JOSE DE SOUZA	001068	1º APROVADO

CARGO: MOTORISTA-DISTRITO DE ENTRE RIOS

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
ADAIR RODRIGUES PAES	000490	1º APROVADO
ADILTON TEOFILO DA CRUZ	000018	2º APROVADO

CARGO: MOTORISTA-NOVO MATO GROSSO

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
AMARILDO APARECIDO BELTRAMIN	000417	1º APROVADO

CARGO: MOTORISTA-DISTRITO DE PIRATININGA

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO SCHNEIKER	000135	1º APROVADO
EDSON MESQUITA MAGALHAES	000867	2º APROVADO

CARGO: MOTORISTA – SEDE MUNICIPAL

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
VALDECY BENEDITO DE FIQUEIREDO	000043	1º APROVADO
BRAKLEY JUNIOR PASQUALOTO	000358	2º APROVADO
JOIR DE OLIVEIRA BRITO	000578	3º APROVADO
ADILSON APARECIDO DE OLIVEIRA	000243	4º APROVADO
RAFAEL RISTOFF PAZ	000528	5º APROVADO
JOSÉ VILMAR DA LUZ	000156	6º APROVADO

CARGO: NUTRICIONISTA – 20HR

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
VANIA CARLA	000909	1ª APROVADA

CARGO: NUTRICIONISTA – 40HR

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
SUELLEN CORDASSO CLEMENTE DA COSTA	000661	1ª APROVADA

CARGO: ODONTÓLOGO – DISTRITO DE ENTRE RIOS

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
WALTER VILELA TERRA	000722	1ª APROVADO

CARGO: PEDREIRO – 40HR

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO RODRIGUES VIANA	000757	1ª APROVADO

CARGO: PSICOLOGO – 40HR

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
MIRELLE BRAGA TUMELERO	000983	1ª APROVADA

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
EULER DE CASTRO MARTIN	000914	1ª APROVADO
EUNICE PAIM DE GODOI	000743	2ª APROVADO

CARGO: TÉCNICO EM INFORMATICA

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
ANDERSON DA SILVA LIMA	000643	1ª APROVADO

CARGO: TECNICO EM RX

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
SANDRA REIMANN	000977	1ª APROVADA

CARGO: TECNICO EM AGROPECUARIA

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
GENILDO OLIVEIRA MAGALHAES	000790	1ª APROVADO

CARGO: VIGIA – DISTRITO DE AGUA LIMPA

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
DAIZE RODRIGUES DE CAMPOS	000453	1ª APROVADA
ADAILTON DE SOUSA OLIVEIRA	000885	2ª APROVADO

CARGO: VIGIA – SEDE

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
JULIANO DE ALMEIDA ALVES	000995	1ª APROVADO
SERGIO ROBERTO MACHADO	000506	2ª APROVADO
ORILDA MOREIRA MACHADO	000504	3ª APROVADA
JULIA GRACIELE PLETSCH MOREIRA	000265	4ª APROVADA
JOSÉ ORLANDO DE MORAIS	000087	5ª APROVADO

CARGO: ZELADOR-SINOPAO

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
DEBORA VAZ DE MENEZES	000836	1ª APROVADA

CARGO: ZELADOR - DISTRITO DE AGUA LIMPA

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
DELMA DIAS DE MORAES	000758	1ª APROVADA
CRE MILDE MORAES DOS SANTOS	000794	2ª APROVADA

CARGO: ZELADOR – DISTRITO DE ENTRE RIOS

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
JOVELINA LOURDES DOS SANTOS	000239	1ª APROVADA

CARGO: ZELADOR – DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO BONITO

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
LAUDICEIA FRIED DOS SANTOS	000352	1ª APROVADA

CARGO: ZELADOR – FAZENDA SOPAVE

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
PAULA CRISTINA REYNALDO	000700	1ª APROVADA

CARGO: ZELADOR -SEDE

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
MARCELI ACCORSI	000163	1ª APROVADA
ELAINE SOLANGE KURTZ	000789	2ª APROVADA
ROSANA DA SILVA SANTOS	000579	3ª APROVADA
ROSANGELA APARECIDA PAULINA ROSA	000009	4ª APROVADA
FRANCISCA MENDES DOS SANTOS	000279	5ª APROVADA
ERICA TAVARES LOPES	000370	6ª APROVADA
IVETE DE SILVEIRA CARVALHO DE QUADROS	000039	7ª CLASSIFICADA

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA- 20HR - DISTRITO DE PIRARININGA

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
JOAO CLAUDIO MESQUITA LEMOS	000840	1ª APROVADO

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGIA-20HR – DISTRITO DE AGUA LIMPA

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
SONIA MARIA OLIVEIRA BRASIL	000061	1ª APROVADA

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGIA 20HR – DISTRITO DE ENTRE RIOS

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
ELISANGELA DE JESUS MINANTE	000597	1ª APROVADA

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGIA 20HR – DISTRITO DE STA TEREZINHA

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
JOSE LUIS BOTEGA	000259	1ª APROVADO

CARGO: PROFESSOR PORTUGUES 20HR – DISTRITO DE SANTA TEREZINHA

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
SANDRA ANDREIA DE CASTILHO GABIATTI	000657	1ª APROVADA

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ubirata-Mt, 13 de Junho de 2012.

OSMAR ROSSETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariza Rodrigues de Araujo
Código Identificador:1BE8A89B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR N.º 003/2012 - PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012-GABARITOS PÓS
RECURSOS

PUBLICAÇÃO DO GABARITO PÓS RECURSOS

Processo Seletivo Simplificado de Provas para provimento durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado com o objetivo de contratação de profissionais, sob a forma de Contrato por Prazo Determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ, no uso de suas atribuições legais, torna público a **divulgação do GABARITO PÓS RECURSOS**, referente o Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2012, conforme anexo.

GABARITO
NIVEL: ALFABETIZADO

QUESTÃO	A	B	C	D
01	x			
02			x	
03				x
04				x
05			x	
06	x			
07	X			
08	X			
09				X
10		X		
11				X
12		X		
13		X		
14				X
15		X		
16	X			
17			X	
18	X			
19	X			
20		X		

GABARITO
NÍVEL: FUNDAMENTAL

QUESTÃO	A	B	C	D
01			X	
02			X	
03		X		
04				X
05	X			
06			X	
07			X	
08				X
09		X		
10				X
11	X			
12			X	
13			X	
14				X
15		X		
16		X		
17				X
18		X		
19			X	
20	X			

GABARITO
ENSINO MÉDIO

QUESTÃO	A	B	C	D
01			X	
02	X			
03	X			
04			X	
05	X			
06		X		
07				X
08				X
09				X
10	X			
11				X
12			X	
13			X	
14		X		
15			X	
16		X		
17			X	
18		X		
19		X		
20	X			

GABARITO
ENSINO SUPERIOR

QUESTÃO	A	B	C	D
01			X	
02				X
03			X	
04			X	
05			X	
06				X
07	X			
08			X	
09				X
10	X			
11	X			

12				X
13			X	
14		X		
15	X			
16		X		
17			X	
18	X			
19		X		
20			X	

Nova Ubirata-Mt, 20 de Junho de 2012.

OSMAR ROSSETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariza Rodrigues de Araujo
Código Identificador:443DF09C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR N.º 004/2012 - PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012-RESULTADO FINAL
PÓS RECURSOS

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Processo Seletivo Simplificado de Provas para provimento durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado com o objetivo de contratação de profissionais, sob a forma de Contrato por Prazo Determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ, no uso de suas atribuições legais, torna público a **divulgação do RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2012, conforme anexo.

CARGO PRETENDIDO: AUXILIAR DE MAGISTÉRIO – 20hr/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
FRANCIELE MARKOSKI DE ASSIS	60	1º Aprovado
JOMARA ALVES BITENCOURT	60	2º Aprovado
ANGELA CRISTINA ALVES	45	Desclassificado
TAIS ALINE LAGEMANN	45	Desclassificado
ANA LUIZA PELICER DA SILVA	40	Desclassificado
CARGO PRETENDIDO: AUXILIAR DE MAGISTÉRIO – 40hr/sem		
LOTAÇÃO: CEMEI “PEQUENO ANJO”		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
ANDREIA DA SILVA FERNANDES	80	1º Aprovado
ANGELICA MESSIAS DE CARVALHO	65	2º Aprovado
ELAINE PEDROZO	60	3º Classificado
SILMARA SANTOS DE FREITAS	60	4º Classificado
MARLIZA BARBOZA	55	5º Classificado
ALESSANDRA POHL KNOB	55	6º Classificado
SUZANA SUDERICH RIBEIRO	55	7º Classificado
MARCIA FOGLIATO	55	8º Classificado
EDILEIDE DA SILVA OLIVEIRA	55	9º Classificado
BENEVITA FRANCO BISPO	55	10º Classificado
SUZANA MOURA DA ROSA FRANZ	50	11º Classificado
MONICA LACERDA DOS REIS	50	12º Classificado
JESSICA NAIARA FUGA	50	13º Classificado
ADRIANA POHL KNOB	50	14º Classificado
ANDREZA GRAZIELA BRITO DE SOUZA BUENO	45	Desclassificado
JOSIELI DO NASCIMENTO	45	Desclassificado
MARLI MARIA DANELLI CALDARTT	45	Desclassificado
SIMONE FERREIRA	45	Desclassificado
ADENILZA NEVES DA SILVA	40	Desclassificado
ALINE MARIA RECH		Ausente
CARGO PRETENDIDO: AUXILIAR DE MAGISTÉRIO – 20hr/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE AGUA LIMPA		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
IELBA RIBEIRA SOUZA		Ausente
CARGO PRETENDIDO: AUXILIAR DE MAGISTÉRIO – 20hr/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA TUPARÁ		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
TAMAKAYU TXIKÃO TRUMAI		Ausente

TAWYA IKPENG		Ausente
CARGO PRETENDIDO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 40hr/sem		
LOTAÇÃO: DISTRITO PIRATININGA		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
EDIRLENE APARECIDA GARCIA DOS SANTOS	65	1º Aprovado
MARIELE PEREIRA DA COSTA	50	2º Classificado
SERGINHO JUNIOR MASCHI	45	Desclassificado
CARGO PRETENDIDO: AUXILIAR DE MAGISTÉRIO – 20hr/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL VERA LUCIA SCHMIDT		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
CLIZANE DA SILVA	60	1º Aprovado
ADENISE HIRCH	55	2º Classificado
FABIANE FURST	55	3º Classificado
JOSÉLIA ELAINE CONCEIÇÃO PADILHA	40	Desclassificado
CARGO PRETENDIDO: AUXILIAR DE MAGISTÉRIO – 20hr/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL 13 DE MAIO		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
BEATRIS ALVES DE MEIRA	40	Desclassificado
CARGO PRETENDIDO: AUXILIAR DE MAGISTÉRIO – 20hr/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES - SEDE		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
TANIA MARA BETT FUGA	70	1º Aprovado
CRISTIANE R. DE ABREU C. SILVA SALES	70	2º Aprovado
LUCILENE PINTO DE OLIVEIRA	65	3º Aprovado
MARIA KEYLA JAPPE	65	4º Aprovado
GRACIELI ALVARES DE SOUZA	60	5º Classificado
INES SOARES DOS SANTOS	50	6º Classificado
SOLANGE SORENSEN	50	7º Classificado
JAQUELINE MARIA DO NASCIMENTO	45	Desclassificado
DANIELA SCANDOLARA	40	Desclassificado
RAQUEL PINHEIRO DE JESUS	35	Desclassificado
BRUNA LETICIA AMORIM DE OLIVEIRA		Ausente
RAQUEL GOM ES PEREIRA		Ausente
CARGO PRETENDIDO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40hs/sem		
LOTAÇÃO: SEDE		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
JANE MACIEL DE OLIVEIRA	80	1º Aprovado
LUCIANE LOURENÇO RODRIGUES	75	2º Aprovado
ROMARIO DO NASCIMENTO FERREIRA	70	3º Aprovado
JACILENE CHAVES FEITOSA SOARES	65	4º Aprovado
HEDI LUBENOW	60	5º Aprovado
FERNANDA TEODORO DA SILVA	50	6º Aprovado
KARLENE COSTA PEREIRA	50	7º Aprovado
LINDALI GONÇALVES DE SOUSA	45	Desclassificado
ANA LUCIA DOS SANTOS RODRIGUES	40	Desclassificado
CLEMARCIA DA SILVA	40	Desclassificado
MARCIO HONORIO NASCIMENTO	40	Desclassificado
ELICA FALCAO DELLA ROSA	35	Desclassificado
MONICA TEODORO DA SILVA	35	Desclassificado
PAULINA FRIGO LOURENÇO	35	Desclassificado
FRANCISCO PAULO DOS SANTOS	30	Desclassificado
MARTA DOS SANTOS VIANA	25	Desclassificado
ODILA DA SILVA CORREIA	20	Desclassificado
TEREZA FRANCO DOS SANTOS	20	Desclassificado
ELENITA BARBOZA LEMES		Ausente
JÉSSICA TEODORO DA SILVA		Ausente
MARIA APARECIDA DE MEIRA		Ausente
MARIA REGINA PEREIRA DA SILVA		Ausente
RAIMUNDA SILVA LOPES		Ausente
SEBASTIAO ALVARES PACHECO		Ausente
CARGO PRETENDIDO: FISCAL DE OBRAS 40hs/sem		
LOTAÇÃO: SEDE		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
RAFAELA POYER BITTENCOURT	70	1º Aprovado
ADRIANA ALVES DE ARAUJO	50	2º Classificado
EDINA APARECIDA MORAIS	45	Desclassificado
LUIZ CARLOS GOMES AMADOR	45	Desclassificado
TANIA OLIVEIRA MOITINHO MIRANDA	40	Desclassificado
PAULO ROBERTO M. DOS SANTOS		Ausente

CARGO PRETENDIDO: FISIOTERAPEUTA – 30HS/SEM		
LOTAÇÃO: SEDE		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
KELEN COSTA VIEIRA	80	1º Aprovado
HIRO VIEIRA NETTO	70	2º Classificado
HANDREY ROCATTO BOSZCZOWSKI	60	3º Classificado
MARIA IZABEL UHREN	60	4º Classificado
CARGO PRETENDIDO: MEDICO 40hs/sem		
LOTAÇÃO: SEDE		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
ANTENOR MALHEIROS NETO	60	1º Aprovado
CARLA EDMY TAPIA DE MALHEIROS	60	2º Aprovado
CARGO PRETENDIDO MOTORISTA 40hs/sem		
LOTAÇÃO: DISTRITO AGUA LIMPA		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
JOANI LIMA DA SILVA	63	1º Aprovado
MARIO MARCOS DE SOUZA	54	2º Classificado
EDSON CARDOZO DA SILVA	47	Desclassificado
EDILEU EUGENIO COSTA		Ausente
JORTENES CARDOSO ABREU		Ausente
CARGO PRETENDIDO: OPERADOR DE MAQ.PESADAS 40hs/sem		
LOTAÇÃO: SEDE		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
ADEMIR FERREIRA OLIVEIRA	66	1º Aprovado
JULEI JOSE DEDE		Ausente
ROBERTO JESUS DA CRUZ		Ausente
CARGO PRETENDIDO: OPERADOR DE MAQ. LEVES 40hs/sem		
LOTAÇÃO: SEDE		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
JOACI DA SILVA FERREIRA	66	1º Aprovado
GENIVAL JOSÉ DOS SANTOS	54	2º Aprovado
ADILSON BISPO	39	Desclassificado
CARGO PRETENDIDO: ODONTÓLOGO 40hs/sem		
LOTAÇÃO: DISTRITO DE AGUA LIMPA		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
CARLOS ALBERTO BARRETO LIMA	80	1º Aprovado
CARGO PRETENDIDO: PROF.EDUCAÇÃO BASICA 40hs/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL “ENTRE RIOS”		
LICENCIATURA PLENA - PEDAGOGIA		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
EDILENE GARCIA DE SOUZA	65	1º Aprovado
IUZA ANTONIA BRAGA DA SILVA	35	Desclassificado
CARGO PRETENDIDO: PROF.EDUCAÇÃO BASICA 40hs/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL “ENTRE RIOS”		
LICENCIATURA PLENA - CIÊNCIAS		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
ZIVALDO DOS REIS CHAVES	40	Desclassificado
CARGO PRETENDIDO: PROF.EDUCAÇÃO BASICA 20hs/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL “ENTRE RIOS”		
NIVEL - MAGISTÉRIO		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
ELIANE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	75	1º Aprovado
HEGUINALDO BATISTA MACIEL	45	Desclassificado
JANICE BONALDO WITTE	40	Desclassificado
CARGO PRETENDIDO: PROF. EDUCAÇÃO BASICA 40hs/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL “PEDRO ALVARES CABRAL		
LICENCIATURA PLENA - PEDAGOGIA		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
MARCIA RAVARENA PASQUALI	50	1º Aprovada
CARGO PRETENDIDO: PROF.EDUCAÇÃO BASICA 20hs/sem		

LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL “PEDRO ALVARES CABRAL”		
LICENCIATURA PLENA - PEDAGOGIA		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
JOSE LUIS BOTEGA	50	1º Aprovado
CARGO PRETENDIDO: PROF.EDUCAÇÃO BASICA 20hs/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL “TANCREDO NEVES” - SEDE		
LICENCIATURA PLENA - PEDAGOGIA		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
APARECIDA PEDROZO	60	1º Aprovada
ROSELAINE FAGUNDES RIBAS DANELLI	45	Desclassificado
JULIANA PEIXOTO LEITE	40	Desclassificado
MARIA JOSE PIRES DA SILVA LEITE	35	Desclassificado
ROMI KISSLER MAIER	35	Desclassificado
ADINEIRES MOREIRA VIEIRA	25	Desclassificado
MARIZA BRAATZ	Ausente	
CARGO PRETENDIDO: PROF.EDUCAÇÃO BASICA 20hs/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL “TANCREDO NEVES” - SEDE		
LICENCIATURA PLENA - GEOGRAFIA		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
HENRIQUE BATISTA DA SILVA	45	Desclassificado
CARGO PRETENDIDO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 20hs/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL “13 DE MAIO”		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
LUCIA NEIDE JUSTINO FERREIRA	40	Desclassificado
CARGO PRETENDIDO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 20hs/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL “VERA LUCIA SCHMIDT”		
LICENCIATURA PLENA - LETRAS		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
EDINEI JOSE RIBEIRO	45	Desclassificado
CARGO PRETENDIDO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 20hs/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL “VERA LUCIA SCHMIDT”		
LICENCIATURA PLENA- HISTÓRIA		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
JULIANA SILVA MENEZES	30	Desclassificado
CARGO PRETENDIDO: PROF.EDUCAÇÃO BASICA 20hs/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL “VERA LUCIA SCHMIDT”		
NIVEL - MAGISTÉRIO		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
MARGARIDA NATALIA PETZHOLD VOIEVODA	70	1º Aprovado
CARGO PRETENDIDO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 40hs/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL “LOURINDO PEDRO BASSO”- SINOPÃO		
NIVEL - MAGISTÉRIO		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
ROSANGELA BOAVENTURA	60	1º Aprovada
CARGO PRETENDIDO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 40hs/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL “INDÍGENA TUPARÁ” – ALDEIA TUPARÁ		
NIVEL MAGISTÉRIO		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
NEIDE APARECIDA MANZONI	65	1º Aprovada
YALAU WAURA		Ausente
CARGO PRETENDIDO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 20hs/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL “CEMEI DOIS PINHEIROS”- SEDE		
LICENCIATURA PLENA - PEDAGOGIA		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
LEIDIANE MARCIA STANGA	70	1º Aprovado
JULIANA CORREA DA SILVA	35	Desclassificado
CARGO PRETENDIDO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 40hs/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL “CEMEI PEQUENO ANJO”- SEDE		
LICENCIATURA PLENA - PEDAGOGIA		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
LIDIANA SANTOS GUIMARÃES	80	1º Aprovada
ROSIMARI DE ALMEIDA ZULIM	75	2º Aprovada

REJANE DE ALMEIDA ZULIM	70	3º Classificada
CARGO PRETENDIDO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 40hs/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE “AGUA LIMPA”		
NÍVEL MAGISTERIO		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
CLEIA ORTIZ DO CARMO MUSSINI	50	1ª Aprovada
CARGO PRETENDIDO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 40hs/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE “AGUA LIMPA”		
LICENCIATURA PLENA - EDUCAÇÃO FÍSICA		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
IVERA VAZ DE LIMA	50	1ª Aprovada
CARGO PRETENDIDO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 20hs/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE “AGUA LIMPA”		
LICENCIATURA PLENA - PEDAGOGA		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
VANEICA KACIA NOGUEIRA	55	1ª Aprovada
ADRIANA BARBOSA LEITE	50	2ª Aprovada
EVA CAMARCO CANCELIER	45	Desclassificada
GENECI MENEGUEL	45	Desclassificada
SONIA MARIA OLIVEIRA BRASIL	40	Desclassificada
FRANCISCA DE ASSIS JESUS FREITAS	35	Desclassificada
CARGO PRETENDIDO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 20hs/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE “AGUA LIMPA”		
LICENCIATURA PLENA - MATEMÁTICA		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
LISANDRA MARIA KUZNIARSKI	40	Desclassificada
CARGO PRETENDIDO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 40hs/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL “GETULIO VARGAS”		
LICENCIATURA PLENA - PEDAGOGIA		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
PAULA SANDRA GALUPPO KARLING	65	1ª Aprovada
CARGO PRETENDIDO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 20hs/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL “GETULIO VARGAS”		
LICENCIATURA PLENA - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
ANA DIAS DE ARRUDA	50	1ª Aprovada
CARGO PRETENDIDO: TECNICO DE ENFERMAGEM 40s/sem		
LOTAÇÃO: DISTRITO MUNICIPAL DE NOVO MATO GROSSO		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
GIOVANE DA SILVA	60	1º Aprovado
STELA MARIA PRUDENTE		Ausente
CARGO PRETENDIDO: TECNICO DE ENFERMAGEM 40s/sem		
LOTAÇÃO: DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO BONITO		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
VANESSA LACERDA DA SILVA	35	Desclassificada
CARGO PRETENDIDO: TECNICO DE ENFERMAGEM 40s/sem		
LOTAÇÃO: DISTRITO MUNICIPAL DE PIRATININGA		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
EVERTON ZILLI	60	1º Aprovado
CARGO PRETENDIDO: VIGIA 40s/sem		
LOTAÇÃO: DISTRITO MUNICIPAL DE PIRATININGA		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
ROSANGELA PATRICIA DE MEDEIROS GOBIS	70	1ª Aprovada
DORIANE FONSECA DE SOUSA	60	2ª Classificada
ODENIR TEODORO DA SILVA	20	Desclassificado

Nova Ubirata-Mt, 21 de Junho de 2012.

OSMAR ROSSETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariza Rodrigues de Araujo
Código Identificador:3D453299

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR N.º 003/2012 - PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012-GABARITOS PÓS
RECURSOS

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Processo Seletivo Simplificado de Provas para provimento durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado com o objetivo de contratação de profissionais, sob a forma de Contrato por Prazo Determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público a **divulgação do RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2012, conforme anexo.

CARGO PRETENDIDO: AUXILIAR DE MAGISTÉRIO – 20hr/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
FRANCIELE MARKOSKI DE ASSIS	60	1º Aprovado
JOMARA ALVES BITENCOURT	60	2º Aprovado
ANGELA CRISTINA ALVES	45	Desclassificado
TAÍS ALINE LAGEMANN	45	Desclassificado
ANA LUIZA PELICER DA SILVA	40	Desclassificado
CARGO PRETENDIDO: AUXILIAR DE MAGISTÉRIO – 40hr/sem		
LOTAÇÃO: CEMEI “PEQUENO ANJO”		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
ANDREIA DA SILVA FERNANDES	80	1º Aprovado
ANGELICA MESSIAS DE CARVALHO	65	2º Aprovado
ELAINE PEDROZO	60	3º Classificado
SILMARA SANTOS DE FREITAS	60	4º Classificado
MARLIZA BARBOZA	55	5º Classificado
ALESSANDRA POHL KNOB	55	6º Classificado
SUZANA SUDERICH RIBEIRO	55	7º Classificado
MARCIA FOGLIATO	55	8º Classificado
EDILEIDE DA SILVA OLIVEIRA	55	9º Classificado
BENEVITA FRANCO BISPO	55	10º Classificado
SUZANA MOURA DA ROSA FRANZ	50	11º Classificado
MONICA LACERDA DOS REIS	50	12º Classificado
JESSICA NAIARA FUGA	50	13º Classificado
ADRIANA POHL KNOB	50	14º Classificado
ANDREZA GRAZIELA BRITO DE SOUZA BUENO	45	Desclassificado
JOSIELI DO NASCIMENTO	45	Desclassificado
MARLI MARIA DANELLI CALDARTT	45	Desclassificado
SIMONE FERREIRA	45	Desclassificado
ADENILZA NEVES DA SILVA	40	Desclassificado
ALINE MARIA RECH		Ausente
CARGO PRETENDIDO: AUXILIAR DE MAGISTÉRIO – 20hr/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE AGUA LIMPA		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
IELBA RIBEIRA SOUZA		Ausente
CARGO PRETENDIDO: AUXILIAR DE MAGISTÉRIO – 20hr/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA TUPARÁ		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
TAMAKAYU TXIKÃO TRUMAI		Ausente
TAWYA IKPENG		Ausente
CARGO PRETENDIDO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 40hr/sem		
LOTAÇÃO: DISTRITO PIRATININGA		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
EDIRLENE APARECIDA GARCIA DOS SANTOS	65	1º Aprovado
MARIELE PEREIRA DA COSTA	50	2º Classificado
SERGINHO JUNIOR MASCHI	45	Desclassificado

CARGO PRETENDIDO: AUXILIAR DE MAGISTÉRIO – 20hr/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL VERA LUCIA SCHMIDT		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
CLIZANE DA SILVA	60	1º Aprovado
ADENISE HIRCH	55	2º Classificado
FABIANE FURST	55	3º Classificado
JOSÉLIA ELAINE CONCEIÇÃO PADILHA	40	Desclassificado
CARGO PRETENDIDO: AUXILIAR DE MAGISTÉRIO – 20hr/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL 13 DE MAIO		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
BEATRIS ALVES DE MEIRA	40	Desclassificado
CARGO PRETENDIDO: AUXILIAR DE MAGISTÉRIO – 20hr/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES - SEDE		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
TANIA MARA BETT FUGA	70	1º Aprovado
CRISTIANE R. DE ABREU C. SILVA SALES	70	2º Aprovado
LUCILENE PINTO DE OLIVEIRA	65	3º Aprovado
MARIA KEYLA JAPPE	65	4º Aprovado
GRACIELI ALVARES DE SOUZA	60	5º Classificado
INES SOARES DOS SANTOS	50	6º Classificado
SOLANGE SORENSSEN	50	7º Classificado
JAQUELINE MARIA DO NASCIMENTO	45	Desclassificado
DANIELA SCANDOLARA	40	Desclassificado
RAQUEL PINHEIRO DE JESUS	35	Desclassificado
BRUNA LETICIA AMORIM DE OLIVEIRA		Ausente
RAQUEL GOM ES PEREIRA		Ausente
CARGO PRETENDIDO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40hs/sem		
LOTAÇÃO: SEDE		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
JANE MACIEL DE OLIVEIRA	80	1º Aprovado
LUCIANE LOURENÇO RODRIGUES	75	2º Aprovado
ROMARIO DO NASCIMENTO FERREIRA	70	3º Aprovado
JACILENE CHAVES FEITOSA SOARES	65	4º Aprovado
HEDI LUBENOW	60	5º Aprovado
FERNANDA TEODORO DA SILVA	50	6º Aprovado
KARLENE COSTA PEREIRA	50	7º Aprovado
LINDALI GONÇALVES DE SOUSA	45	Desclassificado
ANA LUCIA DOS SANTOS RODRIGUES	40	Desclassificado
CLEMARCIA DA SILVA	40	Desclassificado
MARCIO HONORIO NASCIMENTO	40	Desclassificado
ELICA FALCAO DELLA ROSA	35	Desclassificado
MONICA TEODORO DA SILVA	35	Desclassificado
PAULINA FRIGO LOURENÇO	35	Desclassificado
FRANCISCO PAULO DOS SANTOS	30	Desclassificado
MARTA DOS SANTOS VIANA	25	Desclassificado
ODILA DA SILVA CORREIA	20	Desclassificado
TEREZA FRANCO DOS SANTOS	20	Desclassificado
ELENITA BARBOZA LEMES		Ausente
JÉSSICA TEODORO DA SILVA		Ausente
MARIA APARECIDA DE MEIRA		Ausente
MARIA REGINA PEREIRA DA SILVA		Ausente
RAIMUNDA SILVA LOPES		Ausente
SEBASTIAO ALVARES PACHECO		Ausente
CARGO PRETENDIDO: FISCAL DE OBRAS 40hs/sem		
LOTAÇÃO: SEDE		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
RAFAELA POYER BITTENCOURT	70	1º Aprovado
ADRIANA ALVES DE ARAUJO	50	2º Classificado
EDINA APARECIDA MORAIS	45	Desclassificado
LUIZ CARLOS GOMES AMADOR	45	Desclassificado
TANIA OLIVEIRA MOITINHO MIRANDA	40	Desclassificado
PAULO ROBERTO M. DOS SANTOS		Ausente
CARGO PRETENDIDO: FISIOTERAPEUTA – 30HS/SEM		
LOTAÇÃO: SEDE		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
KELEN COSTA VIEIRA	80	1º Aprovado
HIRO VIEIRA NETTO	70	2º Classificado
HANDREY ROCATTO BOSZCZOWSKI	60	3º Classificado
MARIA IZABEL UHREN	60	4º Classificado
CARGO PRETENDIDO: MEDICO 40hs/sem		

LOTAÇÃO: SEDE		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
ANTENOR MALHEIROS NETO	60	1º Aprovado
CARLA EDMY TAPIA DE MALHEIROS	60	2º Aprovado
CARGO PRETENDIDO: MOTORISTA 40hs/sem		
LOTAÇÃO: DISTRITO AGUA LIMPA		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
JOANI LIMA DA SILVA	63	1º Aprovado
MARIO MARCOS DE SOUZA	54	2º Classificado
EDSON CARDOZO DA SILVA	47	Desclassificado
EDILEU EUGENIO COSTA		Ausente
JORTENES CARDOSO ABREU		Ausente
CARGO PRETENDIDO: OPERADOR DE MAQ.PESADAS 40hs/sem		
LOTAÇÃO: SEDE		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
ADEMIR FERREIRA OLIVEIRA	66	1º Aprovado
JULEI JOSE DEDE		Ausente
ROBERTO JESUS DA CRUZ		Ausente
CARGO PRETENDIDO: OPERADOR DE MAQ. LEVES 40hs/sem		
LOTAÇÃO: SEDE		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
JOACI DA SILVA FERREIRA	66	1º Aprovado
GENIVAL JOSÉ DOS SANTOS	54	2º Aprovado
ADILSON BISPO	39	Desclassificado
CARGO PRETENDIDO: ODONTÓLOGO 40hs/sem		
LOTAÇÃO: DISTRITO DE AGUA LIMPA		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
CARLOS ALBERTO BARRETO LIMA	80	1º Aprovado
CARGO PRETENDIDO: PROF.EDUCAÇÃO BASICA 40hs/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL “ENTRE RIOS”		
LICENCIATURA PLENA - PEDAGOGIA		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
EDILENE GARCIA DE SOUZA	65	1º Aprovado
IUZA ANTONIA BRAGA DA SILVA	35	Desclassificado
CARGO PRETENDIDO: PROF.EDUCAÇÃO BASICA 40hs/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL “ENTRE RIOS”		
LICENCIATURA PLENA - CIÊNCIAS		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
ZIVALDO DOS REIS CHAVES	40	Desclassificado
CARGO PRETENDIDO: PROF.EDUCAÇÃO BASICA 20hs/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL “ENTRE RIOS”		
NÍVEL - MAGISTÉRIO		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
ELIANE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	75	1º Aprovado
HEGUINALDO BATISTA MACIEL	45	Desclassificado
JANICE BONALDO WITTE	40	Desclassificado
CARGO PRETENDIDO: PROF. EDUCAÇÃO BASICA 40hs/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL “PEDRO ALVARES CABRAL		
LICENCIATURA PLENA - PEDAGOGIA		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
MARCIA RAVARENA PASQUALI	50	1º Aprovada
CARGO PRETENDIDO: PROF.EDUCAÇÃO BASICA 20hs/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL “PEDRO ALVARES CABRAL”		
LICENCIATURA PLENA - PEDAGOGIA		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
JOSE LUIS BOTEGA	50	1º Aprovado
CARGO PRETENDIDO: PROF.EDUCAÇÃO BASICA 20hs/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL “TANCREDO NEVES” - SEDE		
LICENCIATURA PLENA - PEDAGOGIA		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO

APARECIDA PEDROZO	60	1º Aprovada
ROSELAINE FAGUNDES RIBAS DANELLI	45	Desclassificado
JULIANA PEIXOTO LEITE	40	Desclassificado
MARIA JOSE PIRES DA SILVA LEITE	35	Desclassificado
ROMI KISSLER MAIER	35	Desclassificado
ADINEIRES MOREIRA VIEIRA	25	Desclassificado
MARIZA BRAATZ	Ausente	
CARGO PRETENDIDO: PROF.EDUCAÇÃO BASICA 20hs/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL “TANCREDO NEVES” - SEDE		
LICENCIATURA PLENA - GEOGRAFIA		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
HENRIQUE BATISTA DA SILVA	45	Desclassificado
CARGO PRETENDIDO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 20hs/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL “13 DE MAIO”		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
LUCIA NEIDE JUSTINO FERREIRA	40	Desclassificado
CARGO PRETENDIDO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 20hs/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL “VERA LUCIA SCHMIDT”		
LICENCIATURA PLENA - LETRAS		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
EDINEI JOSE RIBEIRO	45	Desclassificado
CARGO PRETENDIDO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 20hs/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL “VERA LUCIA SCHMIDT”		
LICENCIATURA PLENA - HISTÓRIA		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
JULIANA SILVA MENEZES	30	Desclassificado
CARGO PRETENDIDO: PROF.EDUCAÇÃO BASICA 20hs/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL “VERA LUCIA SCHMIDT”		
NÍVEL - MAGISTÉRIO		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
MARGARIDA NATÁLIA PETZOLD VOIEVODA	70	1º Aprovado
CARGO PRETENDIDO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 40hs/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL “LOURINDO PEDRO BASSO”- SINOPÃO		
NÍVEL - MAGISTÉRIO		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
ROSANGELA BOAVENTURA	60	1º Aprovada
CARGO PRETENDIDO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 40hs/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL “INDÍGENA TUPARÁ” – ALDEIA TUPARÁ		
NÍVEL MAGISTÉRIO		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
NEIDE APARECIDA MANZONI	65	1º Aprovada
YALAU WAURA		Ausente
CARGO PRETENDIDO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 20hs/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL “CEMEI DOIS PINHEIROS”- SEDE		
LICENCIATURA PLENA - PEDAGOGIA		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
LEIDIANE MARCIA STANGA	70	1º Aprovado
JULIANA CORREA DA SILVA	35	Desclassificado
CARGO PRETENDIDO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 40hs/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL “CEMEI PEQUENO ANJO”- SEDE		
LICENCIATURA PLENA - PEDAGOGIA		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
LIDIANA SANTOS GUIMARÃES	80	1º Aprovada
ROSIMARI DE ALMEIDA ZULIM	75	2º Aprovada
REJANE DE ALMEIDA ZULIM	70	3º Classificada
CARGO PRETENDIDO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 40hs/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE “AGUA LIMPA”		
NÍVEL MAGISTERIO		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
CLEIA ORTIZ DO CARMO MUSSINI	50	1º Aprovada
CARGO PRETENDIDO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 40hs/sem		

LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE “AGUA LIMPA”		
LICENCIATURA PLENA - EDUCAÇÃO FÍSICA		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
IVERA VAZ DE LIMA	50	1ª Aprovada
CARGO PRETENDIDO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 20hs/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE “AGUA LIMPA”		
LICENCIATURA PLENA - PEDAGOGA		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
VANEIÇA KACIA NOGUEIRA	55	1ª Aprovada
ADRIANA BARBOSA LEITE	50	2ª Aprovada
EVA CAMARCO CANCELIER	45	Desclassificada
GENECI MENEGUEL	45	Desclassificada
SONIA MARIA OLIVEIRA BRASIL	40	Desclassificada
FRANCISCA DE ASSIS JESUS FREITAS	35	Desclassificada
CARGO PRETENDIDO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 20hs/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE “AGUA LIMPA”		
LICENCIATURA PLENA - MATEMÁTICA		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
LISANDRA MARIA KUZNIAISKI	40	Desclassificada
CARGO PRETENDIDO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 40hs/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL “GETULIO VARGAS”		
LICENCIATURA PLENA - PEDAGOGIA		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
PAULA SANDRA GALUPPO KARLING	65	1ª Aprovada
CARGO PRETENDIDO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 20hs/sem		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL “GETULIO VARGAS”		
LICENCIATURA PLENA - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
ANA DIAS DE ARRUDA	50	1ª Aprovada
CARGO PRETENDIDO: TECNICO DE ENFERMAGEM 40s/sem		
LOTAÇÃO: DISTRITO MUNICIPAL DE NOVO MATO GROSSO		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
GIOVANE DA SILVA	60	1º Aprovado
STELA MARIA PRUDENTE		Ausente
CARGO PRETENDIDO: TECNICO DE ENFERMAGEM 40s/sem		
LOTAÇÃO: DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO BONITO		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
VANESSA LACERDA DA SILVA	35	Desclassificada
CARGO PRETENDIDO: TECNICO DE ENFERMAGEM 40s/sem		
LOTAÇÃO: DISTRITO MUNICIPAL DE PIRATININGA		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
EVERTON ZILLI	60	1º Aprovado
CARGO PRETENDIDO: VIGIA 40s/sem		
LOTAÇÃO: DISTRITO MUNICIPAL DE PIRATININGA		
NOME DO CANDIDATO	PONT.	RESULTADO
ROSÂNGELA PATRÍCIA DE MEDEIROS GOBIS	70	1ª Aprovada
DORIANE FONSECA DE SOUSA	60	2ª Classificada
ODENIR TEODORO DA SILVA	20	Desclassificado

Nova Ubirata-Mt, 21 de Junho de 2012.

OSMAR ROSSETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mariza Rodrigues de Araujo

Código Identificador:867D9DA8

GABINETE DO PREFEITO CONCURSO PUBLICO - AVISO DE NAO COMPARECIMENTO/DESISTENCIA

A Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, através do Prefeito Municipal Sr. Osmar Rossetto e a Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade

com o Edital nº. 001/2012, Edital de Convocação de Posse nº. 001/2012 e o Termo de Desistência expedido pela Convocada tornam público:

Fica, **ELIMINADA**, do concurso público municipal de Nova Ubiratã, a seguinte candidata:

CARGO: ASSISTÊNCIA SOCIAL – 30HR

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
SIDNEA MARTINS DE MENEZES	1020	1ª APROVADA

Nova Ubiratã-Mt, 22 de Junho de 2012.

OSMAR ROSSETTO

Prefeito Municipal

DARCI JOSE HANTT

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 003/2009

Publicado por:
Mariza Rodrigues de Araujo
Código Identificador:B51DBE4D

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 2070, DE 19 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a Progressão Funcional Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 830/2000; **D E C R E T A:**

Art. 1º Concede **Progressão Funcional** aos Servidores Públicos Municipais Efetivos do Quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme discriminados abaixo:

Matr.	Servidor(a)	Cargo	Nível atual	Progressão Funcional
1685	ADELINO MOREIRA MARTINS	Apoio Administrativo Educacional	A-01	B-02
1677	ELIANO PIRES FERREIRA	Apoio Administrativo Educacional	B-02	B-03
759	ELITANIA MARTINS DOS ANJOS	Auxiliar de Educação Infantil	D-03	D-04
83	ELZIMAR CARDOSO LIMA	Professora	C-06	C-07
85	ERICA TEREZINHA FELDKIRCHER	Professora	C-06	C-07
1679	FABIO RAMON BISPO CIRQUEIRA	Apoio Administrativo Educacional	B-02	B-03
88	FRANCISCA MATOS DE SOUZA	Professora	C-06	C-07
1687	FRANCISCO JOSE MENDANHA	Apoio Administrativo Educacional	B-02	B-03
94	HAMILTON GARCIA HESPORTE	Professora	C-06	C-07
1721	IOTAIR CORDEIRO DA SILVA	Apoio Administrativo Educacional	A-01	B-02
1181	ISABEL CRISTINA MULLER	Professora	A-02	A-03
1389	IVANIA DIVA MATTOS PINHEIRO	Professora	B-02	B-03
99	IVETE PEREIRA	Professora	F-22	F-23
1676	JAILSO ADEMAR LIRA	Apoio Administrativo Educacional	B-02	B-03
104	JEANETE DA SILVA SOUZA	Professora	C-05	C-06
1682	JOAO HENRIQUE SILVA COSTA	Apoio Administrativo Educacional	B-02	B-03
1185	JOSELITA ALVES DA SILVA	Auxiliar de Educação Infantil	C-02	C-03
109	JUCELIA OLIVEIRA MARIN	Professora	C-06	C-07
1834	JUNIA VIVIANE DE SOUZA	Professora	B-02	B-03
1836	KELLY JEANE RAMOS CAMPOS	Apoio Administrativo Educacional	B-02	B-03
1180	LIANA VALLE DOS SANTOS	Professora	C-02	C-03
112	LOURDE TEREZINHA MARCA	Professora	C-06	C-07
1835	LUANA ANTUNES MARCA OLIVEIRA	Professora	B-01	B-02
1930	MARCELO OLIVEIRA NEGREIROS	Professor	B-01	B-02
1179	MARCIA APARECIDA SPOHR	Professora	B-02	B-03
115	MARCIA DA SILVA	Professora	C-06	C-07

1820	MARCOS TULIO DA SILVA FERNANDES	Professor	B-01	B-02
3102	MARIA APARECIDA RUFINO DA COSTA	Auxiliar de Educação Infantil	A-01	A-02
119	MARIA AUXILIADORA SERVINA BARBOSA	Professora	C-06	C-07
1870	MARIA DA GUIA TAVARES SANTANA	Professora	B-01	B-02
1819	MARIA DADIVA GOMES DA S. RAMALHO	Apoio Administrativo Educacional	B-02	B-03
126	MARIA DE LOURDES DA SILVA	Professora	C-06	C-07
1382	MARIA DO CARMO FREITAG	Professora	B-02	B-03
1826	MARIA HELENA FERNANDES BARBOSA	Professora	B-01	B-02
124	MARIA HELENA FERNANDES BARBOSA	Professora	B-04	B-05
1182	MARIA JORCELINA DE ARAUJO	Professora	B-02	B-03
3109	MARIA MESSIAS RIBEIRO DOS SANTOS	Professora	B-01	B-02
1827	MARICLEIA MARQUES DE LIMA	Professora	C-02	C-03
136	MATILDE DE SOUZA NASCIMENTO REZENDE	Professora	C-06	C-07
135	MAURA APARECIDA DE SOUZA	Professora	C-05	C-06
1831	NERUSA MARIA DA COSTA	Professora	C-02	C-03
1825	REGINA SALETE DOS SANTOS VARGAS	Professora	B-02	B-03
1821	ROSALIN ALVES PERES DE OLIVEIRA	Professora	B-02	B-03
121	ROSANI ARRUDA COSTA	Professora	B-06	B-07
122	ROSENILDES CARVALHO RIBEIRO	Professora	C-06	C-07
143	SANDRA REGINA ZANARDI CARDOSO	Professora	C-06	C-07
1833	SEBASTIANA APARECIDA NEVES	Professora	B-02	B-03
146	SILVANA GOMES FERREIRA	Professora	B-06	B-07
148	TANIA MARIA RESENDE LIMA	Professora	B-06	B-07
1280	VALERIA VIEIRA LOPES	Auxiliar de Educação Infantil	B-02	B-03
1178	VANDERLENE MARIA DE OLIVEIRA	Professora	C-03	C-04
155	VERA MARIA SCHOSSLER	Professora	C-06	C-07

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 19 de junho de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adao Carvalho Costa

Código Identificador:FE8E714C

GABINETE DO PREFEITO NOTIFICAÇÃO

A Procuradoria Geral do Município de Nova Xavantina, em observância ao artigo 154 da Lei nº 921, de 10 de dezembro de 2001, notifica os devedores constantes do quadro abaixo, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias na Divisão de Arrecadação e Tributação, para liquidação amigável dos débitos, sob pena de ajuizamento dos débitos através de ação de execução fiscal.

Nova Xavantina, 20 de junho de 2012.

BRUNA GARCIA TOLEDO

Procuradorageral

OAB 13.174

NOTIFICANDOS DÉBITOS FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	
ARCELINO JOSE BORGES	LECI DA CRUZ
AUREO BAISE	LINO CLAIR KLOSINSKI
C. R. B. LOPES – ME	LUCAS LEÃO SANTOS E LUANA LEÃO SANTOS
CARLOS ALBERTO PEREIRA VIANA	M. J. B. VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
CELINO PIRES DE ATAÍDES	M. SILVA ESQUADRIAS
CERÂMICA SÃO BENEDITO LTDA	MANOEL ALVES DE LIMA FILHO
CESAR ROMERIO P. DE CARVALHO	MARCIO SILVESTRE ZANCHIN
CONSTRUTORA PANUCCI LTDA	MARCIO CERVIGNE PASCOLETO
CLAUDIA LUCIA RODRIGUES DE TOLEDO RIBEIRO	MARCO ANTONIO ESTAVÃO DE FIGUEIREDO
CLEBER C. DE MOURA	MARCOS HIROSHI CARDOSO SASAKI
CLELIO INACIO PEREIRA	MARCOS FRANHA DE ALMEIDA E VILMA OLIVEIRA
CRISTINA HELENA CURI DOMINGOS	MARDOQUEIBI MARTINS DE OLIVEIRA

DANTAS & ARAUJO LTDA – ME	MARIA CORRADO RAGGIOTTO (ESPOLIO)
DILZA IVA DE SOUZA FRANCO E JAIR LOPES	MARIA DA GRAÇA
DINAENE STRESSER RODOLFO	MARIA DE FATIMA LOPES MEIRA
EVERTON CRISTIAN DE OLIVEIRA	MARIA SELVINA PEREIRA LUKASZESKI
FABIANA MARA BARZOTTO	MARIO LENZA LANA
FABIANO ANDRE PETTER	MARIO MONTEIRO
FERNANDO CARLOS DE MESQUITA SAMPAIO FILHO	MORAIS BUFFET LTDA – ME
FERNANDO MASSON BATISTA	MOTOGARÇAS COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
FREITAG INFORMÁTICA LTDA – ME	NILSON THOMÉ
FRIGORÍFICO NOVA CARNE LTDA	OLEVY MASSON
GEÇIONE DIAS ANDRADE	ONEIDE SIMONETTE DO AMARAL
GILSON TADEU ALVES	OSVALDO MASSON
GISLAINE APARECIDA DE QUEIROZ	PAULO AUGUSTO BARATTO
GLADISTONE SOARES LOPES DA SILVA	PLANTAR ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA
HP MÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	RADIO NOVA XAVANTINA LTDA
HOENDER ALVES TEIXEIRA	RAPHAEL DELL'ERBA NETO
HORACIO MOREIRA DOS SANTOS	RHAYANNE NAYARA CANDIDO BARZOTTO
ILARIO OLIVEIRA	ROBERTO ESPORTE E PESCA LTDA
ILDEBRANDO ALVES DE ASSUNÇÃO	RODRIGO PINHEIRO RESENDE
IND. DE POSTES PLANEPE LTDA	ROGERIO PEREIRA DE ARAUJO
ISABELLA SILOVA JACINTHO DE ALMEIDA	RUY CARLOS C. DOMINGOS
ITO GUILHERME THOME	SILHOMAR CASTRO DE OLIVEIRA
J. A. S. SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	SUELIO LOPES SILVA JUNIOR
JAIR COELHO	TANIA MARA DE OLIVEIRA
JAYME PAZETTO	S. W. CONSTRUTORA LTDA
JOSE BARBOSA LUZ	TARCISIO VALERIANO DOS PASSOS
JOSE HUMBERTO DA SILVA	VALDEVINO PEREIRA DA SILVA
JOSE RICARDO DE PAULA	VILSON SIGNOR
JOSE VIDAL DE OLIVEIRA	VALMIR OLIVEIRA GIEHL
LPC – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PROGRESSO LTDA	W. M. DE CASTRO PEIXOTO
LAZARO GOMES DE SOUZA	WILDA ALVES DE OLIVEIRA

Publicado por:

Adao Carvalho Costa

Código Identificador:B32F0B5F

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 2.066, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

Decreta Ponto Facultativo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o dia 07 de junho de 2012 – quinta-feira é feriado “Dia de *Corpus Christi*”;

D E C R E T A

Art. 1º Fica decretado *Ponto Facultativo* no dia 08 de junho de 2012 – sexta-feira, nos órgãos da administração pública municipal.

Parágrafo único. Excluem-se do Ponto Facultativo de que trata o *caput* deste artigo, os serviços emergenciais de atendimento no Hospital Municipal-Pronto Socorro, a limpeza urbana e os escalonamentos excepcionais de trabalho de acordo com as necessidades de cada Secretaria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 04 de junho de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adao Carvalho Costa

Código Identificador:C84FD0D6

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 2.068, 04 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público n.º 002/2012, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a

Lei Orgânica, com base no Relatório Final do Processo Seletivo Público n.º 002/2012, **DECRETA:**

Art. 1º Homologar e publicar o Resultado Final do Processo Seletivo Público n.º 002/2012, contendo a relação dos aprovados e dos classificados, conforme Anexo “I”, que fica fazendo parte integrante ao presente Decreto.

Art. 2º A homologação de que trata o art. 1º deste Decreto, demonstra o desempenho dos aprovados e dos classificados.

Art. 3º O Resultado Final será publicado no Mural da Prefeitura, no Jornal Oficial dos Municípios – AMM e no site da Prefeitura de Nova Xavantina – MT.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 04 de junho de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adao Carvalho Costa

Código Identificador:7FDF29C5

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2035, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

DECRETO

2035 / 2012

GERCINO CAETANO ROSA, Prefeito Municipal de Nova xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal, e em consonância 1618/2011 com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1§ -Fica aberto o credito suplementar no valor de destinado a dar cobertura as seguintes R\$ 713.413,30

dotacoes orcamentarias relacionadas abaixo:

02.001-DIVISAO DE GABINETE

02.01.04.122.0105.2005.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 60.000,00

SUB-TOTAL: . 60.000,00 R\$

03.001-DIVISAO DE ADMINISTRACAO

03.01.04.122.0106.2007.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 90.000,00

SUB-TOTAL: . 90.000,00 R\$

04.001-DIVISAO DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO

04.01.04.121.0107.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 400.000,00

SUB-TOTAL: .400.000,00 R\$

05.001-DIVISAO DO FUNDEB

05.01.12.361.0109.1012.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES R\$ 79.613,30

SUB-TOTAL: . 79.613,30 R\$

05.005-DIVISAO DE CULTURA

05.05.13.392.0114.2037.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 5.000,00

05.05.13.392.0114.2037.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 500,00

SUB-TOTAL: . 5.500,00 R\$

08.001-DIVISAO DE ESTRADAS E VIAS PUBLICAS

08.01.26.122.0122.2047.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 50.000,00

SUB-TOTAL: . 50.000,00 R\$

08.005-DIVISAO DE LIMPEZA URBANA

08.05.15.452.0123.2048.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 25.000,00

SUB-TOTAL: . 25.000,00 R\$

09.001-DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.01.08.244.0124.2049.3.3.5.0.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS R\$ 3.300,00

SUB-TOTAL: . 3.300,00 R\$

TOTAL GERAL: .713.413,30 R\$

Art.02 - para dar cobertura sera utilizado o valor de oriundo do cancelamento parcial ou total R\$ 713.413,30

das seguintes dotacoes orcamentarias relacionadas abaixo

04.001-DIVISAO DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO

04.01.99.999.0107.2015.9.9.9.9.99.00.00.00 Reserva de Contingencia R\$ 713.413,30

SUB-TOTAL: .713.413,30 R\$

TOTAL GERAL: .713.413,30 R\$

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, 03 de Janeiro de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adao Carvalho Costa

Código Identificador:F29071CD

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2041, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

DECRETO

2041 / 2012

GERCINO CAETANO ROSA, Prefeito Municipal de Nova xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal, e em consonância 1618/2011 com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1§ -Fica aberto o credito suplementar no valor de destinado a dar cobertura as seguintes R\$ 223.000,00 dotacoes orcamentarias relacionadas abaixo:

03.001-DIVISAO DE ADMINISTRACAO

03.01.04.122.0106.2007.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 15.000,00

SUB-TOTAL: . 15.000,00 R\$

04.001-DIVISAO DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO

04.01.04.121.0107.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 5.000,00

SUB-TOTAL: . 5.000,00 R\$

04.003-DIVISAO DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO

04.03.04.129.0108.2017.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 2.000,00

SUB-TOTAL: . 2.000,00 R\$

05.001-DIVISAO DO FUNDEB

05.01.12.361.0109.1012.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES R\$ 37.000,00

SUB-TOTAL: . 37.000,00 R\$

05.005-DIVISAO DE CULTURA

05.05.13.392.0114.2037.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 1.000,00

05.05.13.392.0114.1022.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 30.000,00

SUB-TOTAL: . 31.000,00 R\$

07.001-DIVISAO DE SAUDE

07.01.10.301.0116.2039.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 73.000,00

SUB-TOTAL: . 73.000,00 R\$

07.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.11.10.301.0116.2065.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 10.000,00

SUB-TOTAL: . 10.000,00 R\$

08.001-DIVISAO DE ESTRADAS E VIAS PUBLICAS

08.01.26.122.0122.2047.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 15.000,00

SUB-TOTAL: . 15.000,00 R\$

08.005-DIVISAO DE LIMPEZA URBANA

08.05.15.452.0123.2048.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 25.000,00

SUB-TOTAL: . 25.000,00 R\$

09.002-DIVISAO DE INFANCIA E IDOSO

09.02.14.243.0133.2064.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 10.000,00

SUB-TOTAL: . 10.000,00 R\$

TOTAL GERAL: .223.000,00 R\$

Art.02 - para dar cobertura sera utilizado o valor de oriundo do cancelamento parcial ou total R\$ 223.000,00

das seguintes dotações orçamentárias relacionadas abaixo**04.001-DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**

04.01.99.999.0107.2015.9.9.9.99.00.00.00 Reserva de Contingência R\$ 223.000,00

SUB-TOTAL: .223.000,00 R\$**TOTAL GERAL: .223.000,00 R\$**

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, 01 de Fevereiro de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adao Carvalho Costa

Código Identificador:29FFA87F**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N.º 2044, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012**

DECRETO 2044 / 2012

GERCINO CAETANO ROSA, Prefeito Municipal de Nova xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal, e em consonância 1618/2011 com o lei Federal 4320/64.

DECRETA**Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de destinado a dar cobertura as seguintes R\$ 110.000,00 dotações orçamentárias relacionadas abaixo:****01.001-GABINETE DO PRESIDENTE**

01.01.01.031.0101.2001.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil R\$ 20.000,00

01.01.01.031.0101.2001.3.3.9.0.35.00.00.00 Serviços de Consultoria R\$ 15.000,00

01.01.01.031.0101.2075.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 15.000,00

01.01.01.031.0101.2075.3.1.9.1.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS RPPS R\$ 2.000,00

01.01.01.031.0101.2075.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil R\$ 2.000,00

SUB-TOTAL: . 54.000,00 R\$**01.002-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DA CAMARA**

01.02.01.031.0102.2002.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 50.000,00

01.02.01.031.0102.2002.3.1.9.1.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS RPPS R\$ 6.000,00

SUB-TOTAL: . 56.000,00 R\$**TOTAL GERAL: .110.000,00 R\$****Art.02 - para dar cobertura será utilizado o valor de oriundo do cancelamento parcial ou total R\$ 110.000,00 das seguintes dotações orçamentárias relacionadas abaixo****04.001-DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**

04.01.99.999.0107.2015.9.9.9.99.00.00.00 Reserva de Contingência R\$ 110.000,00

SUB-TOTAL: .110.000,00 R\$**TOTAL GERAL: .110.000,00 R\$**

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, 10 de Fevereiro de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adao Carvalho Costa

Código Identificador:B75B5FA6**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N.º 2053, DE 01 DE MARÇO DE 2012**

DECRETO 2053 / 2012

GERCINO CAETANO ROSA, Prefeito Municipal de Nova xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal, e em consonância 1618/2011 com o lei Federal 4320/64.

DECRETA**Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de destinado a dar cobertura as seguintes R\$ 690.000,00****dotações orçamentárias relacionadas abaixo:****02.001-DIVISÃO DE GABINETE**

02.01.04.122.0105.2005.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 5.000,00

SUB-TOTAL: . 5.000,00 R\$**03.001-DIVISÃO DE ADMINISTRACAO**

03.01.04.122.0106.2007.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 43.000,00

SUB-TOTAL: . 43.000,00 R\$**04.001-DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**

04.01.04.121.0107.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 120.000,00

04.01.04.121.0107.2008.4.4.9.0.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES R\$ 120.000,00

SUB-TOTAL: .240.000,00 R\$**04.003-DIVISÃO DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO**

04.03.04.129.0108.2017.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10.000,00

SUB-TOTAL: . 10.000,00 R\$**05.002-DIVISÃO DE COORDENACAO PEDAGOGICA**

05.02.12.361.0110.2027.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

SUB-TOTAL: .100.000,00 R\$**07.001-DIVISÃO DE SAUDE**

07.01.10.301.0116.2039.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 42.000,00

07.01.10.301.0120.2045.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

SUB-TOTAL: . 62.000,00 R\$**07.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

07.11.10.302.0117.2066.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 100.000,00

07.11.10.305.0118.2067.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 50.000,00

SUB-TOTAL: .150.000,00 R\$**08.001-DIVISÃO DE ESTRADAS E VIAS PUBLICAS**

08.01.26.122.0122.2047.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

SUB-TOTAL: . 10.000,00 R\$**08.005-DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA**

08.05.15.452.0123.2048.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 60.000,00

SUB-TOTAL: . 60.000,00 R\$**09.002-DIVISÃO DE INFANCIA E IDOSO**

09.02.14.243.0133.2064.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10.000,00

SUB-TOTAL: . 10.000,00 R\$**TOTAL GERAL: .690.000,00 R\$****Art.02 - para dar cobertura será utilizado o valor de oriundo do cancelamento parcial ou total R\$ 690.000,00****das seguintes dotações orçamentárias relacionadas abaixo****04.001-DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**

04.01.99.999.0107.2015.9.9.9.99.00.00.00 Reserva de Contingência R\$ 690.000,00

SUB-TOTAL: .690.000,00 R\$**TOTAL GERAL: .690.000,00 R\$**

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, 01 de Março de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:9804DB46

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2057, DE 02 DE ABRIL DE 2012

DECRETO 2057 / 2012

GERCINO CAETANO ROSA, Prefeito Municipal de Nova xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em consórcio 1618/2011 com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º -Fica aberto o credito suplementar no valor de destinado a dar cobertura as seguintes R\$ 852.000,00 dotacoes orcamentarias relacionadas abaixo:

01.002-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DA CAMARA

01.02.01.031.0102.2002.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil R\$ 15.000,00

SUB-TOTAL: . 15.000,00 R\$

02.001-DIVISAO DE GABINETE

02.01.04.122.0105.2005.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 30.000,00

SUB-TOTAL: . 30.000,00 R\$

03.001-DIVISAO DE ADMINISTRACAO

03.01.04.122.0106.2007.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 60.000,00

SUB-TOTAL: . 60.000,00 R\$

04.001-DIVISAO DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO

04.01.28.841.0107.2013.3.3.9.0.91.00.00.00 Sentencas Judiciais R\$ 1.000,00

SUB-TOTAL: . 1.000,00 R\$

04.003-DIVISAO DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO

04.03.04.129.0108.2017.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 40.000,00

SUB-TOTAL: . 40.000,00 R\$

05.001-DIVISAO DO FUNDEB

05.01.12.361.0109.2023.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil R\$ 10.000,00

05.01.12.361.0109.1012.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES R\$ 11.000,00

SUB-TOTAL: . 21.000,00 R\$

05.002-DIVISAO DE COORDENACAO PEDAGOGICA

05.02.12.361.0110.2029.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 30.000,00

SUB-TOTAL: . 30.000,00 R\$

05.005-DIVISAO DE CULTURA

05.05.13.392.0114.2037.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 90.000,00

SUB-TOTAL: . 90.000,00 R\$

06.001-DIVISAO DE DESPORTO

06.01.27.811.0115.2038.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.000,00

06.01.27.811.0115.2038.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 5.000,00

SUB-TOTAL: . 11.000,00 R\$

07.001-DIVISAO DE SAUDE

07.01.10.301.0120.2045.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil R\$ 5.000,00

07.01.10.301.0120.2045.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 100.000,00

07.01.10.302.0117.2041.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 60.000,00

07.01.10.302.0117.2041.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 50.000,00

07.01.10.301.0116.2039.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

SUB-TOTAL: .225.000,00 R\$

07.003-DIVISAO DE FARMACIA E MEDICAMENTOS

07.03.10.301.0119.2044.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 50.000,00

SUB-TOTAL: . 50.000,00 R\$

07.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.11.10.301.0116.2065.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 40.000,00

SUB-TOTAL: . 40.000,00 R\$

08.001-DIVISAO DE ESTRADAS E VIAS PUBLICAS

08.01.26.122.0122.2047.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 30.000,00

08.01.26.122.0122.2047.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 30.000,00

SUB-TOTAL: . 60.000,00 R\$

08.005-DIVISAO DE LIMPEZA URBANA

08.05.15.452.0123.2048.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 50.000,00

SUB-TOTAL: . 50.000,00 R\$

09.001-DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.01.08.244.0124.2049.3.3.9.0.32.00.00.00 Material de Distribuicao Gratuita R\$ 30.000,00

SUB-TOTAL: . 30.000,00 R\$

09.002-DIVISAO DE INFANCIA E IDOSO

09.02.08.241.0125.2051.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 30.000,00

SUB-TOTAL: . 30.000,00 R\$

11.001-DIVISAO DE TURISMO

11.01.23.695.0132.2071.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 10.000,00

11.01.23.695.0129.2056.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 5.000,00

11.01.23.695.0129.1069.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES R\$ 14.000,00

11.01.23.695.0129.2056.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 40.000,00

SUB-TOTAL: . 69.000,00 R\$

TOTAL GERAL: .852.000,00 R\$

Art.02 - para dar cobertura sera utilizado o valor de oriundo do cancelamento parcial ou total R\$ 852.000,00 das seguintes dotacoes orcamentarias relacionadas abaixo

01.003-SECRETARIA DE FINANÇAS DA CAMARA

01.03.01.031.0103.2003.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 15.000,00

SUB-TOTAL: . 15.000,00 R\$

05.002-DIVISAO DE COORDENACAO PEDAGOGICA

05.02.12.361.0110.1014.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 400.000,00

SUB-TOTAL: .400.000,00 R\$

11.001-DIVISAO DE TURISMO

11.01.23.695.0129.1064.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES R\$ 437.000,00

SUB-TOTAL: .437.000,00 R\$

TOTAL GERAL: .852.000,00 R\$

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, 02 de Abril de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:638DD7D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2063, DE 02 DE MAIO DE 2012

DECRETO 2063 / 2012

GERCINO CAETANO ROSA, Prefeito Municipal de Nova xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em consórcio 1618/2011 com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de destinado a dar cobertura as seguintes R\$ 636.500,00 dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

03.001-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0106.1008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00
03.01.04.122.0106.2007.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

SUB-TOTAL: . 25.000,00 R\$

05.002-DIVISÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

05.02.12.361.0111.2031.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10.000,00

SUB-TOTAL: . 10.000,00 R\$

05.003-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

05.03.12.365.0112.2033.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 5.000,00

SUB-TOTAL: . 5.000,00 R\$

05.004-DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

05.04.12.364.0113.2035.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 6.500,00

SUB-TOTAL: . 6.500,00 R\$

06.001-DIVISÃO DE DESPORTO

06.01.27.811.0115.2038.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 20.000,00

06.01.27.811.0115.2038.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

SUB-TOTAL: . 60.000,00 R\$

07.001-DIVISÃO DE SAÚDE

07.01.10.302.0117.2041.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 30.000,00

07.01.10.301.0120.2045.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 30.000,00

07.01.10.301.0116.2039.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

07.01.10.301.0120.2045.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

SUB-TOTAL: .110.000,00 R\$

07.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.11.10.302.0117.2066.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 120.000,00

SUB-TOTAL: .120.000,00 R\$

08.001-DIVISÃO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS

08.01.26.122.0122.2047.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 60.000,00

08.01.26.122.0122.2047.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 60.000,00

SUB-TOTAL: .120.000,00 R\$

09.001-DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01.08.244.0124.2049.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 30.000,00

SUB-TOTAL: . 30.000,00 R\$

09.002-DIVISÃO DE INFÂNCIA E IDOSO

09.02.14.243.0133.2064.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 20.000,00

SUB-TOTAL: . 20.000,00 R\$

11.001-DIVISÃO DE TURISMO

11.01.23.695.0129.2056.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 30.000,00

11.01.23.695.0129.1066.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 100.000,00

SUB-TOTAL: .130.000,00 R\$

TOTAL GERAL: .636.500,00 R\$

Art.02 - para dar cobertura será utilizado o valor de oriundo do cancelamento parcial ou total R\$ 636.500,00 das seguintes dotações orçamentárias relacionadas abaixo

05.005-DIVISÃO DE CULTURA

05.05.13.391.0114.1077.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 100.000,00

SUB-TOTAL: .100.000,00 R\$

08.002-DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

08.02.15.752.0123.1045.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 500.000,00

SUB-TOTAL: .500.000,00 R\$

11.001-DIVISÃO DE TURISMO

11.01.23.695.0129.1064.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 36.500,00

SUB-TOTAL: . 36.500,00 R\$

TOTAL GERAL: .636.500,00 R\$

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, 02 de Maio de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adao Carvalho Costa

Código Identificador:1145012D

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO
NORTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
RESULTADO TOMADA DE PREÇO N.º 011/2012.**

TOMADA DE PREÇO N.º 011/2012, Pavimentação asfáltica, TSD e Drenagem Superficial nas Ruas Dom Vital Chitolina, Padre Guinter, João dos Santos Castilho, Joaquim Paulino Filho, Iguazu e na Avenida Kara José LD/LE totalizando 7.415,01 m/2, conforme projeto básico e Anexo I.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE – ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que na licitação correspondente à convocação realizada no dia 30/05/2012, tendo em vista o cumprimento de todas as exigências do Edital, e considerando o menor preço, apresentado nas "Propostas", à vista do resultado conclusivo emitido pela Comissão de Licitação que recomendou a adjudicação no processo como Vencedora a Empresa: **01 – W.D. Terraplanagem e Construção Ltda., inscrita no CNPJ: 02.962.493/0001-76**, no valor global de **R\$ 349.841,14 (Trezentos e quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e um reais e quatorze centavos)**, de acordo com anexo I do presente edital. Diante do exposto, **HOMOLOGO E ADJUDICO** a presente licitação, nos termos da licitante vencedora, que fica obrigada a execução da Pavimentação asfáltica, TSD e Drenagem Superficial, de acordo com a proposta, ao Município Novo Horizonte do Norte – MT, conforme consta no Edital e Processo Licitatório.

Novo Horizonte do Norte – MT, em 25 de Junho de 2012.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josiane Malaquias Moreira

Código Identificador:F9C256F0

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º
035/2012 TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2012**

Tendo em vista o resultado do julgamento das propostas da licitação realizada sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2012, devidamente lavrado em ata, adjudico o seu objeto à empresa: **C S DA ROCHA & CIA LTDA**, que apresentou proposta no valor de **R\$ 269.964,05 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinco Centavos)** para Construção de 01 (uma) Unidade de Básica de Saúde, na Rua Cajueiro, Esquina com

Jequitibá, Setor III, no Município de Novo Mundo – MT. Por ter sido classificada no certame DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Novo Mundo – MT, em 21 de junho de 2012.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberta Mezalira Venturoso

Código Identificador:9951AA68

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2012 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2012, e resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, **homologo** o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitatório é: **Construção de 01 (uma) Unidade de Básica de Saúde, na Rua Cajueiro, Esquina com Jequitibá, Setor III, no Município de Novo Mundo – MT.**

Novo Mundo – MT, em 21 de junho de 2012.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberta Mezalira Venturoso

Código Identificador:C99D6946

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 025 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

“Dispõe sobre a 2ª Convocação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público n.º 01/2012 da Prefeitura Municipal de Novo Mundo-MT, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e em obediência ao que disciplina a Legislação, e

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público n.º 01/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - **FICAM CONVOCADOS** os Candidatos Aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Novo Mundo –MT, referente o Edital n.º 001/2012, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos:

Cargo: Motorista CNH “D”		
Clas	Candidato (a)	Local de Trabalho
1º	Antonio Alves Lima	Secretaria de Educação
2º	Ronaldo Faustino da Silva	Secretaria de Educação

Cargo: Motorista CNH “C”		
1º	Carlos Jose Beninca	Secretaria de Obras

Art. 2º - Os candidatos convocados terão o prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação deste, para apresentar a documentação abaixo relacionada:

Documentos Pessoais:

- I. Documento de identidade (RG), CPF e Título eleitoral - 1 (uma) cópia autenticada;
- II. 1 (uma) foto 3x4 recente;
- III. Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;
- IV. Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) cópia autenticada;
- V. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);

VI. PIS/PASEP (caso já ter sido empregado) ou Carteira de Trabalho - 1 (uma) cópia, no caso da Carteira de Trabalho deve ser cópia autenticada;

VII. Declaração emitida pela instituição de ensino superior acompanhada do Histórico Escolar, certificando o andamento do registro do Diploma ou Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado - 1 (uma) cópia autenticada;

VIII. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos – via site: www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa;

IX. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais: certidão de quitação eleitoral via site: www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral.

Declarações com modelos disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos:

X. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

XI. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;

XII. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

XIII. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

Art. 3º - Após a apresentação de todos os documentos elencados no artigo anterior, a Administração encaminhará o candidato (a) à avaliação clínica médica que disporá sobre a aptidão física do(a) candidato(a), para consolidar a aprovação no cargo e concretizar a Posse.

§ Único – Fica dispensada a avaliação psicológica para todos os candidatos aprovados.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de Junho de 2012.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Liria Kurten Wronski

Código Identificador:10C93BB1

PREFEITURA MUNICIPAL

ORDEM DE SERVIÇO

O MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, REPRESENTADO PELO SR. **JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA** EXMO PREFEITO MUNICIPAL, QUE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE A SEGUINTE:

ORDEM DE SERVIÇO

D I S P O N D O

I – Fica autorizada a Empresa **C S DA ROCHA E CIA LTDA, (CONSTRUTORA RIACHO DOCE)**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.891.121/0001.10, e Inscrição Estadual sob o nº 13316895-6, situada na Rua Pindaíba, 780, Setor Industrial, Guarantã do Norte/MT, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr **JACEMAR MARQUES SOARES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1091651-2 SJ/MT e inscrito no CPF Nº 862.688.561-04, residente e domiciliado na cidade de Guarantã do Norte/MT, empresa esta **vencedora do Processo Licitatório n.º 035/2012 na Modalidade Tomada de Preço n.º 003/2012**, de interesse dessa Municipalidade, que tem como Objeto a **Construção de 01 (uma) Unidade de Básica de Saúde, na Rua Cajueiro, Esquina com Jequitibá, Setor III, no Município de Novo Mundo – MT**, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais

necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos nas Planilhas Orçamentárias e Projetos, anexo ao Edital, e em conformidade com a proposta de preços que também integra o competente edital.

II – A presente Ordem de Serviço tem caráter legal e imediato de modo que a Lei, o interesse público e a tomada de Preço nº 003/2012 sejam efetivamente cumpridos.

III – Critérios: Os da homologação da Licitação.

IV – Conjuntamente com esta Ordem de Serviço, o setor de finanças da Administração desta Municipalidade, apresentará o Empenho das despesas aqui ordenadas, nos termos do Edital de Licitação e Contrato.

NOVO MUNDO / MT, EM 22 DE JUNHO DE 2012

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:BE71074B

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2012 - REGISTRO DE
PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 1.036/2012, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 021/2012 para Registro de Preços, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 837/2011, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção da frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 12/07/2012, Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 22 de Junho de 2012.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS
Pregoeira

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwerts
Código Identificador:AACF6868

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.086-2012**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. SILVAIR DE LIMA PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 015/2010 e em conformidade com Decreto nº 436/2010 de 08 de novembro de 2010 que homologou o concurso Público Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data o Sr. **SILVAIR DE LIMA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1704882-6 SSP/MT, inscrito no CPF 009.453.371-75, para exercer o cargo de **Agente de Conservação e Manutenção - Escola Juscelino Kubstcheck de Oliveira**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, perfazendo a carga horária de 40:00 horas semanais, conforme Concurso Público Municipal 001/2010, realizado em 26 de Setembro de 2010.

Art. 2º - O funcionário hora nomeado receberá a título de salário a importância de R\$ 750,31 (Setecentos e cinquenta reais e trinta e um centavos), conforme Lei Complementar Municipal nº 015/2010.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugares de costume.

Paranaíta - MT, 20 de Junho de 2012.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Ribeiro Coutinho
Código Identificador:DF1D227A

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.087-2012**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:

Considerando o art. 5º da Lei Municipal nº. 504/2009 de 11 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados os Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, o qual será composto pelas seguintes entidades:

Representantes Governamentais:

NOME	CARGO	REPRESENTANTE
Eduardo Luis Elias	Titular	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Rosana Américo de Campos	Suplente	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Anderson Paulo Hubner	Titular	Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos/Saneamento
Wilson Domingues Fernandes	Suplente	Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos/Saneamento
Cleber Kochhann	Titular	Procuradoria Geral do Município
Viviane Ribeiro Coutinho	Suplente	Procuradoria Geral do Município
Márcia Rosana Cavalher	Titular	Representante do Legislativo Municipal
Leonilson Raimundo Machado	Suplente	Representante do Legislativo Municipal
Angélica Scatola	Titular	Departamento de Tributos
Antonio Batista Sobrinho	Suplente	Departamento de Tributos

Representante não Governamentais:

NOME	CARGO	REPRESENTANTE
Rubens Araujo de Souza	Titular	ABAJE (Associação de Bairro Jardim Esperança)
Laudelino de Oliveira	Suplente	ABAJE (Associação de Bairro Jardim Esperança)
Marcelo Ferro	Titular	Rotary Clube
Enoque Moura Paz	Suplente	Rotary Clube
Celso Scatola	Titular	Associação dos Criadores de Paranaíta - ACP
Roberto Gesser	Suplente	Associação dos Criadores de Paranaíta - ACP
Adaltiane de Souza Lima	Titular	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Cecília Maria Alves da Silva	Suplente	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Benedita Magalhães Soares de Athaide	Titular	Associação da Comunidade Vila Boa Esperança
Osmar Eduardo dos Santos	Suplente	Associação da Comunidade Vila Boa Esperança

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugares de costume.

Paranaíta - MT, 20 de Junho de 2012.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Ribeiro Coutinho

Código Identificador:A3943415**DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI MUNICIPAL Nº. 660-2012**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA ESTRUTURA DA LEI 628/2011, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICÍPIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **PEDRO HIDEYO MIYAZIMA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.439.771,15 (um milhão quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e um reais e quinze centavos), destinado a dotação abaixo mencionada.

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL		
Função: 12 – EDUCAÇÃO		
Sub-Função: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa: 0026 – INFRA ESTRUTURA EDUCACIONAL		
Projeto: 1048 – Creche/Pré-escola PAC-2		
Natureza da Despesa:		
534 – 449051000000 – Obras e Instalações	R\$	1.439.771,15
TOTAL DA AÇÃO	R\$	1.439.771,15

Artigo 2º - O presente crédito adicional Especial, ampara-se no artigo 40 e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e os recursos utilizados são os previstos no inciso II do § 1º do Artigo 43 da lei citada, ou seja, provenientes do excesso de arrecadação por recurso vinculado, nos termos e em conformidade com o Acórdão nº 3.145/2.006 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Artigo 3º - Os recursos utilizados para atender o presente crédito configurando o excesso de arrecadação serão aqueles originários da celebração do termo Compromisso nº PAC 202636/2012 com o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 1.439.771,15 (um milhão quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e um reais e quinze centavos).

Artigo 4º - O Orçamento Geral do Município fica elevado em virtude da aprovação da presente Lei, em mais R\$ 1.439.771,15 (Um milhão quatrocentos e trinta e nove Mil, setecentos e setenta e um reais e quinze centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaíta – MT., 15 de Junho de 2012

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Ribeiro Coutinho

Código Identificador:FB7A8275**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012 – RESULTADOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012 – RESULTADOS
O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PADRÃO ALIMENTADORAS NO**

PROJETO DE ASSENTAMENTO VIDA NOVA I LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, CONFORME CONVENIO Nº 7595962011/INCRA, PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMA FÍSICO –FINANCEIRO.”, Depois de concluída a fase de habilitação a única concorrente que apresentou envelopes de documentos e proposta de preços onde a mesma atendeu ao edital em sua integralidade, na fase de proposta de preços sagrou-se vencedora a empresa: **CONSTRUTORA JURUENA LTDA**, com o valor total de **R\$ 1.267.475,65 (Hum milhão, duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**

Peixoto de Azevedo-MT, 18 de Junho de 2012.

MANOEL DE JESUS N. BEZERRA

Presidente – CPL

Publicado por:

Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas

Código Identificador:A516FC99**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA****SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 07/2012**

A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT, através de sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 003/GP/2012, de 02 de janeiro de 2012, comunica aos interessados que será aberta a licitação **MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 07/2012, OBJETO:** registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos e Insumos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 12(doze) meses. **REALIZAÇÃO: 04/07/2012**, Horas: **09:00hs**(horário local), e será regido pela Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal nº 557/2007 e 843/2010, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no horário da 07:30hs às 13:30hs, e no site: www.pmpontaldoaraguaia.com.br. Demais informações pelo telefone:(66)3401-8541.

Pontal do Araguaia/ MT, 22 de junho de 2012.

MÁRCIA REGINA S. CAROLO

Pregoeira.

Publicado por:

Marcia Regina S. Carollo

Código Identificador:05F82566**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA****GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 456/2012**

“Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de **CRÉDITOS ADICIONAIS** e dá outras providências”.

JAQUELINE SOARES PIRES, Prefeita Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - De acordo com os artigos. 40, 41 e 42 da Lei nº 4.320/64, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de **CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES (por Remanejamento)**, no Orçamento vigente, mais 30% (trinta por cento) do montante da Despesa Fixada através da Lei nº 443/2011 – Lei Orçamentária Anual, considerando-se recursos para fins deste artigo, desde que não comprometidos, os previstos no artigo 43 e seus incisos, da Lei nº 4.320/64.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em Ponte Branca/MT, 22 de junho de 2012.

JAQUELINA SOARES PIRES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marcio de Paula Urel

Código Identificador:58A42C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2012

ERRATA Nº. 001/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto a aquisição de Medicamentos Farmacêuticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública e oficializa a presente “ERRATA” ao edital em epígrafe, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1. Altera-se:

Onde se lê:

Processo Licitatório nº. 023/2012

Leia-se:

Processo Licitatório nº. 024/2012

Ponte Branca, 22 de junho de 2012.

LEILA NOGUEIRA ARAUJO

Presidente da C. P. L

Publicado por:

Kelismar Nogueira Roma

Código Identificador:CC57A19B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TOMADA DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2012

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2012

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA-MT torna público que fará realizar no dia 06/07/2012 às 09h00min horas, licitação na modalidade Tomada de Preço, tendo como local a sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº. 300, fone/fax (66) 3466 1252, o objeto da presente licitação destina-se a contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica, conforme o Edital e seus anexos. Poderá participar desta licitação todas as empresas compatíveis com o objeto em licitação, devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas observada a necessária qualificação, mediante pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais). Maiores informações pelo telefone 66 3466 -1252.

Ponte Branca – MT, 28 de junho de 2012.

JOELMA AUXILIADORA BORGES

Pres. da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Kelismar Nogueira Roma

Código Identificador:C79AC486

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO PREGÃO NO 039/2012- PMPL

**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
(PROCESSO Nº 074/2012-PMPL)**

PREGÃO Nº. 039/2012/PMPL Regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 016/2005 e Decreto nº 061/2010. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e Decreto nº 21.981/1932.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.

CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 05 de julho 2012.

INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 05 de julho de 2012 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 22 de junho de 2012.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Lucelia Martos Alves

Código Identificador:0FB8DE40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RESULTADO

PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 069/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 007/2012 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2012**, cujo certame se deu às 09h do dia 22/06/2012; sagrou vencedora a **EMPRESA L. N. BORGES DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, vencedora dos itens 01,02 E 04, com total de R\$84.787,00 (oitenta e quatro mil e setecentos e oitenta e sete reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 22 de junho de 2012.

ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ

Pregoeiro

Publicado por:

Lucelia Martos Alves

Código Identificador:DD9B3155

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PREGAO PRESENCIAL 02/2012

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 02/2012

PROCESSO Nº 17/2012

O Município de Porto dos Gaúchos, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, através pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 02/2012, do tipo menor preço por item, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DO TIPO RL-1C e DIESEL. Com data Prevista para o dia 04 de Julho de 2012, as 08h00min (oito) horas credenciamento as 08h30min (oito e trinta) horas a abertura do pregão – O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT - Maiores informações 66 – 3526-1747/ 2000. O edital completo estará à disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos situada na Praça Leopoldina Wilke n. 19, centro.

WILLIAN CRISTHIANO QUEIROZ

Pregoeiro

Publicado por:
Valmir José Martins
Código Identificador:90E2178C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGAO PRESENCIAL 03/2012**

PREGÃO PRESENCIAL 03/2012

A Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 276/2012 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 03/2012 no dia 05/07/2012 às 08:30h (Horário de local), que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 03/2012.

OBJETO: Serviços de pavimentação asfáltica, construção de meio fio nas seguintes vias: Prolongamento da av. Guilherme Mayer, ate próxima a entrada da “flutuante”, após a praça central, conforme CONVENIO SINFR A E O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT.

REALIZAÇÃO: 05/07/2012.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08:00h.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. FONES: 66-35261747/2000.

Porto dos Gaúchos, 22 de junho de 2012.

WILLIAN CRISTHIANO QUEROZ

Pregoeiro do Município de Porto dos Gaúchos

Publicado por:
Valmir José Martins
Código Identificador:322E5718

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 07/2012**

PORTARIA N.º. 07, DE 03 DE MAIO DE 2012.

“INSTITUI O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS PARA O ATENDIMENTO INTEGRAL DOS DISPOSITIVOS CONSTANTES NO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – MCASP”

O Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, Vereador **Ziguiomar dos Santos Garcia**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de:

PADRONIZAR os procedimentos contábeis municipais, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

ELABORAR demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação;

ATENDER aos dispositivos da Portaria nº 828, de 14 de dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, e;

PROPORCIONAR maior transparência sobre as contas públicas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Cronograma de Ações dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos adotados e a serem implementados no âmbito do Poder Legislativo, conforme o Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria será divulgada, em meio eletrônico, por meio do portal www.reservadocabacal.mt.cnm.org.br.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva do Cabaçal – MT, 03 de Maio de 2012.

ZIGUIOMAR DOS SANTOS GARCIA
Presidente

Publicado por:
Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:D95AA1B6

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2012**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2012**

O Prefeito Municipal Senhor Adário Carneiro Filho, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, torna-se público o processo licitatório 24/2012 modalidade Pregão Presencial n. 015/2012.

Objeto: Registro de Preço para **FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNS PARA A FROTA DE VEÍCULOS PESADOS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL, ONDE ESTÃO INCLUSOS TAMBÉM ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, ESTOPA, GRAXAS E MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA MICROÔNIBUS, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.**

Abertura no dia **04 de Julho de 2012**, às **08:30 horas (horário de Brasília)**. O edital completo estará à disposição dos interessados na sede da CPL na Prefeitura Municipal situada na Avenida Padre João Bosco 2067, Centro, Ribeirão Cascalheira/MT. Informações pelo telefone (66) 3489-1838 no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hs em dias úteis.

Ribeirão Cascalheira, 22 de Junho de 2012.

LUZINETE MARTINS FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luzinete Martins Ferreira
Código Identificador:92F023BE

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 035 - 2012**

**DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 035/2012**

“Homologa o Resultado Final do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Rosário Oeste-MT”.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO, Dr. Joemil José Balduino de Araujo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Decreta

Art. 1º- Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente do Edital 01/2012, à vista do resultado divulgado pela Comissão Especial do Concurso para preenchimento de cargos vagos

ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste-MT, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens em anexo.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste-MT, em 22 de Junho de 2012.

JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto Liu Junior
Código Identificador:271F9DFC

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 36 - 2012

DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO DECRETO Nº 036/2012

“Homologa o Resultado Final do Teste Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde realizado pela Prefeitura Municipal de Rosário Oeste-MT”.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO, Dr. Joemil José Balduino de Araujo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Decreta

Art. 1º- Fica homologado o Resultado Final do Teste Seletivo para Agente Comunitário de Saúde, concernente do Edital 01/2012, à vista do resultado divulgado pela Comissão Especial do respectivo Teste Seletivo para preenchimento de cargos vagos de Agentes Comunitários de Saúde na Prefeitura Municipal de Rosário Oeste-MT, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens em anexo.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste-MT, em 22 de Junho de 2012.

JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto Liu Junior
Código Identificador:9FBDC020

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 037 - 2012

DECRETO Nº. 037/2012 de 22 de Junho de 2012

“Dispõe sobre Feriado no âmbito da administração publica municipal diretas e indiretas, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO de ROSÁRIO OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Provincial do Estado de Mato Grosso de nº. 08, datada de 25.06.1861 que consagra a emancipação política e administrativa do Município de Rosário Oeste - MT;

Considerando as comemorações em referencia a data de aniversário de emancipação política e administrativa do Município de Rosário Oeste – MT;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Feriado Municipal o dia 25 do mês de Junho, tendo em vista as comemorações em referencia ao aniversario da data de emancipação política e administrativa do Município de Rosário Oeste – MT.

Art. 2º Este decreto entra em vigência na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste - MT, 22 de Junho de 2012.

JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto Liu Junior
Código Identificador:2D3C6441

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO 03/2012

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO 003/2012

A Prefeitura Municipal de SANTA CARMEM, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade **TP 003/2012**, oriundo do Convênio 019/2012- **SECID** destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS**. Com abertura marcada para o dia 20/06/2012, teve como vencedor a empresa: **M. V. RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA - ME** por apresentar o valor de R\$ 161.350,00 (Cento e sessenta e um mil trezentos e cinquenta reais).

Prefeitura Municipal de Santa Carmem, 21 de Junho 2012

MARCELI TAFAREL
Presidente CPL

Publicado por:
Marta Maria Weber
Código Identificador:CE9531B4

GABINETE DO PREFEITO ERRATA

ERRATA:

O artigo 1º da Portaria Nº112/2012 passa a ter a seguinte Redação:

Art.1º- Nomear o servidor **IGOR LEAL DA SILVA** para **secretariar os trabalhos** da Junta de Serviço Militar no município de SANTA CARMEM.

Prefeitura Municipal de Santa Carmem
Santa Carmem-MT, 22 de Junho de 2012.

ALESSANDRO NICOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Terezinha Fanta Welter
Código Identificador:F75FEDD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 120/2012

PORTARIA Nº 120/2012
DATA: 21 de Junho de 2012.

SÚMULA: Nomeia FISCAL do Contrato Nº032/2012.

ALESSANDRO NICOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART.1º- NOMEIA O **SR. RONALDO DE ABREU GONZALEZ** COMO FISCAL DO CONTRATO Nº032/2012, FIRMADO COM A EMPRESA **LENZ E LENZ LTDA- EPP**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.987.957/0001-36, **CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO TOTALIZANDO 32.351,14 M2 NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM - ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CARMEM-MT, 21 de Junho de 2012

ALESSANDRO NICOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Maria Weber
Código Identificador:31894C7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 121/2012

PORTARIA Nº 121/2012
DATA: 22 de Junho de 2012.

SÚMULA: Nomeia FISCAL do Contrato Nº033/2012.

ALESSANDRO NICOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART.1º- NOMEIA O **SR. RONALDO DE ABREU GONZALEZ** COMO FISCAL DO CONTRATO Nº033/2012, FIRMADO COM A EMPRESA **M.V.RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA -ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.072.863/0001-53, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS.**

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CARMEM-MT, 22 de Junho de 2012

ALESSANDRO NICOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Maria Weber
Código Identificador:B2E87858

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS 32/ 2012

EXTRATO DE CONTRATOS 32/ 2012

CONTRATO N.º 32/2012 Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM. Contratado LENZ E LENZ LTDA- EPP Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. Totalizando valor total do contrato R\$ 216.142,15 (duzentos e dezesseis mil cento e quarenta e dois reais e quinze centavos); Data: 21/06/2012. Vigência: 21/08/2012. Responsável Jurídico Adriano Bulhões dos Santos. Prefeitura Municipal de Santa Carmem 22 de Junho de 2012.

Publicado por:
Marta Maria Weber
Código Identificador:CEA0DB71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS 33/ 2012

EXTRATO DE CONTRATOS 33/ 2012

CONTRATO N.º 33/2012 Objeto Contratação de empresa para Ampliação e Reforma do Centro de Convivência de Idosos. Contratado M.V.RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA-ME, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. Totalizando valor total do contrato **R\$161.350,00 (Cento e sessenta e um mil trezentos e cinquenta reais).** Data: 22/06/2012. Vigência: 04/11/2012. Responsável Jurídico Adriano Bulhões dos Santos. Prefeitura Municipal de Santa Carmem 22 de Junho de 2012.

Publicado por:
Marta Maria Weber
Código Identificador:93683BA4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 010/2012

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2012.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2012**, realizado no dia 05-02-2012, para comparecer no prazo de 02 (dois) dias na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse temporária no cargo em que foi classificado.

- a) Exame de aptidão física e mental para o cargo;
- b) Uma foto 3x4, recente;
- c) Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- d) Cópia da carteira de vacinação dos filhos;
- e) Declaração de frequência na escola dos filhos.

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
PATRICIA FRANCIELI DE OLIVEIRA ROCHA

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, em 22 de junho de 2012.

ROBERTO JOSÉ MORANDINI
Prefeito Municipal

ROSEMERI SCHAFFLER TEREZIO
Presidente Da Comissão Organizadora

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:9BA7434C

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
PORTARIA Nº 114/2012. DE 30 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE CARGO DA SRª FERNANDA KLIMECK REPINALDO MINGOTTI DO CARGO, EM COMISSÃO, DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS PARA O CARGO DE ASSESSOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor. **ROBERTO JOSE MORANDINI**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a servidora FERNANDA KLIMECK REPINALDO MINGOTTI, inscrito no RG nº 77737421 SSP-PR, CPF nº 038.903.799-07, do cargo, em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAS para o cargo de ASSESSOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga se em especial a portaria 078/2012 e as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 30 de maio de 2012.

ROBERTO JOSE MORANDINI
Prefeito Municipal

Registre-Se E Publique-Se
Na Data Supra
Oficial De Gabinete

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:33744B9E

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RREO 2º BIMESTRE 2012 ANEXO III

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2012

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III				
GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO		SALDO DO EXERCÍCIO DE	
	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	25.029.382,51	25.067.702,51	17.103.698,46	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO				
DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO		SALDO DO EXERCÍCIO DE	
	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:				
Nota:				

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:9485BBD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RREO 2º BIMESTRE 2012 ANEXO VI

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 29Fev 2012 (b)	Em 30 Abr 2012 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	7.658.856,03	7.664.539,45	844.255,09	
Ativo Disponível	8.211.521,45	8.028.740,82	1.156.079,19	
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	552.665,42	364.201,37	311.824,10	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-7.658.856,03	-7.664.539,45	-844.255,09	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDAFISCAL LÍQUIDA(VI) = (III + IV - V)	-7.658.856,03	-7.664.539,45	-844.255,09	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	No Bimestre (c - b)	Jan a Abr 2012 (c - a)		
RESULTADO NOMINAL	6.820.284,36	6.814.600,94		
DISCRIMINAÇÃO DAMETAFISCAL		VALOR		
METADE RESULTADO NOMINAL FIXADANO ANEXO DE METAS FISCAIS DALDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00		
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 29Fev 2012 (b)	Em 30 Abr 2012 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (VIII)	887.535,25	1.071.240,68	1.113.792,65	
Ativo Disponível	887.535,25	1.071.240,68	1.113.792,65	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDAFISCAL LÍQUIDAPREVIDENCIÁRIA(XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00	
FONTE:				

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:A88904CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RGF 1º QUADRIMESTRE 2012 ANEXO I

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a ABR/2012

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.413.252,61
Pessoal Ativo	11.341.910,10
Pessoal Inativo e Pensionista	71.342,51
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	71.342,51
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00

Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	71.342,51
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	11.341.910,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	25.067.702,51
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	45,25
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	13.536.559,36
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	12.859.731,39
¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.	

Publicado por:

Manoel de Jesus Martins

Código Identificador:3D79BE36

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RGF 1º QUADRIMESTRE 2012 ANEXO II

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL/2012

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	7.455.120,02	844.255,09	-	-
Ativo Disponível	8.211.521,45	1.156.079,19	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	756.401,43	311.824,10	0,00	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA(DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	25.029.382,51	25.067.702,51	0,00	0,00
%da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
%da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
%LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00

Publicado por:

Manoel de Jesus Martins

Código Identificador:EF67853E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RGF 1º QUADRIMESTRE 2012 ANEXO III

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2012
LRF-Cidadão - 9.23 - 18/06/12

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III				
GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	25.029.382,51	25.067.702,51	17.103.698,46	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:

Manoel de Jesus Martins

Código Identificador:B60E0B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RGF 1º QUADRIMESTRE 2012 ANEXO IV

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2012

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.103.698,46
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00

Publicado por:

Manoel de Jesus Martins

Código Identificador:44AE7166

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RGF 1º QUADRIMESTRE 2012 ANEXO I LEGISL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a ABR/2012

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	668.482,83
Pessoal Ativo	668.482,83
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00

Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	668.482,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	25.067.702,51
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARAFINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	2,67
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.504.062,15
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	1.428.859,04
¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.	

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:87E222FE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TP nº. 002/2012

Tipo desta Licitação: Menor Preço.

A Câmara Municipal de São Félix do Araguaia/MT, localizada à Av. Dr. José Fragelli, 772 - centro, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia - MT, através de sua Comissão de Licitação Pública, o aviso de resultado da Licitação Tomada de Preço – Menor Preço, realizada às 14:00 h do dia 21/06/2012, em sessão pública para abertura da referida licitação, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializadas para Reforma e Ampliação da câmara municipal, conforme Edital e projetos da obra. Empresa Vencedora: **ARILDO LUZ GOMES & CIA LTDA**, CNPJ: 10.553.959/0001-08, valor global: **R\$ 158.206,17 (cento e cinquenta e oito mil e duzentos e seis reais e dezessete centavos)**,

São Félix do Araguaia - MT., 21 de junho de 2012.

SAULO EDER BARONI

Presidente da Comissão de Licitação pública

Publicado por:
Ireny Abadia Rodrigues
Código Identificador:C4B185BF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2012

O Município de São José do Rio Claro – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar que o julgamento do certame supracitado resultou vencedora a Empresa **BRP Construtora Ltda**, que apresentou proposta de R\$259.101,85 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e um reais e oitenta e cinco centavos), valor total.

São José do Rio Claro – MT, 20 de junho de 2012.

SUNELY MOREIRA DO SANTOS

Presidente da Cpl

Publicado por:
Sunely Moreira dos Santos
Código Identificador:1D32D1A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO MÊS 06/2012

-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 32/2012
ASS:20/06/2012; VCT:31/12/2012; Contratado:BRP Construtora

Ltda; Objeto:Execução de obra de reformas dos PSFs I, II, III, IV e PSF Rural. Valor:R\$259.181,85.

São José do Rio Claro – MT, 22 de junho de 2012

MASSAO PAULO WATANABE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sunely Moreira dos Santos
Código Identificador:D16FC5EF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 19/2011

. Entre a PMSJQM - MT. E a Empresa: **MACIEL DA SILVA & CIA LTDA - ME**. Objeto: Prorrogação de Prazo.

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:0DEE9E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 041/2012

Entre a PMSJQM - MT. E a Empresa: **KVA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME**. Objeto: Prorrogação de Prazo.

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:9EB7C2D7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO DE Nº 005/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, localizada a Rua Rui Barbosa, nº 335 – Bairro Centro, São Pedro da Cipa/MT através da sua Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará às **14:00 HORAS DO DIA 05 DE JULHO DE 2012** na Sala de Licitações, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E DE USO CONTINUO PARA UNIDADE DA SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, conforme lotes constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. Os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **14:00 HORAS DO DIA 05 DE JULHO DE 2012**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa no endereço acima, no horário das 14:00 às 18:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Para fornecimento do Edital e seus anexos, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3418-1500.

São Pedro da Cipa, Mt., 22 de Junho de 2012.

ELIANE CARVALHO DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
David Paulino Filho
Código Identificador:7CA8BF9E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DEPTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE 2012 – CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 001/2012

CONTRATO N.º 032/2012. Objeto: CONTRATAÇÃO POR REGIME GLOBAL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - LIC SUL - DENOMINADO “ COLONIZADOR ODALGIR SGARBI”, EM SINOP- MATO GROSSO. **Contratada:** Pessoa Jurídica: **CGS CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, com sede na cidade de São José do Rio Preto, na Rua Pernambuco nº 3300 – Bairro Redentora, CEP 15015-770, estado de São Paulo. **CNPJ/MF:** 96.434.006/0001-46. **VALOR TOTAL: R\$ 4.427.589,40** (Quatro Milhões Quatrocentos e Vinte e Sete Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta Centavos). **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Ref:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012 – Fundamentada na Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores. **Data de início:** 19/06/2012. **Execução:** 07 (Sete) Meses. **Vigência:** 11 (Onze) Meses.

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:5E0E1BE2

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2012 -
SRP 096/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2012 – SRP 096/2012; TIPO: menor preço por item; OBJETO: **Aquisição de Bolsas de Coleta de Sangue e Microcuvetas para Hemocue, destinada ao atendimento dos pacientes da UCT, Pronto Atendimento Municipal e Unidades de Saúde – PSFs, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.** ABERTURA da SESSÃO: 05/07/2012 às 09:30h (horário de Brasília/DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site cidadecompras.cnm.org.br; www.sinop.mt.gov.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 22 de junho de 2012.
ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro - Portaria 148/2012

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:8AB7AC62

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2012 -
SRP 097/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2012 – SRP 097/2012; TIPO: menor preço por item; OBJETO: **Aquisição de Material de Pintura, atendendo solicitação das Secretarias Municipais.** ABERTURA da SESSÃO: 05/07/2012 às 09:30h (horário de Brasília/DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; www.sinop.mt.gov.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 22 de junho de 2012.

KELY CRISTINE DE OLIVIERA
Pregoeira - Portaria 148/2012

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:32096664

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 00210/2012.

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop - MT**
Contratado: **ADALGISA MARQUES AMORIN SILVA**
Objeto: **Prestação de serviços em atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011, para o Programa Projovem Urbano – Resolução CD/FNDE nº 60, de 09/11/2011.**
Processo Seletivo Simplificado nº: **002/2012**
Cargo: **ASSISTENTE PEDAGÓGICO - temporário** Carga horária: **40 horas semanais**
Escolaridade: **3º grau - Licenciatura Plena em Pedagogia, com conhecimentos básicos em informática**
Local de Trabalho: **Secretaria Municipal de Educação**
Remuneração Mensal: **R\$ 2.185,23 (salário base)**
Vigência: **03.05.2012 a 02.05.2013**
Dotação: **11.0.20.0.0.12.361.0015.2056 - FUNDEB-FDO. DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO**
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
3.1.90.09.00 – Salário Família
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Data da Assinatura: **03 de Maio de 2012**
Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e Adalgisa Marques Amorin Silva**

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:C9A75CC5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 012/2012 DE EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2012

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

PUBLICA:

Gabarito Final do Processo Seletivo Público nº 001/2012, para preenchimento de vagas de Agentes Comunitários De Saúde – ACS.

Questões	Alternativa Correta	Questões	Alternativa Correta
1	B	16	C
2	Anulada	17	B
3	A	18	B
4	B	19	Anulada
5	C	20	D
6	A	21	C
7	C	22	Anulada
8	B	23	D
9	Anulada	24	B
10	Anulada	25	C
11	D	26	A
12	C	27	A
13	D	28	C
14	B	29	Anulada
15	B	30	A

Sinop-MT, 21 de junho de 2012.

JUAREZ ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:C2339C1C

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 271/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a ZENIR RODRIGUES MACIEL COSTA.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª ZENIR RODRIGUES MACIEL COSTA, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/POS 40HS lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 15 MAIO de 2012 e término em 12 de AGOSTO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000147P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 15 de MAIO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 18 de JUNHO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:6CF283E3

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 270/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a ANA MARIA BARBIERI SANTOS.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª ANA MARIA BARBIERI SANTOS, efetivo no cargo de OPERARIO BRAÇAL lotada na SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, com vencimentos integrais, a partir de 26 MAIO de 2012 e término em 09 de JUNHO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000153P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 26 de MAIO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 18 de JUNHO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:8928CAD4

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 262/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor ANTONIO SEVERINO DA SILVA.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. ANTONIO SEVERINO DA SILVA, efetivo no cargo de MECANICO MANUTENÇÃO MAQUINAS PESADAS, lotado na SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, com vencimentos integrais, a partir de 18 MAIO de 2012 e término em 31 de JULHO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000156P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 18 de ABRIL de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 18 de JUNHO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:D560561E

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 274/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a BEATRIZ DALLAGNOL.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª BEATRIZ DALLAGNOL, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM CIENCIAS C/POS 20HS lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 09 MAIO de 2012 e término em 07 de JUNHO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000154P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 09 de MAIO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 18 de JUNHO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:35F53DC9

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 241/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor CELI RODRIGUES LUCENA.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª CELI RODRIGUES LUCENA, efetivo no cargo de ZELADORA lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 05 MAIO de 2012 e término em 02 de AGOSTO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000144P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 05 de MAIO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 11 de JUNHO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:00F8ABE3

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 276/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a CLAUDILENE DOS SANTOS NEVES.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª CLAUDILENE DOS SANTOS NEVES, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/POS 40HS lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 04 MAIO de 2012 e término em 08 de MAIO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000142P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 04 de MAIO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 18 de JUNHO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:62998618

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 244/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora CLEIDE MIRANDA DE ARAUJO”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª CLEIDE MIRANDA DE ARAUJO, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM LETRAS C/POS 40HS lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 03 MAIO de 2012 e término em 01 de JULHO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000163P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de MAIO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 11 de JUNHO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:99D90861

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 242/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor ELISA DA LUZ.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª GLORIA FURLANETO, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM lotada na SEC. MUN. DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 09 MAIO de 2012 e término em 07 de JUNHO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000145P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 09 de MAIO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 11 de JUNHO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:5BE26343

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 266/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora FABIANA COAN BONASSI.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª FABIANA COAN BONASSI, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM LETRAS C/POS 20HS, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 25 MAIO de 2012 e término em 22 de AGOSTO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000171P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 25 de MAIO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 18 de JUNHO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:18761EAA

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 275/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a FRANCISCA PEDROSA DA SILVA.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei

Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.^a FRANCISCA PEDROSA DA SILVA, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/POS 20HS lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 01 MAIO de 2012 e término em 28 de AGOSTO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000140P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de MAIO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 18 de JUNHO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:38163D9F

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 240/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora GLORIA FURLANETO OLIVA.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, e suas alterações resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.^a GLORIA FURLANETO, efetivo no cargo de ZELADORA lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 05 JUNHO de 2012 e término em 31 de OUTUBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000138P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 05 de JUNHO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 11 de JUNHO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:9B917731

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 251/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor GOMERCINDO ANTONIO GALIOTO.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr. GOMERCINDO ANTONIO GALIOTO, efetivo no cargo de VIGIA lotada na SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 02 ABRIL de 2012 e término em 05 de JUNHO

de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000136P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de ABRIL de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 11 de JUNHO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:B9906225

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 249/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora IRENE BARBOSA RIBEIRO DIAS.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.^a IRENE BARBOSA RIBEIRO DIAS, efetivo no cargo de AUXILIAR DE NUTRIÇÃO lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 01 MAIO de 2012 e término em 29 de JULHO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000167P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 19 de JULHO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 11 de JUNHO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:EB56C193

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 268/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a IRES TEREZINHA ZABOT.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.^a IRES TEREZINHA ZABOT, efetivo no cargo de ZELADORA lotada na SEC. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 16 MAIO de 2012 e término em 30 de MAIO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000155P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de MAIO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 18 de JUNHO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:30A8E2D8**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 245/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora IVONE DE FATIMA GARGARO.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª IVONE DE FATIMA GARGARO, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/POS 40HS lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 14 MAIO de 2012 e término em 12 de JUNHO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000160P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 14 de MAIO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 11 de JUNHO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:AE349860**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 260/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora IVONETE DONATO.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª IVONETE DONATO, efetivo no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM lotada na SEC. DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 02 MAIO de 2012 e término em 10 de JUNHO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000137P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de MAIO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 18 de JUNHO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:2DB2AA4C**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 259/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor JOSE ALVES MIRANDA.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. JOSE ALVES MIRANDA, efetivo no cargo de OPERARIO BRAÇAL lotada na SEC. DE PLANEJAMENTO, com vencimentos integrais, a partir de 18 MAIO de 2012 e término em 13 de NOVEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000164P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 18 de MAIO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 18 de JUNHO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:3982334B**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 278/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor JOSE GABRIEL LINO.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. JOSE GABRIEL LINO, efetivo no cargo de VIGIA lotada na SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER, com vencimentos integrais, a partir de 10 MAIO de 2012 e término em 18 de JUNHO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000141P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 10 de MAIO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 18 de JUNHO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:E1F95B1C**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 263/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora LENI TERESINHA BERNADETTI.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.^a LENI TERESINHA BERNADETTI, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/POS 40HS lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 10 MAIO de 2012 e término em 05 de NOVEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000146P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 10 de MAIO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 18 de JUNHO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:1893C97A

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 267/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a LUCIA APARECIDA DE CARVALHO DA SILVA.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.^a LUCIA APARECIDA DE CARVALHO DA SILVA, efetivo no cargo de ZELADORA lotada na SEC. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 13 MAIO de 2012 e término em 25 de MAIO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000148P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 25 de MAIO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 18 de JUNHO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:68A09D2E

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 272/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a MAILI EVARINE DOMINDO.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.^a MAILI EVARINE DOMINDO, efetivo no cargo de AUXILIAR DE NUTRIÇÃO lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 03 ABRIL de 2012 e término em 02 de MAIO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000102P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de ABRIL de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 18 de JUNHO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:2526A9D3

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 248/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor MARCIA REGINA CHIMIT.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.^a MARCIA REGINA CHIMIT, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/POS 40HS lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 10 JUNHO de 2012 e término em 09 de JULHO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000162P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 10 de JUNHO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 11 de JUNHO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:8E0D9748

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 250/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor IRENE BARBOSA RIBEIRO DIAS.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.^a IRENE BARBOSA RIBEIRO DIAS, efetivo no cargo de AUXILIAR DE NUTRIÇÃO lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 01 MAIO de 2012 e término em 29 de JULHO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000167P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de MAIO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 11 de JUNHO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:5534FC52

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 257/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA à servidora MARIA DE FATIMA ZAWODINE DOS SANTOS.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª MARIA DE FATIMA ZAWODINE DOS SANTOS, efetivo no cargo de ZELADORA lotada na SEC. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 09 MAIO de 2012 e término em 07 de JUNHO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000165P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 09 de MAIO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 18 de JUNHO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA
Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:54202A42

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 261/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora MARILENE DIS.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª MARILENE DIAS, efetivo no cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE lotada na SEC. DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 06 MAIO de 2012 e término em 104 de JULHO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000139P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 06 de MAIO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 18 de JUNHO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA
Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:C9D0F5A8

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 258/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora MARLI LAUTERT DA CRUZ.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei

Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª MARLI LAUTERT DA CRUZ, efetivo no cargo de AUXILIAR DE NUTRIÇÃO lotada na SEC. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 16 MAIO de 2012 e término em 14 de JUNHO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000166P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de MAIO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 18 de JUNHO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA
Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:A52356A0

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 238/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora MARTA APARECIDA ALVES DAMACENO.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª MARTA APARECIDA ALVES DAMACENO, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/POS 40HS lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 18 MAIO de 2012 e término em 21 de JUNHO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000158P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 18 de MAIO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 11 de JUNHO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA
Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:F05ECB55

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 265/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora NADIA SIMOES RODAS CORREIA.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª NADIA SIMOES RODAS CORREIA, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/POS 40HS, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 13 MAIO de

2012 e término em 10 de AGOSTO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000151P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 13 de MAIO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 18 de JUNHO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:D6CEFA84

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 243/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora NAIR APARECIDA DOS SANTOS.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª NAIR APARECIDA DOS SANTOS, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 10 MAIO de 2012 e término em 23 de JUNHO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000135P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 10 de MAIO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 11 de JUNHO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:20C76A49

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 277/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor ODARIO FERNANDES DA SILVA.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr. ODARIO FERNANDES DA SILVA, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/POS 40HS lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 06 JUNHO de 2012 e término em 05 de JULHO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000149P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 06 de JUNHO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 18 de JUNHO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:A6A844AC

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 273/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ONEY BARBOSA VIEIRA.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª ONEY BARBOSA VIEIRA, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM lotada na SEC. MUN. DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 21 MAIO de 2012 e término em 12 de JUNHO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000169P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 21 de MAIO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 18 de JUNHO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:39AE3617

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 279/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a SELMA REGINA SIQUEIRA BELGROVICZ.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª SELMA REGINA SIQUEIRA BELGROVICZ, efetivo no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO lotada na SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 01 JUNHO de 2012 e término em 27 de NOVEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000152P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de JUNHO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 18 de JUNHO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:9476C135

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 269/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a SILENE NATALI MARIN DOS REIS.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª SILENE NATALI MARIN DOS REIS, efetivo no cargo de ZELADORA lotada na SEC. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 08 MAIO de 2012 e término em 05 de AGOSTO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000150P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 08 de MAIO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 18 de JUNHO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA
Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:932F1F92

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 250/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora SONIA DE FATIMA DE OLIVEIRA.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª SONIA DE FATIMA DE OLIVEIRA, efetivo no cargo de AUXILIAR DE NUTRIÇÃO lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 20 MAIO de 2012 e término em 31 de MAIO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000159P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 20 de MAIO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 11 de JUNHO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA
Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:BD5816B3

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 239/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor VALCIR CARDOSO.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei

Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr. VALCIR CARDOSO, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/POS 40HS lotado na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 02 JUNHO de 2012 e término em 16 de JUNHO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000161P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de JUNHO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 11 de JUNHO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA
Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:1A6B7E45

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 252/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ANDERLEI VALENTE BARBOSA.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª VANDERLEI VALENTE BARBOSA, efetivo no cargo de ENCANADOR lotada no SAAES, com vencimentos integrais, a partir de 04 JUNHO de 2012 e término em 03 de JULHO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000168P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 04 de JUNHO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 11 de JUNHO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA
Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:22EBF854

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 264/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora VILMA RODRIGUES VICENTE.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª VILMA RODRIGUES VICENTE, efetivo no cargo de MONITOR DE CRECHES, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 26 MAIO de 2012 e término em 01

de JUNHO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000143P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 26 de MAIO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 18 de JUNHO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:F7CBA74E

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 259/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA à servidora ZENILDA DA CONCEIÇÃO DE MARCO.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª ZENILDA DA CONCEIÇÃO DE MARCO, efetivo no cargo de ZELADORA lotada na SEC. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 23 MAIO de 2012 e término em 03 de JUNHO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000157P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 23 de MAIO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 18 de JUNHO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:2D053222

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 246/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE ao servidor SONIA APARECIDA SACHINSKI.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora Sr.ª SONIA APARECIDA SACHINSKI, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/POS 40HS lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 14 MAIO de 2012 e término em 10 de SETEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000018P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 14 de MAIO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 11 de JUNHO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:813CAF2B

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 280/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra. CAMILA SOUZA SILVA”.

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de Setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. CAMILA SOUZA SILVA, efetiva no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40HS, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 23 de ABRIL de 2012 e término em 20 de AGOSTO de 2012 conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000017P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 23 de ABRIL de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 18 de Junho de 2012.

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:142C87CA

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 254/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora CLEONICE JOSE DA FONSECA.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora Sr.ª CLEONICE JOSE DA FONSECA, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/POS 40HS lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 23 ABRIL de 2012 e término em 20 de AGOSTO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000015P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 23 de ABRIL de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 18 de JUNHO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:33C5488B

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 253/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE ao servidor LUANA GRAZIELLE DE SOUZA.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27, da Lei Municipal n.º. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora Sr.ª LUANA GRAZIELLE DE SOUZA, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/POS 40HS lotada no SEC. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 04 JUNHO de 2012 e término em 31 de AGOSTO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.0000016P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 04 de JUNHO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 11 de JUNHO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA
Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:F2F73DF2

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 256/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora CIBELE ROSA GOMES.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27, da Lei Municipal n.º. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora Sr.ª CIBELE ROSA GOMES, efetivo no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na SEC. MUN. DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 18 MAIO de 2012 e término em 14 de SETEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000019P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 18 de JUNHO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 18 de JUNHO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA
Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:9824975A

SAAES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 018/2012. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM CAPACIDADE TÉCNICA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO DO EIXO DE RUAS, GALERIAS DE DRENAGEM PLUVIAL E CURSOS D'ÁGUA DE

FORMA A SUBSIDIAR O PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) DE SINOP – Convite n.º 008/2012 Contratado: CEMBRA ENGENHARIA LTDA – CNPJ 81.043.168/0001-86,. Contratante: SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP. Valor Total: R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais). Data: 22/06/2012. Vigência: 45 dias corridos. Sinop/MT, 20/06/2012.

EDNA MACIEL ESCOBAR
Presid. CPL

Publicado por:
Edna Maciel Escobar
Código Identificador:71EABA75

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 509/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: REVOGA PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Revogar a Portaria GP 382/2009 de 30 de Abril de 2009 que concedia FG 2 a servidora efetiva **SRA. ZELI FÁTIMA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:CD405F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 510/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: NOMEIA O SR. NILSON DA SILVA COSMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear o **SR. NILSON DA SILVA COSMO**, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado no Gabinete do Prefeito.

ART. 2º - Fica Revogada a Portaria GP nº 124/2011 datada de 01 de Março de 2011, que nomeava o mesmo no cargo em comissão de Chefe de Divisão.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:2939E3BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 511/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar o **SR. GINALDO OLIVEIRA MAGALHÃES**, matrícula nº 003, para a função de Chefe de Seção junto ao Almoxarifado Central e Patrimônio Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:E16AD9ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 512/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia ao servidor **RONALDO RODRIGUES VICENTE**, referente período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 2004 a 02 de Fevereiro de 2009.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:D1D51155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 513/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia ao servidor **MARCOS FLADEMIR VIEIRA**, matrícula nº 1713, referente período aquisitivo de 03 de Abril de 2006 a 03 de Abril de 2011.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:27796885

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 515/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia ao servidor **LUCIANO MOIA ZAMPERLINI**, referente período aquisitivo de 01 de Março de 2006 a 01 de Março de 2011.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:BEC31F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 516/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia ao servidor **RONYCELIO FERREIRA CAMPOS**, referente período aquisitivo de 01 de Março de 2006 a 01 de Março de 2011.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:3C81C50E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 517/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia ao servidor **MARCELO ANTONIO PONTES**, referente período aquisitivo de 02 de Outubro de 2006 a 02 de Outubro de 2011.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:A3DED1A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 517/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia ao servidor **MARCELO ANTONIO PONTES**, referente período aquisitivo de 02 de Outubro de 2006 a 02 de Outubro de 2011.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:444669D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 518/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia ao servidor **CARLOS ADILSON PONTES**, referente período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 2004 a 02 de Fevereiro de 2009.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:F364EAE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N° 519/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia ao servidor **VILDOMAR JOSÉ VICENTE**, referente período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 2004 a 02 de Fevereiro de 2009.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:3DD7C0AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 520/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia ao servidor **VILSON DIAS DE CAMARGO**, referente período aquisitivo de 09 de Fevereiro de 2004 a 09 de Fevereiro de 2009.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:01112E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 521/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia a servidora **MARIA APARECIDA LACERDA ARAÚJO**, referente período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 2004 a 02 de Fevereiro de 2009.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:440ACC64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 522/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia a servidora **EDNA GLÓRIA DAS NEVES OLIVEIRA SANTANA**, referente período aquisitivo de 11 de Maio de 2004 a 11 de Maio de 2009.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:A912C2A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 523/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS CAMARGO**, referente período aquisitivo de 04 de Fevereiro de 2004 a 04 de Fevereiro de 2009.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:CCD06866

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 524/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia a servidora **CATIA REGINA ARRUDA DE ALMEIDA**, referente período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 2004 a 02 de Fevereiro de 2009.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:F1A85BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 525/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia ao servidor **JOÃO ELITON SANTOS SILVA**, referente período aquisitivo de 02 de Outubro de 2005 a 02 de Outubro de 2010.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:17943687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 526/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia ao servidor **GENIVALDO FERREIRA SILVA**, referente período aquisitivo de 08 de Maio de 2006 a 08 de Maio de 2011.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:CFA0EA82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 527/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia ao servidor **ANTÔNIO FERRARI**, referente período aquisitivo de 17 de Abril de 2006 a 17 de Abril de 2011.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:B28AB3E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 528/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia a servidora **SÔNIA MARIA SOUZA BONIFÁCIO**, referente período aquisitivo de 17 de Maio de 2004 a 17 de Maio de 2009.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:30CEE5B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 529/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia ao servidor **IDILMAR BARBOSA**, referente período aquisitivo de 04 de Abril de 2006 a 04 de Abril de 2011.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:A58FAB22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 530/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia a servidora **SANDRA ORDAKOWSKI**, matrícula nº 533, referente período aquisitivo de 02 de Abril de 2006 a 02 de Abril de 2011.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:9445EC0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 531/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia a servidora **SANDRA ORDAKOWSKI**, matrícula nº 534, referente período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 2004 a 02 de Fevereiro de 2009.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:E297BADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 532/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia ao servidor **MANUEL PINHEIRO JANSEN**, referente período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 2004 a 02 de Fevereiro de 2009.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:ECD9AAEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 533/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia ao servidor **GILMAR CORREIA DE SOUZA**, referente período aquisitivo de 02 de Outubro de 2005 a 02 de Outubro de 2010.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:D8AE8AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 534/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia a servidora **NUSILDA BANFI**, referente período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 2004 a 02 de Fevereiro de 2009.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:4D9C97C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 535/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia a servidora **PASTORA MARIA DE SOUZA**, matrícula nº 732, referente período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2005 a 01 de Fevereiro de 2010.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:E7762ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 536/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia ao servidor **JUSENILTON RIBEIRO DA SILVA**, referente período aquisitivo de 06 de Junho de 2002 a 06 de Junho de 2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:BC9CDAC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 537/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia ao servidor **GENIVALDO OLIVEIRA MAGALHÃES**, referente período aquisitivo de 05 de Fevereiro de 2004 a 05 de Fevereiro de 2009.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:7F88416D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 537/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia ao servidor **GENIVALDO OLIVEIRA MAGALHÃES**, referente período aquisitivo de 05 de Fevereiro de 2004 a 05 de Fevereiro de 2009.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:6089B095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 538/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia ao servidor **VICTOR HUGO TORRES**, referente período aquisitivo de 12 de Fevereiro de 2004 a 12 de Fevereiro de 2009.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:13D71432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 539/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia ao servidor **JOÃO DONIZETE BERTELLI**, referente período aquisitivo de 04 de Fevereiro de 2003 a 04 de Fevereiro de 2008.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:E978E9F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 540/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia ao servidor **NEIR JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA**, referente período aquisitivo de 25 de Março de 2004 a 25 de Março de 2009.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:4611F1D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 541/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia a servidora **ROSIMEIRE APARECIDA TORRES**, matrícula nº 688,

referente período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2005 a 01 de Fevereiro de 2010.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador:1A73C31E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 542/2012**

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia a servidora **ROSIMEIRE APARECIDA TORRES**, matrícula nº 1650, referente período aquisitivo de 01 de Março de 2006 a 01 de Março de 2011.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador:8B9C8D6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 543/2012**

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia a servidora **NOEMIA MARIA PASUCH TRES**, referente período aquisitivo de 07 de Outubro de 2003 a 07 de Outubro de 2008.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador:8B5A4705

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 544/2012**

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia ao servidor **ROGÉRIO MARTINS DA ROCHA**, referente período aquisitivo de 31 de Dezembro de 2005 a 31 de Dezembro de 2010.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador:119A36A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 545/2012**

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia a servidora **ELIANE GOMES DA COSTA VIGOLO**, referente

período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 2004 a 02 de Fevereiro de 2009.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:36C0B813

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 546/2012**

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia a servidora **GEMA JABOINSKI**, referente período aquisitivo de 06 de Fevereiro de 2006 a 06 de Fevereiro de 2011.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:5E6CB688

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 547/2012**

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia ao servidor **JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS**, referente

período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 2004 a 02 de Fevereiro de 2009.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:2B19DDDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 549/2012**

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia a servidora **ROSELY ALVES DE SOUZA**, referente período aquisitivo de 03 de Abril de 2006 a 03 de Abril de 2011.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:46685A84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 550/2012**

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia ao servidor **RODRIGO INÁCIO DA SILVA**, referente período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 2004 a 02 de Fevereiro de 2009.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:C72C60F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 551/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia a servidora **RACHEL PAULINA DE MATOS**, referente período aquisitivo de 16 de Fevereiro de 2004 a 16 de Fevereiro de 2009.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:FFB4DF5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 552/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia a servidora **ELENICE TERESINHA FRANCIOSI BUHL SCHILLING**, matrícula nº 589, referente período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 2004 a 02 de Fevereiro de 2009.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:10310705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 554/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia a servidora **ROSIMAR FATIMA SEVERO DE ALMEIDA MULLER DE ARRUDA**, referente período aquisitivo de 01 de Agosto de 2005 a 01 de Agosto de 2010.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:B8D5C1B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 555/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia a servidora **IDALICE ANGELICA SOARES MINEIRO MATOS**, referente período aquisitivo de 02 de Abril de 2006 a 02 de Abril de 2011.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:CE6BD55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 556/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder gozo de 02 (dois) meses de Licença Prêmio a servidora **ZENAIDE MARIA PIRES RIBEIRO**, referente período aquisitivo de 02 de Outubro de 2005 a 02 de Outubro de 2010, usufruída de 02 de Maio de 2012 a 01 de Julho de 2012.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:629F3CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 557/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio ao servidor **FÁBIO CRISTOVÃO DA ROCHA**, referente período aquisitivo de 02 de Maio de 2006 a 02 de Maio de 2011, usufruída de 02 de Maio de 2012 a 01 de Junho de 2012.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:96FA2379

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 558/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio ao servidor **MÁRCIO JOSÉ DA SILVA**, referente período aquisitivo de 15 de Março de 2004 a 15 de Março de 2009, usufruída de 02 de Maio de 2012 a 01 de Junho de 2012.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:B3BFC7C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 559/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio a servidora **IDA PICININ POLETTTO**, referente período aquisitivo de 03 de Abril de 2006 a 03 de Abril de 2011, usufruída de 02 de Maio de 2012 a 01 de Junho de 2012.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:F8E219ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 560/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: AFASTA A SRA. MARIA BRENTANO GERHARDT DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor da Portaria nº 073/2012, editada pelo Previsão – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede APONSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL a servidora MARIA BRENTANO GERHARDT.

R E S O L V E:

ART. 1º – Dar baixa do Quadro de Servidores Ativos do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, da **SRA. MARIA BRENTANO GERHARDT**, portadora do RG nº 1.363.874-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 488.539.419-87, empossada no cargo de carreira de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEDAGOGIA 20 HORAS/SEMANAIS, em 16 de Fevereiro de 1998, sob Regime Estatutário, Termo de Posse Livro nº 04, Página 044 e Ficha de Registro de Servidor nº 876, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º – Declarar vago o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEDAGOGIA 20 HORAS/SEMANAIS que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada e que a mesma passa a fazer parte do Quadro de Servidores **INATIVOS** do Município de Sorriso/MT.

ART. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:9E53190A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 561/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012.

SÚMULA: EXONERA O SR. THIAGO ARAÚJO GONÇALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º – Exonerar, a pedido, do Quadro de Servidores do Município de Sorriso, em 02 de Maio de 2012, o **SR. THIAGO ARAÚJO GONÇALVES**, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS/SEMANAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:8A31B7CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 562/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012.

SÚMULA: EXONERA A SRA. ANDREIA APARECIDA BERTACINI LUCAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º – Exonerar, a pedido, do Quadro de Servidores do Município de Sorriso, em 02 de Maio de 2012, a **SRA. ANDREIA APARECIDA BERTACINI LUCAS**, do cargo Comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:4072767A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 563/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012.

SÚMULA: EXONERA O SR. GILBERTO SIMISEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º – Exonerar, a pedido, do Quadro de Servidores do Município de Sorriso, em 02 de Maio de 2012, o **SR. GILBERTO SIMISEN**, do cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:24417348

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 564/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012.

SÚMULA: EXONERA A SRA. ANA RITA SOARES DA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º – Exonerar, a pedido, do Quadro de Servidores do Município de Sorriso, em 02 de Maio de 2012, a **SRA. ANA RITA SOARES DA ROCHA**, do cargo Comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL CARAVÁGIO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:6B1C63AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 565/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012.

SÚMULA: EXONERA A SRA. JUSSARA CRISTINA MAYER CERON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º – Exonerar, a pedido, do Quadro de Servidores do Município de Sorriso, em 02 de Maio de 2012, a **SRA. JUSSARA CRISTINA MAYER CERON**, do cargo Comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO PEREIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:1FE7F589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 514/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia ao servidor **MARCOS FLADEMIR VIEIRA**, matrícula nº 640, referente período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 2004 a 02 de Fevereiro de 2009.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador:19ED20CE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 548/2012****DATA: 02 DE MAIO DE 2012****SÚMULA:** CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia a servidora **LISETE BERNADETE NUNES**, matrícula nº 730, referente período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2005 a 01 de Fevereiro de 2010.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador:789BA134**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 553/2012****DATA: 02 DE MAIO DE 2012****SÚMULA:** CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia ao servidor **JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA**, referente período aquisitivo de 03 de Maio de 2004 a 03 de Maio de 2009.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador:0A5E6E1A**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ****PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ-MT
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2012****PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ-MT
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2012**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã – MT, torna publico aos interessados que, o Pregão Presencial nº 14/2012, cujo Objeto é: Contratar empresa para prestar serviços de lavajato para manutenção dos veículos e equipamentos das secretarias municipais do Município. Cuja abertura se deu as 10:00hs do dia 22/06/2012 e sagrou-se vencedora do certame as empresas, Nilda Lima dos Santos, inscrita no CNPJ 14.004.472/0001-27, Cidade de Tabapora/Mt, vencedora do **LOTE 03** valor global de **R\$ 26.150,00** e a empresa, Alessandro Galvão, inscrita no CNPJ nº 14.609.730/0001-07, Cidade de Tabaporã/Mt, vencedora dos **LOTES 01 e 02**, com a proposta global de **R\$ 17.272,00**. Tabapora-MT, 22 de Junho de 2012.

ANTÔNIO B. MOTA.

Pregoeiro

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:888E29A6**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA****ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº091/ADM/2012**

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ RUZEL SOARES DA SILVA/ É OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, 1 E 2º SEMESTRE DE 2012, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2012, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO, OBRIGA-SE A ENTREGAR OS PRODUTOS ALFACE, CHEIRO VERDE E COUVE SUJEITANDO-SE A ATENDER RIGOROSAMENTE OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTES CONTRATO./ **R\$8.997,60**

Publicado por:

Priscila Cristina Fernandes

Código Identificador:0127C66B**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 27.2012****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº. 27/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 39/2012**

O Município de Terra Nova do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2012, tendo como objeto: Aquisição de equipamentos para equipar a casa do mel de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, com realização prevista para o dia 04 de julho de 2012, às 08:00 (Oito

horas), horário de Mato Grosso. O edital completo estará disponível no site www.terranovadonorte.mt.gov.br e também no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT / Departamento de Licitações, sito Cloves Felício Vettoratto, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT.

Terra Nova do Norte - MT, 22 de julho de 2012.

ELIZANGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO DO SANTOS

Pregoeira

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

Código Identificador:3F4AFB53

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 003/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU, representada pelo Prefeito Municipal MAXIMO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, RATIFICA a homologação do processo de Dispensa de licitação emitido pela Comissão Permanente de Licitação, determinando a celebrar Contrato objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, em nome de V. Nunes Ribeiro, no valor de R\$ 58.459,36, amparados pelo Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de maio de 2012.

MAXIMO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lucia Santos da Guarda

Código Identificador:A2C7108A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 760, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2012.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e embasado no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 424, de 25 de novembro de 2011 (Lei Orçamentária do Exercício de 2012);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, do exercício financeiro de 2012, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.001 – DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

(78) 12.366.0030.2.041-3390.30.00.00.00–Material de Consumo = R\$ 2.000,00.

(79) 12.366.0030.2.041-3390.36.00.00.00–Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física = R\$ 2.000,00.

(80) 12.366.0030.2.041-3390.39.00.00.00–Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica = R\$ 2.000,00.

05.002 – FUNDO DE MANUT. E DES. EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. PROF. EDUC. - FUNDEB

(100) 12.367.0032.2.042-3390.30.00.00.00–Material de Consumo = R\$ 2.000,00.

(101) 12.367.0032.2.042-3390.36.00.00.00–Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física = R\$ 2.000,00.

(102) 12.367.0032.2.042-3390.39.00.00.00–Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica = R\$ 2.000,00.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

08.001 – DIVISÃO DE URBANISMO

(208) 25.752.0012.2.012-3390.30.00.00.00–Material de Consumo = R\$ 20.000,00.

08.002 – DIVISÃO DE TRANSPORTE

(214) 26.782.0014.2.014-3390.30.00.00.00–Material de Consumo = R\$ 10.000,00.

(216) 26.782.0014.2.014-3390.39.00.00.00–Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica = R\$ 10.000,00.

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

10.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

(247) 27.812.0034.2.048-3390.39.00.00.00–Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica = R\$ 3.000,00

TOTAL = R\$ 55.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, fica anulada igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.001 – DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

(55) 12.361.0028.2.035-3390.39.00.00.00–Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica = R\$ 2.000,00.

(59) 12.361.0028.2.037-3390.30.00.00.00–Material de Consumo = R\$ 10.000,00.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

08.001 – DIVISÃO DE URBANISMO

(211) 26.782.0011.1.027-3370.41.00.00.00–Contribuições = R\$ 40.000,00.

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

10.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

(246) 27.812.0034.2.048-3390.36.00.00.00–Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física = R\$ 3.000,00

TOTAL = R\$ 55.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 20 de junho de 2012.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:335D37E4

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2012 - PROCESSO Nº 040/2012

A Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 10 de julho de 2012, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Curitiba, nº 94, centro, União do Sul - MT, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS (Edital Nº 011/2012), relativa ao Processo Licitatório Nº 040/2012, para Execução, no regime de empreitada por preço global, de Remanescente de Obra de Construção de 01 (uma) Unidade Escolar do Programa PROINFÂNCIA, com construção de Muro de Alvenaria, de conformidade com a planilha e cronograma físico-financeiro do remanescente da obra, e em observância ao projeto técnico-arquitetônico em anexo ao edital desta licitação. O empreendimento será executado com recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, nos termos do Convênio nº 701997/2010.

O Edital completo e informações complementares poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de União do Sul, sito à Av. Curitiba,

nº 94, centro, durante o horário de expediente, das 07:00 hs. às 17:00 horas ou pelo fone: (66) 92924768.

União do Sul – MT, 22 de junho de 2012.

MARCELO CORREA

Presidente da CPL

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:63A4B343

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO Nº

06/2012

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Especializados em Assessoria, Consultoria e Softwares de Gestão Educacional sob nº 025/2012.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul.

CNPJ: 01.614.538/0001-59.

Contratada: PELEGRINO & CIA. LTDA.

CNPJ: 13.147.054/0001-26.

Cláusula Primeira – Do Acréscimo de Objeto:

Por força do presente Termo Aditivo, na forma prevista na Cláusula Décima Segunda do Contrato original firmado entre as partes supracitadas, e em observância ao limite disposto no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica acrescentado ao objeto do contrato original os seguintes serviços:

I - Serviços Especializados de Assessoria, Consultoria e Sistemas de Gestão Administrativa da Rede de Bibliotecas Municipais, compreendendo locação, implantação e licença de utilização dos sistemas em 01 (uma) Biblioteca da rede municipal.

Cláusula Segunda – Do Acréscimo de Valor:

Para o investimento no Sistema Biblioteca Campeã a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês.

Cláusula Terceira – Da Ratificação:

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Especializados em Assessoria, Consultoria e Softwares de Gestão Educacional sob Nº 025/2012, de 02 de março de 2012, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

Data de assinatura do I Termo Aditivo: 20/06/2012.

Signatários:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito de União do Sul

ENIO ADRIANO DE MOURA PELEGRINO

Pela Contratada.

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:D63DBDF6

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.

Nº do Contrato: Nº 40/2012

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratado: Paulo Dias dos Santos – CPF: 048.622.231-41.

Cargo/função: GARI, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, uma vez que o número de aprovados no último Concurso Público não supriu as vagas oferecidas, nem no Processo Seletivo 01/2012.

Remuneração base: R\$ 630,00 p/ mês.

Prazo: Até 31/12/2012.

Data assinatura: 20/06/2012.

Signatários:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito de União do Sul.

PAULO DIAS DOS SANTOS

Contratado.

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:9206EF9B

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.

Nº do Contrato: Nº 41/2012

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Matéria Monteiro da Silva – CPF: 056.600.181-06.

Cargo/função: Zeladora 20 Hs, a ser desempenhado na Sala Anexa Olga Benário, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Remuneração base: R\$ 315,00 p/ mês.

Prazo: Até 24/12/2012.

Data assinatura: 20/06/2012.

Signatários:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito de União do Sul.

MATÉRIA MONTEIRO DA SILVA

Contratada.

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:1559AF09

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.

Nº do Contrato: Nº 42/2012

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratado: Amauri Pereira Miranda – CPF: 632.096.751-04.

Cargo/função: Condutor de Veículo Escolar, em substituição a servidor efetivo exonerado em 07/03/2012, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação.

Remuneração base: R\$ 980,00 p/ mês.

Prazo: Até 24/12/2012.

Data assinatura: 20/06/2012.

Signatários:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito de União do Sul.

AMAURO PEREIRA MIRANDA

Contratado.

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:94513781

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.

Nº do Contrato: Nº 43/2012

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Lucineia Batista do Nascimento Pereira Rocha – CPF: 036.581.531-48.

Cargo/função: Fiscal de Vigilância Sanitária, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, para atender a demanda de ampliação da atuação da Vigilância Sanitária no município.

Remuneração base: R\$ 780,00 p/ mês.

Prazo: Até 31/12/2012.

Data assinatura: 20/06/2012.

Signatários:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito de União do Sul.

LUCINEIA BATISTA DO N. P. ROCHA

Contratada.

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:EB6EF303

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.

Nº do Contrato: Nº 44/2012

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Elaine Prado da Cruz Serena – CPF: 000.237.391-26.

Cargo/função: Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 09, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, em substituição da servidora efetiva Dulcicleia Batista Lima, designada a exercer função de confiança através da Portaria nº 143/2012.

Remuneração base: R\$ 871,00 p/ mês.

Prazo: Até 31/12/2012.

Data assinatura: 20/06/2012.

Signatários:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito de União do Sul.

ELAINE PRADO DA CRUZ SERENA

Contratada.

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:D0B21DC5

PREFEITURA MUNICIPAL ATO Nº 14/2012

ATO Nº 14/2012.

Data: 15/06/2012

Designa servidora para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato abaixo descrito, firmado pelo Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, Sr. ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e observando as normativas de controle interno em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora municipal ANGELA CAMILA BULLA, portadora do CPF nº 030.224.461-10, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para proceder ao acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato abaixo discriminado:

Nº CONTRATO	OBJETO	CONTRATANTE	CONTRATADO(A)	VIGÊNCIA
037/2012	Prestação de Serviços de Assessoria para Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de União do Sul, durante o exercício de 2012.	Prefeitura Municipal	A. C. Araújo Agência de Notícias e Publicações – EPP	15/06/12 à 31/12/12

Art. 2º - O servidor ora designado, caso tome conhecimento da ocorrência de falhas ou defeitos relacionadas com a execução do contrato, deverá determinar diretamente à Contratada a adoção das providências saneadoras, ou, se necessário,

comunicar os fatos à autoridade superior para as providências cabíveis.

Art. 3º - O servidor ora designado não terá nenhuma remuneração extra

pelos serviços ora atribuídos, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 15 de junho de 2012.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:D2578A5F

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DAE/VG EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 30

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE/MT

Contrato nº: 030/2012

Contratada: A. Salves de Oliveira M.E.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção e Recuperação de Motores Elétricos do DAE/VG.

Fundamentação Legal: Art. 24 inciso V da Lei 8.666/93 c/suas alterações.

Dotação: (22) 3.3.90.39.00.00.00.00.0999

Prazo: 06 (Seis) meses.

Assinatura: 20/06/2012

JOÃO CARLOS HAUER

Diretor Presidente

Publicado por:

João Bosco Maiolino de Mendonça

Código Identificador:E433CA6B

DAE/VG EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE/MT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº: 016/2012

Contrato Aditado nº: 005/2012

Contratada: PIRES DE MIRANDA LTDA

Objeto: Realinhamento de Preços.

Fundamentação Legal: Art. 65, Inciso II, letra “a” da Lei 8.666/93, c/ suas alterações.

Assinatura: 01/06/2012

JOÃO CARLOS HAUER

Diretor Presidente

Publicado por:

João Bosco Maiolino de Mendonça

Código Identificador:55B7D3A2

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 29/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

No processo n. 82499, Objeto: Locação de Imóvel de uso exclusivo para o funcionamento da Regional do Marajoara, onde atende as necessidades da Secretaria de InfraEstrutura da Prefeitura de Várzea

Grande, Endereço: Rua Dr. Miranda Ribeiro, S/N, Quadra 35, lote 17, bairro Marajoara I – Várzea Grande. Fundamento Legal: Artigo 24 inciso X da Lei n. 8.666/93, atualizada, Contratado: MANOEL JOSÉ DA SILVA. Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Reconhecimento de Dispensa: Ato n. 29/2012, datado de 22-06-2012, por Orestes Teodoro de Oliveira – Secretário Municipal de Infraestrutura - SINFR. Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação n.29/2012, por

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:E1485A52

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003 DE 20 JUNHO DE 2012.

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
TRABALHO É NOSSO COMPROMISSO

Secretaria de Promoção e Assistência Social

Dispõe sobre os Servidores designados como Fiscais de Gestão de Contratos.

A Secretaria de Assistência Social de Várzea Grande, no uso da sua atribuição que lhe confere a norma legal,

RESOLVE:

Art. 1º, Serão designadas para os cargos de Fiscais da Gestão de Contratos desta unidade, os Servidores Dulcelina Socorro Firmino de Lima, inscrito na matrícula de número 11346 e Gonçalo José Correa, inscrito na matrícula de número 0575.

Art 2º Os servidores mencionados no artigo anterior deverão constar da assinatura da Secretária de Promoção Social em todos os seus atos.

Art 3º A Fiscalização e responsabilidade dos citados servidores nesta perdurará no período em exercício de 2012, entre as Entidades Contratadas e a Secretaria de Promoção e Assistência Social.

Art 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Várzea Grande, 20 de junho de 2012.

BERNADETE ANTUNES MIRANDA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:E3C60A13

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002 DE 20 JUNHO DE 2012.

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
TRABALHO É NOSSO COMPROMISSO

Secretaria de Promoção e Assistência Social

Dispõe sobre os Servidores designados como Fiscais de Gestão de Convênios.

A Secretaria de Assistência Social de Várzea Grande, no uso da sua atribui que lhe confere a norma legal,

RESOLVE:

Art. 1º, Serão designadas para os cargos de Fiscais da Gestão de Convênios desta unidade, os Servidores **Cibele Alves da Silva,**

inscrita na matrícula de número 7687 e **Ivanilde Nogueira Ramos Vaz,** inscrita na matrícula de número 20384.

Art 2º Os servidores mencionados no artigo anterior deverão constar da assinatura da Secretária de Promoção Social em todos os seus atos.

Art 3º A Fiscalização e responsabilidade dos citados servidores nesta perdurará no período em exercício de 2012, entre as Entidades Conveniadas e a Secretaria de Promoção e Assistência Social.

Art 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Várzea Grande, 20 de junho de 2012.

BERNADETE ANTUNES MIRANDA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:76570A1A

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1522/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal ;

R E S O L V E:

NOMEAR Edílson Luiz Craus, no cargo em Comissão de Assistente Técnico - DGA 7, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, a partir 19 de junho de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:1005F603

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1523/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal ;

R E S O L V E:

NOMEAR Orlando Aguiar da Silva, no cargo em Comissão de Assistente Técnico - DGA 7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir 19 de junho de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:24166EB3

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1524/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RETIFICA o Ato nº. 1492/2012 publicado Jornal Correio Pagina A4 em 19 de junho de 2012:

Onde se Lê: EXONERAR Wilson Pires de Miranda.

Leia - se: EXONERAR Wilson Pires de Andrade.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:2B49B950

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1525/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo 109645/2012,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Aluizio Manoel de Oliveira, do cargo de Concurso de Professor de Nível Superior – Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental, lotado na EMEB José Estejo de Campos, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de junho de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 20 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:8D6C142A

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1526/2012

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 111478/2012,

R E S O L V E:

EXONERAR Rodrigo Carvalho de Campos, do cargo em comissão de Supervisor Técnico de Clínicas no Pronto Socorro – DGA 7, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 20 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:25E52833

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1527/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 111478/2012,

R E S O L V E:

NOMEAR Josiane Katiuccia Nunes de Souza no cargo em comissão de Gerente DGA 6 na Gerencia de Enfermagem do Pronto Socorro, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 20 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:FFF115F7

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1528/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 111478/2012,

R E S O L V E:

NOMEAR Marcos Fabio Junior Guimarães no cargo em comissão de Supervisor Técnico de Clínicas no Pronto Socorro - DGA 7, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 20 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:3CF77E8A

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1529/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 111533/2012,

R E S O L V E:

NOMEAR Clarissa Pereira Carvalho no cargo em comissão de Responsável Técnico USF Helio Ponce – Jardim União - DGA 8, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 20 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:CDD23D5D

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1531/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Ato **1490/2012** que EXONEROU **Marielza Pereira**, no cargo em comissão de Assessor de Gestão IV – DGA 2, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de junho de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 21 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:4E1625B9

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1532/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo 104007/12,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Eliane Aparecida Ferreira da Silva, do cargo de Concurso de Técnico Administrativo Educacional, lotada na EMEB Air Addor, na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a partir de 10 de maio de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 22 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:898E8728

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1532/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo 104007/12,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Eliane Aparecida Ferreira da Silva, do cargo de Concurso de Técnico Administrativo Educacional, lotada na EMEB Air Addor, na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a partir de 10 de maio de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 22 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:D80DF42F

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, o seguinte:

CONSIDERANDO a existência de mero erro material quando da publicação do número da Portaria 355/2012, em nome de Luciana Araújo de Souza, revogando a Portaria 263/2012, que o número seja retificado.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a retificação do número da Portaria em nome da servidora Luciana Araújo de Souza;

ONDE SE LÊ: Portaria 355/2012

LEIA-SE : Portaria 357/2012

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 04 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:F51351B2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 558/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **Edílson Luiz Craus**, Assistente Técnico DGA - 7, lotado na Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, a partir de 19 de junho de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 19 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:4BC3C818

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 559/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **Orlando Aguiar da Silva**, Assistente Técnico DGA - 7, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano88, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, a partir de 19 de junho de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 19 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:A336D70E

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 559/2012**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **Orlando Aguiar da Silva**, Assistente Técnico DGA - 7, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano88, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, a partir de 19 de junho de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 19 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:834FC5E7

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 563/2012**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

“Designa o servidor Yênes Jesus de Magalhães para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Comunicação Social e dá outras providências”.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **interinamente**, o Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos, **Yênes Jesus de Magalhães**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social, sem acúmulo de vantagens e sem ônus para a Administração Municipal, **a partir de 15 de junho de 2012.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de junho de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 15 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:2CC5E57F

**PREFEITURA MUNICIPAL
REAVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N. 22/2012

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM** cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, conforme especificações contidas neste documento e seus anexos, com realização prevista para o dia 05 de julho de 2012, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 21 de junho de 2012.

MARCOS JOSÉ DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

OTÁVIO GUIMARÃES REZENDE

Pregoeiro.

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:94BE46A2

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2012 SRP

Referente: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, o Pregão Presencial supracitado realizado no dia 21 de junho de 2012, às 09h00min, foi declarado DESERTO. Várzea Grande – MT, 21 de junho de 2012

OTAVIO GUIMARÃES REZENDE

Pregoeiro

MARCOS JOSE DA SILVA

Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:DE00A3AD

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2012

Referente à Registro de Preço para futura e eventual aquisição de camas de solteiro em madeira, colchões em espuma, travesseiros e jogos de lençóis. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, o Pregão Presencial n.16/2012 supracitado, foi declarado FRUSTRADO. Várzea Grande – MT, 22 de junho de 2012.

ANTONIO MARQUES FERREIRA MENDES

Pregoeiro

EDUARDO SOARES DE SÁ
Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:2A615F15

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1530/2012

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 111522/2012,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Milene Nascimento Simioni, do cargo em comissão de Responsável Técnico do Almoxarifado Central – DGA 8, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 20 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:7550B500

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE
PREÇOS Nº 015/2012 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS MÉDICOS:
1 - Clínica Geral 40 horas semanais a serem prestados junto as Unidades dos PSFs na sede do Município; 2 - Plantões médicos junto ao Pronto Atendimento Municipal, conforme segue: a) Até 03 plantões de 24 horas; b) Até 07 plantões de 12 horas; c) Até 09 plantões de Sobreaviso (04 horas diárias); d) Serviços de Perícia Médica junto ao VERA – PREVI. O Município de Vera - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará recebendo propostas para a Contratação supracitada, **às 08:00 horas do dia 11/07/2012**. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Ottawa nº 1651, ou pelo site www.vera.mt.gov.br
Vera - MT, 22 de Junho de 2012.

JULIANA ERTEL WEBLER
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Juliane Pretto Rombaldi
Código Identificador:A0255ECA

VERA-PREVI
LEI Nº 1003/2012

LEI Nº 1003/2012

DATA: 12 de Junho de 2012.

SÚMULA: Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vera-MT e dá outras providências.

Publicado por:
Juliane Pretto Rombaldi
Código Identificador:88B42382

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 40/2012

Homologa a Instrução Normativa SCI – 05/2012, VERSÃO 01/2012, que dispõe sobre o Cronograma de implementação das novas regras aplicadas à Contabilidade Pública pelo RPPS de VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e objetivando a operacionalização do Sistema de Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a Instrução Normativa SCI – 05/2012, VERSÃO 01/2012, que dispõe sobre o Cronograma de implementação das novas regras aplicadas à Contabilidade Pública pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, 21 de junho de 2012.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Santana de Souza
Código Identificador:1C161C06

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 041/2012

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

Wagner Vicente da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº. 986/2012, de 21 de março de 2012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), assim exposto:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02 - PREVILA - FUNDO MUN DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
021 - SUSTENTAÇÃO DO RPPS
099 - OUTROS
2.072 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS E GERENCIAMENTO DO PREVILA
3.3.90.93.99.00 – OUTRAS RESTITUIÇÕES.....R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 5.000,00

Art. 2º A cobertura da despesa de que trata o artigo anterior, deste Decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

77 - RESERVA RPPS
77 - RESERVA LEGAL DO RPPS
099 - RESERVA RPPS
099 - OUTROS
2.094 - RESERVA LEGAL

9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Vila Bela Da Santíssima Trindade/MT, 21 de junho de 2012.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Santana de Souza
Código Identificador:9A4BA9D2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANCO ORCAMENTARIO - ANEXO 12 - 2011

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI
ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas TCE			
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.369.195,60	10.948.108,59	578.912,99	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	13.524.719,36	10.593.850,50	-2.930.868,86
RECEITAS CORRENTES	8.722.795,60	11.255.034,83	2.532.239,23	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	11.070.719,36	10.592.903,46	-477.815,90
RECEITA TRIBUTÁRIA	397.095,60	456.680,29	59.584,69	DESPESAS CORRENTES	9.766.856,37	9.341.012,43	-425.843,94
RECEITAS PATRIMONIAL	18.500,00	43.519,42	25.019,42	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.857.862,91	4.604.783,03	-253.079,88
RECEITAS DE SERVIÇOS	279.000,00	375.570,90	96.570,90	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00		-2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.956.200,00	9.945.348,14	1.989.148,14	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.906.993,46	4.736.229,40	-170.764,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	72.000,00	433.916,08	361.916,08	DESPESAS DE CAPITAL	1.303.862,99	1.251.891,03	-51.971,96
RECEITAS DE CAPITAL	2.716.500,00	994.023,24	-1.722.476,76	INVESTIMENTOS	1.100.475,77	1.049.434,50	-51.041,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	141.500,00		-141.500,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	203.387,22	202.456,53	-930,69
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00		-20.000,00	CRÉDITOS ESPECIAIS	2.454.000,00	947,04	-2.453.052,96
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	2.555.000,00	994.023,24	-1.560.976,76	DESPESAS CORRENTES	54.000,00	947,04	-53.052,96
(-) CONTA REDUTORA	-1.070.100,00	-1.300.949,48	-230.849,48	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.700,00		-14.700,00
(-) CONTA REDUTORA	-1.070.100,00	-1.300.949,48	-230.849,48	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.300,00	947,04	-38.352,96
				DESPESAS DE CAPITAL	2.400.000,00		-2.400.000,00
				INVESTIMENTOS	2.400.000,00		-2.400.000,00
				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
SubTotal	10.369.195,60	10.948.108,59	578.912,99	SubTotal	13.524.719,36	10.593.850,50	-2.930.868,86
Déficit Total	3.155.523,76		-3.155.523,76	Superávit Total		354.258,09	354.258,09
Total	13.524.719,36	10.948.108,59	-2.576.610,77	Total	13.524.719,36	10.948.108,59	-2.576.610,77

NOTA: Conforme orientações da STN, são desconsiderados na consolidação, os valores decorrentes de operações intra-governamentais (interferências financeiras).

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

VAILDE LUCIANA DE OLIVEIRA
Secret.ADM e Financas-Port.352/2011

ERICO GUSTAVO TOMAZ DA SILVA
Contador CRCMT 012684/O-9

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:D01AACE0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS ESTADO DE MATO GROSSO CONCURSO PÚBLICO 001/2012
RESULTADO FINAL PARA OS CARGOS SEM SEGUNDA ETAPA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Cargo: 002 - 2-Agente Administrativo											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001056	PATRICK WILLIAN TONIASO CARNEIRO	05/12/1992	42	28	21	5	6	-	-	60	CR

LEGENDA: AP:APROVADO / CR:CADASTRO DE RESERVA / RC:NOTA CORTE / RN:REPROVADO POR NOTA / RU:AUSENTE/ E:CONHEC. ESPECÍFICO / P:PORTUGUÊS / G:CONHEC. GERAIS / M:MATEMÁTICA / T:TÍTULO / RE:ELIMINADO / PP:PROVA PRÁTICA

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:19B81235

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
CRONOGRAMA DE AÇÕES DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS E ESPECÍFICOS

DECRETO Nº 062/2012 DE 29 DE MAIO DE 2012.

Institui o cronograma de execução das atividades a serem implementadas para o atendimento integral dos dispositivos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

ANÍSIO APARECIDO PERES, Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de:

PADRONIZAR os procedimentos contábeis municipais, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

ELABORAR demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação;

ATENDER aos dispositivos da Portaria nº 828, de 14 de dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, e;

PROPORCIONAR maior transparência sobre as contas públicas;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Cronograma de Ações dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos adotados e a serem implementados no âmbito do Poder Legislativo, conforme o Anexo Único que integra este Decreto.

Art. 2º Este Decreto será divulgado, em meio eletrônico, por meio do portal www.figueiropolisdoeste.mt.leg.br.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT, EM 29 DE MAIO DE 2012.

ANÍSIO APARECIDO PERES

Presidente

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE AÇÕES DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS ADOTADOS E A SEREM IMPLEMENTADOS
(Portaria STN nº 828, de 14/dezembro/2011)

Entidade: Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT

Item	Descrição	2012		2013				2014			
		3º Trim.	4º Trim.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
2	2-Reconhecimento mensuração e evidênciação das obrigações e provisões por competência										
2.1	Análise pormenorizada das NBCASP e MCASP quanto aos procedimentos ligados ao Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação de Passivos, principalmente no tocante ao Reconhecimento de Obrigações e das Provisões por Competência	X	X								
2.2	Configuração e parametrização do sistema de RH para cálculo das provisões sobre a Folha de Pagamento		X	X	X						
2.3	Identificação dos relatórios mensais sobre as provisões de Férias, 13º Salário e Licença Prêmio, bem como seus encargos, para encaminhamento ao Departamento Contábil que fará a contabilização		X	X	X						
2.4	Solicitar a todos os Departamentos da Administração que informe ao Departamento Contábil quaisquer obrigações assumidas, independente de sua previsão orçamentária, para contabilização		X	X							
2.5	Criar agenda de reuniões e Organizar o fluxo de informações entre os Departamentos Contábil, Compras e Licitações, R.H. e Gabinete p/ reconhecimento de novas provisões de obrigações assumidas à contabilizar		X	X							

Item	Descrição	2012		2013				2014			
		3º Trim.	4º Trim.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
3	3-Reconhecimento mensuração e evidênciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis										
3.1	Análise pormenorizada das NBCASP e MCASP quanto aos procedimentos ligados ao Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação de Ativos, principalmente no tocante ao Patrimônio Público	X	X	X	X	X					
3.2	Definição, pela Administração, se os servidores do Departamento de controle do Patrimônio que executarão os serviços ou se será nomeada Comissão Especial	X	X								
3.3	Caso sim. Elaboração de papéis de trabalho a serem utilizados		X								
3.4	Caso não. Período necessário p/ a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços		X								
3.5	Execução dos serviços de Localização, Regularização de Cadastro, Mensuração e Avaliação a Valor Justo dos Bens			X	X	X					
3.6	Elaboração de relatório circunstanciado sobre os serviços executados, identificando suas ocorrências e valores atualizados que será encaminhado ao Departamento Contábil para contabilização			X	X	X	X				
3.7	Identificar as alterações necessárias nas rotinas e procedimentos administrativos para possibilitar a correta aplicação das normas com relação ao Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis a partir do estabelecimento da "Data de Corte"				X	X	X				
					X	X	X				

3.8	Definição dos relatórios mensais que deverão ser encaminhados ao Departamento Contábil com as informações sobre as Entradas e Baixas no período pelo Departamento de Patrimônio para contabilização										
-----	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Item	Descrição	2012		2013				2014			
	Ações	3º Trim	4º Trim.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
4	4-Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão										
4.1	Análise pormenorizada das NBCASP e MCASP quanto aos procedimentos ligados ao Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação de Ativos, principalmente no tocante ao Ajustes de Valor do Patrimônio Público	X	X	X	X	X	X				
4.2	Definir procedimentos e critérios para aplicação da Depreciação, Amortização e Exaustão sobre os Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e Ativos de Infra-Estrutura						X				
4.3	Definir procedimentos, critérios e periodicidade para realização da Re-Avaliação sobre os Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e Ativos de Infra-Estrutura						X	x			
4.4	Definição dos relatórios mensais que deverão ser encaminhados ao Departamento Contábil com as informações sobre os Ajustes de Valor dos Bens no período pelo Departamento de Patrimônio para contabilização					x	X	x			

Item	Descrição	2012		2013				2014			
	Ações	3º Trim	4º Trim.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
5	5-Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;										
5.1	Análise pormenorizada das NBCASP e MCASP quanto aos procedimentos ligados ao Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação de Ativos, principalmente no tocante ao Ativos de Infra-Estrutura	X	X	X	X	X					
5.2	Verificar se os servidores do Departamento de Obras e Engenharia que executarão os serviços ou se será nomeada Comissão Especial.		X								
5.3	Caso sim. Elaboração de papéis de trabalho a serem utilizados		X								
5.4	Caso não. Período necessário p/ a contratação de pessoa jurídica ou física especializada para a execução dos serviços		X								
5.5	Execução dos serviços de Localização, Regularização de Cadastro, Mensuração e Avaliação a Valor Justo dos Ativos de Infra-Estrutura			X	X	X					
5.6	Elaboração de relatório circunstanciado sobre os serviços executados, identificando suas ocorrências e valores atualizados que será encaminhado ao Departamento Contábil para contabilização						X				
5.7	Definição dos relatórios mensais que deverão ser encaminhados ao Departamento Contábil com as informações sobre as Entradas e Baixas no período pelo Departamento de Patrimônio para contabilização			X	X	X	X				

Item	Descrição	2012		2013				2014			
	Ações	3º Trim	4º Trim.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
6	6-Implementação do sistema de custos;										
6.1	Análise e Estudo da NBC T SP 16.11 e outras literaturas sobre Custos					x	x				
6.2	Realização de Estudo e Identificação dos Objetos de Custo, ou seja, o que será medido pelo sistema de custos (ex. programas, ações, despesas vinculadas, unidades executoras e etc)					x	x				
6.3	Elaboração do sistema de custos ou mesmo a contratação de sistema de terceiros						x	x			
6.4	Implantação do sistema de custos e os meios de avaliação de resultado								x	x	x

Item	Descrição	2012		2013				2014			
	Ações	3º Trim	4º Trim.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
7	7-Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido p/a consolidação das contas nacionais										
7.1	Adequação ao novo plano de contas	x	x								
7.2	Execução das rotinas do novo plano de contas e das normas contábeis	X	X	X	X	X	X	X	X	X	x

Item	Descrição	2012		2013				2014			
	Ações	3º Trim	4º Trim.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
8	8-Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público										
8.1	Acompanhamento, implantação e melhoramento das novas normas que surgirem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Publicado por:
Divino Ferreira da Costa
Código Identificador:049DE1E2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO ÚNICO

Entidade: Câmara Municipal de Indivaí/MT

Item	Descrição	2012		2013				2014			
	Ações	3º Trim	4º Trim.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
2	2-Reconhecimento mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência										
2.1	Análise pormenorizada das NBCASP e MCASP quanto aos procedimentos ligados ao Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação de Passivos, principalmente no tocante ao Reconhecimento de Obrigações e das Provisões por Competência	X	X								
2.2	Configuração e parametrização do sistema de RH para cálculo das provisões sobre a Folha de Pagamento		X	X	X						
2.3	Identificação dos relatórios mensais sobre as provisões de Férias, 13º Salário e Licença Prêmio, bem como seus encargos, para encaminhamento ao Departamento Contábil que fará a contabilização		X	X	X						
2.4	Solicitar a todos os Departamentos da Administração que informe ao Departamento Contábil quaisquer obrigações assumidas, independente de sua previsão orçamentária, para contabilização		X	X							
2.5	Criar agenda de reuniões e Organizar o fluxo de informações entre os Departamentos Contábil, Compras e Licitações, R.H. e Gabinete p/ reconhecimento de novas provisões de		X	X							

[illegible]

Item	Descrição	2012		2013				2014			
	Ações	3º Trim	4º Trim.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
3	3-Reconhecimento mensuração e evidênciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis										
3.1	Análise pormenorizada das NBCASP e MCASP quanto aos procedimentos ligados ao Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação de Ativos, principalmente no tocante ao Patrimônio Público	X	X	X	X	X					
3.2	Definição, pela Administração, se os servidores do Departamento de controle do Patrimônio que executarão os serviços ou se será nomeada Comissão Especial	X	X								
3.3	Caso sim. Elaboração de papéis de trabalho a serem utilizados		X								
3.4	Caso não. Período necessário p/ a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços		X								
3.5	Execução dos serviços de Localização, Regularização de Cadastro, Mensuração e Avaliação a Valor Justo dos Bens			X	X	X					
3.6	Elaboração de relatório circunstanciado sobre os serviços executados, identificando suas ocorrências e valores atualizados que será encaminhado ao Departamento Contábil para contabilização			X	X	X	X				
3.7	Identificar as alterações necessárias nas rotinas e procedimentos administrativos para possibilitar a correta aplicação das normas com relação ao Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis a partir do estabelecimento da "Data de Corte"				X	X	X				
3.8	Definição dos relatórios mensais que deverão ser encaminhados ao Departamento Contábil com as informações sobre as Entradas e Baixas no período pelo Departamento de Patrimônio para contabilização				X	X	X				

[illegible]

Item	Descrição	2012		2013				2014			
	Ações	3º Trim	4º Trim.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
5	5-Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;										
5.1	Análise pormenorizada das NBCASP e MCASP quanto aos procedimentos ligados ao Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação de Ativos, principalmente no tocante ao Ativos de Infra-Estrutura	X	X	X	X	X					
5.2	Verificar se os servidores do Departamento de Obras e Engenharia que executarão os serviços ou se será nomeada Comissão Especial.		X								
5.3	Caso sim. Elaboração de papeis de trabalho a serem utilizados		X								
5.4	Caso não. Período necessário p/ a contratação de pessoa jurídica ou física especializada para a execução dos serviços		X								
5.5	Execução dos serviços de Localização, Regularização de Cadastro, Mensuração e Avaliação a Valor Justo dos Ativos de Infra-Estrutura			X	X	X					
5.6	Elaboração de relatório circunstanciado sobre os serviços executados, identificando suas ocorrências e valores atualizados que será encaminhado ao Departamento Contábil para contabilização						X				
5.7	Definição dos relatórios mensais que deverão ser encaminhados ao Departamento Contábil com as informações sobre as Entradas e Baixas no período pelo Departamento de Patrimônio para contabilização			X	X	X	X				

[illegible][illegible][illegible]

Publicado por:
Sandro Martins Medeiros
Código Identificador:34A047D6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE ANEXO 12 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDADO – EXERCÍCIO 2011 (ART. 102 DA LEI N.º 4.320/1964) EM R\$ - P. CONTAS U.G.
RECEITA DESPE

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
 ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDADO– EXERCÍCIO 2011

(art. 102 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas U.G.			
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	15.356.590,00	18.564.706,65	3.208.116,65	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	18.859.939,00	17.967.977,01	-891.961,99
RECEITAS CORRENTES	16.260.390,00	19.801.884,27	3.541.494,27	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	18.667.439,00	17.779.512,90	-887.926,10
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.397.500,00	1.866.710,84	469.210,84	CRÉDITOS ESPECIAIS	192.500,00	188.464,11	-4.035,89
RECEITA DE CONTRIBUIÇOES	354.000,00	425.281,68	71.281,68	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
RECEITA PATRIMONIAL	219.200,00	365.705,42	146.505,42				
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.000,00		-5.000,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	327.000,00	440.237,68	113.237,68				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.696.540,00	16.466.762,57	2.770.222,57				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	261.150,00	237.186,08	-23.963,92				
RECEITAS DE CAPITAL	1.005.000,00	1.059.596,99	54.596,99				
ALIENACAO DE BENS	5.000,00		-5.000,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.059.596,99	59.596,99				
CONTRIBUICAO PATRONAL ATIVO	249.200,00	355.827,30	106.627,30				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES	249.200,00	349.187,07	99.987,07				
RECEITA PATRIMONIAL		6.640,23	6.640,23				
(-) DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-2.158.000,00	-2.652.601,91	-494.601,91				
(-) DEDUCAO DA RECEITA TRIBUTARIA		-4.102,53	-4.102,53				
(-) DEDUCOES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.158.000,00	-2.648.499,38	-490.499,38				
SubTotal	15.356.590,00	18.564.706,65	3.208.116,65	SubTotal	18.859.939,00	17.967.977,01	-891.961,99
Déficit Total	3.503.349,00		-3.503.349,00	Superávit Total		596.729,64	596.729,64
Total	18.859.939,00	18.564.706,65	-295.232,35	Total	18.859.939,00	18.564.706,65	-295.232,35

NOTA: Conforme orientações da STN, são desconsiderados na consolidação, os valores decorrentes de operações intra-governamentais (interferências financeiras).

ORLEI JOSE GRASELI
 Prefeito Municipal

MARIZA TEREZINHA KONRATH
 Contabilista Crc- mt 012447/o-4

MICHEL DIDOMENICO DOS SANTOS
 Tesoureiro

Publicado por:
 Weldejaisou Bonfim Costa
Código Identificador:A86D47C9

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 13-BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
 ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
 BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO
 EXERCÍCIO DE 2011

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas TCE			
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA			18.564.706,65	DESPESA			17.967.977,01
RECEITAS CORRENTES		19.801.884,27		DESPESAS CORRENTES		13.998.351,03	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.975.945,98			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.040.027,05		
RECEITA DE CONTRIBUIÇOES	316.046,54			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.091,62		
RECEITA PATRIMONIAL	365.705,42			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.952.232,36		
RECEITA DE SERVIÇOS	440.237,68			DESPESAS DE CAPITAL		3.969.625,98	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.466.762,57			INVESTIMENTOS	3.960.753,49		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	237.186,08			AMORTIZACAO DE DÍVIDA	8.872,49		
RECEITAS DE CAPITAL		1.059.596,99					
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.059.596,99						
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		355.827,30					
(-) DEDUCOES DA RECEITA		-2.652.601,91					
Total da Receita Orçamentária			18.564.706,65	Total da Despesa Orçamentária			17.967.977,01
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CONSIGNACOES			799.452,19	CONSIGNACOES			789.286,32
PREVIDENCIA MUNICIPAL		328.862,12		PREVIDENCIA MUNICIPAL		321.187,41	
EDUCACAO	4.556,15			EDUCACAO	4.556,15		

SAUDE	117.553,03			SAUDE	117.553,03		
FUNDEB 60%	91.118,49			FUNDEB 60%	83.849,87		
FUNDEB 40%	16.201,75			FUNDEB 40%	16.201,75		
DEMAIS SEGURADOS	99.432,70			DEMAIS SEGURADOS	99.026,61		
INSS		167.138,04		INSS		167.138,04	
EDUCACAO	9.705,90			EDUCACAO	9.705,90		
SAUDE	14.966,93			SAUDE	14.966,93		
SAUDE (CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO	37.377,03			SAUDE (CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO	37.377,03		
NORFUNDEB 60%	16.791,74			NORFUNDEB 60%	16.791,74		
DEMAIS SEGURADOS	88.296,44			DEMAIS SEGURADOS	88.296,44		
PENSAO ALIMENTICIA		8.077,45		PENSAO ALIMENTICIA		8.077,45	
PENSAO ALIMENTICIA (PREFEITURA DE	8.077,45			PENSAO ALIMENTICIA (PREFEITURA DE	8.077,45		
IPIRANGAOUTROS CONSIGNATARIOS		278.369,51		IPIRANGAOUTROS CONSIGNATARIOS		275.878,35	
INSS - DE TERCEIROS (PREFEITURA DE IPIRANG	50.403,92			INSS - DE TERCEIROS (PREFEITURA DE IPIRANG	47.912,76		
CONSIGNADO CEF SERVIDORES DA SAUDE	51.526,87			CONSIGNADO CEF SERVIDORES DA SAUDE	51.526,87		
(PRECONSIGNADO CEF SERVIDORES ADM GERAL	73.560,95			(PRECONSIGNADO CEF SERVIDORES ADM GERAL	73.560,95		
(PREFECONSIGNADO CEF SERVIDORES EDUC. ADM	15.219,20			(PREFECONSIGNADO CEF SERVIDORES EDUC. ADM	15.219,20		
(PREFECONSIGNADO CEF SERVID. SEC. DE OBRAS	63.851,22			(PREFECONSIGNADO CEF SERVID. SEC. DE OBRAS	63.851,22		
(PREFCONSIGNADO CEF - SERVIDORES. FUNDEB 60%	16.185,77			(PREFCONSIGNADO CEF - SERVIDORES. FUNDEB 60%	16.185,77		
(P CONSIGNADO CEF - SERVIDORES FUNDEB 40%	7.107,77			(P CONSIGNADO CEF - SERVIDORES FUNDEB 40%	7.107,77		
(PR RESTITUICAO RPPS (PREFEITURA DE IPIRANGA	513,81			(PR RESTITUICAO RPPS (PREFEITURA DE IPIRANGA	513,81		
D IRRF DE SERVIDORES		8.264,82		D IRRF DE SERVIDORES		8.264,82	
I.R.R.F. (SAAE SERV AUT DE AGUA E ESGOTO I	4.607,69			I.R.R.F. (SAAE SERV AUT DE AGUA E ESGOTO I	4.607,69		
I.R.R.F (CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO N	3.657,13			I.R.R.F (CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO N	3.657,13		
INDENIZACOES E RESTITUICOES		4.160,85		INDENIZACOES E RESTITUICOES		4.160,85	
RESTITUICAO VENCIMENTOS (FUNDO MUN	4.160,85			RESTITUICAO VENCIMENTOS (FUNDO MUN	4.160,85		
PRISSO		4.014,89		PRISSO		4.014,89	
I.S.S.Q.N. (SAAE SERV AUT DE AGUA E ESGOTO	1.879,49			I.S.S.Q.N. (SAAE SERV AUT DE AGUA E ESGOTO	1.879,49		
ISSQN (FUNDO MUN PREV SOCIAL DOS SERV	1.130,00			ISSQN (FUNDO MUN PREV SOCIAL DOS SERV	1.130,00		
IPIR I.S.S.Q.N (CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO	1.005,40			IPIR I.S.S.Q.N (CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO	1.005,40		
OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		248,76		OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		248,76	
SALARIO FAMILIA (CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA	248,76			SALARIO FAMILIA (CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA	248,76		
				Agili - Solucoes Integradas Para Area Publica			
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)					em R\$ - P. Contas TCE		
IRRF (EMPRESAS)		315,75		IRRF (EMPRESAS)		315,75	
IRRF PJ (FUNDO MUN PREV SOCIAL DOS SERV	315,75			IRRF PJ (FUNDO MUN PREV SOCIAL DOS SERV	315,75		
IPOBRIGACOES CONSTITUIDAS POR EXECUCAO			1.602.918,05	IPOBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES			557.448,80
ORCAMENTARIADESPESALIQUIDADA A PAGAR		320.656,23		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		12.141,64	
PESSOAL A PAGAR	29.683,18			DO EXERCICIO ANTERIOR	11.844,56		
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	23.699,05			DO EXERCICIO ANTERIOR (SAAE SERV AUT DE	297,08		
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	267.274,00			AGRESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		545.307,16	
DESPESAS NAO LIQUIDADAS A PAGAR		1.282.261,82		A LIQUIDAR	4.699,02		
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	6,75			LIQUIDADOS	540.608,14		
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	1.282.255,07			INCORPORACAO/DESINCORPORACAO DE SALDOS			86,86
INCORPORACAO/DESINCORPORACAO DE SALDOS			86,86	FINANCEIROS PROVISAO PARA PERDAS COM INVESTIMENTOS			1.700,50
FINANCEIROS CANCELAMENTOS DE OBRIGACOES DE EXERCICIOS			4.699,02	PREVISAO DE PERDAS-B BRASIL		983,09	
ANTERIORRESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		4.699,02		PREVISAO DE PERDAS-B SICREDI		717,41	
Total da Receita Extra-Orçamentária			2.407.156,12	Total da Despesa Extra-Orçamentária			1.348.522,48
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
BANCOS CONTA MOVIMENTO			1.291.133,91	BANCOS CONTA MOVIMENTO			1.750.109,63
BANCOS CONTA VINCULADA			304.868,78	BANCOS CONTA VINCULADA			693.720,54
CONTA UNICA DO RPPS			267,67	CONTA UNICA DO RPPS			20.514,62
APLICACOES DO RPPS			1.537.018,98	APLICACOES DO RPPS			2.324.307,83
Total do Saldo do Exercício Anterior			3.133.289,34	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			4.788.652,62
Total da Receita			24.105.152,11	Total da Despesa			24.105.152,11

NOTA: Conforme orientações da STN, são desconsiderados na consolidação, os valores decorrentes de operações intra-governamentais (interferências financeiras).

ORLEI JOSE GRASSELLI

Prefeito Municipal

MARIZA TEREZINHA KONRATH

Contabilista Crc-mt 012447/o-4

MICHEL DIDOMENICO DOS SANTOS

Tesoureiro

Publicado por:
Weldejaisom Bonfim Costa
Código Identificador:5E5A1CDB

PREFEITURA MUNICIPAL ANEXO 14-BALANÇO PATRIMONIAL

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA DE IPIRANGA DO NORTE

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

Exercício de 2011

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)			em R\$ - P. Contas U.G.		
ATIVO			PASSIVO		
ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		

Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
DISPONIVEL			4.788.652,62	RESTOS A PAGAR			1.602.918,05
Bancos Contas Movimento (CONSOLIDADO)		1.770.624,25		Restos a Pagar 2011 - Proc. (CONSOLIDADO)		320.656,23	
Bancos Contas Vinculadas (CONSOLIDADO)		693.720,54		Restos a Pagar 2011 - N.Proc. (CONSOLIDADO)		1.282.261,82	
Aplicacoes Financeiras (CONSOLIDADO)		2.324.307,83		DEPOSITOS			10.378,17
REALIZAVEL			184.698,84	I.N.S.S. (SAAE)		406,09	
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS				INSS - DE TERCEIROS (PREFEITURA)		2.703,46	
DIVERSOS		184.698,84		IPIRANGA-PREV - FUNDEB. 60% (PREFEITURA)		7.268,62	
VALORES DIVERSOS (AGUA) (SAAE)	68.188,29						
VALORES DIVERSOS (SERVICOS) (SAAE)	1.047,68						
Teto Media e Alta Complexidade (PREFEITURA)	5.230,82						
VALORES DIVERSOS (TAXAS) (SAAE)	582,94						
PACS-Prog. Agente Comunitario de Saude (PRE	8.250,00						
Termo de Parcelamento 001/2010 (FUNDO)	16.262,40						
Piso Estrat. Gerenciamento de Riscos (PREFE	65,87						
Piso Variavel de Vig. da saude - PUVPS (PRE	917,68						
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (FUNDO)	8.504,54						
Convênio - Campo de Futebol (PREFEITURA)	68.380,00						
CONTRIBUIÇÃO FUNCIONAL (FUNDO)	7.268,62						
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			4.973.351,46	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			1.613.296,22
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CIRCULANTE			11.634,47	DIVIDA FUNDADA			63.694,38
VALORES DIVERSOS		11.634,47		Parcelamento de d,bito com o RPPS (PREFEITUR		63.694,38	
ALMOXARIFADO (SAAE)	11.634,47			PROVISÕES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			3.413.152,67
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			657.364,79	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER (CONSOL		3.413.152,67	
CREDITOS		657.364,79					
Divida Ativa (PREFEITURA)	568.281,10						
CREDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO - TP 001/2	47.432,00						
DIVIDA ATIVA (PREFEITURA)	14.400,21						
DIVIDA ATIVA (PREFEITURA)	27.251,48						
PERMANENTE			4.321.821,28				
BENS MOVEIS		3.875.270,99					
MOVEIS (CAMARA)	225.517,85						
MOVEL (SAAE)	95.542,54						
BENS MOVEIS (PREFEITURA)	3.575.007,73						
BENS DO PDDE (PREFEITURA)	4.792,68						
BENS DO PDE (PREFEITURA)	5.400,00						
MOBILIARIO EM GERAL (FUNDO)	4.505,00						
(-) Depreciacao Acumulada (CONSOLIDADO)	-35.494,81						
BENS IMOVEIS		446.550,29					
BENS IMOVEIS (PREFEITURA)	444.390,29						
IMOVEL (SAAE)	2.160,00						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			4.990.820,54	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			3.476.847,05
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			9.964.172,00	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			5.090.143,27
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
				ATIVO REAL LIQUIDO			4.874.028,73
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
ATIVO COMPENSADO			1.863.630,00	PASSIVO COMPENSADO			1.863.630,00
RESPONSAB. POR TITULOS E BENS		1.863.630,00		CONTRAPARTIDA - RESPONSABIL. POR TITULOS E BEN		1.863.630,00	
(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$ - P. Contas U.G.	
ATIVO				PASSIVO			
BENS EM COMODATO (CONSOLIDADO)	1.863.630,00			BENS EM COMODATO (CONSOLIDADO)	1.863.630,00		
GARANTIAS E VALORES				CONTRAPARTIDA - GARANTIAS E VALORES			
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE DE TERCEIRO			
TOTAL DO ATIVO			11.827.802,00	TOTAL DO PASSIVO			11.827.802,00

ORLEI JOSE GRASSELLI

Prefeito Municipal

MARIZA TEREZINHA KONRATH

Contabilista Crc-mt 012447/o-4

MICHEL DIDOMENICO DOSSANTOS

Tesoureiro

Publicado por:
Weldejaisom Bonfim Costa
Código Identificador:A0E3108D

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 15-DEMONSTATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE

ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2011

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							Em R\$ - P. Contas U.G.	
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS				
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTARIA			18.564.706,65	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTARIA			17.967.977,01	
RECEITAS ORÇAMENTARIAS		18.564.706,65		DESPESAS ORÇAMENTARIAS		17.967.977,01		
RECEITA TRIBUTARIA	1.866.710,84			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.040.027,05			

RECEITA DE CONTRIBUICOES	425.281,68			JUROSE ENCARGOS DA DIVIDA	6.091,62		
RECEITA PATRIMONIAL	365.705,42			OUTRAS DESPEAS CORRENTES	6.952.232,36		
RECEITA DE SERVICOS	440.237,68			INVESTIMENTOS	3.960.753,49		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.466.762,57			AMORTIZACAO DA DIVIDA	8.872,49		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	237.186,08						
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	1.059.596,99						
RECEITAS DE CONTRIBUICOES - OPERACOES INTR	349.187,07						
RECEITA PATRIMONIAL - OPERACOES INTRAORCAM	6.640,23						
(-) DEDUCOES DA RECEITA TRIBUTARIA	-4.102,53						
(-) DEDUCOES DE RECEITA PARA FORMACAO DO F	-2.648.499,38						
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			18.564.706,65	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			17.967.977,01
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
MUTACOES PATRIMONIAIS			2.842.680,79	MUTACOES PATRIMONIAIS			140.808,31
AQUISICAO/CONSTRUCAO DE BENS		2.826.418,39		LIQUIDACAO DE CREDITOS - P/ ENTR. RECURSOS		140.808,31	
BENS MOVEIS	905.491,71			COBRANCA DE CREDITOS	140.808,31		
MATERIAIS DE CONSUMO	1.920.926,68						
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		16.262,40					
AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA	16.262,40						
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			2.842.680,79	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			140.808,31
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INDEPENDENTES DA EXEC. ORCAMENTARIA			3.133.518,06	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			7.769.418,60
INCORPORACAO DE ATIVOS		19.542,09		DESINCORPORACAO DE ATIVOS		1.968.009,40	
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	19.542,09			DESINCORPORACAO DE BENS	54.407,04		
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS		346.505,25		CONSUMO DE MATERIAIS	1.913.602,36		
INSCRICAO DE CREDITOS	179.721,03			AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS		47.627,79	
INSCRICAO DE VALORES DIVERSOS	162.474,07			DEPRECIACAO DE BENS	31.365,39		
AJUSTE DE BENS DE ESTOQUE	4.310,15			RECEBIMENTO DE VALORES DIVERSOS	16.262,40		
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		2.767.470,72		INCORPORACAO DE PASSIVOS		5.753.781,41	
CANCELAMENTO DE DIVIDA PASSIVA	4.785,88			RESTABELECIMENTO DE PASSIVOS	86,86		
REVERSAO DE PROVISOES MATEMATICAS PREVIDEN	2.762.684,84			PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS	5.751.994,05		
				PROVISOES PARA PERDAS DE INVESTIMENTOS	1.700,50		
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			3.133.518,06	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			7.769.418,60
Total das Variações Ativas			24.540.905,50	Total das Variações Passivas			25.878.203,92
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)			1.337.298,42	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			
Total Geral			25.878.203,92	Total Geral			25.878.203,92

NOTA: Conforme orientações da STN, são desconsiderados na consolidação, os valores decorrentes de operações intra-governamentais (interferências financeiras).

ORLEI JOSE GRASSELLI

Prefeito Municipal

MARIZA TEREZINHA KONRATH

Contabilista Crc-mt 012447/o-4

MICHEL DIDOMENICO DOS SANTOS

Tesoureiro

Publicado por:
Weldejaisson Bonfim Costa
Código Identificador:14036D8C

PREFEITURA MUNICIPAL ANEXO 17-DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE – CONSOLIDADO

EXERCÍCIO 2011

(art.O123 da Lei nº4.320/1964)					em R\$	
MOVIMENTO DO EXERCÍCIO						
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	RECEITAS INSCRIÇÃO (b)	REESTABELECIMENTO (c)	DESPESAS BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR 2009 - PROCESSADOS (PREFEITURA)						
RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROCESSADOS- LIQUIDADOS (PREFEITU	16.162,55			16.162,55		
RESTOS A PAGAR 2008 - PROCESSADOS (PREFEITURA)						
RESTOS A PAGAR 2008 - NAO PROCESSADOS- LIQUIDADOS (PREFEITU	50.961,40			50.961,40		
RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	11.844,56			11.844,56		
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS- LIQUIDADOS (PREFEITU	470.660,51			466.032,40	4.628,11	
RESTOS A PAGAR 2010 - (PREFEITURA)						
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS- LIQUIDADOS (PREFEITU	7.522,70			7.451,79	70,91	
R.P. de 2011 Nao Processados (PREFEITURA)		1.281.847,36				1.281.847,36
R.P. de 2011 Processados (PREFEITURA)		318.827,57				318.827,57
RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS (SAAE)	297,08			297,08		
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS- LIQUIDADOS (SAAE)						

R.P. de 2011 Nao Processados (SAAE)		414,46				414,46
R.P. de 2011 Processados (SAAE)		1.828,66				1.828,66
Subtotal:	557.448,80	1.602.918,05		552.749,78	4.699,02	1.602.918,05
DEPOSITOS						
INSS EDUCACAO (PREFEITURA)		9.705,90		9.705,90		
INSS - SAUDE (PREFEITURA)		14.966,93		14.966,93		
INSS - DEMAIS SEGURADOS (PREFEITURA)		88.296,44		88.296,44		
INSS - DE TERCEIROS (PREFEITURA)	212,30	50.403,92		47.912,76		2.703,46
INSS - FUNDEB 60% (PREFEITURA)		16.791,74		16.791,74		
INSS FUNDEB 40% (PREFEITURA)						
SALARIO FAMILIA - EDUCACAO (PREFEITURA)						
SALARIO FAMILIA - SAUDE (PREFEITURA)						
RESTITUICAO RPPS (PREFEITURA)		513,81		513,81		
IPIRANGA-PREV - EDUCACAO (PREFEITURA)		4.556,15		4.556,15		
IPIRANGA-PREV - (PREFEITURA)		16.201,75		16.201,75		
IPIRANGA-PREV - FUNDEB. 60% (PREFEITURA)		91.118,49		83.849,87		7.268,62
IPIRANGA-PREV - (PREFEITURA)		117.466,17	86,86	117.553,03		
IPIRANGA-PREV - DEMAIS SEGURADOS (PREFEITURA)		85.815,85		85.728,99	86,86	
I.R.R.F - SERVIDORES MUNICIPAIS (PREFEITURA)						
I.R.R.F - PRESTADORES DE SERVICOS (PREFEITURA)						
PENSAOALIMENTICIA (PREFEITURA)		8.077,45		8.077,45		
CAUCOES (PREFEITURA)						
Consignado CEF Servidores da Saude (PREFEITURA)		51.526,87		51.526,87		
Consignado CEF. Adm - Geral (PREFEITURA)		73.560,95		73.560,95		
Consignado CEF Servidores Educ. ADm (PREFEITURA)		15.219,20		15.219,20		
Consignado CEF Servid. Sec. de Obras (PREFEITURA)		63.851,22		63.851,22		
Consignado CEF - Servidores. Fundeb 60% (PREFEITURA)		16.185,77		16.185,77		
Consignado CEF - Servidores Fundeb 40% (PREFEITURA)		7.107,77		7.107,77		
I.N.S.S (CAMARA)		37.377,03		37.377,03		
I.R.R.F (CAMARA)		3.657,13		3.657,13		
I.S.S.Q.N (CAMARA)		1.005,40		1.005,40		
SALARIO FAMILIA (CAMARA)		248,76		248,76		
I.N.S.S. (SAAE)		5.193,89		4.787,80		406,09
I.R.R.F. (SAAE)		4.607,69		4.607,69		
I.S.S.Q.N. (SAAE)		1.879,49		1.879,49		
CONTRIBUICAO SINDICAL (SAAE)						

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - CONSOLIDADO

MOVIMENTO DO EXERCÍCIO						
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	RECEITAS		DESPESAS		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		INSCRIÇÃO (b)	REESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
IPIRANGA-PREV (SAAE)		8.422,96		8.422,96		
ISSQN (FUNDO)		1.130,00		1.130,00		
IRRF PJ (FUNDO)		315,75		315,75		
RESTITUIÇÃO VENCIMENTOS (FUNDO)		4.160,85		4.160,85		
Subtotal:	212,30	799.365,33	86,86	789.199,46	86,86	10.378,17
Subtotal:	557.661,10	2.402.283,38	86,86	1.341.949,24	4.785,88	1.613.296,22
TOTAL	557.661,10	2.402.283,38	86,86	1.341.949,24	4.785,88	1.613.296,22
TOTAL GERAL	557.661,10 TOTAL (b+c)		2.402.370,24	TOTAL (d+e)	1.346.735,12	1.613.296,22

ORLEI JOSE GRASSELLI

Prefeito Municipal

MICHEL DIDOMENICO DOS SANTOS

Tesoureiro

MARIZA TEREZINHA KONRATH

Contabilista Crc-mt 012447/o-4

Publicado por:
Weldejaisom Bonfim Costa
Código Identificador:413198F8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE - SAEMI
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 001/2012 SAEMI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE – SAEMI
ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO 001/2012

RESULTADO FINAL DO CONCURSO

Cargo: 001 - Auxiliar de Serviços Internos											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000080	ELENIR PEREIRA	26/04/1982	1	-	36	18	30	-	-	84	AP
0000000198	LOURDES HELENA FERREIRA DE CASTRO	02/09/1970	2	-	28	18	24	-	-	70	CR
0000000162	IRACELES DE SOUZA LOBATO	15/11/1987	3	-	36	12	21	-	-	69	CR

0000000045	ELAINE NAIARA DA HORA	27/10/1989	4	-	32	15	21	-	-	68	CR
0000000058	NEUZELI APARECIDA MANFRE GUEVARA DE OLIVEIRA	07/03/1974	5	-	12	27	27	-	-	66	CR
0000000228	VICTOR HUGO MALAQUIAS DA SILVA	23/12/1993	6	-	12	24	30	-	-	66	CR
0000000066	KELLI ANTERO DE SOUZA GOMES	26/01/1984	7	-	20	24	21	-	-	65	CR
0000000164	LUCICLEIA CIRLENE PEREIRA	26/10/1981	8	-	24	24	15	-	-	63	CR
0000000193	LUZIA DE JESUS MADALENA	04/07/1983	9	-	24	15	24	-	-	63	CR
0000000174	ANDREIA RENATA PEREIRA	03/05/1984	10	-	20	24	15	-	-	59	CR
0000000178	NEUZA APARECIDA PEREIRA	29/06/1963	11	-	20	21	18	-	-	59	CR
0000000007	MARILDETE RAMOS DA CRUZ	20/11/1977	12	-	20	18	21	-	-	59	CR
0000000199	KETHOLY NUNES DE OLIVEIRA	18/03/1994	13	-	20	18	21	-	-	59	CR
0000000106	SIMONE ALVES CORREIA	04/06/1986	14	-	28	9	21	-	-	58	CR
0000000086	ANDREIA CANDIDA DE OLIVEIRA	18/05/1979	15	-	24	21	12	-	-	57	CR
0000000068	CELIA PAULA LUPERINE	07/07/1978	16	-	20	18	18	-	-	56	CR
0000000104	KELY RACHEL DE SOUZA TAVEIRA	12/11/1979	17	-	28	12	15	-	-	55	CR
0000000101	DAIANE DE SOUZA PEREIRA	28/06/1988	18	-	24	15	15	-	-	54	CR
0000000091	JOSIANE GONÇALVES DA SILVA	30/04/1982	19	-	20	18	15	-	-	53	CR
0000000073	KATIA DE OLIVEIRA PINTO	28/05/1987	20	-	16	15	21	-	-	52	CR
0000000119	DANIELA DE BRITO SOARES MODENEZ	17/11/1976	21	-	20	15	12	-	-	47	RN
0000000173	ADELAINE DE ARAUJO NOGUEIRA	05/11/1986	22	-	16	18	12	-	-	46	RN
0000000039	ROSIANE SIQUEIRA DE SOUZA	05/08/1986	23	-	20	9	15	-	-	44	RN
0000000184	JESSICA CINTRA GUEDES	04/05/1992	24	-	16	15	12	-	-	43	RN
0000000064	ELISANGELA SOARES DOS SANTOS	04/07/1985	25	-	12	15	15	-	-	42	RN
0000000163	EDNA DE SOUZA	29/06/1964	26	-	16	12	12	-	-	40	RN
0000000148	QUEILA CARDOSO DE MORAIS	03/10/1976	27	-	16	12	12	-	-	40	RN
0000000051	ROSANGELA DE QUEIROZ	22/03/1986	28	-	12	12	15	-	-	39	RN
0000000053	CRISTIANE FERREIRA DE MORAIS	21/08/1979	29	-	16	12	9	-	-	37	RN
0000000146	ROSELENE INACIO TROSDOLF	31/01/1990	30	-	16	12	9	-	-	37	RN
0000000177	WILLIAM DOUGLAS CASAS RAMOS DA SILVA	20/05/1994	31	-	12	15	9	-	-	36	RN
0000000215	IRACI DE ALMEIDA	18/04/1967	32	-	8	12	15	-	-	35	RN
0000000055	MARCICLEA DOS SANTOS SILVA	02/09/1988	33	-	4	12	18	-	-	34	RN
0000000108	ROSELI DOS SANTOS FERREIRA	11/06/1968	34	-	12	3	18	-	-	33	RN
0000000116	CLEIDIANE HURTADO BASSAN MACEDO	12/03/1993	35	-	8	12	12	-	-	32	RN
0000000102	GENIVALDA APARECIDA MARQUES	28/11/1978	36	-	12	6	9	-	-	27	RN
0000000147	ZENILDA VASCONCELOS SOARES	15/12/1972	37	-	16	9	-	-	-	25	RN
0000000216	CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO	21/12/1981	38	-	12	6	3	-	-	21	RN
0000000013	SONIA APARECIDA FALCHI FERREIRA	13/02/1965	39	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000204	SIRLENE FAZAN DIOGO	06/09/1972	40	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000109	CLEIA ALVES RODRIGUES	13/01/1974	41	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000118	SILVANE DE OLIVEIRA SANTOS	06/08/1978	42	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000026	SOLANGE JOSE DOS SANTOS ALVES	05/06/1979	43	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000113	CLEUZA DE FARIA BARROS	12/08/1982	44	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000170	FABIO SIQUEIRA DIAS FORÇA	22/09/1988	45	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000004	TIAGO VICENSOTTO	18/07/1992	46	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 002 - Auxiliar de Serviços Externos

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000221	ADILSON ARDAIA CANDIA	28/07/1984	1	-	20	15	24	-	-	59	AP
0000000074	LUCIANO SARACHO	20/12/1981	2	-	16	15	9	-	-	40	RN

Cargo: 003 - Encanador de Rede de Água e Esgoto

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000226	FLÁVIO ALVES DA SILVA	30/03/1989	1	-	28	27	24	-	-	79	AP
0000000214	MAGNO FLÁVIO PEREIRA	24/09/1985	2	-	24	27	24	-	-	75	CR
0000000168	VALTER LUIZ NAZARIO	09/05/1983	3	-	28	21	24	-	-	73	CR
0000000166	LUCIVAL APARECIDO DA SILVA	15/01/1980	4	-	12	27	27	-	-	66	CR
0000000122	JOEL NASCIMENTO SALVATERRA	15/09/1982	5	-	20	21	21	-	-	62	CR
0000000186	ANTONIO HENRIQUE TOLLÓ	11/02/1978	6	-	24	9	21	-	-	54	CR
0000000123	TIAGO ALVES MAGALHÃES	06/10/1989	7	-	16	12	18	-	-	46	RN
0000000048	EDER PEREIRA ROCHA	25/08/1987	8	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 004 - Encanador de Rede de Água e Esgoto - Distrito de Sonho Azul

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000171	GILMAR FERREIRA DE SOUZA	26/03/1986	1	-	24	18	15	-	-	57	AP
0000000206	MARCIO ADRIANO LEITE	22/03/1982	2	-	20	15	21	-	-	56	CR
0000000209	OSMAIR DOS SANTOS	09/02/1982	3	-	16	18	12	-	-	46	RN
0000000107	ISAC SANTOS DA SILVA	15/05/1992	4	-	12	3	12	-	-	27	RN
0000000032	REGINALDO ALVES MARTINS	25/06/1993	5	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 005 - Operador Volante

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000017	MARCOS ADRIANO DA COSTA GUIMARAES	02/06/1984	1	-	32	21	24	-	-	77	AP
0000000222	JOÃO BENEDITO DA SILVA FRANÇA	17/08/1986	2	-	32	21	24	-	-	77	CR
0000000050	MARCOS FELIPE DINIZ CORREA	28/05/1990	3	-	16	21	27	-	-	64	CR
0000000111	DIEGO DE PAULA DOS SANTOS	10/04/1993	4	-	28	15	18	-	-	61	CR
0000000137	CARMEM ROSALHA NAZARIO	10/03/1981	5	-	16	21	24	-	-	61	CR
0000000029	CLAUDINEIA APARECIDA CASSIANO SETTE	29/08/1983	6	-	20	21	12	-	-	53	CR
0000000205	HELIO RODRIGO CAMPOS DA SILVA	11/05/1985	7	-	12	18	18	-	-	48	RN
0000000034	ESTEVAM RODRIGUES PEREIRA	28/07/1983	8	-	8	18	21	-	-	47	RN
0000000169	ARNALDO OLIVEIRA DA SILVA	23/07/1974	9	-	8	9	6	-	-	23	RN
0000000065	ALMIR DOS SANTOS RIBEIRO	10/11/1987	10	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000090	VALDINEI PEREIRA CLUBE	19/03/1989	11	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 006 - Recepcionista Atendente

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000082	JAIR FRANCISCO DO CARMO	02/07/1973	1	15	32	15	9	-	-	71	AP
0000000070	KATIANE DOS SANTOS SILVA	15/02/1992	2	9	32	18	6	-	-	65	CR
0000000172	DANILO DIAS MOREIRA	30/08/1992	3	6	32	15	9	-	-	62	CR
0000000040	LUCAS ROSSATO GUTIERREZ	06/09/1993	4	12	28	15	6	-	-	61	CR
0000000183	PATRICIA MURTA MALAQUIAS PEREIRA	09/09/1984	5	3	28	15	12	-	-	58	CR
0000000009	LUCIMEIRE APARECIDA BOMFIM	04/01/1987	6	9	32	12	3	-	-	56	CR
0000000097	VIVIANE BELISARIO DOS SANTOS ULIANA	15/04/1989	7	12	28	6	9	-	-	55	CR
0000000117	OSNI BARBOSA LIMA	14/10/1965	8	9	24	15	6	-	-	54	CR
0000000087	MIRIAM CRISTINA REZENDE DA SILVA	12/02/1985	9	12	16	15	9	-	-	52	CR
0000000060	EDNA CRISTINA DA SILVA	06/07/1992	10	9	28	12	3	-	-	52	CR

0000000160	CHARLENE SEVERO BORGES	15/04/1983	11	15	24	3	9	-	-	51	CR
0000000200	IRENE SOARES BARBOSA	09/12/1945	12	12	28	-	9	-	-	49	RN
000000035	AURELEN TWANY GUEVARA BORDIN	15/08/1990	13	15	24	6	3	-	-	48	RN
000000056	LEONICE MOTA LINHARES	02/04/1974	14	3	24	12	9	-	-	48	RN
000000084	DARIENE SANTOS DA SILVA NALJALIS	11/01/1988	15	9	20	12	6	-	-	47	RN
000000010	ALINE DOS SANTOS GONALVES CINTRA	19/02/1992	16	9	20	9	9	-	-	47	RN
0000000190	SILVANA DA SILVA COUTINHO LEONEL	22/05/1985	17	6	20	12	9	-	-	47	RN
0000000225	VIVIENE MARTINS BASSAROTI	22/09/1986	18	15	20	6	3	-	-	44	RN
0000000153	KEILA ANTERO DE SOUZA NASCIMENTO	17/01/1986	19	12	20	9	3	-	-	44	RN
0000000069	MARINALVA SOUZA DA SILVA	03/07/1979	20	9	20	12	3	-	-	44	RN
0000000159	MAYARA RONCOLETTA SOBRINHO	28/05/1987	21	3	24	9	6	-	-	42	RN
0000000139	MARIANE BORGHI MARTINS	16/09/1993	22	9	20	3	9	-	-	41	RN
0000000042	PAULA ROBERTA ALONSO RIBEIRO	04/07/1984	23	15	16	6	3	-	-	40	RN
0000000202	MARINÊS RODRIGUES GONÇALVES MADALENA	11/03/1986	24	12	16	9	3	-	-	40	RN
0000000027	LETICIA REGINA DE OLIVEIRA MARTINS	09/04/1977	25	9	12	9	9	-	-	39	RN
0000000165	VANESSA GLAUCIA PEREIRA BELISARIO	24/09/1987	26	9	12	9	9	-	-	39	RN
0000000094	NAYARA DOS SANTOS MORAES	24/02/1993	27	6	20	6	6	-	-	38	RN
0000000028	GEZIANE NOGUEIRA DOS SANTOS	22/05/1988	28	9	16	6	6	-	-	37	RN
0000000185	EDILAINE PEREIRA DA SILVA	10/01/1992	29	6	16	12	3	-	-	37	RN
0000000181	EMILIO JOSÉ FIORIM	26/10/1979	30	3	16	9	9	-	-	37	RN
0000000044	DANIELA MARIA GONZAGA DA SILVA	10/03/1993	31	3	24	3	6	-	-	36	RN
0000000077	ANDREIA DE ARAUJO JANUARIO	10/09/1984	32	6	20	6	3	-	-	35	RN
0000000191	MAGNA SUELI VILAS BOAS MENDES	22/08/1976	33	9	16	3	6	-	-	34	RN
0000000047	FLAVIO DE QUEIROZ FERNANDES	18/10/1978	34	9	12	6	6	-	-	33	RN
0000000016	CRISTIANE RODRIGUES CARRASCO	05/11/1983	35	6	20	3	3	-	-	32	RN
0000000213	SUELE SANTOS DA SILVA	04/02/1992	36	6	8	12	6	-	-	32	RN
0000000057	ALCIONE CRISTINA DA SILVA	27/10/1994	37	9	16	3	3	-	-	31	RN
0000000211	RAFAELA DA MATA BEZERRA	22/09/1993	38	3	16	6	6	-	-	31	RN
0000000085	JUSSARA APARECIDA MARTINS	09/06/1975	39	3	12	9	6	-	-	30	RN
0000000161	DANIELI DE OLIVEIRA PEREIRA	08/05/1993	40	9	16	-	3	-	-	28	RN
0000000210	LUCELIA GOMES CHAROPA	01/08/1987	41	-	16	6	6	-	-	28	RN
0000000124	JESSICA FELTRIM DE ARAUJO	02/03/1992	42	3	12	3	6	-	-	24	RN
0000000062	MARINEIDE APARECIDA DO PRADO VILERA	15/07/1963	43	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000081	ISLEIDE ALVES DA SILVA	01/05/1974	44	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000031	CLEODENICE PEREIRA DOS SANTOS	08/01/1977	45	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000130	VERA LUCIA MARQUES VIEIRA	28/09/1977	46	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000105	ELIENE GOMES RODRIGUES	02/09/1978	47	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000079	GISLAINE NUNES	01/02/1982	48	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000041	ARGEMIRA SOUZA DA SILVA	16/08/1982	49	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000049	MAISA BATISTA MARTINS	14/11/1984	50	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000005	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	30/06/1991	51	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000093	KAIROZAN DE OLIVEIRA BORGES	14/01/1992	52	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000063	ANA PAULA DO PRADO MASCARELLO	22/01/1992	53	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000099	ELAINE APARECIDA DA SILVA	04/04/1992	54	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000149	THAYSA FERNANDA DA SILVA BRAGA	18/03/1993	55	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000083	DANIELA SANTOS DA SILVA	05/04/1994	56	-	-	-	-	-	-	-	RU

LEGENDA: AP:APROVADO / CR:CADASTRO DE RESERVA / RC:NOTA CORTE / RN:REPROVADO POR NOTA / RU:AUSENTE/
E:CONHEC. ESPECÍFICO / P:PORTUGUÊS / G:CONHEC. GERAIS / M:MATEMÁTICA / T:TÍTULO / RE:ELIMINADO / PP:PROVA
PRÁTICA

Publicado por:
Gleicy Martinez Ochiuto
Código Identificador:00862640

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18/2012 - PREGÃO PRESENCIAL 19/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2012.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2012

Pelo presente instrumento particular, na sede da Prefeitura Municipal de NOBRES, de um lado o MUNICIPIO DE NOBRES / MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.424.272/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR JOSÉ CARLOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agente político, portador da RG sob o nº 321676 SSP/PB e CPF/MF sob o nº 110.231.634-20, e do outro lado a empresa **CARLOS DALMOLIN & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.366.502/0001-94, e Inscrição Estadual nº13361737-8 estabelecida a Avenida Coronel Artur Borges, nº 1046, bairro Centro, cidade de Rosário Oeste - MT, neste ato representada pelo Sr. Daniel Dalmolin, portador do CIRC nº 959967 SSP/MT e CPF nº 759.722.981-04 doravante denominada **“PROMITENTE FORNECEDORA”**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 176/2006 2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 019/2012, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda Escolar e Material de consumo, higiene e limpeza para as Escolas Municipais e Creche Municipal, no Município de Nobres**, conforme descrição constante no Anexo I - Especificações dos Itens do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2012, para Registro de Preços.

1.2. A presente Ata de Registro de Preços tem o valor registrado por lote conforme segue:

LOTES 01, 02, 03, 04 e 05

11925 CARLOS DALMOLIN E CIA LTDA 10.366.502/0001-94

Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
19034	ABACAXI	UNIDADE	R\$ 3,78	1230	R\$ 4.649,40
25538	ABOBORA	KILO	R\$ 2,28	220	R\$ 501,60
12210	ABOBORA CABOTIA	KILO	R\$ 2,28	50	R\$ 114,00
9674	ABOBORA CABOTIA	UNIDADE	R\$ 2,28	220	R\$ 501,60
16553	ABOBRINHA	KILO	R\$ 4,00	50	R\$ 200,00
26404	ACAFRAO 10 G	UNIDADE	R\$ 0,80	80	R\$ 64,00
19675	ACAFRAO 10 G	UNIDADE	R\$ 0,80	20	R\$ 16,00
25746	ACHOCOLATADO 500G	PACOTE	R\$ 2,99	630	R\$ 1.883,70
295	ACUCAR (PCT 2 KG)	PACOTE	R\$ 3,80	1422	R\$ 5.403,60
13892	ACUCAR CRISTAL 2KG	PACOTE	R\$ 3,80	2200	R\$ 8.360,00
2979	ACUCAR FARDO C/ 10x2kg	FARDO	R\$ 38,00	27	R\$ 1.026,00
25530	ACUCAR REFINADO 1KG	KILO	R\$ 2,80	120	R\$ 336,00
369	ALFACE - MACO	UNIDADE	R\$ 2,95	380	R\$ 1.121,00
34253	ALFACE (MOLHO)	UNIDADE	R\$ 2,95	20	R\$ 59,00
15246	ALHO GRANEL	KILO	R\$ 16,00	270	R\$ 4.320,00
14181	AMENDOIM 1 KG	KILO	R\$ 12,40	60	R\$ 744,00
6339	AMIDO DE MILHO 1Kg	CAIXA	R\$ 11,00	15	R\$ 165,00
26122	AMIDO MILHO 500G	PACOTE	R\$ 6,17	390	R\$ 2.406,30
12932	ARROZ 5KG	UNIDADE	R\$ 7,50	50	R\$ 375,00
1304	ARROZ TIPO 1 (5 KG)	PACOTE	R\$ 7,50	1348	R\$ 10.110,00
26540	AZEITE DE OLIVA 500ML	UNIDADE	R\$ 14,90	94	R\$ 1.400,60
19416	AZEITONA 500 GR	UNIDADE	R\$ 8,70	100	R\$ 870,00
1066	BACON	KILO	R\$ 14,83	60	R\$ 889,80
26533	BALAS SORTIDAS PACT 700 GR	PACOTE	R\$ 5,30	410	R\$ 2.173,00
14676	BANANA MACA	KILO	R\$ 2,93	20	R\$ 58,60
353	BANANA NANICA	KILO	R\$ 2,20	1130	R\$ 2.486,00
10662	BANANA TERRA	KILO	R\$ 3,33	800	R\$ 2.664,00
315	BATATA	KILO	R\$ 2,06	1340	R\$ 2.760,40
19124	BATATA DOCE	KILO	R\$ 2,85	690	R\$ 1.966,50
1578	BAUNILHA LIQUIDA - 30 ML	UNIDADE	R\$ 2,98	250	R\$ 745,00
693	BETERRABA	KILO	R\$ 2,25	860	R\$ 1.935,00
15125	BISCOITO 200 GR	PACOTE	R\$ 1,38	15	R\$ 20,70
26346	BISCOITO AGUA E SAL 400 G	UNIDADE	R\$ 2,80	1800	R\$ 5.040,00
6056	BISCOITO DOCE MAISENA 400gr	PACOTE	R\$ 2,80	1500	R\$ 4.200,00
15126	BISCOITO RECHEADO 140gr	PACOTE	R\$ 0,85	1560	R\$ 1.326,00
26165	BOLACHA DE AGUA E SAL 400G	UNIDADE	R\$ 2,80	350	R\$ 980,00
29254	BOMBOM CHOCOLATE SONHO DE VALSA 1 KG	PACOTE	R\$ 28,30	360	R\$ 10.188,00
17488	CAFE 1KG	KILO	R\$ 13,80	100	R\$ 1.380,00
13900	CAFE 250GR	PACOTE	R\$ 3,45	1084	R\$ 3.739,80
15891	CAFE 500gr	FARDO	R\$ 6,90	50	R\$ 345,00
10695	CAFE 500gr	PACOTE	R\$ 6,90	900	R\$ 6.210,00
2981	CAFE FARDO C/ 20x250gr	FARDO	R\$ 69,00	30	R\$ 2.070,00
26369	CAMOMILA PACOTE 10 G	PACOTE	R\$ 0,80	340	R\$ 272,00
26347	CANELA PAU - 10G	UNIDADE	R\$ 0,80	340	R\$ 272,00
16014	CARNE BOVINA	KILO	R\$ 12,19	80	R\$ 975,20
19637	CARNE BOVINA DE 1º SEM OSSO	KILO	R\$ 17,00	1290	R\$ 21.930,00
15658	CARNE BOVINA (ACEM)	KILO	R\$ 12,19	215	R\$ 2.620,85
34127	CARNE BOVINA (LAGARTO)	KILO	R\$ 13,50	240	R\$ 3.240,00
19916	CARNE BOVINA (SECA)	KILO	R\$ 17,00	80	R\$ 1.360,00
26365	CARNE BOVINA DE SEGUNDA - MOIDA KG	KILO	R\$ 9,30	1800	R\$ 16.740,00
15655	CARNE BOVINA FRESCA DE 1º	KILO	R\$ 16,30	600	R\$ 9.780,00
249	CARNE BOVINA FRESCA DE 2. / SEM OSSO	KILO	R\$ 12,19	1200	R\$ 14.628,00
691	CARNE BOVINA MOIDA	KILO	R\$ 9,20	100	R\$ 920,00
19384	CARNE MOIDA	KILO	R\$ 9,20	20	R\$ 184,00
1307	CARNE SECA	KILO	R\$ 17,00	740	R\$ 12.580,00
1346	CARNE SUINA	KILO	R\$ 7,35	1080	R\$ 7.938,00
314	CEBOLA	KILO	R\$ 3,05	835	R\$ 2.546,75
317	CENOURA	KILO	R\$ 2,45	810	R\$ 1.984,50
461	CHA CIDREIRA CX C/ 10 SACHES	CAIXA	R\$ 1,85	190	R\$ 351,50
11342	CHA MATE (250 GRAMAS)	PACOTE	R\$ 3,95	334	R\$ 1.319,30
18073	CHA MATE 250 GR.	UNIDADE	R\$ 3,95	33	R\$ 130,36
30618	CHEIRO VERDE - MACO	UNIDADE	R\$ 1,44	220	R\$ 316,80
12917	CHOCOLATE GRANULADO 150 gr	UNIDADE	R\$ 2,50	260	R\$ 650,00
1310	CHUCHU	KILO	R\$ 2,05	660	R\$ 1.353,00
14144	COCO RALADO 100G	UNIDADE	R\$ 3,10	660	R\$ 2.046,00
11335	COLORAU (500 GRAMAS)	PACOTE	R\$ 2,99	616	R\$ 1.841,84
26287	COSTELA BOVINA	KILO	R\$ 8,74	1080	R\$ 9.439,20
34086	COUVE (MACO)	UNIDADE	R\$ 2,28	80	R\$ 182,40
26545	COUVE FLOR	KILO	R\$ 7,66	220	R\$ 1.685,20
25540	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KILO	R\$ 6,90	1320	R\$ 9.108,00
26348	CRAVO DA INDIA 10 G	PACOTE	R\$ 1,10	340	R\$ 374,00
26349	CREME DE LEITE 200 G	UNIDADE	R\$ 2,25	1000	R\$ 2.250,00
34126	CREME DE LEITE LATA 395 GR	UNIDADE	R\$ 3,85	100	R\$ 385,00
26350	ERVA DOCE PACOTE 10 G	UNIDADE	R\$ 0,80	600	R\$ 480,00
25520	ERVILHA EM CONSERVA 200g	UNIDADE	R\$ 1,35	1200	R\$ 1.620,00
11336	EXTRATO DE TOMATE (350 GRAMAS)	UNIDADE	R\$ 1,80	20	R\$ 36,00
370	EXTRATO DE TOMATE (840GRS)	UNIDADE	R\$ 4,50	150	R\$ 675,00
359	EXTRATO DE TOMATE 350 gr	UNIDADE	R\$ 1,80	10	R\$ 18,00
15999	EXTRATO DE TOMATE 840 G	UNIDADE	R\$ 4,50	610	R\$ 2.745,00
26351	EXTRATO DE TOMATE 840 G	UNIDADE	R\$ 4,50	50	R\$ 225,00
26374	FARINHA DE KIBE 500 G	UNIDADE	R\$ 2,80	240	R\$ 672,00
692	FARINHA DE MANDIOCA	KILO	R\$ 2,95	80	R\$ 236,00
15245	FARINHA DE MANDIOCA 1Kg	KILO	R\$ 2,95	700	R\$ 2.065,00
9656	FARINHA DE MILHO	KILO	R\$ 4,90	120	R\$ 588,00
252	FARINHA DE TRIGO (PCT 1 KG)	PACOTE	R\$ 1,95	1020	R\$ 1.989,00
19383	FARINHA DE TRIGO 1KG	UNIDADE	R\$ 1,95	20	R\$ 39,00
34254	FARINHA TEMPERADA 1KG	PACOTE	R\$ 8,70	15	R\$ 130,50
12928	FEIJAO 1KG	UNIDADE	R\$ 4,80	20	R\$ 96,00

16020	FEIJAO 1Kg	FARDO	R\$ 144,00	15	R\$ 2.160,00
2978	FEIJAO CARIOCA 01 KG	PACOTE	R\$ 4,80	2160	R\$ 10.368,00
26080	FEIJAO CARIOCA TIPO1 - 1KG	UNIDADE	R\$ 4,80	40	R\$ 192,00
26354	FERMENTO BIOLOGICO 10 G	UNIDADE	R\$ 0,92	1550	R\$ 1.426,00
26353	FERMENTO QUIMICO 100 G	UNIDADE	R\$ 2,50	560	R\$ 1.400,00
19373	FIGADO BOVINO	KILO	R\$ 5,98	240	R\$ 1.435,20
25521	FRANGO	UNIDADE	R\$ 3,99	50	R\$ 199,50
19386	FRANGO CONGELADO	KILO	R\$ 3,99	80	R\$ 319,20
26355	FUBA DE MILHO 1 KG	PACOTE	R\$ 2,40	1000	R\$ 2.400,00
5006	GELATINA SORTIDAS 35 GR	UNIDADE	R\$ 0,95	1800	R\$ 1.710,00
33084	GOIABADA - 300G	UNIDADE	R\$ 1,55	430	R\$ 666,50
19691	IOGURTE COM POLPA	UNIDADE	R\$ 5,25	100	R\$ 525,00
34056	IOGURTE COM POLPA	UNIDADE	R\$ 1,19	210	R\$ 250,00
5148	IORGUTE NATURAL 170 GR	UNIDADE	R\$ 2,50	260	R\$ 650,00
2400	LARANJA (KILO)	KILO	R\$ 1,15	2240	R\$ 2.576,00
12634	LEITE CONDENSADO LATA 395 GR	UNIDADE	R\$ 3,85	1055	R\$ 4.061,75
27293	LEITE DE COCO 200 ML	UNIDADE	R\$ 2,60	240	R\$ 624,00
7772	LEITE DESNATADO UHT LONGA VIDA - 1 LT	LITRO	R\$ 2,50	30	R\$ 75,00
26356	LEITE EM PO 400 G	UNIDADE	R\$ 5,50	600	R\$ 3.300,00
17132	LEITE INTEGRAL UHT LONGA VIDA	LITRO	R\$ 2,50	300	R\$ 750,00
11264	LEITE LONGA VIDA (1LT)	UNIDADE	R\$ 2,30	50	R\$ 115,00
14624	LEITE NAN 1 450GR.	UNIDADE	R\$ 26,90	180	R\$ 4.842,00
14610	LEITE NAN 2 450GR	UNIDADE	R\$ 24,95	180	R\$ 4.491,00
19004	LIMAO	KILO	R\$ 2,00	195	R\$ 390,00
14341	LINGUICA CALABRESA	KILO	R\$ 11,85	80	R\$ 948,00
2365	LINGUICA (KILO)	KILO	R\$ 8,50	20	R\$ 170,00
14340	LINGUICA TOSCANA	KILO	R\$ 10,25	1030	R\$ 10.557,50
1316	MACA NACIONAL	KILO	R\$ 3,10	1460	R\$ 4.526,00
11238	MACARRAO (1Kg)	PACOTE	R\$ 3,70	40	R\$ 148,00
26357	MACARRAO ESPAGUETE 500 G	PACOTE	R\$ 1,80	3490	R\$ 6.282,00
12930	MACARRAO PARA SOPA 500G	UNIDADE	R\$ 1,80	2260	R\$ 4.068,00
29552	MAIONESE 500 GR	UNIDADE	R\$ 4,40	260	R\$ 1.144,00
26368	MAMAO	KILO	R\$ 1,70	80	R\$ 136,00
34249	MAMAO	UNIDADE	R\$ 1,70	200	R\$ 340,00
354	MAMAO FORMOSA	KILO	R\$ 1,70	600	R\$ 1.020,00
35	MANDIOCA	KILO	R\$ 1,95	580	R\$ 1.131,00
10402	MARGARINA (UNIDADE C/ 1 KILO)	UNIDADE	R\$ 4,20	500	R\$ 2.100,00
26359	MARGARINA 1 KG	UNIDADE	R\$ 10,60	65	R\$ 689,00
336	MARGARINA 500 GR	UNIDADE	R\$ 4,73	15	R\$ 70,95
34058	MASSA PARA LASANHA 500 GR	UNIDADE	R\$ 21,50	20	R\$ 430,00
26539	MASSA PARA LASANHA 500 GR	PACOTE	R\$ 21,50	100	R\$ 2.150,00
34246	MASSA PRONTA PARA BOLO	UNIDADE	R\$ 3,65	80	R\$ 292,00
5567	MELANCIA	KILO	R\$ 0,07	4200	R\$ 297,00
25585	MELANCIA	UNIDADE	R\$ 24,27	225	R\$ 5.460,00
26557	MELAO	KILO	R\$ 3,60	130	R\$ 468,00
34085	MEXIRICA (FRUTA)	KILO	R\$ 3,88	80	R\$ 310,40
26361	MILHO PARA CANJICA TIPO 1 500 G	PACOTE	R\$ 1,85	660	R\$ 1.221,00
26360	MILHO PARA PIPOCA 500 G	PACOTE	R\$ 2,25	560	R\$ 1.260,00
3206	MILHO VERDE - LATA 200 GR	UNIDADE	R\$ 1,40	54	R\$ 75,60
12936	MILHO VERDE EM CONSERVA 200 G	UNIDADE	R\$ 1,40	940	R\$ 1.316,00
34244	MOLHO VERMELHO 1KL	UNIDADE	R\$ 9,10	10	R\$ 91,00
25621	OLEO 900ML	UNIDADE	R\$ 3,75	48	R\$ 180,00
19649	OLEO DE SOJA 900 ML EMB. PETI	CAIXA	R\$ 75,00	2	R\$ 150,00
4747	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE	R\$ 3,75	1980	R\$ 7.425,00
26547	OREGANO 10 G	PACOTE	R\$ 0,80	400	R\$ 320,00
26550	OVOS (24 UND)	UNIDADE	R\$ 4,62	10	R\$ 46,20
26366	OVOS DE GALINHA BANDEJA COM 30 UN	UNIDADE	R\$ 8,30	290	R\$ 2.407,00
33082	PALMITO EM CONSERVA 300 GR	UNIDADE	R\$ 10,50	100	R\$ 1.050,00
25736	PEITO DE FRANGO	KILO	R\$ 6,44	1000	R\$ 6.440,00
16559	PEPINO	KILO	R\$ 3,26	180	R\$ 586,80
26549	PESSEGO EM CALDA LATA	UNIDADE	R\$ 7,30	120	R\$ 876,00
26546	PIMENTA DO REINO 10 GR	PACOTE	R\$ 0,80	60	R\$ 48,00
9638	PIMENTAO VERDE	KILO	R\$ 4,35	210	R\$ 913,50
12940	PIRULITO PCT COM 50 UNIDADE	PACOTE	R\$ 7,70	360	R\$ 2.772,00
15533	PIRULITO PCTE C/ UND	PACOTE	R\$ 7,70	30	R\$ 231,00
26375	POLVILHO DOCE 500 G	UNIDADE	R\$ 2,99	500	R\$ 1.495,00
25537	POUPA DE FRUTA 100gr	UNIDADE	R\$ 1,75	2580	R\$ 4.515,00
26363	PREPARO CONCENTRADO LIQ P SUCOS E FRUTAS 500 ML	LITRO	R\$ 5,40	680	R\$ 3.672,00
34128	QUEIJO PARMESAO RALADO 50 G	UNIDADE	R\$ 2,00	30	R\$ 60,00
32846	REFRIGERANTE 2 LTS	UNIDADE	R\$ 4,99	200	R\$ 998,00
25885	REFRIGERANTE LATA - 350 ML	UNIDADE	R\$ 1,70	60	R\$ 102,00
25477	REPOLHO	UNIDADE	R\$ 1,70	10	R\$ 17,00
316	REPOLHO	KILO	R\$ 1,70	815	R\$ 1.385,50
16560	RUCULA (MACO)	UNIDADE	R\$ 2,28	180	R\$ 410,40
9703	SAL	UNIDADE	R\$ 1,10	2	R\$ 2,20
15527	SAL 1 Kg	KILO	R\$ 1,10	210	R\$ 231,00
35104	SAL 1 KG	FARDO	R\$ 33,00	10	R\$ 330,00
10403	SAL IODADO 1KG	KILO	R\$ 1,10	30	R\$ 33,00
19393	SALSICHA TIPO HOT DOG	KILO	R\$ 6,44	720	R\$ 4.636,80
16000	SARDINHA 135gr	UNIDADE	R\$ 3,70	600	R\$ 2.220,00
30615	SUCO CONCENTRADO SABORES DIVERSOS	UNIDADE	R\$ 5,40	80	R\$ 432,00
26377	SUCO CONCENTRADO SABORES UND. COM 1L	UNIDADE	R\$ 10,80	50	R\$ 540,00
34248	SUCO PO - SABORES DIVERSOS FAZ 4.5L	UNIDADE	R\$ 3,45	75	R\$ 258,75
26088	TEMPERO COMPL. S/PIMENTA 1KG	UNIDADE	R\$ 7,80	200	R\$ 1.560,00
26364	TEMPERO COMPLETO 1 KL	UNIDADE	R\$ 7,80	30	R\$ 234,00
14343	TEMPERO VERDE (SALSINHA/CEBOLINHA)	UNIDADE	R\$ 1,44	60	R\$ 86,40
34252	TODINHO 200 ML	UNIDADE	R\$ 1,60	70	R\$ 112,00
16943	TOMATE	KILO	R\$ 3,10	1190	R\$ 3.689,00
26558	UVA	KILO	R\$ 7,30	340	R\$ 2.482,00
19316	VAGEM	KILO	R\$ 9,00	60	R\$ 540,00

19641	VINAGRE 750 ML	UNIDADE	R\$ 1,15	20	R\$ 23,00
16056	VINAGRE TINTO 750 ml	UNIDADE	R\$ 1,15	200	R\$ 230,00
				TOTAL	R\$ 382.191,15

O TOTAL DESTA ATA DEREGRISTRO DE PREÇOS É DE: R\$ 382.191,15 (trezentos e oitenta e dois mil cento e noventa e um reais e quinze centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de até 1 ano.

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nobres, não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 019/2012, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a partir da entrega dos itens e da Nota Fiscal, devidamente atestada em seu verso o recebimento dos produtos em quantidade e qualidade conforme Autorização de Fornecimento e especificações do Edital.

3.2. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela Prefeitura Municipal de Nobres-MT

3.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.5. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO

4.1. O prazo de entrega dos produtos será imediato, e a quantidade solicitada dependerá da necessidade diária de cada secretaria, após o recebimento da Autorização de fornecimento ou requisição na sede da secretaria solicitante.

4.2. Os materiais/produtos deverão ser entregues na Secretaria solicitante, que ocorrerá com acompanhamento do Servidor Responsável pelo recebimento designado por cada Secretaria, em horário normal de expediente.

4.3. No recebimento dos materiais/podutos, ao servidor Responsável caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.4 Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de três (3) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de três (3) dias.

4.5.1. Os produtos não aceitos ficarão a disposição do fornecedor, que no prazo de três (3) dias contados da notificação da não aceitação deverá retirar os mesmos, sob pena de a partir do quarto dia pagar custas com estocagem/depósito.

4.6. A Secretaria terá o prazo máximo de três (3) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o Termo de Recebimento Definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo forem verificados vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Da Prefeitura Municipal de Nobres:

5.1.3. Emitir o Termo de Recebimento Definitivo no prazo previsto e o devido recebimento no Verso da Nota Fiscal quanto os produtos estiverem sido verificados e conferidos, não excluindo-se a hipótese do item 4.4 da presente Ata.

5.1.2. Terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para notificar a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

5.1.3. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.4. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.5. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.6. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas, frete de transporte e todo e quaisquer custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.

CLÁUSULA SEXTA

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1. Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
- 6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante.
- 6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da solicitação, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 7.1. As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
- | | |
|---|---------------------------------------|
| Gabinete do Prefeito..... | 23-04.122.0003.2003.3.3.9.0.30.00.0 |
| Secretaria Municipal de Administração..... | 43-04.122.0005.2006.3.3.9.0.30.00.0 |
| Secretaria Municipal de Obras..... | 254-15.122.0027.2044.3.3.9.0.30.00.0 |
| Secretaria Municipal de Saúde..... | 415-10.122.0017.2026.3.3.9.0.30.00.0 |
| Secretaria Municipal de Educação..... | 234-12.122.0010.2012.3.3.9.0.30.00.0 |
| Secretaria Municipal de Finanças..... | 61-04.122.0007.2008.3.3.9.0.30.00.0 |
| Secretaria Municipal de Prom. Bem Estar Social..... | 195-08.244.0024.2041.3.3.9.0.30.00.0 |
| Secretaria Municipal de Prom. Bem Estar Social..... | 187-08.244.0024.2040.3.3.9.0.30.00.0 |
| Secretaria Municipal de Prom. Bem Estar Social..... | 0214-08.243.0024.2068.3.3.9.0.30.00.0 |
| Secretaria Municipal de Prom. Bem Estar Social..... | 0207-08.241.0024.2067.3.3.9.0.30.00.0 |
| Secretaria Municipal de Prom. Bem Estar Social..... | 0224-08.243.0025.1032.3.3.9.0.30.00.0 |
| Secretaria Municipal de Turismo..... | 119-23.695.0049.2070.3.3.9.0.30.00.0 |

**CLÁUSULA OITAVA
DAS PENALIDADES**

8.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

- Advertência;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;
- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;
- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
- Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

8.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

8.3. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 8.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

8.4. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**CLÁUSULA NONA
DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

9.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

9.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

9.2. O preço poderá variar para cima ou para baixo conforme o valor de cada materiais/produtos a ser fornecido tendo como base a desequilíbrio econômica financeira, se aceito pelo município.

9.3. O Órgão Gerenciador poderá revisar os preços praticados nesta Ata, a qualquer tempo.

9.4. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

9.5. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

9.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

9.7. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

9.8. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

9.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

9.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

9.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

9.12. Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

9.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de trinta dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato pelo “PROMITENTE FORNECEDOR”, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

10.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

10.2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

10.2.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

10.2.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

10.2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

10.2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.2.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por uma (1) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

10.4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penas previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA VINCULAÇÃO AO EDITAL

13.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de Pregão Presencial n.º 19/2012, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela PROMITENTE FORNECEDORA, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o edital da PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 19/2012 a proposta da empresa CARLOS DALMOLIN E CIA LTDA classificada em Prominente Fornecedor no certame supranumerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal n.º 12/2010, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO

15.1. As partes elegem o foro da Comarca Nobres/ MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Nobres/ MT, 12 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

CARLOS DALMOLIN E CIA LTDA

CNPJ nº 10.366.502/0001-94

Daniel Dalmolin

CPF nº 759.722.981-04

DR. JOÃO CLOVIS ANTONIACOMI

Assessor Jurídico

Testemunhas:

ANDRÉA NAVARROS BORGES

CPF nº 667.155.551-68

VIVIANY TURQUE PACHECO

CPF nº 934.856.979-15

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:1744EB5B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 19/2012 - CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DA NOVA CONTABILIDADE - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA N.º 019/2012

“Dispõe sobre o cronograma de ações do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Nova Monte Verde (PREVVER) para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, nos termos do parágrafo único do Art. 6º da Portaria STN nº 406 de 20 de Junho de 2011 alterado pelas Portarias STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011 e 231 de 29 de Março de 2012, e dá outras providências.”

A Diretora Executiva do Prevver - Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 495/2011 de 10 de Agosto de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade da implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em convergência às normas internacionais e em atendimento às disposições do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406 de 20 de junho de 2011 alterado pelas Portarias STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011 e 231 de 29 de Março de 2012,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica estabelecido para o Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Nova Monte Verde o cronograma de ações de acordo com o anexo I desta portaria.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Nova Monte Verde – MT, 30 de Maio de 2012.

MARCIA CRISTINA DE SOUZA BATISTA

Diretora Executiva

ANEXO I

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS STN 406/2011, 828/2011 e 231/2012.

ITEM	PRODUTO	PRAZO MÁXIMO
1. Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, imóveis e intangíveis;		
1.1 Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação.	31.12.2012
1.2 Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e <i>impairment</i> periódicos dos ativos.	31.12.2012
1.3 Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade	Relatório da Comissão designada com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	31.12.2012
1.4 Adequação/Aquisição/Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema informatizado, incluindo sistemas informatizados, adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciação/amortização dos mesmos.	31.12.2012
2. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;		Não se aplica
2.1 Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas	Não se Aplica
2.2 Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e dívida ativa.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência e a dívida ativa.	Não se Aplica
2.3 Evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Créditos e dívida ativa, com seus ajustes para perdas, devidamente evidenciados na contabilidade.	Não se Aplica
3. Evidênciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;		PRAZO MÁXIMO

3.1	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados no sistema.	31.12.2013
3.2	Evidenciação contábil dos bens do imobilizado e intangível	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente evidenciados na contabilidade.	31.12.2013
4.	Evidenciação dos créditos tributários relativos aos ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;		Não se Aplica
4.1	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência.	Não se Aplica
4.2	Evidenciação contábil dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	ICMS e ISS evidenciados contabilmente, por competência.	Não se Aplica

5.	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;		PRAZO MÁXIMO
5.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações provisões por competência	31.12.2013
5.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro das obrigações e provisões por competência;	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro das obrigações provisões por competência	31.12.2013
5.3	Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	31.12.2013
6.	Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;		PRAZO MÁXIMO
6.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	31.12.2013
6.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Operacionalização da reavaliação e do "impairment".	31.12.2013
6.3	Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	31.12.2013
7.	Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público		PRAZO MÁXIMO
7.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	31.12.2013
7.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	31.12.2013
7.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (6.1).	31.12.2013
7.4	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	31.12.2013
7.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	31.12.2013
7.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	31.12.2013
8.	Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;		PRAZO MÁXIMO
8.1	Elaboração de regráforulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31.12.2013
8.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas;	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	31.12.2013
8.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31.12.2013
9.	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de Infraestrutura;		Não se aplica
9.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infraestrutura;	Sistema informatizado adequado aos ativos de infraestrutura.	Não se aplica
9.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou "benchmark".	Não se aplica
9.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	Não se aplica
9.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e "impairment" para os ativos de infraestrutura.	Não se aplica
9.5	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura	Não se aplica
10.	Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.		PRAZO MÁXIMO
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	Template de ajustes de participações.	31.12.2014
10.2	Controle de estoque almoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoques almoxarifado.	31.12.2014
10.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoques almoxarifado além de participações em outras entidades.	31.12.2014
11.	Implementação do sistema de custos;		PRAZO MÁXIMO
11.1	Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciado que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	31.12.2014
11.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	31.12.2014
11.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo.	31.12.2014
11.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	31.12.2014
11.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos	31.12.2014
11.6	Ajuste/Aquisição de sistema informatizado para levantamento de custos	Sistema informatizado ajustado/adquirido para levantamento de custos.	31.12.2014

Aplicável ao RPPS – Itens 1, 3,5,6,7,8,10 e 11

Não se aplica ao RPPS – Itens 2, 4 e 9

Publicado por:
Karla Beatriz Bernatzky
Código Identificador:F5A13595

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2012

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2012

Edital nº 013/2012 – RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO – APÓS RECURSOS

	Nome Candidato	Prova teórica 21/05/12	Soma da avaliação do curso	Avaliação final 15/06/12	Redação 15/06/12	Media Final	Unidade de Saúde
01	Alessandra Cassemiro Falcier	--	--	--	--	--	PSF Araras
02	Ana Paula da Silva Campos	--	--	--	--	--	PSF Araras
03	Angélica Tapajoz Pereira	--	--	--	--	--	PSF Araras
04	Antonio Luiz de Lima	8,4	7,1	9,0	9,0	8,3	Pontal Marape
05	Cleide Silva do Nascimento	5,2	--	--	--	--	PSF Araras
06	Edenilza Neta da Silva	--	--	--	--	--	PSF Araras

07	Edi Maria Ott	--	--	--	--	--	PSF Araras
08	Edineia Moraes de Lima	6,6	--	--	--	--	PSF Araras
09	Edinete Jesus da Conceição	--	--	--	--	--	PSF Araras
10	Edna Melo Soares de Brito	--	--	--	--	--	PSF Araras
11	Elaine da Guia Hurtado	--	--	--	--	--	PSF Araras
12	Eliete da Silva	7,6	7,1	9,5	7,0	7,8	PSF Araras
13	Eliezer Rodrigues de Oliveira	6,8	7,6	8,0	7,0	7,3	Pontal Marape
14	Elizangela de Arruda	--	--	--	--	--	Chácaras
15	Francineide dos Santos Gomes	--	--	--	--	--	PSF Araras
16	Hiago Amorim de Almeida	--	--	--	--	--	Chácaras
17	Ivete Lurdes Kochhann	4,6	--	--	--	--	Ribeirão Grande
18	Izabel dos Santos Silva	--	--	--	--	--	PSF Araras
19	Janaina da Silva Xavier	3,2	--	--	--	--	PSF Araras
20	Jane Terezinha Juppen	9,2	7,2	10,0	8,0	8,6	Ribeirão Grande
21	Jacqueline Cavalcante Prudêncio	--	--	--	--	--	PSF Araras
22	Jean Carlos Cardoso de Carvalho	--	--	--	--	--	Pontal Marape
23	Laura Rosane de Almeida Silva	6,2	7,4	9,5	8,0	7,7	PSF Araras
24	Luciana Borges de Lima	--	--	--	--	--	PSF Araras
25	Luzia Inês de Oliveira Silva	--	--	--	--	--	PSF Araras
26	Maria Aparecida de Freitas	6,4	7,6	6,5	8,0	7,1	PSF Araras
27	Maria Magna Sampaio	5,6	7,6	8,0	8,0	7,3	Pontal Marape
28	Maria Regina de Macedo	--	--	--	--	--	Chácaras
29	Massame Rodrigues dos Santos	--	--	--	--	--	Chácaras
30	Pamela Aparecida dos Santos	--	--	--	--	--	PSF Araras
31	Patrícia Cassemiro Falcier	--	--	--	--	--	PSF Araras
32	Piero Carlesso	6,0	7,6	8,0	8,0	7,4	Pontal Marape
33	Valdicia Dias de Miranda	5,2	7,5	8,5	7,0	7,0	PSF Araras
34	Vera Lucia da Silva Valentim	3,0	--	--	--	--	PSF Araras
35	Vera Luzia Reversi	7,4	7,5	7,5	5,0	6,8	Pontal Marape

MARINES UHDE

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público

Nova Mutum, 21 de junho de 2012.

Publicado por:

Mirian Claas Parreira Lourenço

Código Identificador:6EEDCC30

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2071, DE 19 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Promoção Por Antiquidade a Servidores Públicos Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 51, *Parágrafo Único* da Lei Municipal n.º 1000, de 16 de dezembro de 2002; **D E C R E T A:**

Art. 1º Concede **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE** aos Servidores Públicos Municipais Efetivos, conforme discriminados abaixo:

Matr.	Servidor(a)	Cargo	Secretaria	Nível atual	Promoção Merecimento	Por
747	ADRIANA CRISTINA F. DE JESUS	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação e Cultura	A-02	A-03	
615	AFONSO DONEDA	Motorista	Infra-Estrutura e Vias Públicas	C-18	C-19	
810	AIRSON CAETANO DE MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde	C-22	C-23	
716	ALUISIO BAIRROS	Operador de Máquinas	Infra-Estrutura e Vias Públicas	E-12	E-13	
842	ANA VEIGA ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde	A-02	A-03	
160	ANTONIO DIAS DE SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais	Limpeza Urbana e Iluminação Pública	A-14	A-15	
474	ANTONIO MARCOS NETO	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde	B-19	B-20	
765	CARLA BEATRIZ PEREIRA	Assistente Administrativo	Educação e Cultura	C-05	C-06	
469	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA	Bioquímico	Saúde	G-02	G-03	
294	CAROLINA VIEIRA DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde	A-02	A-03	
789	CELISMAR ANTUNES MARCA	Agente Administrativo	Saúde	C-22	C-23	
776	CERISVALDO CAETANO DE BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	Desporto e Lazer	A-01	A-02	
751	DANIEL GOMES MARINHO	Agente de Vigilância	Administração	A-02	A-03	
715	DANIEL XAVIER DE BRITO	Operador de Máquinas	Infra-Estrutura e Vias Públicas	C-02	C-03	
691	DANIELA BENASSI CARRETA	Odontóloga	Saúde	G-02	G-03	
760	DANIELLE ALVES SILVA MELO	Agente Administrativo	Saúde	F-06	F-07	
800	EDIMAR BENTO DA SILVA	Agente de Vigilância	Educação e Cultura	A-02	A-03	
757	EDIRENE ALVES DE LIMA	Atendente	Educação e Cultura	A-02	A-03	
752	ELIZANGELA MARTINS DOS A. OLIVEIRA	Atendente	Educação e Cultura	A-02	A-03	
790	FLAVIA RODRIGUES ROSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação e Cultura	A-02	A-03	
846	FLAVIO FIRMINO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde	B-02	B-03	
589	FRANCISCO DOS SANTOS	Agente de Vigilância	Saúde	B-02	B-03	
799	IRENE ELOY MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação e Cultura	A-02	A-03	
763	JAIR BRAGA	Motorista	Infra-Estrutura e Vias Públicas	C-16	C-17	
796	JAUBI DE SOUSA	Agente de Vigilância	Saúde	A-02	A-03	
845	JOAO BATISTA SOBRINHO	Auxiliar de Serviços Gerais	Limpeza Urbana e Iluminação Pública	A-02	A-03	
309	JOSE ALTAMIRO DA SILVA	Motorista	Limpeza Urbana e Iluminação Pública	A-01	E-21	
490	LAZARO ALVES FERNANDES	Motorista	Desenvolvimento Econômico	F-18	F-19	
769	LEIA MARIA DE LUCENA	Atendente	Educação e Cultura	A-02	A-03	
568	LEILA MARA MASSON CAMPOS	Auxiliar de Educação Infantil	Educação e Cultura	F-06	F-07	
748	LEILA PEREIRA DA COSTA MATOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação e Cultura	A-02	A-03	
317	LENILSON DA SILVA CORDEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	Limpeza Urbana e Iluminação Pública	C-10	C-11	
744	LILIAN DE SOUZA MENEZES	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde	A-02	A-03	
525	LUCINETE DA COSTA	Psicóloga	Educação e Cultura	B-03	B-04	

767	MARCIO GARCIA DA SILVA	Assistente Administrativo	Planejamento, Orçamento e Finanças	F-21	F-22
758	MARIA APARECIDA BUENO DE SOUZA	Atendente	Educação e Cultura	C-22	C-23
772	MARIA APARECIDA DE ANDRADE SILVA	Atendente	Educação e Cultura	A-02	A-03
775	MARIA APARECIDA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde	C-22	C-23
791	MARIA AUXILIADORA REZENDE	Auxiliar de Serviços Gerais	Assistência Social	C-22	C-23
780	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde	A-02	A-03
749	MARIA DO CARMO LEAL LIRA	Atendente	Saúde	A-02	A-03
795	MARIA FRANCISCA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação e Cultura	A-02	A-03
607	MARIA MARLISE HECK BARZOTTO	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde	B-24	B-25
588	MARIANA MARTHA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	C-19	C-20
599	MARILENE CELESTINO NASCIMENTO	Agente Administrativo	Assistência Social	F-18	F-19
778	MARINEZ SOARES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde	A-02	A-03
773	MARINON ALVES DE MORAES	Motorista	Infra-Estrutura e Vias Públicas	C-16	C-17
764	NELSON ZILLI	MOTORISTA	Infra-Estrutura e Vias Públicas	D-01	D-02
743	NERUZA TEREINTO FIORENTIN	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação e Cultura	C-02	C-03
742	NILVA DE JESUS NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde	B-02	B-03
1691	NOEMI VEDOVATTO BONFANTI	Agente Administrativo	Saúde	F-06	F-07
754	RIVAIR FERNANDES DA SILVA RIBEIRO	Agente de Vigilância	Saúde	D-07	D-08
768	ROBERTO MARCOS C. NASCIMENTO	Assistente Administrativo	Planejamento, Orçamento e Finanças	F-19	F-20
600	RUSA VIEIRA NEVES	Auxiliar de Serviços Gerais	Planejamento, Orçamento e Finanças	D-11	D-12
645	SANDRA MARIA HONOSTORIO PRICINOTE	Atendente	Educação e Cultura	A-02	A-03
411	SEBASTIAO REIS DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	Limpeza Urbana e Iluminação Pública	A-15	A-15
784	SOLANGE CAVALCANTE BARROS	Atendente	Educação e Cultura	A-02	A-03
729	UANDERSON OLIVEIRA DE ARAGAO	Auxiliar de Serviços Gerais	Limpeza Urbana e Iluminação Pública	C-02	C-03
793	VALDIVINO F. DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais	Limpeza Urbana e Iluminação Pública	A-02	A-03
533	VILSON JOSE BARICHELLO	Agente Administrativo	Infra-Estrutura e Vias Públicas	F-18	F-19
601	WANDER CAETANO ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	Limpeza Urbana e Iluminação Pública	B-12	B-13
788	WANIA MARIA G. DUARTE	Auxiliar de Escritório	Planejamento, Orçamento e Finanças	F-09	F-10
467	WILSON PEDROSA MENDANHA	Auxiliar de Serviços Gerais	Limpeza Urbana e Iluminação Pública	A-02	A-03
779	WYLLSANDER DUQUES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde	B-02	B-03

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 19 de junho de 2011.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adao Carvalho Costa

Código Identificador:A14E06DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2.072, 21 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público n.º 004/2012, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, com base no Relatório Final do Processo Seletivo Público n.º 004/2012, **DECRETA:**

Art. 1º Homologar e publicar o Resultado Final do Processo Seletivo Público n.º 004/2012, contendo a relação dos aprovados e dos classificados, conforme Anexo “I”, que fica fazendo parte integrante ao presente Decreto.

Art. 2º A homologação de que trata o art. 1º deste Decreto, demonstra o desempenho dos aprovados e dos classificados.

Art. 3º O Resultado Final será publicado no Mural da Prefeitura, no Jornal Oficial dos Municípios – AMM e no site da Prefeitura de Nova Xavantina – MT.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 21 de junho de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 004/2012

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina, MT, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao Anexo VIII – CRONOGRAMA DOS TRABALHOS do Edital normativo do Processo Seletivo Público nº 004/2012, após verificada a regularidade, torna publica a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público nº 004/2012.

Nova Xavantina-MT, 21 de junho de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 004 /2012

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº004/2012

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – ACS

Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PORT	MAT	C. ESP	TITULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Micro – área 1.5								
1	02	ETELVINA PINTO RIBEIRO	2,5	10,0	45,0	0,0	57,5	REPROVADO
2	10	SALETE HENZEL ZUCHETTO	7,5	7,5	40,0	0,0	55,0	REPROVADO
Micro – área 3.1								
1	05	MEIRE REJEANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	7,5	17,5	80,0	3,0	108,0	APROVADO
2	12	MARIA ROSA BARBOSA SILVA	10,0	15,0	65,0	1,0	91,0	CLASSIFICADO
3	08	SUELITON SOARES DA SILVA	10,0	12,5	60,0	1,0	83,5	CLASSIFICADO

4	07	JESSICA MARTINS DOS SANTOS	7,5	2,5	35,0	0,0	45,00	DECLASSIFICADO
Micro – área 4.7								
1	04	JAQUELINE FARIAS GOMES	10,0	22,5	70,0	1,0	103,5	APROVADO
2	11	LEIDIANA FERNANDES DA SILVA	10,0	20,0	70,0	1,0	101,0	CLASSIFICADA
3	13	JACQUELINY SOUZA ALVES	12,5	10,0	65,0	0,0	87,5	CLASSIFICADA
4	3	GEISY CARLA FONSECA DOS SANTOS	5,0	12,5	60,0	1,0	78,5	CLASSIFICADA
5	6	RAYANA CRISTINA DOS SANTOS	5,0	10,0	55,0	0,0	70,0	DECLASSIFICADA
6	1	LUCIANA DE JESUS SOUZA	0,0	7,5	45,0	0,0	52,5	DECLASSIFICADA

*Critérios de desempates conforme estabelecido no item 9. Do Edital do Processo Seletivo Público Nº 004/2012

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:B2D91E03

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2.073, 21 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2012, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, com base no Relatório Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2012, **DECRETA:**

Art. 1º Homologar e publicar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2012, contendo a relação dos aprovados e dos classificados, conforme Anexo “I”, que fica fazendo parte integrante ao presente Decreto.

Art. 2º A homologação de que trata o art. 1º deste Decreto, demonstra o desempenho dos aprovados e dos classificados.

Art. 3º O Resultado Final será publicado no Mural da Prefeitura, no Jornal Oficial dos Municípios – AMM e no site da Prefeitura de Nova Xavantina – MT.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 21 de junho de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2012

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina, MT, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao Anexo VIII – CRONOGRAMA DOS TRABALHOS do Edital normativo do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2012, após verificada a regularidade, torna publica a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2012.

Nova Xavantina-MT, 21 de junho de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005 /2012

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2012

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – ACS

Micro – área 4.6

Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PORT	MAT	C. ESP	TITULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	3	FRANCIELY FERNANDES DA MATA	7,5	10,0	55,0	0,0	72,5	DECLASSIFICADO
2	4	ENIVANE MOURA DA MATA	7,5	10,0	50,0	0,0	67,5	DECLASSIFICADO
3	1	JHENNIFFER LAMON RODRIGUES E SILVA	10,0	17,5	40,0	0,0	67,5	DECLASSIFICADO
4	2	FERNANDO VANNUCCI ALVES DA SILVA	2,5	12,5	45,0	0,0	60,0	DECLASSIFICADO

*Critérios de desempates conforme estabelecido no item 9. Do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 005/2012

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:A7D952EB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

PREVPAR
PORTARIA N.º 032/2012

“Dispõe sobre o cronograma de ações do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores públicos do Município de Paranaíta-MT (PREVPAR) para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, nos termos do parágrafo único do Art. 6º da Portaria STN nº 406 de 20 de Junho de 2011 alterado pelas Portarias STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011 e 231 de 29 de Março de 2012, e dá outras providências.”

A Diretora Executiva do PREVPAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paranaíta-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 02/2005 de 01 de Junho de 2005 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em convergência às normas internacionais e em atendimento às disposições do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406 de 20 de junho de 2011 alterado pelas Portarias STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011 e 231 de 29 de Março de 2012,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica estabelecido para o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paranaíta-MT o cronograma de ações de acordo com o anexo I desta portaria.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Paranaíta – MT, 21 de Junho de 2012.

ÁGUINA MACHADO DE MORAIS

Diretora Executiva

ANEXO I

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS STN 406/2011, 828/2011 e 231/2012.

ITEM		PRODUTO	PRAZO MÁXIMO
1. Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, imóveis e intangíveis;			
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação.	31.12.2012
1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e <i>impairment</i> periódicos dos ativos.	31.12.2012
1.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade	Relatório da Comissão designada com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	31.12.2012
1.4	Adequação/Aquisição/Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema informatizado, incluindo sistemas informatizados, adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciação/amortização dos mesmos.	31.12.2012
2. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;			Não se aplica
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas	Não se Aplica
2.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e dívida ativa.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência e a dívida ativa.	Não se Aplica
2.3	Evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Créditos e dívida ativa, com seus ajustes para perdas, devidamente evidenciados na contabilidade.	Não se Aplica
3. Evidênciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;			PRAZO MÁXIMO
3.1	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados no sistema.	31.12.2013
3.2	Evidênciação contábil dos bens do imobilizado e intangível	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente evidenciados na contabilidade.	31.12.2013
4. Evidênciação dos créditos tributários relativos aos ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;			Não se Aplica
4.1	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência.	Não se Aplica
4.2	Evidênciação contábil dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	ICMS e ISS evidenciados contabilmente, por competência.	Não se Aplica
5. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações e provisões por competência;			PRAZO MÁXIMO
5.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações provisões por competência	31.12.2013
5.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro das obrigações e provisões por competência;	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro das obrigações provisões por competência	31.12.2013
5.3	Evidênciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	31.12.2013
6. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;			PRAZO MÁXIMO
6.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	31.12.2013
6.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Operacionalização da reavaliação e do “ <i>impairment</i> ”.	31.12.2013
6.3	Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, “ <i>impairment</i> ”, etc. dos elementos patrimoniais.	31.12.2013
7. Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público			PRAZO MÁXIMO
7.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	31.12.2013
7.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	31.12.2013
7.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (6.1).	31.12.2013
7.4	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	31.12.2013
7.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	31.12.2013
7.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	31.12.2013
8. Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;			PRAZO MÁXIMO
8.1	Elaboração de regrafórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31.12.2013
8.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas;	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	31.12.2013
8.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31.12.2013
9. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos ativos de Infraestrutura;			Não se aplica
9.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infraestrutura;	Sistema informatizado adequado aos ativos de infraestrutura.	Não se aplica
9.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou “ <i>benchmark</i> ”.	Não se aplica
9.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	Não se aplica
9.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e “ <i>impairment</i> ” para os ativos de infraestrutura.	Não se aplica
9.5	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura	Não se aplica

10. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.			PRAZO MÁXIMO
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	Template de ajustes de participações.	31.12.2014
10.2	Controle de estoquesalmoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoquesalmoxarifado.	31.12.2014
10.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoquesalmoxarifado além de participações em outras entidades.	31.12.2014
11. Implementação do sistema de custos;			PRAZO MÁXIMO
11.1	Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciado que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	31.12.2014
11.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	31.12.2014
11.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo.	31.12.2014
11.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	31.12.2014
11.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos	31.12.2014
11.6	AjusteAquisição de sistema informatizado para levantamento de custos	Sistema informatizado ajustado/adquirido para levantamento de custos.	31.12.2014

Aplicável ao RPPS – Itens 1, 3, 5, 6, 7, 8,10 e 11

Não se aplica ao RPPS – Itens 2, 4 e 9

Publicado por:
Aguina Machado de Moraes
Código Identificador:E678F2CD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO - SEMUSA 05/2012

SISTEMA INTEGRADO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE PUBLICA
SERVICO MUN. AUT. E SANEAMENTO AMBIENTAL - SEMUSA
ANEXO II
BALANCETE DE VERIFICACAO DO SISTEMA Financeiro
Modelo Ágili
Maio /2012

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
2	SISTEMA FINANCEIRO								
2.00	DISPONIVEL								
2.00.001	DISPONIVEL EM BANCOS								
2.00.001.001	CONTAS MOVIMENTO								
2.00.001.001.001	B.B C/C - 12859-7 CAAEPA	36,35						36,35	
2.00.001.001.002	B.B C/C - 6322-3 CAAEPA	25,30						25,30	
2.00.001.001.003	CFC-C/C- 60.60129-0 CAIXA E FEDERAL	18.688,16		62.667,44	284.692,55	62.159,00	284.219,14	19.196,60	
2.00.001.001.006	B.BRADESCO -C/C-8750-5 CAAEPA	17.244,35		146.569,48	637.884,34	119.541,49	600.793,78	44.272,34	
TOTAL DO GRUPO		35.994,16		209.236,92	922.576,89	181.700,49	885.012,92	63.530,59	
SALDO DO GRUPO		35.994,16		209.236,92	922.576,89	181.700,49	885.012,92	63.530,59	
2.07	MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO								
2.07.001	DEPOSITOS								
2.07.001.001	Depositos - INSS		34.524,69	1.093,57	5.330,04	1.330,20	5.939,92		34.761,32
2.07.001.002	FUNBEP		52,85						52,85
2.07.001.003	Salario Familia INSS			44,00			44,00		
2.07.001.004	Depositos - PPREV		1.438,70	2.639,46	6.959,39	1.360,69	5.374,91		159,93
2.07.001.005	Salario Familia PPREV			88,00	352,00	88,00	352,00		
2.07.002	DEBITOS DE TESOUREARIA								
2.07.002.001	Depositos - I.R.R.F		1.067,04	294,47			1.361,51		1.361,51
2.07.002.002	Depositos - I.S.S.Q.N		2.201,60	599,86			2.801,46		2.801,46
2.07.002.003	Contribuicao Sindical - SISEMP		29,92	42,66	191,75	42,66	167,98		29,92
2.07.002.004	Pensao Alimenticia			163,50	643,10	163,50	643,10		
2.07.002.005	CONSIGNACAO CAIXA E FEDERAL		540,00	1.714,87	4.963,72	1.714,87	4.715,28		540,00
2.07.002.006	CONVENIO SISEMP			279,62	1.583,54	279,62	1.537,13		
2.07.002.007	Contribuicao Sindical		767,74	767,74	767,74		767,74		
2.07.004	RESTOS A PAGAR								
2.07.004.001	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS								
2.07.004.001.001	RESTOS A PAGAR 2008 - PROCESSADOS		67.583,16						67.583,16
2.07.004.001.002	RESTOS A PAGAR 2004 - PROCESSADOS		29.683,94						29.683,94
2.07.004.001.003	RESTOS A PAGAR 2009 - PROCESSADOS		2.400,00						2.400,00
2.07.004.001.004	RESTOS A PAGAR 2005 - PROCESSADOS		3.730,97						3.730,97
2.07.004.001.005	RESTOS A PAGAR 2006 - PROCESSADOS		323,00						323,00
2.07.004.001.006	RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS		5,00						5,00
2.07.004.001.007	RESTOS A PAGAR 2007 - PROCESSADOS		819,53						819,53
2.07.004.001.008	RESTOS A PAGAR 2011 - PROCESSADOS		7.885,85	7.395,85	108.442,18				490,00
2.07.004.002	RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR								
2.07.004.002.001	RESTOS A PAGAR 2008 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR		475,00						475,00
2.07.004.002.005	RESTOS A PAGAR 2006 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR		780,00						780,00
2.07.004.002.006	RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR		1.552,82						1.552,82
2.07.004.002.008	RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR		103,80	10.172,40					103,80
2.07.004.003	RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS								
2.07.004.003.009	RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS			10.172,40			10.172,40		
TOTAL DO GRUPO			155.965,61	14.185,27	149.622,26	5.873,87	33.877,43		147.654,21
SALDO DO GRUPO			155.965,61	14.185,27	149.622,26	5.873,87	33.877,43		147.654,21
2.11	DESPESAS ORCAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR								

2.11.001	DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS			282.290,36	113.389,09	502.440,09	187.978,35	859.319,71		356.879,62
2.11.002	DESPESAS A PAGAR - NAO PROCESSADAS			60.729,47	187.978,35	859.554,71	186.156,91	918.462,74		58.908,03
	TOTAL DO GRUPO			343.019,83	301.367,44	1.361.994,80	374.135,26	1.777.782,45		415.787,65
	SALDO DO GRUPO			343.019,83	301.367,44	1.361.994,80	374.135,26	1.777.782,45		415.787,65
2.15	RECEITA REALIZADA									
2.15.016	RECEITA DE SERVICOS			506.276,97	63,00	149.236,92		655.576,89		655.513,89
TOTAL DO GRUPO				506.276,97	63,00	149.236,92		655.576,89		655.513,89
SALDO DO GRUPO				506.276,97	63,00	149.236,92		655.576,89		655.513,89
2.16	DESPESA EMPENHADA									
2.16.009	PREVIDENCIA SOCIAL	5.002,27			1.492,36	6.494,63			6.494,63	
2.16.017	SANEAMENTO	726.833,56			184.664,55	911.733,11		235,00	911.498,11	
	TOTAL DO GRUPO	731.835,83			186.156,91	918.227,74		235,00	917.992,74	
	SALDO DO GRUPO	731.835,83			186.156,91		918.227,74	235,00	917.992,74	
2.18	SALDOS DE EXERCICIO ANTERIOR									
2.18.001	SALDO ANTERIOR - CONTAS MOVIMENTO E VINCULADAS			25.966,62						25.966,62
TOTAL DO GRUPO				25.966,62						25.966,62
SALDO DO GRUPO				25.966,62						25.966,62
2.19	SALDOS EXTRA-ORCAMENTARIO DE EXERCICIO ANTERIOR									
2.19.999	SALDO ANTERIOR - CONTAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	263.399,04							263.399,04	
TOTAL DO GRUPO		263.399,04							263.399,04	
SALDO DO GRUPO		263.399,04							263.399,04	
TOTAL GERAL		1.031.229,03	1.031.229,03	710.946,54	3.352.484,69	710.946,54	3.352.484,69	1.244.922,37	1.244.922,37	
CODIGOS	CONTAS		SALDOS ANTERIORES	MOVIMENTO A DEBITO	MOVIMENTO A CREDITO	SALDOS ATUAIS				
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO	

VILSON PIRES

Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS HENZEL

Diretor Geral

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS

Contador Crc-mt 006413/0-0

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:6355944A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE ORÇAMENTARIO - SEMUSA 05/2012

SISTEMA INTEGRADO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE PUBLICA
SERVICO MUN. AUT. E SANEAMENTO AMBIENTAL - SEMUSA
ANEXO III
BALANCETE DE VERIFICACAO DO SISTEMA Orçamentário
Modelo Ágili
Maio /2012

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
1	SISTEMA ORCAMENTARIO								
1.00	RECEITA PREVISTA								
1.00.013	RECEITA PATRIMONIAL	2.904,00			2.904,00			2.904,00	
1.00.016	RECEITA DE SERVICOS	1.214.417,00			1.214.417,00			1.214.417,00	
1.00.019	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	345.632,00			345.632,00			345.632,00	
	TOTAL DO GRUPO	1.562.953,00			1.562.953,00			1.562.953,00	
	SALDO DO GRUPO	1.562.953,00			1.562.953,00			1.562.953,00	
1.01	DESPESA PREVISTA								
1.01.009	PREVIDENCIA SOCIAL		15.630,00				15.630,00		15.630,00
1.01.017	SANEAMENTO		1.547.323,00				1.547.323,00		1.547.323,00
	TOTAL DO GRUPO		1.562.953,00				1.562.953,00		1.562.953,00
	SALDO DO GRUPO		1.562.953,00				1.562.953,00		1.562.953,00
1.03	DESPESA EMPENHADA								
1.03.009	PREVIDENCIA SOCIAL	5.002,27		1.492,36	6.494,63			6.494,63	
1.03.017	SANEAMENTO	726.833,56		184.664,55	911.733,11		235,00	911.498,11	
	TOTAL DO GRUPO	731.835,83		186.156,91	918.227,74		235,00	917.992,74	
	SALDO DO GRUPO	731.835,83		186.156,91	918.227,74		235,00	917.992,74	
1.05	DESPESA LIQUIDADA								
1.05.009	PREVIDENCIA SOCIAL	5.002,27		1.492,36	6.494,63			6.494,63	
1.05.017	SANEAMENTO	666.104,09		186.485,99	852.825,08		235,00	852.590,08	
	TOTAL DO GRUPO	671.106,36		187.978,35	859.319,71		235,00	859.084,71	
	SALDO DO GRUPO	671.106,36		187.978,35	859.319,71		235,00	859.084,71	
1.06	RECEITA REALIZADA								
1.06.016	RECEITA DE SERVICOS		506.276,97		63,00	149.236,92	655.576,89		655.513,89
	TOTAL DO GRUPO		506.276,97		63,00	149.236,92	655.576,89		655.513,89
	SALDO DO GRUPO		506.276,97		63,00	149.236,92	655.576,89		655.513,89
1.07	DESPESA REALIZADA								
1.07.009	PREVIDENCIA SOCIAL	3.791,12		1.211,15	5.002,27			5.002,27	
1.07.017	SANEAMENTO	385.024,88		112.177,94	497.202,82			497.202,82	
	TOTAL DO GRUPO	388.816,00		113.389,09	502.205,09			502.205,09	
	SALDO DO GRUPO	388.816,00	113.389,09		502.205,09			502.205,09	
1.08	CONTRAPARTIDAS SINTETICAS								
1.08.000	PREVISAO ORCAMENTARIA				1.562.953,00		1.562.953,00		
1.08.002	EMPENHO DA DESPESA		731.835,83		235,00	186.156,91	918.227,74		917.992,74

1.08.004	EXECUCAO ORCAMENTARIA	117.460,97	149.236,92		655.576,89	113.389,09	502.268,09	153.308,80	
1.08.006	LIQUIDACAO DE EMPENHOS		671.106,36		235,00	187.978,35	859.319,71		859.084,71
TOTAL DO GRUPO		117.460,97	1.402.942,19	149.236,92	2.218.999,89	487.524,35	3.842.768,54	153.308,80	1.777.077,45
SALDO DO GRUPO			1.285.481,22	149.236,92	2.218.999,89	487.524,35	3.842.768,54		1.623.768,65
TOTAL GERAL		3.472.172,16	3.472.172,16	636.761,27	6.061.768,43	636.761,27	6.061.768,43	3.995.544,34	3.995.544,34

VILSON PIRES

Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS HENZEL

Diretor Geral

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS

Contador Crc-mt 006413/0-0

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:1385CA97

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO PORTARIA 07/2012

PORTARIA Nº. 7, DE 03 DE MAIO DE 2012**ANEXO ÚNICO****CRONOGRAMA DE AÇÕES DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS ADOTADOS E A SEREM IMPLEMENTADOS (Portaria STN nº 828, de 14/dezembro/2011)****Entidade: Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal – MT.**

Item	Descrição	2012		2013				2014			
		3º Trim	4º Trim.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
2	2-Reconhecimento mensuração e evidênciação das obrigações e provisões por competência										
2.1	Análise pormenorizada das NBCASP e MCASP quanto aos procedimentos ligados ao Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação de Passivos, principalmente no tocante ao Reconhecimento de Obrigações e das Provisões por Competência	X	X								
2.2	Configuração e parametrização do sistema de RH para cálculo das provisões sobre a Folha de Pagamento		X	X	X						
2.3	Identificação dos relatórios mensais sobre as provisões de Férias, 13º Salário e Licença Prêmio, bem como seus encargos, para encaminhamento ao Departamento Contábil que fará a contabilização		X	X	X						
2.4	Solicitar a todos os Departamentos da Administração que informe ao Departamento Contábil quaisquer obrigações assumidas, independente de sua previsão orçamentária, para contabilização		X	X							
2.5	Criar agenda de reuniões e Organizar o fluxo de informações entre os Departamentos Contábil, Compras e Licitações, R.H. e Gabinete p/ reconhecimento de novas provisões de obrigações assumidas à contabilizar		X	X							

Item	Descrição	2012		2013				2014			
		3º Trim	4º Trim.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
3	3-Reconhecimento mensuração e evidênciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis										
3.1	Análise pormenorizada das NBCASP e MCASP quanto aos procedimentos ligados ao Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação de Ativos, principalmente no tocante ao Patrimônio Público	X	X	X	X	X					
3.2	Definição, pela Administração, se os servidores do Departamento de controle do Patrimônio que executarão os serviços ou se será nomeada Comissão Especial	X	X								
3.3	Caso sim. Elaboração de papéis de trabalho a serem utilizados		X								
3.4	Caso não. Período necessário p/ a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços		X								
3.5	Execução dos serviços de Localização, Regularização de Cadastro, Mensuração e Avaliação a Valor Justo dos Bens			X	X	X					
3.6	Elaboração de relatório circunstanciado sobre os serviços executados, identificando suas ocorrências e valores atualizados que será encaminhado ao Departamento Contábil para contabilização			X	X	X	X				
3.7	Identificar as alterações necessárias nas rotinas e procedimentos administrativos para possibilitar a correta aplicação das normas com relação ao Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis a partir do estabelecimento da "Data de Corte"				X	X	X				
3.8	Definição dos relatórios mensais que deverão ser encaminhados ao Departamento Contábil com as informações sobre as Entradas e Baixas no período pelo Departamento de Patrimônio para contabilização				X	X	X				

Item	Descrição	2012		2013				2014			
		3º Trim	4º Trim.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
4	4-Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão										
4.1	Análise pormenorizada das NBCASP e MCASP quanto aos procedimentos ligados ao Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação de Ativos, principalmente no tocante ao Ajustes de Valor do Patrimônio Público	X	X	X	X	X	X				
4.2	Definir procedimentos e critérios para aplicação da Depreciação, Amortização e Exaustão sobre os Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e Ativos de Infra-Estrutura						X				
4.3	Definir procedimentos, critérios e periodicidade para realização da Re-Avaliação sobre os Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e Ativos de Infra-Estrutura						X	x			
4.4	Definição dos relatórios mensais que deverão ser encaminhados ao Departamento Contábil com as informações sobre os Ajustes de Valor dos Bens no período pelo Departamento de					x	X	x			

	Patrimônio para contabilização										

Item	Descrição	2012		2013				2014			
	Ações	3º Trim	4º Trim.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
5	5-Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos ativos de infraestrutura;										
5.1	Análise pormenorizada das NBCASP e MCASP quanto aos procedimentos ligados ao Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação de Ativos, principalmente no tocante ao Ativos de Infra-Estrutura	X	X	X	X	X					
5.2	Verificar se os servidores do Departamento de Obras e Engenharia que executarão os serviços ou se será nomeada Comissão Especial.		X								
5.3	Caso sim. Elaboração de papeis de trabalho a serem utilizados		X								
5.4	Caso não. Período necessário p/ a contratação de pessoa jurídica ou física especializada para a execução dos serviços		X								
5.5	Execução dos serviços de Localização, Regularização de Cadastro, Mensuração e Avaliação a Valor Justo dos Ativos de Infra-Estrutura			X	X	X					
5.6	Elaboração de relatório circunstanciado sobre os serviços executados, identificando suas ocorrências e valores atualizados que será encaminhado ao Departamento Contábil para contabilização						X				
5.7	Definição dos relatórios mensais que deverão ser encaminhados ao Departamento Contábil com as informações sobre as Entradas e Baixas no período pelo Departamento de Patrimônio para contabilização			X	X	X	X				

Item	Descrição	2012		2013				2014			
	Ações	3º Trim	4º Trim.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
6	6-Implementação do sistema de custos;										
6.1	Análise e Estudo da NBC T SP 16.11 e outras literaturas sobre Custos					x	x				
6.2	Realização de Estudo e Identificação dos Objetos de Custo, ou seja, o que será medido pelo sistema de custos (ex. programas, ações, despesas vinculadas, unidades executoras e etc)					x	x				
6.3	Elaboração do sistema de custos ou mesmo a contratação de sistema de terceiros						x	x			
6.4	Implantação do sistema de custos e os meios de avaliação de resultado								x	x	x

Item	Descrição	2012		2013				2014			
	Ações	3º Trim	4º Trim.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
7	7-Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido p/a consolidação das contas nacionais										
7.1	Adequação ao novo plano de contas	x	x								
7.2	Execução das rotinas do novo plano de contas e das normas contábeis	X	X	X	X	X	X	X	X	X	x

Item	Descrição	2012		2013				2014			
	Ações	3º Trim	4º Trim.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
8	8-Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público										
8.1	Acompanhamento, implantação e melhoramento das novas normas que surgirem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Publicado por:
Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:79097009

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RREO 2º BIMESTRE 2012 ANEXO I

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr 2012 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)		23.646.200,00	23.646.200,00	4.173.698,22	17,65	7.591.201,25	32,10	16.054.998,75
1.0.0.0.00.00 -	RECEITAS CORRENTES	23.616.200,00	23.616.200,00	4.173.698,22	17,67	7.591.201,25	32,14	16.024.998,75
1.1.0.0.00.00 -	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.998.000,00	2.998.000,00	1.002.110,51	33,43	1.439.889,05	48,03	1.558.110,95
1.1.1.0.00.00 -	Impostos	2.903.000,00	2.903.000,00	960.073,94	33,07	1.323.949,52	45,61	1.579.050,48
1.1.2.0.00.00 -	Taxas	94.000,00	94.000,00	42.036,57	44,72	115.939,53	123,34	-21.939,53
1.1.3.0.00.00 -	Contribuição De Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	541.000,00	541.000,00	45.093,87	8,34	129.143,93	23,87	411.856,07
1.2.1.0.00.00 -	Contribuições Sociais	281.000,00	281.000,00	45.093,87	16,05	105.871,86	37,68	175.128,14
1.2.2.0.00.00 -	Contribuições Econômicas	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	23.272,07	8,95	236.727,93
1.3.0.0.00.00 -	RECEITA PATRIMONIAL	36.000,00	36.000,00	108.460,14	301,28	137.782,03	382,73	-101.782,03
1.3.1.0.00.00 -	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 -	Receitas De Valores Mobiliários	25.000,00	25.000,00	53.889,19	215,56	53.889,19	215,56	-28.889,19
1.3.3.0.00.00 -	Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 -	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 -	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 -	Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 -	Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 -	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 -	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 -	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.6.0.0.00.00 -	RECEITA DE SERVIÇOS	224.000,00	224.000,00	23.714,30	10,59	44.529,65	19,88	179.470,35
1.7.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.721.200,00	19.721.200,00	2.973.695,96	15,08	5.798.408,47	29,40	13.922.791,53
1.7.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	19.421.200,00	19.421.200,00	2.881.311,05	14,84	5.706.023,56	29,38	13.715.176,44
1.7.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 -	Transferências De Convênios	300.000,00	300.000,00	92.384,91	30,80	92.384,91	30,80	207.615,09
1.7.7.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.000,00	96.000,00	20.623,44	21,48	41.448,12	43,18	54.551,88
1.9.1.0.00.00 -	Multas E Juros De Mora	12.000,00	12.000,00	6.375,35	53,13	11.454,90	95,46	545,10
1.9.2.0.00.00 -	Indenizações E Restituições	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.3.0.00.00 -	Receita Da Dívida Ativa	62.000,00	62.000,00	14.248,09	22,98	29.993,22	48,38	32.006,78
1.9.9.0.00.00 -	Receitas Correntes Diversas	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
2.0.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.0.0.00.00 -	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 -	Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 -	Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 -	ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.1.0.00.00 -	Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 -	Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 -	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 -	Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 -	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 -	Transferências De Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 -	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 -	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 -	Receita da dívida ativa proveniente da amortização 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 -	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 -	Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)		601.000,00	601.000,00	109.273,36	18,18	270.882,33	45,07	330.117,67

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.247.200,00	24.247.200,00	4.282.971,58	17,66	7.862.083,58	32,42	16.385.116,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	24.247.200,00	24.247.200,00	4.282.971,58	17,66	7.862.083,58	32,42	16.385.116,42
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	24.247.200,00	24.247.200,00	4.282.971,58	17,66	7.862.083,58	32,42	16.385.116,42
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	25.540.177,74	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Abr 2012 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Abr 2012 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.174.300,00	3.970.128,98	27.144.428,98	6.328.075,91	10.338.892,24	4.741.304,91	7.376.144,16	27,17	19.768.284,82
DESPESAS CORRENTES	20.655.600,00	3.686.928,98	24.342.528,98	5.879.947,00	9.869.017,93	4.698.453,12	7.311.546,97	30,04	17.030.982,01
Pessoal e Encargos Sociais	11.288.700,00	466.173,33	11.754.873,33	2.407.149,51	3.317.975,73	2.395.670,91	3.306.497,13	28,13	8.448.376,20
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras Despesas Correntes	9.356.900,00	3.220.755,65	12.577.655,65	3.472.797,49	6.551.042,20	2.302.782,21	4.005.049,84	31,84	8.572.605,81
DESPESAS DE CAPITAL	2.374.000,00	283.200,00	2.657.200,00	448.128,91	469.874,31	42.851,79	64.597,19	2,43	2.592.602,81
Investimentos	1.984.000,00	283.200,00	2.267.200,00	448.128,91	469.874,31	42.851,79	64.597,19	2,85	2.202.602,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	390.000,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	144.700,00	0,00	144.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.700,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.066.100,00	1.200,00	1.067.300,00	194.997,17	302.169,83	167.026,87	235.583,46	22,07	831.716,54
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	24.240.400,00	3.971.328,98	28.211.728,98	6.523.073,08	10.641.062,07	4.908.331,78	7.611.727,62	26,98	20.600.001,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	94.800,00	15.487,78	30.709,33	0,00	-30.709,33
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	94.800,00	15.487,78	30.709,33	0,00	-30.709,33
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	94.800,00	15.487,78	30.709,33	0,00	-30.709,33
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	24.240.400,00	3.971.328,98	28.211.728,98	6.523.073,08	10.735.862,07	4.923.819,56	7.642.436,95	27,09	20.569.292,03
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	219.646,63	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.240.400,00	3.971.328,98	28.211.728,98	6.523.073,08	10.735.862,07	4.923.819,56	7.862.083,58	27,87	20.349.645,40
FONTE:									

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:83E3675A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RREO 2º BIMESTRE 2012 ANEXO II

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	24.240.400,00	28.211.728,98	6.523.073,08	10.735.862,07	4.923.819,56	7.642.436,95	100,00	27,09	20.569.292,03
LEGISLATIVA	1.184.600,00	1.184.600,00	197.615,31	489.361,49	198.704,05	340.233,61	4,45	28,72	844.366,39
Ação Legislativa	1.184.600,00	1.184.600,00	197.615,31	489.361,49	198.704,05	340.233,61	4,45	28,72	844.366,39
JUDICIÁRIA	78.000,00	78.000,00	7.000,00	16.333,34	3.500,00	12.833,34	0,17	16,45	65.166,66
Ação Judiciária	78.000,00	78.000,00	7.000,00	16.333,34	3.500,00	12.833,34	0,17	16,45	65.166,66
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.965.000,00	5.536.462,41	1.286.025,36	2.717.365,88	1.369.628,25	2.265.218,71	29,64	40,91	3.271.243,70
Administração Geral	4.128.000,00	4.693.462,41	1.150.071,16	2.332.982,62	1.207.929,00	1.990.438,72	26,04	42,41	2.703.023,69
Administração Financeira	751.000,00	757.000,00	129.954,20	364.117,34	161.699,25	261.514,07	3,42	34,55	495.485,93
Formação de Recursos Humanos	11.000,00	11.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Comunicação Social	75.000,00	75.000,00	6.000,00	19.265,92	0,00	13.265,92	0,17	17,69	61.734,08
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.180.000,00	1.255.065,00	191.351,83	349.118,01	191.468,54	295.309,79	3,86	23,53	959.755,21
Administração Geral	671.000,00	726.605,00	148.628,28	274.037,47	166.171,94	251.829,37	3,30	34,66	474.775,63
Assistência ao Idoso	12.000,00	22.540,00	6.570,00	14.548,06	4.942,89	6.619,78	0,09	29,37	15.920,22
Assistência ao Portador de Deficiência	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	307.000,00	308.000,00	24.877,84	43.602,77	12.477,10	23.407,03	0,31	7,60	284.592,97
Assistência Comunitária	184.000,00	191.920,00	11.275,71	16.929,71	7.876,61	13.453,61	0,18	7,01	178.466,39
PREVIDÊNCIA SOCIAL	900.000,00	900.000,00	124.407,02	234.048,05	124.407,02	234.048,05	3,06	26,01	665.951,95
Previdência do Regime Estatutário	900.000,00	900.000,00	124.407,02	234.048,05	124.407,02	234.048,05	3,06	26,01	665.951,95
SAÚDE	7.062.000,00	7.556.418,12	1.442.845,41	2.319.005,24	1.123.604,13	1.681.228,99	22,00	22,25	5.875.189,13
Administração Geral	1.474.000,00	1.673.418,12	380.655,92	815.900,55	432.034,80	615.075,94	8,05	36,76	1.058.342,18
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Atenção Básica	2.698.000,00	2.989.000,00	678.404,17	823.917,71	302.174,48	426.580,30	5,58	14,27	2.562.419,70
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.620.000,00	2.620.000,00	383.785,32	671.629,33	389.394,85	632.015,10	8,27	24,12	1.987.984,90
Suporte Profilático e Terapêutico	149.000,00	149.000,00	0,00	3.557,65	0,00	3.557,65	0,05	2,39	145.442,35
Vigilância Sanitária	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Vigilância Epidemiológica	101.000,00	105.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,05	3,81	101.000,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.613.000,00	7.877.399,95	2.597.676,82	3.018.937,01	1.359.092,14	1.667.176,26	21,81	21,16	6.210.223,69
Administração Geral	991.000,00	1.130.111,65	259.436,49	428.453,53	296.630,32	368.233,19	4,82	32,58	761.878,46
Alimentação e Nutrição	103.000,00	108.100,00	66.075,00	66.075,00	38.922,00	38.922,00	0,51	36,01	69.178,00
Ensino Fundamental	4.023.000,00	5.994.072,63	2.129.326,30	2.352.889,26	935.414,83	1.143.777,79	14,97	19,08	4.850.294,84
Ensino Médio	22.000,00	22.000,00	7.760,00	7.760,00	7.760,00	7.760,00	0,10	35,27	14.240,00
Educação Infantil	446.000,00	595.115,67	135.079,03	163.759,22	80.364,99	108.483,28	1,42	18,23	486.632,39
Educação Especial	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
CULTURA	558.000,00	698.539,00	65.861,80	324.578,27	65.161,80	320.773,87	4,20	45,92	377.765,13
Administração Geral	369.000,00	381.700,00	62.486,80	162.389,27	61.786,80	159.574,87	2,09	41,81	222.125,13
Difusão Cultural	189.000,00	316.839,00	3.375,00	162.189,00	3.375,00	161.199,00	2,11	50,88	155.640,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	150.000,00	215.864,00	84.269,39	124.335,51	63.389,91	103.456,03	1,35	47,93	112.407,97
Infra-estrutura Urbana	150.000,00	215.864,00	84.269,39	124.335,51	63.389,91	103.456,03	1,35	47,93	112.407,97
HABITAÇÃO	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Habitação Urbana	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
SANEAMENTO	718.000,00	782.765,65	194.701,79	403.300,46	222.402,99	383.930,53	5,02	49,05	398.835,12
Administração Geral	135.000,00	144.936,00	8.050,20	27.829,49	7.250,20	26.379,49	0,35	18,20	118.556,51
Saneamento Básico Rural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Saneamento Básico Urbano	578.000,00	632.829,65	186.651,59	375.470,97	215.152,79	357.551,04	4,68	56,50	275.278,61
GESTÃO AMBIENTAL	160.000,00	174.093,61	12.151,60	17.272,13	11.051,60	16.172,13	0,21	9,29	157.921,48
Administração Geral	125.000,00	136.093,61	12.151,60	13.972,13	11.051,60	12.872,13	0,17	9,46	123.221,48
Recuperação de Áreas Degradadas	35.000,00	38.000,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00	0,04	8,68	34.700,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	290.000,00	353.806,24	109.678,12	150.060,39	61.630,86	94.695,22	1,24	26,76	259.111,02
Administração Geral	207.000,00	270.806,24	109.678,12	150.060,39	61.630,86	94.695,22	1,24	34,97	176.111,02
Promoção da Produção Vegetal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Abastecimento	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Turismo	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	265.000,00	265.000,00	7.560,00	8.530,00	7.560,00	8.530,00	0,11	3,22	256.470,00
Energia Elétrica	265.000,00	265.000,00	7.560,00	8.530,00	7.560,00	8.530,00	0,11	3,22	256.470,00
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
TRANSPORTE	119.000,00	314.700,00	134.353,78	166.176,32	13.461,70	45.284,24	0,59	14,39	269.415,76
Transporte Rodoviário	119.000,00	314.700,00	134.353,78	166.176,32	13.461,70	45.284,24	0,59	14,39	269.415,76
DESPORTO E LAZER	131.000,00	152.215,00	45.790,73	58.658,85	45.790,73	57.940,85	0,76	38,07	94.274,15
Desporto Comunitário	131.000,00	152.215,00	45.790,73	58.658,85	45.790,73	57.940,85	0,76	38,07	94.274,15
ENCARGOS ESPECIAIS	683.100,00	683.100,00	21.784,12	338.781,12	62.965,84	115.605,33	1,51	16,92	567.494,67
Serviço da Dívida Interna	400.000,00	400.000,00	0,00	94.800,00	15.487,78	30.709,33	0,40	7,68	369.290,67
Transferências	233.100,00	233.100,00	0,00	200.000,00	26.214,00	51.044,94	0,67	21,90	182.055,06
Outros Encargos Especiais	50.000,00	50.000,00	21.784,12	43.981,12	21.264,06	33.851,06	0,44	67,70	16.148,94
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.700,00	49.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.700,00
Reserva de Contingência	49.700,00	49.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.700,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	24.240.400,00	28.211.728,98	6.523.073,08	10.735.862,07	4.923.819,56	7.642.436,95	100	27,0896	20.569.292,03
FONTE:									

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:9E1DCF4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RREO 2º BIMESTRE 2012 ANEXO V

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.23 - 18/06/12

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Jan a Abr 2012	Jan a Abr 2011	
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	299.000,00	299.000,00	99.664,82	189.764,70	237.812,51	
RECEITAS CORRENTES	299.000,00	299.000,00	99.664,82	189.764,70	237.812,51	
Receita de Contribuições	281.000,00	281.000,00	45.093,87	105.871,86	143.094,92	
Pessoal Civil	281.000,00	281.000,00	45.093,87	105.871,86	141.936,63	
Contribuição de Servidor Ativo Civil	281.000,00	281.000,00	45.093,87	105.871,86	141.936,63	
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	1.158,29	
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	11.000,00	11.000,00	54.570,95	83.892,84	13.873,48	
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	11.000,00	11.000,00	54.570,95	83.892,84	13.873,48	
Outras Receitas Correntes	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	80.844,11	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	601.000,00	601.000,00	109.273,36	270.882,33	140.114,46	
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	900.000,00	900.000,00	208.938,18	460.647,03	377.926,97	
DESPESAPREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Jan a Abr 2012	Jan a Abr 2011	
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	804.900,00	804.900,00	124.407,02	234.048,05	203.459,40	
ADMINISTRAÇÃO	84.900,00	84.900,00	26.710,46	27.839,60	23.301,70	
Despesas Correntes	84.900,00	84.900,00	26.710,46	27.839,60	23.301,70	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	720.000,00	720.000,00	97.696,56	206.208,45	180.157,70	
Pessoal Civil	720.000,00	720.000,00	97.696,56	206.208,45	180.157,70	
Aposentadorias	400.000,00	400.000,00	55.592,90	112.720,08	101.555,73	
Pensões	250.000,00	250.000,00	35.672,73	71.342,51	64.905,04	
Outros Benefícios Previdenciários	70.000,00	70.000,00	6.430,93	22.145,86	13.696,93	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	805.000,00	805.000,00	124.407,02	234.048,05	203.459,40	
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	95.000,00	95.000,00	84.531,16	226.598,98	174.467,57	

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	1º BIM/2012	PERÍODO REFERÊNCIA	
		2011	2012
Caixa	0,00	97,74	0,00
Bancos Conta Movimento	141.000,70	40.593,96	42.788,30
Investimentos	0,00	846.843,55	1.071.004,35

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2012	Jan a Abr 2011
RECEITAS CORRENTES	601.000,00	601.000,00	109.273,36	270.882,33	140.114,46
Receita de Contribuições	601.000,00	601.000,00	109.273,36	270.882,33	140.114,46
Pessoal Civil	281.000,00	281.000,00	64.180,66	115.573,32	140.114,46
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	281.000,00	281.000,00	64.180,66	115.573,32	140.114,46
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	320.000,00	320.000,00	45.092,70	155.309,01	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2012	Jan a Abr 2011
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	601.000,00	601.000,00	109.273,36	270.882,33	140.114,46

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2012	Jan a Abr 2011
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:233DE8C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RREO 2º BIMESTRE 2012 ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2012	Jan a Abr 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	24.512.200,00	4.301.638,33	8.009.769,56	8.585.156,44
Receita Tributária	2.998.000,00	1.002.110,51	1.439.889,05	968.195,43
IPTU	73.000,00	22,46	698,07	41.945,36
ISS	2.460.000,00	331.412,12	674.160,69	782.989,79
ITBI	120.000,00	626.305,16	634.364,36	77.622,55
IRRF	250.000,00	2.334,20	14.726,40	7.334,91
Taxas	94.000,00	42.036,57	115.939,53	58.302,82
Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	1.462.000,00	199.459,93	555.335,27	283.209,38
Receita Previdenciária	882.000,00	154.367,23	376.754,19	283.209,38
Outras Contribuições	580.000,00	45.092,70	178.581,08	0,00
Receita Patrimonial Líquida	11.000,00	54.570,95	83.892,84	16.224,19
Receita Patrimonial	36.000,00	108.460,14	137.782,03	60.525,73
(-) Aplicações Financeiras	25.000,00	53.889,19	53.889,19	44.301,54
Transferências Correntes	19.721.200,00	3.001.159,20	5.844.674,63	6.899.759,74
FPM	7.824.000,00	977.041,88	2.406.921,14	2.417.768,94
ICMS	3.684.000,00	424.442,94	969.433,21	1.048.007,81
Outras Transferências Correntes	8.213.200,00	1.599.674,38	2.468.320,28	3.433.982,99
Demais Receitas Correntes	320.000,00	44.337,74	85.977,77	417.767,70
Dívida Ativa	62.000,00	14.248,09	29.993,22	81,86
Receitas Correntes Diversas	258.000,00	30.089,65	55.984,55	417.685,84
RECEITAS DE CAPITAL (II)	30.000,00	0,00	0,00	4.800,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	4.800,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	4.800,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	0,00	0,00	4.800,00
RECEITA PRIMÁRIAS TOTAL (VII) = (I + VI)	24.512.200,00	4.301.638,33	8.009.769,56	8.589.956,44
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2012	Jan a Abr 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	25.409.828,98	4.865.479,99	7.547.130,43	7.607.699,07
Pessoal e Encargos Sociais	12.822.173,33	2.562.697,78	3.542.080,59	4.603.809,63
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.577.655,65	2.302.782,21	4.005.049,84	3.003.889,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	25.399.828,98	4.865.479,99	7.547.130,43	7.607.699,07
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.657.200,00	58.339,57	95.306,52	208.645,32
Investimentos	2.267.200,00	42.851,79	64.597,19	186.761,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	390.000,00	15.487,78	30.709,33	21.883,68
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.267.200,00	42.851,79	64.597,19	186.761,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	144.700,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	27.811.728,98	4.908.331,78	7.611.727,62	7.794.460,71
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-3.299.528,98	-606.693,45	398.041,94	795.495,73
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
METADE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LOA PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:3639EC54

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RREO 2º BIMESTRE 2012 ANEXO IX

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.**

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)									
PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos Exercícios Anteriores	2011	Cancelados	Pagos	APagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	APagar
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	552.665,42	0,00	240.841,32	311.824,10	332.804,90	0,00	0,00	332.804,90
EXECUTIVO	0,00	552.665,42	0,00	240.841,32	311.824,10	332.804,90	0,00	0,00	332.804,90
Administração Direta	0,00	552.665,42	0,00	240.841,32	311.824,10	332.804,90	0,00	0,00	332.804,90
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	46.901,22	0,00	0,00	46.901,22	99.893,17	0,00	0,00	99.893,17
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	443.467,48	0,00	240.841,32	202.626,16	207.567,11	0,00	0,00	207.567,11
Investimentos	0,00	62.296,72	0,00	0,00	62.296,72	25.344,62	0,00	0,00	25.344,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	552.665,42	0,00	240.841,32	311.824,10	332.804,90	0,00	0,00	332.804,90
FONTE:									

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:4DEEDDF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2º BIMESTRE 2012 ANEXO X**

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL. LRF-Cidadão - 9.23 - 18/06/12

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2012 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	17.652.000,00	17.652.000,00	3.184.108,45	6.119.976,55	34,67
Receitas de Impostos	2.718.000,00	2.718.000,00	972.353,04	1.341.971,92	49,37
Impostos	2.653.000,00	2.653.000,00	957.739,74	1.309.223,12	49,35
Dívida Ativa dos Impostos	60.000,00	60.000,00	10.951,78	25.198,94	42
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	5.000,00	5.000,00	3.661,52	7.549,86	151
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	14.934.000,00	14.934.000,00	2.211.755,41	4.778.004,63	31,99
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.824.000,00	7.824.000,00	977.041,88	2.406.921,14	30,76
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	28.000,00	28.000,00	3.439,52	7.370,40	26,32
Cota-Parte ICMS	3.684.000,00	3.684.000,00	424.442,94	969.433,21	26,31
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	240.000,00	240.000,00	3.016,12	33.187,87	13,83
Cota-Parte IPVA	163.200,00	163.200,00	55.606,81	100.647,19	61,67
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	2.984.800,00	2.984.800,00	748.208,14	1.260.444,82	42,23
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	3.139.000,00	3.139.000,00	814.296,60	1.263.455,64	40,25
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	2.550.000,00	2.550.000,00	400.404,32	833.561,61	32,69
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	2.550.000,00	2.550.000,00	400.404,32	833.561,61	32,69
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	289.000,00	289.000,00	321.507,37	337.509,12	116,79
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	92.384,91	92.384,91	30,79
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	17.806.200,00	17.806.200,00	3.250.196,91	6.122.987,37	34,39
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2012 (d)	% (d/c) -
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.063.000,00	5.169.434,28	893.172,75	1.052.594,78	20,36 0,00
Despesas com Ensino Fundamental(VII)	1.473.000,00	1.871.352,51	465.615,44	525.316,31	28,07 0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	446.000,00	1.066.115,67	80.364,99	108.483,28	10,18 0,00
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	1.144.000,00	2.231.966,10	347.192,32	418.795,19	18,76
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	2.550.000,00	2.707.965,67	465.919,39	614.581,48	22,7
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	1.530.000,00	1.624.634,50	409.459,93	554.232,88	34,11

Outras Despesas no Ensino Básico	1.020.000,00	1.083.331,17	56.459,00	60.348,60	5,57
VINCULADOS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	Anteriores 0,00 0,00		0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	5.613.000,00	7.877.399,95	1.359.092,14-	1.667.176,26	-21,16
[se II>IV]=PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					-426.883,21
-					
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					-

DEDUÇÕES DA DESPESA		
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)		-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)		0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)		0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré - Escolas		0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)		0,00
TOTAL		0,00

CONTROLE DE RESTOS APAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	-
RP de despesas com Ensino Básico	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)		1.667.176,26
TABELADE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS		%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88		27,24
MÍNIMO 60%DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT		66,49
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2011	Jan a Abr 2012
	0.00	0.00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2012 (f)	% (f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	991.000,00	1.130.111,65	296.630,32	368.233,19	32,58
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	103.000,00	108.100,00	38.922,00	38.922,00	36,01
ENSINO FUNDAMENTAL	4.023.000,00	5.994.072,63	935.414,83	1.143.777,79	19,08
ENSINO MÉDIO	22.000,00	22.000,00	7.760,00	7.760,00	35,27
EDUCAÇÃO INFANTIL	446.000,00	595.115,67	80.364,99	108.483,28	18,23
EDUCAÇÃO ESPECIAL	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS	5.613.000,00	7.877.399,95	1.359.092,14	1.667.176,26	21,16
FONTE:					

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:DF2E0D7B

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PUBLICO 001/2012

CONCURSO PÚBLICO 001/2012
PREFEITURA DE SAPEZAL/MT
RELAÇÃO DE CANDIDATOS (RESULTADO GERAL)

Cargo: 001 - 1-Almoxarife											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001383	ISIS LEINE DE ALMEIDA FIUZA	29/07/1980	1	32,0	16,0	8,0	18,0	-	-	74,0	CR
0000001240	IVONETE DA CUNHA SANTOS	02/08/1976	2	32,0	16,0	6,0	18,0	-	-	72,0	CR
0000000263	MARCIO NERI DE SOUZA	15/09/1981	3	28,0	14,0	12,0	18,0	-	-	72,0	CR
0000001376	LUIS RICARDO LOPES DE AGUIAR	21/05/1993	4	36,0	16,0	8,0	10,0	-	-	70,0	CR
0000001761	THIAGO BARBOSA FERREIRA DOS SANTOS	08/02/1987	5	32,0	16,0	6,0	16,0	-	-	70,0	CR
0000002114	NORLEI APARECIDA MARCHSINI LEMOS	10/12/1983	6	32,0	14,0	8,0	16,0	-	-	70,0	CR
0000002040	DERCIDE DOLORES SANTANA SANTOS	09/10/1970	7	36,0	12,0	6,0	14,0	-	-	68,0	CR
0000002102	AMILCKY YURY SCHERWINSKI	05/04/1993	8	28,0	12,0	8,0	20,0	-	-	68,0	CR
0000000835	ROSANGELA ROSA DA SILVA	05/10/1977	9	36,0	12,0	8,0	10,0	-	-	66,0	CR
0000000080	WANESSA TATIANE DE JESUS LOPES	18/03/1991	10	36,0	8,0	10,0	10,0	-	-	64,0	CR
0000001120	RENATO BARRETO ALVES	08/01/1987	11	28,0	16,0	6,0	14,0	-	-	64,0	CR
0000000497	SONIA MENDONÇA MARTINS	06/02/1994	12	24,0	18,0	6,0	16,0	-	-	64,0	CR
0000000948	ELIETE DOS SANTOS DA SILVA	13/04/1982	13	32,0	10,0	6,0	14,0	-	-	62,0	CR
0000001577	SERGIO FERREIRA DA SILVA MATOS	19/08/1983	14	28,0	12,0	4,0	16,0	-	-	60,0	CR
0000001482	ANDERSON ALBERTO ALVES DA SILVA	23/10/1978	15	28,0	10,0	6,0	16,0	-	-	60,0	CR
0000001953	CLAUDEMIR PRADO DE OLIVEIRA	15/03/1979	16	28,0	10,0	6,0	16,0	-	-	60,0	CR
0000001912	SIMONE APARECIDA CAMPOS DA SILVA	04/11/1987	17	28,0	10,0	2,0	20,0	-	-	60,0	CR
0000000018	ANTONIA DOMINGOS DE ROMA	21/10/1985	18	24,0	16,0	2,0	18,0	-	-	60,0	CR
0000001361	WILCLENIA SOUZA DUARTE	07/05/1980	19	28,0	8,0	8,0	14,0	-	-	58,0	CR
0000001481	JAIR PAZ	26/03/1984	20	24,0	14,0	8,0	10,0	-	-	56,0	CR
0000001054	LILIANE VILLA DE MATOS	26/06/1993	21	24,0	12,0	10,0	10,0	-	-	56,0	CR
0000001163	LEONAM JAIRI DA SILVA	19/06/1993	22	24,0	14,0	4,0	12,0	-	-	54,0	CR
0000001175	JESSICA SOLIS	20/02/1991	23	24,0	12,0	8,0	10,0	-	-	54,0	CR
0000001628	CLEBER EDUARDO SCHEFFER	18/07/1986	24	24,0	8,0	6,0	14,0	-	-	52,0	CR
0000000820	ANDREIA EMILIA DE SOUZA	18/09/1992	25	20,0	14,0	6,0	12,0	-	-	52,0	CR
0000002061	ADELSON BEZERRA	31/08/1975	26	20,0	8,0	8,0	16,0	-	-	52,0	CR
0000000957	FABIANA MARIA DE MELO SANTOS	11/09/1990	27	24,0	14,0	2,0	10,0	-	-	50,0	CR

0000000811	JUCIANE CARLOS DA SILVA	28/02/1975	28	24,0	6,0	6,0	14,0	-	-	50,0	CR
0000002152	ELAINE FONTES DE ARAÚJO	08/08/1987	29	20,0	14,0	6,0	10,0	-	-	50,0	CR
0000000091	GEOVANIA GOMES DA SILVA	04/12/1987	30	16,0	14,0	2,0	18,0	-	-	50,0	CR
0000002058	SANDRA REGINA RODRIGUES DE ALMEIDA	19/11/1966	31	12,0	16,0	8,0	14,0	-	-	50,0	CR
0000000418	CAMARGOMARINADE OLIVEIRA HONORIO RIBEIRO	25/11/1968	32	12,0	12,0	6,0	20,0	-	-	50,0	CR
0000001715	IVANILGE DE SOUZA ORTIZ CHAVES	04/10/1985	33	20,0	18,0	2,0	8,0	-	-	48,0	RN
0000001769	JOBINALDO ASSUNÇÃO DA SILVA	27/05/1984	34	16,0	10,0	10,0	12,0	-	-	48,0	RN
0000001996	EDMARCIA RODRIGUES LUZIANO	06/02/1979	35	12,0	14,0	6,0	16,0	-	-	48,0	RN
0000000490	TANIA MARIA DA SILVA	23/02/1989	36	20,0	10,0	6,0	10,0	-	-	46,0	RN
0000000779	JUCEIA PEREIRA DE SOUZA	13/09/1988	37	20,0	8,0	2,0	16,0	-	-	46,0	RN
0000000095	JUCIMARA MARTINS DA SILVA	25/02/1980	38	16,0	10,0	8,0	12,0	-	-	46,0	RN
0000000974	KELLY MARA DA SILVA	28/12/1990	39	16,0	10,0	8,0	12,0	-	-	46,0	RN
0000000186	LILIAN CRISTINA DA SILVA	20/08/1983	40	16,0	10,0	4,0	16,0	-	-	46,0	RN
0000000355	JULIANA DE SOUZA SANTOS	18/01/1986	41	12,0	10,0	8,0	16,0	-	-	46,0	RN
0000000298	EDILAINE PERES DA SILVA	23/10/1981	42	20,0	4,0	8,0	12,0	-	-	44,0	RN
0000000453	DELAINE OLIVEIRA SOUZA	24/08/1982	43	16,0	8,0	4,0	16,0	-	-	44,0	RN
0000001862	MAURO JAILSO DA SILVA	08/11/1972	44	12,0	8,0	4,0	20,0	-	-	44,0	RN
0000000884	NEUSA LUZIA QUEIROZ LEITE	23/10/1971	45	8,0	12,0	14,0	10,0	-	-	44,0	RN
0000000808	MARCIA IARA ALMEIDA SALES	06/11/1973	46	20,0	4,0	8,0	10,0	-	-	42,0	RN
0000000455	LIZZY SCHELEIDEN NUNES GUIMARAES	25/02/1986	47	20,0	4,0	6,0	12,0	-	-	42,0	RN
0000000575	POLIANA GONÇALVES TRINDADE ONORIO	10/03/1988	48	12,0	8,0	10,0	12,0	-	-	42,0	RN
0000000658	EDNA DE SIQUEIRA ROCHA	23/06/1970	49	20,0	6,0	6,0	8,0	-	-	40,0	RN
0000000860	TATIANE PESSOA BORGES	18/05/1990	50	20,0	6,0	6,0	8,0	-	-	40,0	RN
0000000765	MARIA SOARES DA SILVA	06/07/1981	51	20,0	-	6,0	14,0	-	-	40,0	RN
0000001698	MALUANE YARA CEBALHO SILVA	15/10/1993	52	16,0	8,0	4,0	12,0	-	-	40,0	RN
0000002014	MARCIO DOS SANTOS DOMINGOS	25/04/1980	53	12,0	10,0	8,0	10,0	-	-	40,0	RN
0000000979	GLEICIELLY TRENTO	28/12/1994	54	16,0	8,0	6,0	8,0	-	-	38,0	RN
0000002241	JORD BRUNO DE ALMEIDA	13/08/1994	55	16,0	6,0	6,0	10,0	-	-	38,0	RN
0000000698	JUSCILEICARDOZO GONÇALVES	02/04/1985	56	20,0	4,0	6,0	6,0	-	-	36,0	RN
0000000414	ADRIANA LOPES BRAGA	20/03/1990	57	12,0	8,0	6,0	10,0	-	-	36,0	RN
0000000570	JOICE APARECIDA MEIRA	26/10/1984	58	12,0	6,0	8,0	8,0	-	-	34,0	RN
0000000771	DIRCEIA PORTES DE OLIVEIRA	01/03/1959	59	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000070	JOSÉ LUIZ DA SILVA	03/11/1967	60	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000101	MARIA DAS DORES DE SOUZA	05/01/1970	61	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000662	SOELI DE FRANÇA	15/07/1972	62	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001381	MARCOS LUIZ ZOZ	19/10/1973	63	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001427	MARCILENE REGINA DA COSTA	04/06/1978	64	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000536	MAGDA APARECIDA DEPORTE BOHRER	07/08/1980	65	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001099	MARCELO LINK ZANELLA	09/03/1981	66	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002230	RUSINEI RODRIGUES DA SILVA	11/03/1982	67	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001081	CLAUDINEIA SILVA FERNANDES	12/05/1982	68	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000056	KEYLA FERREIRA MENDES	14/03/1987	69	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000810	MAIARA APARECIDA MOUSQUER DE	03/05/1987	70	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000960	OLIVEIRAPEDROHERNAN BISSOLI SILVA	09/03/1989	71	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001841	ERICK PEREIRA OLIVEIRA	23/04/1990	72	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000781	MARCELLA BATISTA LIMA	20/05/1990	73	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001671	TIAGO FERREIRA	01/06/1990	74	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000240	KLEVERSON RAYZEL GONÇALVES	02/05/1992	75	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001098	DIELIANE DOS ANJOS SILVA	23/04/1993	76	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001165	MARIELE FERREIRA DOS SANTOS	15/02/1994	77	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000670	GEFFERSON FRANÇA BALLES	01/07/1995	78	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 002 - 2-Auditor Público Interno

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000003	HELLEN GRACIOSA FRANZ BEVILACQUA DE	31/07/1982	1	24,0	16,0	-	14,0	-	5,0	59,0	AP
0000000402	SAKAMILA SACOMORI	17/10/1991	2	27,0	14,0	-	16,0	-	-	57,0	CR
0000001814	ELIZABETE REGINA MARRAFON TOSTA	28/07/1965	3	30,0	16,0	-	10,0	-	-	56,0	CR
0000002108	LUCÉLIA CRISTINA OLIVEIRA RONDON	12/08/1981	4	27,0	12,0	-	16,0	-	-	55,0	CR
0000002222	JORGE PINTO DA SILVA NETO	25/01/1985	5	24,0	12,0	-	18,0	-	-	54,0	CR
0000001483	RAYANNE DA SILVA	06/08/1989	6	24,0	20,0	-	8,0	-	-	52,0	CR
0000000984	GUSTAVO VINICIUS DE ÁVILA NERI	21/03/1988	7	18,0	14,0	-	18,0	-	-	50,0	CR

Cargo: 003 - 3-Auxiliar de Mecânico

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001494	FERNANDO HENRIQUE WOLLMANN	24/09/1988	1	28,0	14,0	18,0	18,0	-	-	78,0	AP
0000001347	JOSE HENRIQUE GOMES LEITE	27/06/1994	2	16,0	14,0	10,0	16,0	-	-	56,0	CR
0000000249	MARCIO VIEIRA CAMPOS	25/02/1982	3	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 004 - 4-Auxiliar de Topografia

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000002027	MICHEL JUNGLES DE CARVALHO	01/06/1974	1	16,0	18,0	16,0	16,0	-	-	66,0	CR
0000001861	LUIZ LUCID PROFETA VIEIRA	13/08/1970	2	16,0	14,0	12,0	12,0	-	-	54,0	CR
0000001948	EDSON SANTOS SOUZA	28/03/1980	3	16,0	14,0	10,0	14,0	-	-	54,0	CR
0000000573	MARCELO ROSA VIANA	04/09/1985	4	8,0	18,0	12,0	16,0	-	-	54,0	CR
0000000697	ELIAS DA SILVA RODRIGUES	06/08/1984	5	16,0	14,0	8,0	14,0	-	-	52,0	CR
0000001275	ANDRE PEREIRA DA SILVA	08/12/1985	6	16,0	14,0	8,0	14,0	-	-	52,0	CR
0000000685	LUCAS STIELER MIRANDA	10/02/1994	7	12,0	14,0	12,0	14,0	-	-	52,0	CR
0000001713	VIVIANE RIBEIRO DE SOUZA	19/12/1985	8	8,0	16,0	18,0	10,0	-	-	52,0	CR
0000001851	MARCOS GOUVEIA VIEIRA	10/07/1976	9	12,0	16,0	4,0	18,0	-	-	50,0	CR
0000001133	DIANE ALEXANDRE DA SILVA	10/06/1986	10	12,0	16,0	10,0	10,0	-	-	48,0	RN
0000001155	LEANDRO PEREIRA DE LARA	06/10/1985	11	12,0	12,0	10,0	12,0	-	-	46,0	RN
0000001187	RONALDO GOMES DE SOUZA	12/04/1986	12	8,0	18,0	8,0	12,0	-	-	46,0	RN
0000000353	LUCINEIA PEREIRA DA SILVA BATISTA	15/09/1981	13	20,0	10,0	4,0	10,0	-	-	44,0	RN
0000001360	CLAUDI FERREIRA DOS SANTOS	30/04/1966	14	12,0	12,0	10,0	10,0	-	-	44,0	RN
0000000408	JOSÉ DOMINGOS SANTANA	25/09/1972	15	8,0	16,0	10,0	10,0	-	-	44,0	RN
0000001126	HIGOR GIOVANE VARGAS BELLO DE CARLI	20/01/1984	16	8,0	16,0	6,0	14,0	-	-	44,0	RN
0000000303	ANDERSON DOMICIANO DOS SANTOS	06/01/1990	17	4,0	16,0	12,0	12,0	-	-	44,0	RN
0000001438	ANTONIO MARCOS GOMES	17/09/1979	18	12,0	14,0	6,0	10,0	-	-	42,0	RN
0000000585-	GUTIERREZ BORGES FIGUEIREDO	28/06/1990	19	8,0	16,0	6,0	12,0	-	-	42,0	RN
0000002191	GILSON ROCHA DA SILVA	02/05/1979	20	8,0	14,0	8,0	12,0	-	-	42,0	RN
0000000919	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA	31/12/1972	21	4,0	18,0	8,0	12,0	-	-	42,0	RN
0000000991	ELIANA SOUZA MARTINS	08/10/1984	22	12,0	12,0	8,0	8,0	-	-	40,0	RN
0000001354	MARIO MARCIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	29/01/1974	23	4,0	12,0	8,0	16,0	-	-	40,0	RN

0000001076	CRISLAINE RIBEIRO DOS SANTOS	05/07/1994	24	8,0	14,0	10,0	6,0	-	-	38,0	RN
0000001682	VICTOR AUGUSTO SOARES DE SOUZA	28/05/1993	25	8,0	14,0	8,0	8,0	-	-	38,0	RN
0000002056	FABIO PRESTES LEMOS	31/12/1988	26	12,0	12,0	6,0	6,0	-	-	36,0	RN
0000001078	DOUGLAS DIAS LENZ	29/11/1987	27	8,0	16,0	6,0	6,0	-	-	36,0	RN
0000000990	TACIANE CRISTINA MAXIMIANO MACIEL	14/09/1993	28	8,0	14,0	8,0	6,0	-	-	36,0	RN
0000000937	JULIANO LUCAS	03/02/1986	29	4,0	16,0	6,0	10,0	-	-	36,0	RN
0000000611	MARLENE PEREIRA DE MENEZES	25/12/1969	30	8,0	14,0	6,0	6,0	-	-	34,0	RN
0000001117	ANDRÉIA RIBEIRO MACHADO	02/03/1990	31	4,0	14,0	8,0	8,0	-	-	34,0	RN
0000000440	VALDENI PEREIRA DE OLIVEIRA	15/06/1985	32	4,0	12,0	8,0	10,0	-	-	34,0	RN
0000000543	ALDENIRA FERREIRA DA ROCHA	16/01/1971	33	8,0	12,0	4,0	8,0	-	-	32,0	RN
0000000167	CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA	06/09/1985	34	4,0	16,0	6,0	4,0	-	-	30,0	RN
0000001973	EDUARDO LOPES BRAGA	19/03/1986	35	-	12,0	8,0	10,0	-	-	30,0	RN
0000000696	FRANCIELI DOS SANTOS RAIA HERNANDES	24/01/1987	36	4,0	14,0	4,0	6,0	-	-	28,0	RN
0000002147	ANTONIO ALVES DA SILVA	05/08/1962	37	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000127	MAURO RODRIGUES SOUZA FILHO	19/10/1967	38	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001450	CLEUZA ALVES DE JESUS LEITE	24/09/1974	39	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000021	LUZIA SILVA GONÇALVES	22/03/1981	40	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002024	AMAURI ANTONIO DA SILVA	19/05/1981	41	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001573	ELEJUNIOR ANTONIO DA CRUZ	15/08/1981	42	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002250	EDVAN DA SILVA SANTIAGO	08/09/1981	43	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001896	ARLETE PINHO DA SILVA	05/03/1982	44	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001583	GILMAR CARDOSO DE JESUS	20/07/1982	45	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000544	DAVINO BISPO BUENO FILHO	07/09/1982	46	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000540	JURANDI FERREIRA DA SILVA	20/09/1984	47	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002176	SULEIA SEIXAS SOUZA	08/04/1985	48	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001847	MARCOS ANTONIO MAZUTTI	01/06/1988	49	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001202	MARILENE MARIA SORIANO	07/06/1988	50	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001852	ELIANE SOUZA DE ARRUDA	08/08/1991	51	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002123	FABIO JUNIOR ALVES COELHO	03/09/1991	52	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001371	JOSE DIEGO ARRUDA	08/03/1993	53	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001405	ADDYSON CELESTINO DA SILVA	11/04/1993	54	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000837	WILLIAM APARECIDO DA SILVA COSTA	09/03/1994	55	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000501	WEVERTON NUNES CAMPOS	22/04/1994	56	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 005 - 5-Borracheiro

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000498	JUSCINEY GONÇALVES DA SILVA	15/11/1982	1	-	6,0	18,0	7,5	-	-	31,5	RN

Cargo: 007 - 7-Desenhista Cadista

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001544	GUILHERME ADRIANO WEBER	14/09/1993	1	28,0	16,0	16,0	16,0	-	-	76,0	CR
0000001879	LENNON RICHARD RODRIGUES LEITE	28/03/1991	2	32,0	14,0	14,0	10,0	-	-	70,0	CR
0000001090	FABIANA COELHO BENICIO DA ROSA	10/07/1977	3	16,0	18,0	12,0	20,0	-	-	66,0	CR
0000000743	JHEYSON DA SILVA CHAGAS	14/07/1994	4	16,0	18,0	18,0	12,0	-	-	64,0	CR
0000001615	CLAILTON ROCHA SOARES	27/06/1983	5	16,0	16,0	12,0	18,0	-	-	62,0	CR
0000001127	CAROLINA CAMPOS ALVES	26/03/1988	6	8,0	12,0	14,0	10,0	-	-	44,0	RN
0000000945	GEZIANE BARBOSA QUEIROZ	16/11/1987	7	8,0	14,0	10,0	8,0	-	-	40,0	RN
0000000829	KATIA CALVES PERES DE BARROS	24/02/1978	8	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001223	THIAGO CAVALCANTE DE SOUZA	03/08/1992	9	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 008 - 8-Eletricista Predial

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001545	LUCAS FERNANDO FANTASIA	03/07/1982	1	40,0	18,0	10,0	18,0	-	-	86,0	AP
0000001248	EBER FERREIRA KIPERT	11/08/1989	2	36,0	16,0	14,0	16,0	-	-	82,0	CR
0000000572	EDILSON GINO CORREA DA CONCEIÇÃO	01/12/1976	3	36,0	14,0	14,0	14,0	-	-	78,0	CR
0000000648	JOÃO PAULO DE MELO	26/06/1963	4	40,0	12,0	12,0	12,0	-	-	76,0	CR
0000000174	MAX WILLIAN LOPES AMORIM	12/09/1989	5	32,0	16,0	8,0	10,0	-	-	66,0	CR
0000001881	SILVIO CEZAR DOS SANTOS	22/07/1972	6	32,0	14,0	12,0	8,0	-	-	66,0	CR
0000001603	LUIZ ANTONIO FERREIRA CEBALHO	18/10/1969	7	24,0	18,0	6,0	16,0	-	-	64,0	CR
0000001386	SILMAR DE SOUZA FLORES	02/02/1992	8	16,0	14,0	8,0	8,0	-	-	46,0	RN
0000001171	CLEDEGILSON ALVES SILVA	09/12/1981	9	20,0	6,0	4,0	14,0	-	-	44,0	RN
0000002165	SIDNEY SAMPAIO DE LARA	07/10/1957	10	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000269	PAULO CESAR ALVES	18/12/1964	11	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000778	JONAS MARTINS DA COSTA	26/06/1966	12	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000645	RENATO MACCARI	22/01/1967	13	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 009 - 9-Engenheiro Sanitarista

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000033	ALEXANDRE ROMAN PARADA	03/04/1982	1	51,0	14,0	-	14,0	-	5,0	84,0	AP
0000001988	JOSÉ FIRMINO DA HORA NETO	01/06/1978	2	45,0	14,0	-	18,0	-	-	77,0	CR
0000000173	RAFAEL CANTUARIA DE SOUZA	26/04/1989	3	45,0	16,0	-	14,0	-	-	75,0	CR
0000001983	GABRIEL GOMES PIMENTEL	26/11/1986	4	45,0	14,0	-	12,0	-	-	71,0	CR
0000002116	JOSÉ RICARDO SANT'ANA BRITO	09/09/1980	5	39,0	16,0	-	16,0	-	-	71,0	CR
0000001868	MARISA MARTINS GONÇALVES	07/04/1988	6	39,0	16,0	-	10,0	-	-	65,0	CR
0000000335	LEONARDO LIMA DE MEDEIROS	29/11/1978	7	39,0	14,0	-	10,0	-	-	63,0	CR
0000001636	ALBERTO DUAILIBI JUNIOR	10/01/1973	8	39,0	12,0	-	10,0	-	-	61,0	CR
0000000784	ELISANGELA MACHADO CORREA	05/12/1987	9	39,0	10,0	-	8,0	-	-	57,0	CR

Cargo: 010 - 10-Fiscal Tributário

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001530	LUCIANO DUARTE	09/05/1984	1	20,0	18,0	8,0	20,0	-	-	66,0	CR
0000001954	MARCIA DERALDINA FERREIRA	05/04/1967	2	12,0	14,0	18,0	14,0	-	-	58,0	CR
0000000168	ELCIMEIRE SIMOES CARDIM	08/04/1988	3	20,0	16,0	8,0	12,0	-	-	56,0	CR
0000001991	ELIANDRA FRANCELII PERES DA SILVA	30/10/1985	4	20,0	14,0	6,0	16,0	-	-	56,0	CR
0000001411	RAIMUNDA DOS ANJOS COSTA DE SOUZA	22/11/1979	5	16,0	14,0	10,0	16,0	-	-	56,0	CR
0000001493	MARCELO WALNIER	27/04/1975	6	12,0	16,0	10,0	18,0	-	-	56,0	CR
0000001019	NILVA LOPES DA SILVA	25/07/1981	7	16,0	14,0	6,0	18,0	-	-	54,0	CR
0000000390	JONAS YURI SIQUEIRA GOULART DA SILVA	11/09/1996	8	20,0	14,0	6,0	12,0	-	-	52,0	CR
0000000195	MARCOS VINICIUS LOPES AMORIM	20/01/1987	9	20,0	10,0	4,0	18,0	-	-	52,0	CR
0000002026	BRUNA DA SILVA MEDING	04/04/1991	10	16,0	16,0	8,0	12,0	-	-	52,0	CR
0000000643	PABLO ADRIANO COSTA DO VAL	10/05/1993	11	16,0	16,0	6,0	14,0	-	-	52,0	CR
0000001382	STHEFANY SILVA SANTIAGO	11/12/1993	12	12,0	18,0	6,0	16,0	-	-	52,0	CR
0000000876	SANDRA CRISTINA DE LIMA	30/12/1970	13	20,0	12,0	4,0	14,0	-	-	50,0	CR
0000001507	LORECI ANTUNES MAXIMINIANO MACIEL	30/09/1973	14	20,0	12,0	4,0	14,0	-	-	50,0	CR
0000000421	AURIANE TEREZINHA SAWARIS	11/06/1982	15	12,0	18,0	4,0	16,0	-	-	50,0	CR

0000001231	ANDREIA SOARES	12/04/1989	16	12,0	14,0	6,0	18,0	-	-	50,0	CR
0000000980	KARINA CASAGRANDE	14/09/1985	17	12,0	12,0	8,0	18,0	-	-	50,0	CR
0000001929	GIELLITTON GONÇALVES DA SILVA	19/03/1986	18	8,0	14,0	12,0	16,0	-	-	50,0	CR
0000001888	TICIANE BRUNA RODRIGUES DE ANDRADE	20/07/1991	19	16,0	12,0	8,0	12,0	-	-	48,0	RN
0000001678	DAFILE KATCHERINE TURATI	28/05/1991	20	16,0	10,0	8,0	14,0	-	-	48,0	RN
0000000539	TALYSSA ARYANE DEBASTIANI	30/06/1988	21	16,0	10,0	6,0	16,0	-	-	48,0	RN
0000001022	NAIRA GRACIELE LUDWIG	03/06/1982	22	12,0	16,0	10,0	10,0	-	-	48,0	RN
0000001853	JESSICA ALINE PEREIRA	24/11/1993	23	12,0	16,0	8,0	12,0	-	-	48,0	RN
0000000434	ERICH HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA	30/08/1988	24	12,0	12,0	12,0	12,0	-	-	48,0	RN
0000000468	ROSILANE WEIZMAN CORDEIRO	14/06/1979	25	12,0	12,0	10,0	14,0	-	-	48,0	RN
0000000563	REGILENE ALVES DE SOUZA	28/04/1982	26	16,0	12,0	6,0	12,0	-	-	46,0	RN
0000001065	MAURICIO GONÇALVES DE CARVAHO	21/07/1992	27	16,0	10,0	6,0	14,0	-	-	46,0	RN
0000002088	MARCOS CESAR DE OLIVEIRA	21/06/1978	28	16,0	10,0	4,0	16,0	-	-	46,0	RN
0000001319	KLAYDIANE LEITE ANTONIETTI	04/03/1986	29	12,0	14,0	6,0	14,0	-	-	46,0	RN
0000001025	LUCIANA SANTOS GOMES DE OLIVEIRA	22/05/1983	30	12,0	12,0	12,0	10,0	-	-	46,0	RN
0000002051	ODILIA DE SOUZA FRANÇA	07/07/1977	31	8,0	16,0	6,0	16,0	-	-	46,0	RN
0000000637	ANDERSON PRESTES GRANADO	16/08/1986	32	8,0	14,0	12,0	12,0	-	-	46,0	RN
0000000141	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	17/04/1993	33	8,0	14,0	8,0	16,0	-	-	46,0	RN
0000000082	MANOEL FERNANDO DE OLIVEIRA	10/09/1988	34	20,0	8,0	4,0	12,0	-	-	44,0	RN
0000000757	MIUCHAELIAS FIGUEIRA	24/10/1986	35	12,0	14,0	6,0	12,0	-	-	44,0	RN
0000000445	LAIZA SUELY DE AGUIAR GOMES	01/02/1989	36	12,0	12,0	10,0	10,0	-	-	44,0	RN
0000000356	JONAS DE OLIVEIRA MAIA	11/09/1979	37	12,0	12,0	6,0	14,0	-	-	44,0	RN
0000000007	VILENICE DIAS ARAÚJO	30/07/1980	38	8,0	14,0	6,0	16,0	-	-	44,0	RN
0000001016	MAICON RODRIGO ANSCHAU	09/01/1990	39	-	18,0	14,0	12,0	-	-	44,0	RN
0000000457	JOSE CARLOS SANTOS	21/02/1986	40	16,0	10,0	6,0	10,0	-	-	42,0	RN
0000000748	SANDRA ILENE DA SILVA CHAGAS	04/04/1983	41	16,0	6,0	6,0	14,0	-	-	42,0	RN
0000000853	MAISA OSTEMBERG SCHMIDTKE	23/11/1986	42	12,0	12,0	6,0	12,0	-	-	42,0	RN
0000001989	JOSE ANGELO SILVEIRA NAMBIQUARA	15/09/1978	43	8,0	14,0	6,0	14,0	-	-	42,0	RN
0000001237	TXYALIKISUMARCOSCARDOSO DA SILVA	09/01/1971	44	8,0	12,0	6,0	16,0	-	-	42,0	RN
0000000642	ARMELI CRASSIELI LUNKES MARCHESINI	26/08/1983	45	8,0	10,0	10,0	14,0	-	-	42,0	RN
0000001045	LUCIVONE PEREIRA GOMES	18/10/1982	46	8,0	10,0	8,0	16,0	-	-	42,0	RN
0000000233	SUELEN OLIVEIRA GONÇALVES	05/04/1991	47	8,0	6,0	12,0	16,0	-	-	42,0	RN
0000000879	IVONY RENATA OLSEN	18/07/1978	48	12,0	12,0	2,0	14,0	-	-	40,0	RN
0000002078	LAURI SCHERWINSKI	02/06/1965	49	12,0	6,0	6,0	16,0	-	-	40,0	RN
0000002081	ROSANGELA DE OLIVEIRA KOCHEN	01/05/1980	50	8,0	16,0	6,0	10,0	-	-	40,0	RN
0000000762	EVERTON LUIZ MANGANARO	04/07/1994	51	8,0	14,0	6,0	12,0	-	-	40,0	RN
0000002231	ANALICE DE SOUZA	27/08/1971	52	8,0	8,0	4,0	20,0	-	-	40,0	RN
0000001844	AIRTON VIEIRA MATOS	22/06/1976	53	12,0	6,0	8,0	12,0	-	-	38,0	RN
0000001268	RAQUEL FERREIRA DA CRUZ	03/08/1987	54	8,0	14,0	2,0	14,0	-	-	38,0	RN
0000001094	ROBERLEIDE PIMENTEL DOS SANTOS	22/06/1991	55	8,0	12,0	4,0	14,0	-	-	38,0	RN
0000002066	CEILA POLIANA SOUZA MARCHI	24/02/1996	56	8,0	10,0	4,0	16,0	-	-	38,0	RN
0000001009	IVONE DE OLIVEIRA HONORIO RIBEIRO	26/03/1975	57	8,0	6,0	12,0	12,0	-	-	38,0	RN
0000001974	MARCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	18/06/1980	58	4,0	12,0	6,0	16,0	-	-	38,0	RN
0000000068	CRISTIANE BRAGA PEREIRA	16/11/1994	59	-	12,0	12,0	14,0	-	-	38,0	RN
0000001053	GILBERTO MARTINS DE ALBUQUERQUE	19/09/1972	60	-	12,0	10,0	16,0	-	-	38,0	RN
0000001459	FLAVIA DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	10/02/1983	61	12,0	10,0	2,0	12,0	-	-	36,0	RN
0000002185	SARA STEPHANIE FERREIRA MORELLO	12/05/1990	62	12,0	8,0	4,0	12,0	-	-	36,0	RN
0000000726	DENIS HENRIQUE DOS SANTOS RAMOS	02/11/1987	63	8,0	12,0	4,0	12,0	-	-	36,0	RN
0000002049	FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA	26/03/1986	64	4,0	8,0	10,0	12,0	-	-	34,0	RN
0000001458	MAURO SERGIO EDUARDO DE SOUZA	20/09/1988	65	4,0	10,0	6,0	12,0	-	-	32,0	RN
0000002073	ANDREA DOS SANTOS VALENTE	08/04/1984	66	4,0	12,0	4,0	10,0	-	-	30,0	RN
0000001255	PATRICIA ARAUJO DE OLIVEIRA	08/09/1985	67	4,0	2,0	10,0	14,0	-	-	30,0	RN
0000000834	SILVANA ALVES DA SILVA	01/01/1973	68	8,0	6,0	4,0	10,0	-	-	28,0	RN
0000001380	FABIA CALGARO	26/10/1977	69	8,0	6,0	4,0	10,0	-	-	28,0	RN
0000001391	TEANIS SILVA ANDRADE	13/03/1993	70	4,0	8,0	4,0	12,0	-	-	28,0	RN
0000001806	EDNA DA SILVA	24/04/1964	71	4,0	6,0	6,0	12,0	-	-	28,0	RN
0000000935	MARIA MARGARIDA MARQUES	11/06/1968	72	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001309	MARIA EUNICE DOS SANTOS	11/01/1973	73	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001178	ROGERIO DOS SANTOS DE SOUZA	12/10/1976	74	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000675	MARICÉIA MACHADO DOS SANTOS	15/04/1977	75	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001667	VANUZA PEREIRA DA SILVA	06/09/1979	76	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001135	GISLAINE LPES VIEIRA SILVA	18/11/1979	77	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001664	GERALDO BASTOS RIBEIRO	28/01/1980	78	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000868	AGUINALDO DE SOUZA FERREIRA	15/09/1982	79	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002105	LUCAS GONÇALVES DUARTE	30/05/1983	80	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001970	FABIANA DE OLIVEIRA BORGES	06/04/1984	81	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001292	DOUGLAS SILVA HELENO DE JESUS	02/07/1984	82	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000715	IRINES SANTOS ALMEIDA	22/04/1985	83	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001321	MARIA DE FATIMA NUNES POCHÉ	02/06/1986	84	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001969	FABIANA FERREIRA	08/06/1986	85	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001003	ALINE KATIUSSE DA SILVA	16/01/1988	86	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000740	IDERLAN DA SILVA CHAGAS	28/04/1988	87	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001703	JHANEFFER JACKELINE ESQUIVE DE SOUZA	01/05/1989	88	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000892	JOZI VIEIRA LIMA	04/12/1989	89	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001895	MONICA GONÇALVES SOUSA	16/08/1990	90	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002071	FERNANDA MACHADO DA VEIGA	19/01/1991	91	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001874	PRISCILA GOMES VIEIRA	10/08/1991	92	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 001011 - 1-Almoxarife11-GuardaMunicipal

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001433	RONNIE PETERSON MAGALHÃES CARDOSO	03/01/1979	1	16,0	16,0	10,0	16,0	-	-	58,0	AP
0000000739	EDIVALDO DA SILVA CONRADO	05/04/1985	2	16,0	14,0	8,0	20,0	-	-	58,0	AP
0000001955	INALDO PEDRO DE SOUZA ORTIZ	27/11/1987	3	24,0	14,0	8,0	10,0	-	-	56,0	AP
0000001752	LUCI MARTINOWSKI TONELLI BORGES	15/06/1977	4	20,0	14,0	6,0	16,0	-	-	56,0	AP
0000002131	GERALDO BESERRA	16/10/1962	5	20,0	8,0	10,0	18,0	-	-	56,0	AP
0000000152	MARGARIDA BERNARDINO DA SILVA	29/09/1967	6	16,0	12,0	10,0	18,0	-	-	56,0	AP
0000000470	LEANDRO BACK LUTERIO	01/09/1991	7	20,0	8,0	12,0	14,0	-	-	54,0	AP
0000000741	IRACI FATIMA ECHER PINTO	27/09/1969	8	24,0	4,0	8,0	16,0	-	-	52,0	AP
0000000558	ROSEMARA CANDIDO DOS SANTOS	25/07/1974	9	16,0	14,0	12,0	10,0	-	-	52,0	AP
0000001753	CLAUDIO FLORIANO BORGES	30/06/1974	10	16,0	14,0	4,0	18,0	-	-	52,0	AP
0000001901	MIZAEEL ROCHA FERREIRA	07/01/1991	11	8,0	16,0	14,0	14,0	-	-	52,0	AP

0000000017	EDSON BRUNO MARTINS LOBO	21/01/1989	12	20,0	12,0	6,0	12,0	-	-	50,0	AP
0000002039	DEUMO SANTOS ELIZARDO	01/06/1978	13	20,0	8,0	8,0	14,0	-	-	50,0	AP
0000001426	RUBEMAR SOUZA DA ILVA	23/06/1970	14	20,0	4,0	14,0	12,0	-	-	50,0	AP
0000000341	MARCOS VINICIUS MACALAI GUARDA MOYA	18/08/1986	15	16,0	12,0	6,0	16,0	-	-	50,0	AP
0000000506	OSVALDO JOSÉ AMORIM	14/03/1962	16	16,0	12,0	4,0	18,0	-	-	50,0	CR
0000001652	RONALDO SANTOS BARBOSA	25/03/1974	17	16,0	10,0	8,0	16,0	-	-	50,0	CR
0000000041	DURVANILDES DA SILVA ASSIS	14/12/1985	18	16,0	8,0	10,0	16,0	-	-	50,0	CR
0000001304	MARCOS ROBERTO LUCIANO	14/07/1968	19	16,0	8,0	8,0	18,0	-	-	50,0	CR
0000000565	ADAIR SANTOS BATISTA	09/08/1988	20	12,0	12,0	10,0	16,0	-	-	50,0	CR
0000001068	ELENCARLA ANA ZATTI	10/11/1982	21	20,0	8,0	6,0	14,0	-	-	48,0	RN
0000002048	MÔNICA ALVES DA VEIGA	04/04/1985	22	16,0	12,0	6,0	14,0	-	-	48,0	RN
0000002041	EDIEL ELIZARDO DOS SANTOS	23/01/1976	23	12,0	16,0	2,0	18,0	-	-	48,0	RN
0000001164	FRANKLIN WILLIAN DE SOUZA	11/09/1990	24	12,0	12,0	8,0	16,0	-	-	48,0	RN
0000000678	CHARLYS HUGO DUTRA MONTEIRO	22/05/1980	25	12,0	10,0	6,0	20,0	-	-	48,0	RN
0000001115	DEIVISON DIVINO DE ARAUJO	22/05/1983	26	4,0	18,0	6,0	20,0	-	-	48,0	RN
0000002125	JOSEANI SOARES PRESTES	18/06/1986	27	20,0	6,0	12,0	8,0	-	-	46,0	RN
0000000424	CLAUDIANE SILVA MEDEIROS	25/10/1988	28	16,0	14,0	4,0	12,0	-	-	46,0	RN
0000002074	ANA PAULA GONÇALVES	02/06/1986	29	16,0	10,0	6,0	14,0	-	-	46,0	RN
0000000996	MARFIZA PACHECO ORTIZ	05/12/1955	30	16,0	2,0	10,0	18,0	-	-	46,0	RN
0000001346	MAURICIO PEREIRA DE CARVALHO	14/01/1968	31	12,0	14,0	8,0	12,0	-	-	46,0	RN
0000001182	MARCIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	19/08/1985	32	12,0	12,0	12,0	10,0	-	-	46,0	RN
0000001121	LUCIANE APARECIDA CONTADOR	07/10/1982	33	8,0	14,0	8,0	16,0	-	-	46,0	RN
0000001392	CRISTYAN REGIS ALVES DAVID DOS	01/01/1993	34	8,0	14,0	8,0	16,0	-	-	46,0	RN
0000000883	SANTOSDEBORA DE FATIMA MORAIS	15/05/1990	35	8,0	14,0	6,0	18,0	-	-	46,0	RN
0000002044	JUNIOR MATOS SILVA	07/09/1993	36	20,0	8,0	6,0	10,0	-	-	44,0	RN
0000000907	JOSINEIDE SIQUEIRA GONÇALVES	09/05/1983	37	16,0	10,0	6,0	12,0	-	-	44,0	RN
0000001662	CARMEN HELENA CARDOSO ALVES CORREA	26/02/1973	38	16,0	8,0	8,0	12,0	-	-	44,0	RN
0000000188	DEVAIR CERQUEIRA MARTINS	11/08/1984	39	12,0	14,0	6,0	12,0	-	-	44,0	RN
0000000545	JACKELINE FERNANDA CAMPOS CARDOSO	27/07/1982	40	12,0	12,0	8,0	12,0	-	-	44,0	RN
0000001010	MARIA JOSE RODRIGUES DE JESUS	29/08/1971	41	12,0	10,0	8,0	14,0	-	-	44,0	RN
0000001786	CLESIA AMBROSINI	05/10/1971	42	12,0	10,0	6,0	16,0	-	-	44,0	RN
0000002069	NOECY DELFINO DE SOUZA	24/01/1980	43	12,0	10,0	6,0	16,0	-	-	44,0	RN
0000000605	DIOLICIA RAIMUNDO DE JESUS	24/12/1969	44	12,0	8,0	12,0	12,0	-	-	44,0	RN
0000002004	JACIELIO DO NASCIMENTO EUFRASIO	29/09/1975	45	12,0	6,0	10,0	16,0	-	-	44,0	RN
0000001697	MESSIAS ALVES MOREIRA	03/07/1968	46	8,0	12,0	8,0	16,0	-	-	44,0	RN
0000002046	EDIVAL FLAUZINO DE MATOS	20/08/1974	47	8,0	12,0	6,0	18,0	-	-	44,0	RN
0000001013	ROSENI GRANJEIRO	15/09/1984	48	16,0	6,0	8,0	12,0	-	-	42,0	RN
0000001800	DIEGO HENRIQUE CAXIAS MACEDO	07/07/1991	49	12,0	12,0	6,0	12,0	-	-	42,0	RN
0000000315	LINDALVA DE ARAUJO	12/08/1975	50	12,0	10,0	8,0	12,0	-	-	42,0	RN
0000002003	RONER VENTURA DOS SANTOS	22/02/1985	51	12,0	8,0	8,0	14,0	-	-	42,0	RN
0000001686	EVANDRO EUGENIS BASSO FERREIRA	07/01/1977	52	12,0	8,0	6,0	16,0	-	-	42,0	RN
0000001661	ANA LOURDES ARAUJO	21/04/1970	53	12,0	6,0	6,0	18,0	-	-	42,0	RN
0000001082	MAIKON DE SOUZA VALDEMERI	20/01/1990	54	4,0	14,0	10,0	14,0	-	-	42,0	RN
0000000368	CLAUDEMIR ALVES DAS CHAGAS	21/07/1971	55	16,0	6,0	10,0	8,0	-	-	40,0	RN
0000002107	MICHAELMAX GOMES NASCIMENTO	27/01/1989	56	12,0	8,0	8,0	12,0	-	-	40,0	RN
0000001737	ADEILSON PEREIRA RAMOS	05/08/1989	57	8,0	12,0	6,0	14,0	-	-	40,0	RN
0000000312	MARLI FATIMA DE MELO WOLLMAM	11/01/1969	58	4,0	12,0	12,0	12,0	-	-	40,0	RN
0000000065	CELIA CRISTINA GONZALES	27/09/1973	59	4,0	12,0	10,0	14,0	-	-	40,0	RN
0000001727	JOSE OLIVEIRA FALCAO	10/09/1990	60	12,0	10,0	4,0	12,0	-	-	38,0	RN
0000002084	JOSÉ LEITE MACHADO	27/10/1977	61	12,0	8,0	8,0	10,0	-	-	38,0	RN
0000001880	LUCIANA DE CASTRO	09/12/1990	62	12,0	8,0	6,0	12,0	-	-	38,0	RN
0000000836	DERMIDE FRANCISCO XAVIER	24/10/1964	63	12,0	6,0	10,0	10,0	-	-	38,0	RN
0000000001	ROSELI ALMEIDA PALL	23/08/1975	64	8,0	10,0	4,0	16,0	-	-	38,0	RN
0000000423	ALEX SANDRO RODRIGUES DE MELO	03/11/1988	65	4,0	14,0	8,0	12,0	-	-	38,0	RN
0000001719	ROMÁRIO HENRIQUE DIAS	01/12/1993	66	-	14,0	10,0	14,0	-	-	38,0	RN
0000000200	SANDRA PEREIRA DOS SANTOS BARRETO	02/11/1982	67	12,0	10,0	8,0	6,0	-	-	36,0	RN
0000001858	ODACIR OLIVEIRA DA SILVA	27/08/1973	68	8,0	10,0	4,0	14,0	-	-	36,0	RN
0000000473	MARIA INES BACK	14/08/1969	69	8,0	6,0	12,0	10,0	-	-	36,0	RN
0000001040	ROBERTO GOMES DE CAMPOS	20/07/1978	70	4,0	12,0	8,0	12,0	-	-	36,0	RN
0000000241	KARLA MONIQUE DOS SANTOS SIQUEIRA	22/05/1988	71	4,0	12,0	8,0	12,0	-	-	36,0	RN
0000000377	EDNA MARIA SANTANA BRAGA	24/10/1962	72	-	10,0	10,0	16,0	-	-	36,0	RN
0000000872	ANTÔNIA ZULENEIDE DE SOUZA MATOS DA	08/07/1969	73	12,0	8,0	6,0	8,0	-	-	34,0	RN
0000000814	SILVAWALDEIR FERREIRA PESSOA	25/06/1972	74	12,0	4,0	10,0	8,0	-	-	34,0	RN
0000000983	ROSA PEREIRA DA SILVA SAUSEN	07/02/1969	75	8,0	6,0	8,0	12,0	-	-	34,0	RN
0000001197	ILSA IVONE DOS SANTOS VALENTE	22/08/1959	76	8,0	4,0	10,0	12,0	-	-	34,0	RN
0000001113	REGINALDO LIMA PEREIRA	16/01/1994	77	4,0	16,0	2,0	12,0	-	-	34,0	RN
0000000557	FRANCILENE MARIA DA CONCEIÇÃO	21/12/1981	78	4,0	12,0	8,0	10,0	-	-	34,0	RN
0000001277	MAXIMO DE PAULA SILVA	30/11/1983	79	4,0	12,0	6,0	12,0	-	-	34,0	RN
0000000502	JOAQUIM LEVIS RIBEIRO FILHO	13/02/1961	80	4,0	10,0	8,0	12,0	-	-	34,0	RN
0000001939	FLÁVIO DAVID OLEGÁRIO	31/01/1986	81	4,0	10,0	8,0	12,0	-	-	34,0	RN
0000001499	RONY CASTRO SANTANA	09/12/1982	82	4,0	8,0	8,0	14,0	-	-	34,0	RN
0000000160	MARILEIDE DE ANDRADE CHAVES	12/11/1981	83	8,0	6,0	4,0	14,0	-	-	32,0	RN
0000002100	ELIANE COSMO DA SILVA LEITE	02/03/1983	84	8,0	6,0	4,0	14,0	-	-	32,0	RN
0000001123	MARIINEZ FERREIRA DE LIMA	25/10/1978	85	8,0	4,0	8,0	12,0	-	-	32,0	RN
0000000559	LURDE FERREIRA DA SILVA	28/08/1973	86	4,0	8,0	8,0	12,0	-	-	32,0	RN
0000001080	ROGERIO DE SANTANA	19/10/1983	87	4,0	6,0	8,0	14,0	-	-	32,0	RN
0000002171	SUELEN QUEIROZ CRUZ	17/12/1990	88	8,0	8,0	4,0	10,0	-	-	30,0	RN
0000001926	ELIZANGELA ALVES DE FREITAS	23/09/1975	89	8,0	6,0	8,0	8,0	-	-	30,0	RN
0000000433	DAIANA SOARES SAMPAIO DA SILVA	29/04/1984	90	8,0	6,0	6,0	10,0	-	-	30,0	RN
0000001211	ANDREIA APARECIDA VICENTE BARRETO	22/08/1983	91	8,0	4,0	6,0	12,0	-	-	30,0	RN
0000000162	ALEX CRISTIANO CEBALHO	29/05/1986	92	4,0	10,0	4,0	12,0	-	-	30,0	RN
0000002183	ROGÉRIO FERREIRA MARTINS	06/09/1981	93	4,0	6,0	8,0	12,0	-	-	30,0	RN
0000000245	YEDA SILVA DE MOURA	26/03/1987	94	8,0	4,0	6,0	10,0	-	-	28,0	RN
0000000538	IOLANDA DE SOUZA NEVES	27/08/1987	95	4,0	12,0	6,0	6,0	-	-	28,0	RN
0000001660	MARIA RAIMUNDA ARAUJO PIMENTA	30/11/1978	96	4,0	8,0	8,0	8,0	-	-	28,0	RN
0000000126	FABIO JULIANO DE OLIVEIRA	06/05/1979	97	4,0	6,0	6,0	12,0	-	-	28,0	RN
0000000636	ANDERSON DOS SANTOS	19/07/1991	98	8,0	6,0	6,0	6,0	-	-	26,0	RN
0000002127	CARLOS AUGUSTO FANAIA	12/10/1983	99	-	8,0	6,0	12,0	-	-	26,0	RN
0000001578	MAGNO DE ALMEIDA SOUZA	12/03/1985	100	-	6,0	4,0	16,0	-	-	26,0	RN
0000001510	LUIZ CARLOS DE MELLO JUNIOR	29/04/1985	101	4,0	6,0	6,0	8,0	-	-	24,0	RN

0000000756	NILTON ILIDIO DA COSTA	08/11/1981	102	-	6,0	4,0	14,0	-	-	24,0	RN
0000001621	FABIO JONATHAN BERTI	17/08/1987	103	-	2,0	6,0	14,0	-	-	22,0	RN
0000001212	SIMONE APARECIDA DA CRUZ PINHEIRO	02/02/1992	104	-	8,0	4,0	8,0	-	-	20,0	RN
0000000961	LUIZGUSTAVO DA CRUZ LOPES	23/01/1993	105	-	4,0	8,0	8,0	-	-	20,0	RN
0000001209	SOLANGE VICENTE BARRETO	10/02/1980	106	-	-	4,0	10,0	-	-	14,0	RN
0000000550	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	27/06/1954	107	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001021	SILVAIVOMELENTINO LEITE	28/11/1961	108	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000459	OSVALDENEIS DE OLIVEIRA	11/07/1965	109	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000932	DEVANIA ALVES DOS SANTOS	20/07/1971	110	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001995	MARIA ROSENILDA SANTOS	11/10/1972	111	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001909	JAIR ENEDINO DA COSTA	13/03/1974	112	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001684	DEUSENOR FERREIRA DE ALMEIDA	03/05/1975	113	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001679	CLEYTON ROGERIO DA SILVA	13/04/1977	114	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000139	LUCIANA MARIA DA SILVA	01/01/1979	115	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001984	DEJAIR VARGAS NERO	28/03/1979	116	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001238	IZENY FERRREIRA DA SILVA	25/05/1979	117	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001565	SANDRA RIBEIRO DA SILVA	19/10/1980	118	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001007	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA	10/01/1981	119	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002181	VALNEI JOSÉ FERNANDES DA SILVA	22/08/1981	120	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000600	ELEILIS FERNANDES DE SOUZA	26/08/1981	121	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000774	MARIA JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO	14/01/1982	122	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002052	VALDIRLEI VIANA BALDOINO	15/02/1982	123	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000132	RODRIGO GUIMARÃES	24/03/1983	124	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000967	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA	01/04/1985	125	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001378	FRANCIALVA DA SILVA RODRIGUES	18/04/1986	126	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001062	CRISTIANE MARIA DE ALMEIDA	20/11/1986	127	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000693	EDERSON CARVALHO DOS SANTOS	29/12/1986	128	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001894	SEBASTIÃO FERNANDES DIAS	17/10/1988	129	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001326	CLAUDECIR CARVALHO DOS SANTOS	22/08/1989	130	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002067	ANDERSON SOUZA DE ARRUDA	29/08/1989	131	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002113	ALEXANDRE FERNANDES BORGES	30/12/1989	132	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001095	TIAGO DE MENEZES MARCELINO	07/10/1992	133	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 012 - 12-Jardineiro

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001916	ANTONIO JOSE DE MELO	22/05/1968	1	-	32,0	28,0	30,0	-	-	90,0	AP
0000001220	JOCTAN BRAZ	23/01/1986	2	-	40,0	28,0	20,0	-	-	88,0	AP
0000000799	IVANILDA JUSTINO DA SILVA	08/10/1982	3	-	36,0	24,0	28,0	-	-	88,0	CR
0000001971	ARILTO ALVES FERREIRA	20/02/1976	4	-	32,0	30,0	26,0	-	-	88,0	CR
0000001091	ELIZEU CANDIDO DA ROSA	11/06/1985	5	-	32,0	30,0	26,0	-	-	88,0	CR
0000002117	FRANCISCO DE LIMA SALES	11/04/1961	6	-	32,0	28,0	24,0	-	-	84,0	CR
0000000239	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO RIBAS	05/09/1978	7	-	32,0	28,0	24,0	-	-	84,0	CR
0000002002	IVO LEMES DE MORAES	11/04/1964	8	-	32,0	28,0	18,0	-	-	78,0	CR
0000000279	LEOWILSON LEONE CEBALHO	12/08/1992	9	-	28,0	30,0	20,0	-	-	78,0	CR
0000002237	WILLIAN SPINDOLA DE ATAÍDES	29/11/1973	10	-	24,0	28,0	26,0	-	-	78,0	CR
0000001768	RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS	01/08/1975	11	-	16,0	20,0	18,0	-	-	54,0	CR
0000001393	JOÃO BOSCO FERREIRA DE ANDRADE	15/01/1961	12	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001061	PAULO RIBEIRO BORGES	05/01/1978	13	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001963	ELIZEU ONÓRIO FERREIRA	01/05/1979	14	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001854	JEFERSON BANDEIRA SALOMAO	16/04/1983	15	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002112	KLEITON VILALVA	28/06/1984	16	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001966	JESILENE APARECIDA ESPINOSA DE	27/09/1986	17	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000307	MIRANDATIAGOSAMUELFERREIRADASILVA	12/01/1988	18	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001050	PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO	25/12/1991	19	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 013 - 13-Lavador de Automotivos

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001548	WELLINGTON LIMA MOTA	28/10/1986	1	-	10,5	19,5	19,5	23,0	-	72,5	AP
0000000995	MARIA VERONICA DA SILVA	01/12/1965	2	-	3,0	15,0	16,5	37,0	-	71,5	CR
0000001105	MARCELO DE SOUZA MARTINEZ	07/07/1978	3	-	6,0	16,5	13,5	35,0	-	71,0	CR

Cargo: 014 - 14-Lubrificador

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001774	JOAO BATISTA SILVA PEREIRA	08/06/1981	1	-	10,5	19,5	18,0	22,0	-	70,0	CR
0000000075	ORLANDO LOPES XAVIER	05/12/1964	2	-	3,0	16,5	19,5	26,0	-	65,0	CR
0000001799	ANDERSON DOS SANTOS BORGES	20/11/1986	3	-	12,0	22,5	19,5	17,0	-	71,0	RE
0000001271	LUIS FERNANDO LIMA VIEIRA	28/05/1990	4	-	13,5	21,0	13,5	-	-	48,0	RE

Cargo: 015 - 15-Mecânico de Máquinas Pesadas

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001270	JOELSON MACHADO BARROS	11/12/1979	1	-	13,5	21,0	19,5	37,0	-	91,0	CR
0000001696	CARLOS BATISTA DOS SANTOS	04/08/1973	2	-	9,0	16,5	16,5	35,0	-	77,0	CR
0000000184	JEFERSON MENDES MIRANDA	21/02/1981	3	-	7,5	18,0	16,5	35,0	-	77,0	CR
0000000189	WALTER RODRIGUES	27/06/1977	4	-	9,0	21,0	19,5	24,0	-	73,5	CR
0000001538	DIRCEU LUIZ VARIZA	11/11/1982	5	-	9,0	19,5	13,5	22,0	-	64,0	CR
0000002218	LEANDRO TALVANES DOS SANTOS	16/03/1985	6	-	9,0	16,5	16,5	22,0	-	64,0	CR
0000001041	PAULO CEZAR DA SILVA MACHADO	06/07/1977	7	-	7,5	21,0	18,0	-	-	46,5	RE

Cargo: 016 - 16-Médico Cardiologista

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000198	RICARDO ANTONIO FAIG TORRES	16/11/1962	1	27,0	12,0	-	16,0	-	5,0	60,0	AP

Cargo: 020 - 20-Médico Otorrinolaringologista

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000289	ERICA ZATTAR RIBEIRO	15/12/1977	1	36,0	18,0	-	16,0	-	5,0	75,0	AP
0000001842	LEANDRO DE RESENDE OLIVEIRA	20/09/1979	2	39,0	16,0	-	18,0	-	-	73,0	CR
0000001780	ANDERSON FLAVIO BEZERRA DE MORAES	04/03/1974	3	36,0	16,0	-	14,0	-	-	66,0	CR

Cargo: 021 - 21-Médico Pediatra

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000941	EVILA BRAGA	11/09/1981	1	39,0	18,0	-	16,0	-	-	73,0	AP

Cargo: 022 - 22-Merendeiro

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001112	KARLENE DA SILVA LOPES	05/04/1987	1	-	36,0	28,0	28,0	-	-	92,0	CR
0000001023	ROSELI APARECIDA DE CASTRO	12/04/1975	2	-	40,0	26,0	24,0	-	-	90,0	CR
0000001183	RODRIGUESEVANDETESILVA LOANGO	29/04/1970	3	-	40,0	26,0	22,0	-	-	88,0	CR
0000000857	MARINA RUFINO RODRIGUES	14/11/1964	4	-	32,0	28,0	26,0	-	-	86,0	CR

0000000236	SONIA NASCIMENTO BARROS DE ARAUJO	12/09/1981	5	-	36,0	26,0	20,0	-	-	82,0	CR
0000000227	ELISANA ALVARENGA DE OLIVEIRA DOS	02/03/1989	6	-	36,0	26,0	20,0	-	-	82,0	CR
0000000711	SANTOSVERONICA MARIA DA SILVA	18/05/1981	7	-	36,0	24,0	22,0	-	-	82,0	CR
0000001192	JUSELI DE JESUS MELONI	04/08/1986	8	-	32,0	28,0	22,0	-	-	82,0	CR
0000000519	LIDIANE MACIEL DA SILVA	27/08/1985	9	-	36,0	24,0	20,0	-	-	80,0	CR
0000000579	IVANETE DE FATIMA PAIDA	06/07/1976	10	-	32,0	26,0	22,0	-	-	80,0	CR
0000000451	ASTROGILDA ALVES DE ALUES	30/11/1955	11	-	32,0	24,0	22,0	-	-	78,0	CR
0000001051	ARYNEY ANDRADE BARBOSA QUEIROZ	22/06/1970	12	-	28,0	28,0	22,0	-	-	78,0	CR
0000000261	ANA PAULA CELESTINO DA SILVA	03/02/1986	13	-	32,0	26,0	18,0	-	-	76,0	CR
0000000221	ROSANA DO NASCIMENTO	19/01/1989	14	-	32,0	22,0	22,0	-	-	76,0	CR
0000000351	LUCILENA ANTONIA DA SILVA	20/06/1976	15	-	28,0	26,0	22,0	-	-	76,0	CR
0000002082	MARIA DA CONCEIÇÃO VITÓRIA DE SOUSA	08/12/1966	16	-	36,0	20,0	18,0	-	-	74,0	CR
0000002236	CLAÚDIA DA SILVA OLIVEIRA	04/11/1988	17	-	32,0	24,0	18,0	-	-	74,0	CR
0000002159	ELIZANE GREGORIO PRADO CARDOSO	02/01/1967	18	-	32,0	20,0	22,0	-	-	74,0	CR
0000001199	LURDES FRANCISCA DA SILVA	17/03/1971	19	-	28,0	26,0	20,0	-	-	74,0	CR
0000000464	MARCIA APARECIDA VIANA DE OLIVEIRA	09/06/1974	20	-	24,0	28,0	22,0	-	-	74,0	CR
0000000618	PEREIRAKATIAFIARIAS DE ALMEIDA GONÇALVES	04/09/1978	21	-	24,0	26,0	24,0	-	-	74,0	CR
0000000322	VANDERLEIA CUSTODIO DA SILVA	20/02/1977	22	-	28,0	26,0	18,0	-	-	72,0	CR
0000001139	CIRLENE CIRINO LOURENÇO	07/10/1984	23	-	28,0	24,0	20,0	-	-	72,0	CR
0000000064	MARIA APARECIDA DA SILVA	14/05/1981	24	-	28,0	26,0	16,0	-	-	70,0	CR
0000000839	DELICIA DE ANDRADE	11/07/1968	25	-	24,0	26,0	20,0	-	-	70,0	CR
0000001523	SONIA DE FATIMA NERES TROUI	13/05/1969	26	-	28,0	18,0	22,0	-	-	68,0	CR
0000001026	CICERA CHIRLE DOS SANTOS AVELINO	21/09/1987	27	-	24,0	26,0	18,0	-	-	68,0	CR
0000000462	GENY DOS SANTOS PEREIRA	24/04/1971	28	-	24,0	24,0	20,0	-	-	68,0	CR
0000001030	ANA CAROLINA VIANA	01/04/1991	29	-	24,0	28,0	14,0	-	-	66,0	CR
0000001002	MARCIA MARINA SANTANA DE OLIVEIRA	01/05/1976	30	-	24,0	24,0	16,0	-	-	64,0	CR
0000001079	DIRCE MARIA FICNER DE GODOY	17/02/1963	31	-	16,0	28,0	20,0	-	-	64,0	CR
0000000217	FRANCISCA APARECIDA MARQUES MORAES	17/02/1970	32	-	28,0	20,0	14,0	-	-	62,0	CR
0000001816	DINALVA AMORIM DE SOUZA	25/02/1965	33	-	24,0	20,0	18,0	-	-	62,0	CR
0000000621	MARINES DE OLIVEIRA MAIA	29/04/1977	34	-	20,0	26,0	16,0	-	-	62,0	CR
0000001168	VIRLEUZA PAULINA RICARTE	14/04/1981	35	-	20,0	24,0	18,0	-	-	62,0	CR
0000000923	EDILENA COSTA AQUINO	26/05/1965	36	-	24,0	22,0	14,0	-	-	60,0	CR
0000000867	MARLENE ROCHA DE OLIVEIRA	01/08/1970	37	-	24,0	22,0	14,0	-	-	60,0	CR
0000000909	OSVANILDE CARVALHO SILVA	09/07/1983	38	-	20,0	26,0	14,0	-	-	60,0	CR
0000000712	KATIA CRISTINA BERTOLDO ASSUNÇÃO COSTA	12/08/1969	39	-	20,0	20,0	20,0	-	-	60,0	CR
0000000321	IVONE MARQUES	17/11/1957	40	-	16,0	20,0	24,0	-	-	60,0	CR
0000000123	EDJANE DA SILVA OLIVEIRA	04/12/1982	41	-	24,0	18,0	16,0	-	-	58,0	CR
0000001032	FRANCIMEIRE MARIA DA SILVA	16/07/1985	42	-	16,0	24,0	18,0	-	-	58,0	CR
0000000373	MARIA DIVALMA DE JESUS SILVA	07/01/1971	43	-	24,0	24,0	8,0	-	-	56,0	CR
0000000865	JACILENE DE JESUS	04/12/1979	44	-	20,0	22,0	14,0	-	-	56,0	CR
0000001146	SILVANA ROCHA DOS SANTOS TODERO	17/07/1976	45	-	24,0	12,0	14,0	-	-	50,0	CR
0000000889	ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS	03/09/1989	46	-	20,0	18,0	12,0	-	-	50,0	CR
0000001691	LINDAURA CARDOSO DA SILVA	18/10/1961	47	-	20,0	10,0	18,0	-	-	48,0	RN
0000000634	IVANILDE DA CRUZ SILVA	20/09/1981	48	-	8,0	20,0	14,0	-	-	42,0	RN
0000000596	MARZILIA SANTANA	23/08/1981	49	-	12,0	12,0	16,0	-	-	40,0	RN
0000001070	MARIA TEREZINHA DE SOUZA	10/04/1967	50	-	12,0	6,0	16,0	-	-	34,0	RN
0000001218	ALDEVINA DE JESUS BORGES DOS SANTOS	09/02/1972	51	-	16,0	10,0	6,0	-	-	32,0	RN
0000000250	ROSILENE MEIRA DA CONCEIÇÃO	13/05/1980	52	-	8,0	8,0	16,0	-	-	32,0	RN
0000000897	ANTONIA BATISTA FERREIRA	09/04/1980	53	-	4,0	10,0	6,0	-	-	20,0	RN
0000001208	MARIA DA GUIA TRAJANO DA SILVA	08/05/1964	54	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000524	JOVELINA DE FATIMA MIQUELETTI	20/06/1964	55	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000361	TELMA MEIRA SANTOS	13/01/1971	56	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000389	SONIA REGINA DE SOUZA	22/05/1971	57	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001526	PATRICIA LOPES MARTINS	25/05/1976	58	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000323	NEUZA DE OLIVEIRA	03/12/1976	59	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000951	MARIA ELENA DA SILVA SANTANA	18/01/1980	60	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 023 - 23-Monitor

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001263	ELIZABETH CRISTINA CARDOSO DE	31/08/1986	1	24,0	16,0	10,0	14,0	-	-	64,0	CR
0000000971	ALMEIDAKEITHELHE HUNGRIA SEVERINO	09/07/1993	2	24,0	14,0	12,0	12,0	-	-	62,0	CR
0000000664	LIDIANE MAGALHÃES DA SILVA	15/10/1979	3	20,0	18,0	8,0	16,0	-	-	62,0	CR
0000000349	JESSICA MAYARA BRAZ DA SILVA	20/01/1993	4	20,0	14,0	6,0	18,0	-	-	58,0	CR
0000002054	RITA SOUZA SOARES	12/07/1977	5	20,0	10,0	10,0	16,0	-	-	56,0	CR
0000000314	CELIA LEMES DE ALMEIDA	07/05/1965	6	16,0	12,0	12,0	16,0	-	-	56,0	CR
0000000905	ALINIE DA SILVA ASSUNÇÃO	09/10/1989	7	16,0	12,0	8,0	20,0	-	-	56,0	CR
0000001161	CLAUDIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	31/05/1989	8	20,0	10,0	12,0	12,0	-	-	54,0	CR
0000001975	IONE RODRIGUES ROCHA	07/04/1984	9	16,0	10,0	10,0	18,0	-	-	54,0	CR
0000001993	BARBARA MONIQUE DE MENDONÇA	15/03/1994	10	12,0	18,0	10,0	14,0	-	-	54,0	CR
0000001176	JESSICA MENDES DOS SANTOS	26/04/1991	11	20,0	10,0	12,0	10,0	-	-	52,0	CR
0000000461	ROSANGELA SALLES SOBRNHO	13/11/1978	12	20,0	10,0	6,0	16,0	-	-	52,0	CR
0000000858	NAIARA QUEIROZ CRUZ	03/09/1987	13	16,0	16,0	8,0	12,0	-	-	52,0	CR
0000000324	CRISTINA ROZANGELA RODRIGUES	25/11/1978	14	16,0	14,0	8,0	14,0	-	-	52,0	CR
0000001100	SACOMORIMARILENEDOS PRAZERES MESSIAS	04/08/1984	15	16,0	12,0	10,0	14,0	-	-	52,0	CR
0000000072	ADRIANA FARIAS FERREIRA	01/12/1986	16	16,0	10,0	10,0	16,0	-	-	52,0	CR
0000000891	VALNETE BOA SORTE	21/07/1974	17	12,0	18,0	12,0	10,0	-	-	52,0	CR
0000000831	MARISTAN DE OLIVEIRA PACHECO	16/05/1978	18	12,0	12,0	12,0	16,0	-	-	52,0	CR
0000000352	ELIZABETE FERREIRA BORGES	01/06/1978	19	20,0	14,0	6,0	10,0	-	-	50,0	CR
0000000530	OURELIANO PINHEIRO DE CASTRO	07/07/1964	20	20,0	12,0	4,0	14,0	-	-	50,0	CR
0000000893	MARCIA INES HENZ	03/05/1974	21	20,0	6,0	12,0	12,0	-	-	50,0	CR
0000000117	EDNA PEREIRA DA SILVA	11/09/1985	22	20,0	6,0	10,0	14,0	-	-	50,0	CR
0000000589	PAULA GABRIELE GRANDO	17/07/1988	23	16,0	14,0	8,0	12,0	-	-	50,0	CR
0000000320	LUZINETE MARIA DE OLIVEIRA	22/12/1980	24	12,0	16,0	10,0	12,0	-	-	50,0	CR
0000000476	IVONE TERESINHA KRASUCKI	19/10/1975	25	12,0	14,0	8,0	16,0	-	-	50,0	CR
0000001464	LUANA PANIAGO BASSI	23/05/1983	26	12,0	12,0	10,0	16,0	-	-	50,0	CR
0000001172	TATIANE DE OLIVEIRA BATISTA	04/05/1989	27	12,0	8,0	10,0	20,0	-	-	50,0	CR
0000000608	ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS RIBEIRO	27/11/1984	28	20,0	12,0	6,0	10,0	-	-	48,0	RN
0000000903	JOELMA VICENTE DA SILVA	29/09/1986	29	16,0	16,0	6,0	10,0	-	-	48,0	RN
0000001274	JESSICA MOREIRA DE OLIVEIRA	26/08/1993	30	16,0	16,0	6,0	10,0	-	-	48,0	RN
0000000588	IVANETE DE OLIVEIRA	07/06/1987	31	16,0	14,0	6,0	12,0	-	-	48,0	RN
0000001195	LUCIMAR APARECIDA FLORES MARTINS	18/05/1990	32	16,0	14,0	6,0	12,0	-	-	48,0	RN

0000002196	MARLENE BIZ	13/07/1983	33	16,0	12,0	8,0	12,0	-	-	48,0	RN
0000000149	VALÉRIA DE FATIMA VIGILATO	07/11/1979	34	16,0	12,0	6,0	14,0	-	-	48,0	RN
0000001633	PRISCILA MATIAS DA SILVA	03/11/1990	35	16,0	12,0	6,0	14,0	-	-	48,0	RN
0000001553	FABIANE GONÇALVES	18/07/1989	36	16,0	10,0	12,0	10,0	-	-	48,0	RN
0000000518	FRANCIVALDA FERREIRA ARRUDA	02/01/1985	37	16,0	10,0	6,0	16,0	-	-	48,0	RN
0000000202	ADRIANA GOMES DA SILVA	25/02/1984	38	12,0	14,0	4,0	18,0	-	-	48,0	RN
0000000120	GLAUCIA TILP GONÇALVES	13/06/1985	39	12,0	12,0	8,0	16,0	-	-	48,0	RN
0000000037	MARCIENE LIMA DA SILVA	09/05/1987	40	12,0	10,0	10,0	16,0	-	-	48,0	RN
0000001666	SANDRA BEATRIZ DIPPOLD	19/05/1976	41	12,0	10,0	6,0	20,0	-	-	48,0	RN
0000000383	LEIDIANE GOMES DE OLIVEIRA	20/06/1986	42	8,0	18,0	8,0	14,0	-	-	48,0	RN
0000000371	STELA BIET LAGES	07/08/1991	43	8,0	18,0	6,0	16,0	-	-	48,0	RN
0000000085	SILVIA OLIVEIRA SILVA	25/11/1980	44	8,0	14,0	14,0	12,0	-	-	48,0	RN
0000001047	LUCIANA COSTA CORDEIRO	02/06/1978	45	20,0	2,0	10,0	14,0	-	-	46,0	RN
0000000305	LUZINETE DE OLIVEIRA ZATTA	21/10/1977	46	16,0	8,0	8,0	14,0	-	-	46,0	RN
0000000610	JULIA MARIA DILL	12/10/1974	47	16,0	6,0	10,0	14,0	-	-	46,0	RN
0000000582	TERESA SIQUEIRA HUFFEL	15/10/1956	48	16,0	4,0	10,0	16,0	-	-	46,0	RN
0000001822	MARIA CLAUDILENE DO NASCIMENTO	23/03/1986	49	12,0	14,0	6,0	14,0	-	-	46,0	RN
0000000013	COSTAJOYCEKELLI DE OLIVEIRA	29/01/1988	50	12,0	12,0	4,0	18,0	-	-	46,0	RN
0000001004	DIRCE DE LEIRA	03/11/1959	51	12,0	10,0	12,0	12,0	-	-	46,0	RN
0000000880	LUCIVANIA DOS SANTOS RIBEIRO	26/07/1988	52	12,0	10,0	12,0	12,0	-	-	46,0	RN
0000000606	HOZANA SANTOS DE OLIVEIRA SOUZA	02/03/1965	53	12,0	10,0	8,0	16,0	-	-	46,0	RN
0000001876	FABIANA APARECIDA MARTINS DE CASTRO	22/08/1984	54	12,0	10,0	6,0	18,0	-	-	46,0	RN
0000000410	MARCIA SILVA VIEIRA	13/03/1982	55	8,0	16,0	8,0	14,0	-	-	46,0	RN
0000000898	ELISIANE DOMINGUES BORBA BAMPI	23/08/1985	56	8,0	16,0	4,0	18,0	-	-	46,0	RN
0000000602	MARIA MARTINS CARDOSO MAIA	20/08/1971	57	8,0	12,0	10,0	16,0	-	-	46,0	RN
0000001397	ELISÂNGELA RODRIGUES DA SILVA	25/11/1984	58	8,0	12,0	10,0	16,0	-	-	46,0	RN
0000001461	ROSIMEIRE DE SOUZA SILVA	18/05/1966	59	4,0	14,0	12,0	16,0	-	-	46,0	RN
0000001699	CILEIDE JANE CEBALHO	22/02/1974	60	4,0	12,0	12,0	18,0	-	-	46,0	RN
0000000904	MARIA ELIVANIA DE LIMA	01/06/1986	61	24,0	2,0	10,0	8,0	-	-	44,0	RN
0000000620	KATIENE GASPAR SACRAMENTO	08/06/1989	62	16,0	14,0	4,0	10,0	-	-	44,0	RN
0000000337	ELIZABETH BASTOS CARMONA	04/12/1976	63	16,0	10,0	4,0	14,0	-	-	44,0	RN
0000000769	SALETH INACIA RODRIGUES	01/05/1980	64	16,0	6,0	12,0	10,0	-	-	44,0	RN
0000000458	ANDREIA REGINA COSTA CAMPOS	28/05/1976	65	12,0	16,0	4,0	12,0	-	-	44,0	RN
0000000595	ADRIANA DA SILVA	21/02/1986	66	12,0	12,0	10,0	10,0	-	-	44,0	RN
0000000766	ANTONIA MÁRCIA SALES PEREIRA	12/01/1988	67	12,0	12,0	8,0	12,0	-	-	44,0	RN
0000001631	NANCY DOS SANTOS SILVA	08/12/1987	68	12,0	10,0	10,0	12,0	-	-	44,0	RN
0000000112	MARIZA SANT'ANA	04/10/1968	69	12,0	10,0	8,0	14,0	-	-	44,0	RN
0000001181	GISLEIA CAMARGOS BORGES	07/09/1977	70	12,0	10,0	8,0	14,0	-	-	44,0	RN
0000000598	ANGELITA GOMES DA SILVA	18/07/1978	71	12,0	10,0	8,0	14,0	-	-	44,0	RN
0000000913	MARINEUZA AMATE	05/02/1976	72	12,0	8,0	10,0	14,0	-	-	44,0	RN
0000000244	MARIA DO CARMO PIRES	04/02/1976	73	12,0	8,0	6,0	18,0	-	-	44,0	RN
0000000581	MIRIAN CRISTINA ALVES ALBUES	07/03/1973	74	8,0	14,0	6,0	16,0	-	-	44,0	RN
0000000998	GEISIELI COELHO	30/05/1994	75	8,0	14,0	6,0	16,0	-	-	44,0	RN
0000001198	MIRELLY NEVES DE LIMA	18/06/1983	76	4,0	18,0	6,0	16,0	-	-	44,0	RN
0000000318	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	28/11/1978	77	4,0	16,0	12,0	12,0	-	-	44,0	RN
0000000515	GRACIANE DOS SANTOS SILVA	17/02/1990	78	20,0	6,0	6,0	10,0	-	-	42,0	RN
0000001394	JOSIANE PINHEIRO GIROLDE	03/10/1990	79	12,0	14,0	6,0	10,0	-	-	42,0	RN
0000000861	ADRIANA BATISTA DE ALMEIDA	20/07/1993	80	12,0	14,0	2,0	14,0	-	-	42,0	RN
0000000364	REMILCE ALVES DE FARIA	11/03/1976	81	12,0	12,0	6,0	12,0	-	-	42,0	RN
0000000023	FLÁVIA DA CRUZ SEVERINO	01/04/1980	82	12,0	10,0	10,0	10,0	-	-	42,0	RN
0000002126	MARYCELMA DA COSTA SOARES	22/08/1986	83	12,0	10,0	8,0	12,0	-	-	42,0	RN
0000000555	IVONEIDE MACEDO LISBOA DALPIAZ	02/10/1972	84	12,0	10,0	6,0	14,0	-	-	42,0	RN
0000000329	VALDINEIA RODRIGUES DA COSTA	04/11/1979	85	12,0	8,0	10,0	12,0	-	-	42,0	RN
0000000744	MARTA GOMES LISBOA	17/12/1986	86	12,0	8,0	10,0	12,0	-	-	42,0	RN
0000000567	EDRIANA SOUZA MARTINS	20/10/1989	87	12,0	6,0	12,0	12,0	-	-	42,0	RN
0000000428	JANETE TEREZINHA PAIDA DE SOUZA	11/10/1973	88	12,0	6,0	10,0	14,0	-	-	42,0	RN
0000000702	ALCINDA DE LIMA	03/12/1976	89	12,0	6,0	8,0	16,0	-	-	42,0	RN
0000001568	MARIA APARECIDA FLANKLIN DE FREITAS	15/09/1982	90	8,0	18,0	6,0	10,0	-	-	42,0	RN
0000000366	GONÇALVESKARINADEFATIMA CAMPOS DA SILVA	21/02/1990	91	8,0	16,0	6,0	12,0	-	-	42,0	RN
0000000242	ROSELICE CATTO	18/03/1979	92	8,0	14,0	12,0	8,0	-	-	42,0	RN
0000001418	TASSIANA DELFINO	27/11/1990	93	8,0	12,0	8,0	14,0	-	-	42,0	RN
0000001701	VALDÍCIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	28/02/1971	94	8,0	12,0	4,0	18,0	-	-	42,0	RN
0000000494	ANA MARCIA LOURENÇO DE SOUZA	02/01/1993	95	8,0	10,0	10,0	14,0	-	-	42,0	RN
0000001027	REGIANE APARECIDA DA SILVA	25/12/1988	96	4,0	16,0	8,0	14,0	-	-	42,0	RN
0000001645	FABIANE OLIVARI BREINACK	24/06/1992	97	4,0	16,0	8,0	14,0	-	-	42,0	RN
0000000770	VANILCE ALMEIDA DA SILVA MIRANDA	06/04/1975	98	4,0	10,0	12,0	16,0	-	-	42,0	RN
0000002080	MARCIA HONORINDA DOS SANTOS	19/03/1980	99	-	14,0	10,0	18,0	-	-	42,0	RN
0000000004	ZELINA DELFINO	26/06/1976	100	20,0	4,0	6,0	10,0	-	-	40,0	RN
0000000478	ADRIELE SOUSA SILVA	03/09/1994	101	20,0	4,0	6,0	10,0	-	-	40,0	RN
0000000746	MARIA ROSA VIEIRA DE JESUS DA SILVA	12/02/1966	102	20,0	2,0	8,0	10,0	-	-	40,0	RN
0000000993	CELIA DE FATIMA DOS SANTOS	07/09/1978	103	16,0	8,0	2,0	14,0	-	-	40,0	RN
0000001913	PAMELLA HELIA OLIVEIRA MORAES	05/12/1987	104	12,0	10,0	6,0	12,0	-	-	40,0	RN
0000000171	MARILENE DE JESUS DOS SANTOS	05/09/1982	105	12,0	10,0	4,0	14,0	-	-	40,0	RN
0000000654	EDI ROSA ANDRADE	07/02/1963	106	12,0	8,0	8,0	12,0	-	-	40,0	RN
0000000681	IVETE STIELER MIRANDA	14/05/1971	107	12,0	8,0	8,0	12,0	-	-	40,0	RN
0000000348	REGINA CORREIA DA SILVA	06/01/1973	108	12,0	8,0	6,0	14,0	-	-	40,0	RN
0000000526	IVANILDA GOMES BEZERRA JAIRI	26/03/1976	109	12,0	8,0	6,0	14,0	-	-	40,0	RN
0000000125	FABIANE PATRICIA WOLLMANN	15/08/1987	110	12,0	8,0	6,0	14,0	-	-	40,0	RN
0000000818	MARCIA DE ALMEIDA PESSOA	24/06/1978	111	12,0	4,0	12,0	12,0	-	-	40,0	RN
0000000084	ROSIMEIRE MOREIRA DOS SANTOS	09/11/1976	112	8,0	16,0	4,0	12,0	-	-	40,0	RN
0000000758	LIOMAR PEREIRA COUTINHO	25/02/1983	113	8,0	16,0	4,0	12,0	-	-	40,0	RN
0000000734	MARIELI MOREIRA JAIRI	28/10/1989	114	8,0	16,0	4,0	12,0	-	-	40,0	RN
0000001927	BEATRIZ BASILIO DE OLIVEIRA	05/06/1992	115	8,0	14,0	8,0	10,0	-	-	40,0	RN
0000000332	DANIEL MESSIAS PIRES	15/12/1981	116	8,0	14,0	6,0	12,0	-	-	40,0	RN
0000000686	NOEMI MARCELINO PEREIRA	17/09/1975	117	8,0	12,0	10,0	10,0	-	-	40,0	RN
0000000077	JANETE CORREIA PRESTES	16/08/1977	118	8,0	12,0	8,0	12,0	-	-	40,0	RN
0000000910	NAYANE CRISTINA SAMPAIO SIMON	07/08/1990	119	8,0	12,0	6,0	14,0	-	-	40,0	RN
0000001017	MAILZA LOPES DOS SANTOS	08/11/1976	120	8,0	12,0	4,0	16,0	-	-	40,0	RN
0000002053	JANE KELY ALMEIDA RODRIGUES	28/04/1981	121	8,0	12,0	4,0	16,0	-	-	40,0	RN
0000000370	JEUSA CRISTINA CASTRO DE OLIVEIRA	09/03/1982	122	8,0	10,0	10,0	12,0	-	-	40,0	RN

0000000260	SHIRLEY GONÇALVES CARDOSO	11/11/1983	123	8,0	10,0	10,0	12,0	-	-	40,0	RN
0000000238	CAROLINE PEREIRA RODRIGUES	03/08/1993	124	8,0	10,0	8,0	14,0	-	-	40,0	RN
0000000521	ANDRESSA RICARDA FERREIRA DE SOUZA	05/04/1994	125	8,0	10,0	8,0	14,0	-	-	40,0	RN
0000001180	CRISTIANE LEITE BEZERRA	01/06/1983	126	8,0	8,0	12,0	12,0	-	-	40,0	RN
0000000777	JOSILAINE ARAUJO RODRIGUES	07/08/1982	127	8,0	8,0	10,0	14,0	-	-	40,0	RN
0000001011	LUCIANA PESSOA SANDRIN	07/10/1980	128	8,0	4,0	14,0	14,0	-	-	40,0	RN
0000000824	CASSIANA GUIA DA SILVA	16/04/1984	129	4,0	18,0	6,0	12,0	-	-	40,0	RN
0000000638	CLAUDINEIA APARECIDA MORALES	24/05/1983	130	4,0	14,0	4,0	18,0	-	-	40,0	RN
0000000183	RAQUEL DE ABREU LAET	01/08/1992	131	4,0	12,0	12,0	12,0	-	-	40,0	RN
0000000213	ELIZANGELA RAIZEL DA SILVA	29/04/1993	132	16,0	8,0	6,0	8,0	-	-	38,0	RN
0000000755	MARLENE APARECIDA DE SOUZA	27/01/1977	133	16,0	4,0	4,0	14,0	-	-	38,0	RN
0000000040	LIDIANE BRAZ MESQUITA	16/06/1980	134	16,0	4,0	4,0	14,0	-	-	38,0	RN
0000000783	EDNA DA SILVA MOREIRA	16/07/1982	135	12,0	14,0	4,0	8,0	-	-	38,0	RN
0000000385	ODENILDA DOS SANTOS OLIVEIRA PEREIRA	17/05/1979	136	12,0	8,0	8,0	10,0	-	-	38,0	RN
0000000362	MARIA FRANCINETE ROMÃO SOBRINHO	21/12/1971	137	12,0	8,0	6,0	12,0	-	-	38,0	RN
0000000556	SANDRA DE FATIMA TABORDA	07/01/1975	138	12,0	8,0	6,0	12,0	-	-	38,0	RN
0000001367	DINA MARIA CHOMA SANTOS	21/05/1989	139	12,0	8,0	6,0	12,0	-	-	38,0	RN
0000001039	THAIS ARAUJO SILVA	23/06/1990	140	12,0	8,0	6,0	12,0	-	-	38,0	RN
0000000776	FRANCIELE VOGT	04/05/1992	141	12,0	6,0	8,0	12,0	-	-	38,0	RN
0000001073	CELIA TIMOTEO DA CRUZ	10/04/1978	142	8,0	12,0	8,0	10,0	-	-	38,0	RN
0000001355	FRANCIELY FERREIRA DA SILVA EVERTON	23/09/1994	143	8,0	12,0	8,0	10,0	-	-	38,0	RN
0000000964	SANDRA MOREIRA BARBIERI	23/03/1977	144	8,0	12,0	6,0	12,0	-	-	38,0	RN
0000001833	SUELEN APARECIDA MARTINS FEITOSA	21/02/1996	145	8,0	12,0	4,0	14,0	-	-	38,0	RN
0000000222	LINDAURA SANTANA BARBOSA	21/12/1958	146	8,0	10,0	10,0	10,0	-	-	38,0	RN
0000000155	JUSCE HELENA MONTEIRO DIAS	23/02/1973	147	8,0	10,0	10,0	10,0	-	-	38,0	RN
0000002070	ELISANGELA DA GLORIA GARCIA PARRA	17/05/1976	148	8,0	10,0	8,0	12,0	-	-	38,0	RN
	SAMPAIO										
0000001364	ELISANGELA OLIVEIRA SOUZA CORREA	13/06/1982	149	8,0	10,0	8,0	12,0	-	-	38,0	RN
0000000713	TACIANA DA COSTA CONCEIÇÃO	26/03/1984	150	8,0	10,0	8,0	12,0	-	-	38,0	RN
0000000076	MARIA LUCIA DA SILVASENSATO	03/05/1973	151	8,0	10,0	6,0	14,0	-	-	38,0	RN
0000000209	ANA APARECIDA DE MOURA	06/03/1970	152	8,0	8,0	6,0	16,0	-	-	38,0	RN
0000001056	CLAUDIA VALERIA DE CAMPOS CARVALHO	01/09/1967	153	8,0	6,0	10,0	14,0	-	-	38,0	RN
0000000930	MARIA JOSÉ DE LIMA SANTOS	10/10/1968	154	8,0	6,0	10,0	14,0	-	-	38,0	RN
0000000819	ANDREA DE ANDRADE SILVA	22/09/1978	155	4,0	12,0	8,0	14,0	-	-	38,0	RN
0000001102	LORENÇA LARA	10/08/1990	156	4,0	12,0	6,0	16,0	-	-	38,0	RN
0000000789	MARCIA REGINA DE FRANÇA PINHEIRO	14/09/1980	157	4,0	10,0	8,0	16,0	-	-	38,0	RN
0000001910	IONARA MARIA LANZARIN PONTES	09/09/1971	158	4,0	8,0	12,0	14,0	-	-	38,0	RN
0000000906	CELMIRA TEREZINHA DE CARVALHO	13/08/1948	159	8,0	4,0	10,0	14,0	-	-	36,0	RN
0000001193	ELIZANDRA MIGUELINA MAMBACK	29/09/1978	160	12,0	12,0	6,0	6,0	-	-	36,0	RN
0000000300	LOURDES BAPTISTA DE CAMPOS DA SILVA	06/11/1965	161	12,0	8,0	6,0	10,0	-	-	36,0	RN
0000000745	DOMINGAS RODRIGUES DA SILVA	16/09/1965	162	12,0	6,0	8,0	10,0	-	-	36,0	RN
0000000622	LUCIANE RODRIGUES PEREIRA	22/12/1982	163	12,0	6,0	8,0	10,0	-	-	36,0	RN
0000001546	CHINAIRA TEREZA RONDON	15/10/1990	164	12,0	6,0	8,0	10,0	-	-	36,0	RN
0000000663	EDMAR ZORZE	29/04/1975	165	12,0	6,0	6,0	12,0	-	-	36,0	RN
0000001342	VIVIANE DOS SANTOS FLORENCIO	17/08/1988	166	8,0	12,0	6,0	10,0	-	-	36,0	RN
0000001366	JANETE DO NASCIMENTO SILVA	29/09/1980	167	8,0	12,0	4,0	12,0	-	-	36,0	RN
0000001938	LURDES SOLIS	20/05/1966	168	8,0	10,0	8,0	10,0	-	-	36,0	RN
0000000446	MARCILEN RODRIGUES BARBOSA	27/06/1979	169	8,0	10,0	6,0	12,0	-	-	36,0	RN
0000000143	MARCILENE MARIA MENEZES MARTINS	08/11/1982	170	8,0	10,0	6,0	12,0	-	-	36,0	RN
0000000268	ESTEFANIA ADRIELY SOUZA MELO ROSSI	20/12/1992	171	8,0	10,0	4,0	14,0	-	-	36,0	RN
0000000438	SELMA TIMOTEO DA SILVA	29/09/1977	172	8,0	10,0	2,0	16,0	-	-	36,0	RN
0000000908	EDNEIA DOS SANTOS BENASSI DE	27/04/1975	173	8,0	8,0	8,0	12,0	-	-	36,0	RN
0000000847	ALBUQUERQUEFABIANADESOUZA RODRIGUES	20/11/1989	174	8,0	8,0	8,0	12,0	-	-	36,0	RN
0000000379	VERA ALVES MARTINS	18/12/1970	175	8,0	8,0	4,0	16,0	-	-	36,0	RN
0000001823	FRANCISCA TAVARES DOS SANTOS	11/08/1967	176	8,0	6,0	10,0	12,0	-	-	36,0	RN
0000000854	CELIA APARECIDA LUIZ DE SOUZA	16/09/1973	177	8,0	6,0	10,0	12,0	-	-	36,0	RN
0000000708	MARIA CLARICE BEZERRA	11/01/1969	178	8,0	6,0	8,0	14,0	-	-	36,0	RN
0000002059	DANIELE VANESSA DOS SANTOS	30/04/1988	179	8,0	6,0	8,0	14,0	-	-	36,0	RN
0000001663	ROSINEIRE SOARES	04/11/1980	180	8,0	6,0	6,0	16,0	-	-	36,0	RN
0000000902	JOSIELMA VICENTE DA SILVA	03/11/1989	181	8,0	6,0	6,0	16,0	-	-	36,0	RN
0000002016	EDILEUZA SAMPAIO	19/05/1983	182	8,0	4,0	10,0	14,0	-	-	36,0	RN
0000000277	RENATA DOS PASSOS PRESTES DOS	20/11/1993	183	4,0	14,0	8,0	10,0	-	-	36,0	RN
0000000430	SANTOSGISELENE TEIXEIRA DE SOUSA	12/05/1974	184	4,0	14,0	6,0	12,0	-	-	36,0	RN
0000000505	ROSICLEIA SANTANA	14/10/1981	185	4,0	14,0	6,0	12,0	-	-	36,0	RN
0000001932	NERIANNAPARECIDA DA SILVA	23/02/1980	186	4,0	12,0	10,0	10,0	-	-	36,0	RN
0000000938	CASSIA DA SILVA DE SOUZA	15/04/1985	187	4,0	12,0	10,0	10,0	-	-	36,0	RN
0000000411	POLIANA FERNANDES LAET	29/10/1988	188	4,0	12,0	6,0	14,0	-	-	36,0	RN
0000001301	CRISTIANE MARIA DE ARRUDA	21/06/1984	189	4,0	10,0	10,0	12,0	-	-	36,0	RN
0000001029	MARIA DE FATIMA GOMES AGUIAR	28/12/1957	190	4,0	10,0	8,0	14,0	-	-	36,0	RN
0000001329	MARISTER DE AZEVEDO COSTA SANTOS	16/02/1965	191	4,0	10,0	8,0	14,0	-	-	36,0	RN
0000000541	ANA PAULA DA SILVA	20/12/1980	192	4,0	10,0	8,0	14,0	-	-	36,0	RN
0000000650	MARILZA BALBUENA ARGUELHO	10/01/1965	193	4,0	8,0	10,0	14,0	-	-	36,0	RN
0000000894	PRISCILA ALVES PEREIRA DE SOUSA	19/08/1991	194	4,0	8,0	6,0	18,0	-	-	36,0	RN
0000000369	NELCI DE CARVALHO PEREIRA BIET	13/07/1966	195	4,0	4,0	10,0	18,0	-	-	36,0	RN
0000000514	ANDREIA LEAL DE ALMEIDA VIEIRA	03/04/1983	196	-	14,0	8,0	14,0	-	-	36,0	RN
0000000376	TASCHINGILDA SOUZA JARDIM	07/11/1960	197	-	10,0	8,0	18,0	-	-	36,0	RN
0000000234	ROSIANE DE ANDRADE SILVA	24/12/1991	198	16,0	6,0	4,0	8,0	-	-	34,0	RN
0000001036	GISELE FREITAS DOS SANTOS	11/06/1986	199	12,0	6,0	8,0	8,0	-	-	34,0	RN
0000000381	ROSANGELA ALMICI DE SOUZA	26/03/1981	200	12,0	6,0	4,0	12,0	-	-	34,0	RN
0000000786	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	22/03/1987	201	8,0	10,0	8,0	8,0	-	-	34,0	RN
0000001122	ROSEMARIA MACHADO	02/10/1976	202	8,0	8,0	6,0	12,0	-	-	34,0	RN
0000000496	JUCINEIA DE JESUS MELONI	23/12/1984	203	8,0	8,0	6,0	12,0	-	-	34,0	RN
0000001817	SIMONE LEITE DA SILVA	24/08/1980	204	8,0	8,0	4,0	14,0	-	-	34,0	RN
0000000950	CLEONICE JULIA NASCIMENTO	27/04/1983	205	8,0	8,0	4,0	14,0	-	-	34,0	RN
0000000271	REJANEDOS PASSOS LOPES	07/02/1982	206	8,0	8,0	2,0	16,0	-	-	34,0	RN
0000001005	LUCIMAR DE OLIVEIRA ORTIZ SOUZA	01/05/1994	207	8,0	6,0	8,0	12,0	-	-	34,0	RN
0000001754	ELIZETE MARIA DA SILVA	15/08/1982	208	8,0	6,0	4,0	16,0	-	-	34,0	RN
0000000253	ROSIMARIA RAMOS GOMES	18/10/1985	209	8,0	6,0	4,0	16,0	-	-	34,0	RN
0000000204	CLAUDIENE APARECIDA DE FRANÇA	21/02/1979	210	8,0	4,0	10,0	12,0	-	-	34,0	RN
0000002136	ANTONIA FERREIRA ARRUDA	04/05/1986	211	4,0	12,0	6,0	12,0	-	-	34,0	RN

0000002017	BIANCA KAROLINE CAMPOS DE OLIVEIRA	04/04/1990	212	4,0	12,0	6,0	12,0	-	-	34,0	RN
0000000465	JUCILENE DE JESUS SILVA	16/08/1985	213	4,0	12,0	4,0	14,0	-	-	34,0	RN
0000000855	VANUZIA BARBOSA BITENCOURT	22/01/1977	214	4,0	10,0	8,0	12,0	-	-	34,0	RN
0000000682	MARCIANE ZDZIARSKI LEAO	10/09/1984	215	4,0	10,0	8,0	12,0	-	-	34,0	RN
0000001802	ILDEMAR FERREIRA DA COSTA	25/07/1987	216	4,0	10,0	8,0	12,0	-	-	34,0	RN
0000001042	LINDALVA FERNANDES DE ARAUJO	19/01/1968	217	4,0	10,0	6,0	14,0	-	-	34,0	RN
0000002197	MARILENE ARAÚJO GOMES	14/09/1973	218	4,0	10,0	6,0	14,0	-	-	34,0	RN
0000000474	MARIA ELITANIA DE LIMA	14/02/1989	219	4,0	10,0	6,0	14,0	-	-	34,0	RN
0000000586	EDILZA RIBEIRO DE FRANÇA	01/07/1977	220	4,0	8,0	8,0	14,0	-	-	34,0	RN
0000000885	MARCIA BRAGA DOS SANTOS	24/03/1986	221	4,0	8,0	8,0	14,0	-	-	34,0	RN
0000000439	EDVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	07/07/1983	222	4,0	8,0	4,0	18,0	-	-	34,0	RN
0000000959	ROSANE ALMEIDA	28/10/1984	223	4,0	6,0	12,0	12,0	-	-	34,0	RN
0000000704	MARIA DE FATIMA FRANCISCO	26/05/1982	224	4,0	6,0	10,0	14,0	-	-	34,0	RN
0000000394	GISLAINE PAMELA MARQUES	09/03/1990	225	4,0	6,0	10,0	14,0	-	-	34,0	RN
0000001646	LUCINEIA PAIM XAVIER	25/03/1979	226	-	14,0	4,0	16,0	-	-	34,0	RN
0000000591	ANA ROSA SANTANA JANSEM	23/02/1987	227	12,0	8,0	4,0	8,0	-	-	32,0	RN
0000001044	BRUNA FLAVIA DE OLIVEIRA	12/03/1991	228	12,0	8,0	4,0	8,0	-	-	32,0	RN
0000000845	ROSEANGELA SOARES	16/03/1980	229	12,0	6,0	6,0	8,0	-	-	32,0	RN
0000000444	RAQUEL MEDINA FERREIRA	01/09/1993	230	12,0	6,0	6,0	8,0	-	-	32,0	RN
0000000759	ELIANE VIEIRA DE OLIVEIRA SILVA	17/01/1981	231	12,0	6,0	4,0	10,0	-	-	32,0	RN
0000001200	JOSELI ALVES BRITO	17/05/1991	232	8,0	12,0	6,0	6,0	-	-	32,0	RN
0000001060	TAMARA QUEIROZ CRUZ	17/12/1990	233	8,0	12,0	2,0	10,0	-	-	32,0	RN
0000001137	EUNELI JOSE CARLOS FEITOSA	08/03/1968	234	8,0	8,0	6,0	10,0	-	-	32,0	RN
0000000583	ANGELA MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	01/04/1971	235	8,0	8,0	4,0	12,0	-	-	32,0	RN
0000001179	ELIZIANE DA SILVA MACHADO	26/10/1983	236	8,0	8,0	2,0	14,0	-	-	32,0	RN
0000001124	LUCELIA PEREIRA MENDONÇA	04/10/1983	237	8,0	6,0	8,0	10,0	-	-	32,0	RN
0000000953	RAFAELA EVARISTO DOS SANTOS	01/06/1989	238	8,0	6,0	8,0	10,0	-	-	32,0	RN
0000001492	LEILA EVANGELISTA POIATTI	08/10/1991	239	8,0	6,0	6,0	12,0	-	-	32,0	RN
0000001468	JEANE PAULA DA COSTA	12/03/1979	240	8,0	6,0	4,0	14,0	-	-	32,0	RN
0000001167	ANA PATRICIA FEITOZA	12/11/1983	241	8,0	6,0	4,0	14,0	-	-	32,0	RN
0000001031	ROSANE DE SOUZA	01/10/1977	242	8,0	4,0	10,0	10,0	-	-	32,0	RN
0000001170	KATIANE ROSA DE SOUSA	26/03/1986	243	8,0	4,0	10,0	10,0	-	-	32,0	RN
0000001349	LUCINEIA DIAS NOGUEIRA	19/04/1976	244	8,0	4,0	8,0	12,0	-	-	32,0	RN
0000001976	MESANIA GOMES PROENÇA	17/06/1981	245	8,0	4,0	8,0	12,0	-	-	32,0	RN
0000002050	JOSANGELA FREITAS RODRIGUES	08/07/1978	246	8,0	2,0	12,0	10,0	-	-	32,0	RN
0000000775	MARIA ALCIONE MENDONÇA DE LIMA	25/08/1989	247	4,0	16,0	2,0	10,0	-	-	32,0	RN
0000000382	ANTONIA MARIA DE ALMEIDA	10/11/1975	248	4,0	14,0	2,0	12,0	-	-	32,0	RN
0000001536	LUDMILLA PAULINO BATISTA	05/02/1989	249	4,0	12,0	4,0	12,0	-	-	32,0	RN
0000000749	JAQUELINE MACHADO	18/12/1989	250	4,0	12,0	4,0	12,0	-	-	32,0	RN
0000000432	JOCIELE PEDROSO FERREIRA	22/11/1983	251	4,0	10,0	8,0	10,0	-	-	32,0	RN
0000000087	MARCIA CAVALCANTE DE SOUZA	19/11/1984	252	4,0	10,0	8,0	10,0	-	-	32,0	RN
0000001776	JESSICA APELL	28/12/1990	253	4,0	10,0	8,0	10,0	-	-	32,0	RN
0000000597	CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA	24/03/1976	254	4,0	10,0	6,0	12,0	-	-	32,0	RN
0000000274	LUCIANA DUARTE GOUVEIA	11/01/1987	255	4,0	10,0	4,0	14,0	-	-	32,0	RN
0000001156	LEOPOLDINA DA SILVA VERAS	10/06/1990	256	4,0	10,0	4,0	14,0	-	-	32,0	RN
0000000946	CLAUDEJANE RIBEIRO BRAGADODOS	17/02/1975	257	4,0	8,0	6,0	14,0	-	-	32,0	RN
0000000447	SANTOSRUTHDEBORA MARTINS	26/02/1976	258	4,0	8,0	6,0	14,0	-	-	32,0	RN
0000000208	ODETH BASTOS CARMONA	04/12/1976	259	4,0	8,0	6,0	14,0	-	-	32,0	RN
0000000707	LETICIA CRISTINE GONZALES DE ALMEIDA	08/06/1992	260	4,0	8,0	4,0	16,0	-	-	32,0	RN
0000000114	ELIANA LIMA DE ALMEIDA	02/04/1985	261	4,0	6,0	8,0	14,0	-	-	32,0	RN
0000001655	MARCIO LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR	05/08/1994	262	-	14,0	4,0	14,0	-	-	32,0	RN
0000000237	NATALINA TELLES	17/12/1977	263	12,0	4,0	2,0	12,0	-	-	30,0	RN
0000000772	ELAINE VITAL MANGANARO	11/10/1989	264	8,0	10,0	8,0	4,0	-	-	30,0	RN
0000000852	SOLANGE LEMES DA SILVA	14/08/1983	265	8,0	6,0	8,0	8,0	-	-	30,0	RN
0000001987	TEREZA OLIVEIRA DA SILVA	22/11/1984	266	8,0	6,0	8,0	8,0	-	-	30,0	RN
0000001069	WEDJA DA SILVA	18/06/1990	267	8,0	6,0	8,0	8,0	-	-	30,0	RN
0000001262	FABIANA NEVES ALVES	25/05/1989	268	8,0	6,0	6,0	10,0	-	-	30,0	RN
0000000252	LUCINEIA MEIRA DA CONCEIÇÃO	12/09/1983	269	8,0	2,0	10,0	10,0	-	-	30,0	RN
0000001630	ANTONIA ANTUNIETA FERREIRA ARRUDA	10/03/1991	270	4,0	12,0	6,0	8,0	-	-	30,0	RN
0000001132	ANTONIA LOPES DOS REIS	25/12/1979	271	4,0	8,0	10,0	8,0	-	-	30,0	RN
0000001150	PASTORA SILVA DA TRINDA	11/04/1985	272	4,0	8,0	8,0	10,0	-	-	30,0	RN
0000000153	RAIANE MIRANDA DE OLIVEIRA	12/10/1991	273	4,0	8,0	6,0	12,0	-	-	30,0	RN
0000000285	ELIZETE ALVES EVANGELISTA	26/12/1978	274	4,0	6,0	12,0	8,0	-	-	30,0	RN
0000000489	ISABEL CRISTINA TABORDA	01/12/1985	275	4,0	6,0	8,0	12,0	-	-	30,0	RN
0000001889	LUCIENE DE SOUZA BARBOSA	04/07/1983	276	-	14,0	4,0	12,0	-	-	30,0	RN
0000000258	IZABEL MORÃO VOLGARIM	12/07/1982	277	-	10,0	6,0	14,0	-	-	30,0	RN
0000000027	EVOLINA PEREIRA FOLES	04/07/1964	278	-	8,0	10,0	12,0	-	-	30,0	RN
0000000130	DINALVA RODRIGUES DA SILVA	11/11/1974	279	-	8,0	10,0	12,0	-	-	30,0	RN
0000002179	VAGNA RODRIGUES RIBEIRO FLAUZINO	05/05/1972	280	-	6,0	12,0	12,0	-	-	30,0	RN
0000000936	FABIANA DE AMORIM MELO	12/11/1982	281	-	6,0	10,0	14,0	-	-	30,0	RN
0000000179	CLAUDENIS ROSA DOS REIS	09/03/1989	282	12,0	6,0	4,0	6,0	-	-	28,0	RN
0000001758	LIGIANE ORTIZ DE SOUZA	05/07/1981	283	8,0	10,0	4,0	6,0	-	-	28,0	RN
0000000731	ANDREIA CRISTINA DA SILVA SIQUEIRA	14/06/1986	284	8,0	4,0	10,0	6,0	-	-	28,0	RN
0000001404	LUZIA PEREIRA DE SOUZA	15/08/1981	285	8,0	4,0	6,0	10,0	-	-	28,0	RN
0000000609	JOSIANE SANTOS LIMA	16/08/1991	286	8,0	4,0	6,0	10,0	-	-	28,0	RN
0000001773	ADRESSA DA SILVA DO NASCIMENTO	27/01/1993	287	8,0	4,0	6,0	10,0	-	-	28,0	RN
0000001467	RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA	15/07/1969	288	8,0	4,0	4,0	12,0	-	-	28,0	RN
0000001067	VALDENICE PAULA NASCIMENTO	18/09/1974	289	8,0	2,0	8,0	10,0	-	-	28,0	RN
0000000882	SIRLEI DE FATIMA FLORENCIO	29/03/1978	290	8,0	2,0	6,0	12,0	-	-	28,0	RN
0000001057	MIRIAM CARVALHO DE BRITO	21/08/1988	291	8,0	2,0	4,0	14,0	-	-	28,0	RN
0000001760	EDNA APRECIDA ALVES DOS SANTOS	01/09/1985	292	4,0	10,0	4,0	10,0	-	-	28,0	RN
0000000135	ELAINE IVANI WOLLMANN	08/09/1976	293	4,0	8,0	8,0	8,0	-	-	28,0	RN
0000000248	ELIZABETE BARRETO DE LIMA	23/09/1990	294	4,0	8,0	8,0	8,0	-	-	28,0	RN
0000000719	KLEIDIANI MOTA E SILVA	10/07/1984	295	4,0	8,0	6,0	10,0	-	-	28,0	RN
0000001101	JACYLANE NASCIMENTO SILVA	22/10/1983	296	4,0	6,0	8,0	10,0	-	-	28,0	RN
0000000011	CLAUDIA PEREIRA	26/10/1976	297	4,0	6,0	6,0	12,0	-	-	28,0	RN
0000000388	ANDREIA SIQUEIRA	03/01/1975	298	4,0	4,0	8,0	12,0	-	-	28,0	RN
0000001203	SUELEN DAIANE BAUER DA SILVA	05/01/1993	299	4,0	4,0	8,0	12,0	-	-	28,0	RN
0000001936	GISELY GARCIA MARQUES	01/12/1977	300	-	12,0	6,0	10,0	-	-	28,0	RN
0000000943	NAYARA DO CARMO SALES	28/08/1990	301	-	12,0	6,0	10,0	-	-	28,0	RN

0000000601	ANA PAULA SILVA ANDRADE	26/09/1988	302	-	12,0	4,0	12,0	-	-	28,0	RN
0000000850	ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	22/04/1987	303	-	10,0	4,0	14,0	-	-	28,0	RN
0000000710	MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA	01/08/1968	304	-	8,0	6,0	14,0	-	-	28,0	RN
0000001569	MERYELLE OTTOBONI MARÇAL	27/02/1980	305	-	8,0	6,0	14,0	-	-	28,0	RN
0000000267	MARIA JOSE PADILHA FORNARI	27/04/1962	306	-	6,0	10,0	12,0	-	-	28,0	RN
0000000527	CAMILA EVANGELISTA DAMASCENA	09/01/1990	307	-	6,0	10,0	12,0	-	-	28,0	RN
0000001159	VALQUIRIA ARAUJO DA SILVA	15/11/1985	308	12,0	-	8,0	6,0	-	-	26,0	RN
0000000939	ANDREIA MARTINS DE SÁ	22/04/1986	309	8,0	8,0	4,0	6,0	-	-	26,0	RN
0000000401	ERICA MARTINS LOBO	19/06/1990	310	8,0	4,0	6,0	8,0	-	-	26,0	RN
0000002184	LEIVIA FERREIRA DOS SANTOS	25/09/1992	311	8,0	4,0	6,0	8,0	-	-	26,0	RN
0000001210	TATIANE WEILER DOS REIS	18/11/1985	312	4,0	8,0	6,0	8,0	-	-	26,0	RN
0000000737	MARLI SALVATERRA	11/03/1983	313	4,0	6,0	8,0	8,0	-	-	26,0	RN
0000000988	VALDELIZE APARECIDA SAQUETE	05/11/1990	314	4,0	6,0	6,0	10,0	-	-	26,0	RN
0000000840	CONRRADOELIENERODRIGUES NUNES	24/10/1965	315	4,0	6,0	4,0	12,0	-	-	26,0	RN
0000000030	ALZENI PEREIRA DE SOUZA	28/01/1973	316	4,0	4,0	10,0	8,0	-	-	26,0	RN
0000002182	CELMARA CELESTINO DE SOUZA	03/11/1976	317	4,0	4,0	8,0	10,0	-	-	26,0	RN
0000000301	NEIVA BATISTA	04/06/1978	318	4,0	4,0	4,0	14,0	-	-	26,0	RN
0000000750	MARCIA MARQUES DA SILVA	17/03/1979	319	-	8,0	8,0	10,0	-	-	26,0	RN
0000000319	TANIAMATOS LEITE	07/03/1987	320	-	8,0	8,0	10,0	-	-	26,0	RN
0000001012	RUTH GOMES CHAVES	25/11/1971	321	-	8,0	6,0	12,0	-	-	26,0	RN
0000000039	JULIANA APOLONIA DA SILVA OLIVEIRA	19/06/1980	322	-	8,0	6,0	12,0	-	-	26,0	RN
0000000761	CARMEN ORTIZ MONTERO	02/09/1973	323	12,0	-	6,0	6,0	-	-	24,0	RN
0000001335	GLEICIANE TIMOTEO SANTANA	24/03/1992	324	8,0	4,0	4,0	8,0	-	-	24,0	RN
0000001801	MARCIA APARECIDA GONÇALVES	05/06/1975	325	4,0	4,0	6,0	10,0	-	-	24,0	RN
0000001410	ELIANE DA SILVA PEREIRA	08/11/1986	326	4,0	4,0	6,0	10,0	-	-	24,0	RN
0000000302	WANUZIA BATISTA DOS SANTOS	05/12/1971	327	4,0	2,0	8,0	10,0	-	-	24,0	RN
0000000083	SOLIE NE MATOS DE LIMA	01/02/1984	328	-	10,0	8,0	6,0	-	-	24,0	RN
0000001725	REGIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	15/09/1979	329	12,0	2,0	4,0	4,0	-	-	22,0	RN
0000000916	JOSELINE HENRIQUE DA SILVA	30/05/1988	330	8,0	2,0	4,0	8,0	-	-	22,0	RN
0000000848	FATIMA PEDROZO DO COUTO	26/03/1966	331	4,0	10,0	4,0	4,0	-	-	22,0	RN
0000000730	VERIDIANA VIEIRA DOS SANTOS	18/03/1989	332	4,0	4,0	10,0	4,0	-	-	22,0	RN
0000000102	WELENILDE ALVES DE ANDRADE SILVA	07/05/1979	333	-	6,0	6,0	10,0	-	-	22,0	RN
0000000864	DULCIENE ROCHA DE OLIVEIRA	11/11/1988	334	-	6,0	6,0	10,0	-	-	22,0	RN
0000000997	ANDREA DA SILVA SOARES	20/10/1981	335	-	6,0	4,0	12,0	-	-	22,0	RN
0000000822	SUSANI MEIRICE WOLLMANN	14/07/1989	336	-	4,0	6,0	12,0	-	-	22,0	RN
0000000684	SHEILA RENATO DE ALMEIDA FELIZARDO	11/06/1983	337	-	4,0	8,0	8,0	-	-	20,0	RN
0000002020	SUORLANI VILLA GONÇALVES	30/04/1986	338	-	6,0	4,0	8,0	-	-	18,0	RN
0000001412	JOCINEIA GONÇALVES NORATO ARAÚJO	29/04/1988	339	-	6,0	2,0	10,0	-	-	18,0	RN
0000000773	ANGELICA MARIA CHAVES SOUZA	08/03/1986	340	-	2,0	8,0	8,0	-	-	18,0	RN
0000000661	MARIA LUCIA ALVES DE MATTOS	17/03/1961	341	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000607	ELIZABETE RODRIGUES LINDUARDO DE	08/05/1962	342	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001205	SOUZASEILAMARIA ALVES DA SILVA	14/06/1965	343	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000243	MARICELMA NUNES DA CRUZ CAMPOS	21/06/1966	344	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000328	MARLENE DE SANTANA	25/05/1971	345	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000574	LUCI TEREZINHA BERNARDI	16/04/1972	346	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000972	NEUSELITA CAMPISTA	24/01/1973	347	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000628	MARIA LUCIA CHAGAS FERREIRA	12/06/1973	348	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002005	ELISANGELA CAVALCANTI LAGOA SILVA	19/10/1973	349	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000635	JOZILANDIA FREITAS RODRIGUES	17/04/1975	350	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000705	FATIMA GONÇALINA DE ALMEIDA	14/10/1975	351	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000207	MARIA DENILCE CHAVES DE QUEIROZ	04/05/1976	352	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000886	MARISTELA MOGNON DE LIMA	22/11/1976	353	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000529	JUCELAINE BEATRIZ DE OLIVEIRA	12/01/1977	354	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000354	ADINILDI RODRIGUES DA SILVA AMBRÓSIO	06/06/1977	355	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001384	ANDREIA MARCIA OSSAKA	18/06/1978	356	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000764	MISLENE FELICIANO DA SILVA	15/11/1978	357	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000870	VALDINEIA GRANZOTO	14/02/1979	358	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000753	LILIANE BRAGA DE ARAUJO	07/07/1979	359	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000278	HELENSANDRA KLEMES DE MIRANDA	02/03/1981	360	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002085	LUCINEIA RODRIGUES DA COSTA	18/04/1981	361	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000259	INDIAMARA MERTINS BARBOSA	22/05/1981	362	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001129	CLEIDE COELHO DE SOUSA	06/02/1982	363	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000934	LUIZA PATRICIA GUILHERME	26/10/1982	364	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000057	MARGARETI SILVA DE OLIVEIRA	08/03/1983	365	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001352	NEIVA GOMES DA CRUZ	21/07/1983	366	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000081	RUBIA MARA MACHADO	04/03/1984	367	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000691	ROBERIA CARVALHIDO CANDEIAS	10/04/1984	368	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000718	VANDERLEIA DE SOUZA NATALES	01/06/1984	369	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001611	ANACIL MARIA DOS SANTOS CAMPANHONI	15/08/1984	370	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000299	JOSIANE GURALSKI	29/01/1985	371	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001186	ALESSANDRA PARO XAVIER	10/08/1985	372	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000604	TATIANE DE OLIVEIRA	30/08/1986	373	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001160	ELIANE MARIA CARVALHO	21/02/1987	374	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001194	MARLENE JESUS DOS SANTOS	27/02/1987	375	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001214	LIDIA BANDEIRA DA SILVA	24/01/1988	376	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001141	HINAJARA MARQUES DA SILVA	04/05/1988	377	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001086	DELI HERICA FELIPPE	18/10/1988	378	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001775	ELZIANE DA SILVA MOREIRA	02/09/1989	379	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000561	JOSIANE NOGUEIRA GONÇALVES	02/05/1990	380	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000549	EDILAINE MICHELE DA SILVA SANTOS	04/06/1990	381	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000687	TATIANE FERREIRA DE ARRUDA	07/08/1990	382	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000212	MARIA ANDREA DA SILVA SANTOA	16/09/1991	383	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001173	GENILZA DOS SANTOS	22/04/1992	384	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000578	KAMILA HAMANN SEIDLER	10/06/1992	385	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000194	MAURICIO FELIX MARTINS DOS ANJOS	28/08/1992	386	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000038	JOSIANE AVILA HENRIQUE	26/01/1993	387	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000533	KELLY ROBERTA BERNADI	23/04/1993	388	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000614	ANGELICA GALDINO DA SILVA	03/06/1993	389	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001162	LEILA MONICA ALVES NOGUEIRA FILHO	03/08/1993	390	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000899	CIMARA DOS SANTOS RIBEIRO	09/12/1993	391	-	-	-	-	-	-	-	RU

0000000807	FRANCIELY SOUZA BARBOZA	11/09/1994	392	-	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001204	FRANCIELI SOUSA	12/11/1994	393	-	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000841	ERIDAN SILVA CARVALHO	10/09/1995	394	-	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 024 - 24-Motorista de Ambulância												
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit	
0000002091	CARLOS DINIZ DOS REIS	12/03/1968	1	-	15,0	22,5	19,5	37,0	-	94,0	AP	
0000001586	LEONE PEREIRA ENNING	14/03/1988	2	-	15,0	21,0	19,5	36,0	-	91,5	CR	
0000000226	JEAN ROSSI ALVES DE ARAÚJO	27/12/1975	3	-	13,5	21,0	18,0	36,0	-	88,5	CR	
0000000131	ANDERSON CLEITON CAVALCANTE DE	12/12/1987	4	-	13,5	18,0	21,0	35,0	-	87,5	CR	
0000001436	SOUZAJOSEFLAVIO BARBOSA	28/01/1967	5	-	13,5	18,0	18,0	35,0	-	84,5	CR	
0000000931	NILSON ROBERTO BARBOSA	19/10/1974	6	-	12,0	19,5	16,5	34,0	-	82,0	CR	
0000001325	CLAUDINO RODRIGUES DE CARVALHO	01/11/1982	7	-	9,0	19,5	18,0	35,0	-	81,5	CR	
0000001084	SILVACLOVIS PLAQUI	08/02/1968	8	-	10,5	22,5	16,5	26,0	-	75,5	CR	
0000001489	HELIEL OLIVEIRA SANTOS	09/03/1982	9	-	10,5	21,0	18,0	26,0	-	75,5	CR	
0000000551	UBALDO CASSEMIRO DOS SANTOS	09/05/1960	10	-	13,5	18,0	15,0	27,0	-	73,5	CR	
0000001782	EDMILSON PEREIRA NOBRE	16/06/1975	11	-	12,0	18,0	21,0	22,0	-	73,0	CR	
0000001967	DAVI MIRANDA FERREIRA	27/02/1990	12	-	15,0	22,5	22,5	-	-	60,0	RE	
0000000431	ELIAS RIBEIRO MENDES	15/08/1971	13	-	15,0	21,0	21,0	-	-	57,0	RE	
0000001965	EDUARDO GONÇALVES MACHADO	22/10/1981	14	-	13,5	22,5	18,0	-	-	54,0	RE	
0000000821	ODIMAR DE SOUZA FRANÇA	01/06/1982	15	-	12,0	21,0	18,0	-	-	51,0	RE	
0000001440	SERGIO DOS SANTOS OLIVEIRA	13/11/1989	16	-	12,0	19,5	19,5	-	-	51,0	RE	
Cargo: 025 - 25-Motorista de Ambulância - SAMU												
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit	
0000001935	SINVALDO BEZERRA DA SILVA	02/01/1974	1	-	15,0	21,0	21,0	38,0	-	95,0	AP	
0000001627	CLAUDINEI EDUARDO PEREIRA	03/01/1984	2	-	13,5	22,5	21,0	38,0	-	95,0	CR	
0000000270	JOSEMAR GOMES DE OLIVEIRA	15/12/1980	3	-	10,5	19,5	19,5	39,0	-	88,5	CR	
0000000333	LIERBETE DA SILVA PEREIRA	10/10/1983	4	-	9,0	19,5	21,0	35,0	-	84,5	CR	
0000000246	SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS	07/01/1965	5	-	13,5	21,0	18,0	32,0	-	84,5	CR	
0000001318	ADINAEAL DE ANDRADE MOTA	13/09/1986	6	-	12,0	16,5	18,0	35,0	-	81,5	CR	
0000001290	DONIZETE FERREIRA JOAQUIM	26/06/1982	7	-	10,5	18,0	18,0	35,0	-	81,5	CR	
0000000375	JOSE LUIZ FERREIRA	01/07/1967	8	-	9,0	19,5	16,5	35,0	-	80,0	CR	
0000000420	ALUIZIO MACHADO ORTIZ	11/09/1971	9	-	9,0	19,5	16,5	35,0	-	80,0	CR	
0000001083	MARCIANO SECUNDO VAZ	25/06/1983	10	-	12,0	18,0	18,0	31,0	-	79,0	CR	
0000001657	MARCELL MAZZUCO	28/03/1982	11	-	12,0	18,0	13,5	35,0	-	78,5	CR	
0000000859	VALDINEI DE SOUSA SILVA	07/06/1980	12	-	10,5	15,0	18,0	35,0	-	78,5	CR	
0000000720	ANTONIO ZDZIARSKI	19/12/1961	13	-	13,5	18,0	13,5	33,0	-	78,0	CR	
0000001269	JOSE EDUARDO BATISTA	04/05/1981	14	-	10,5	16,5	15,0	33,0	-	75,0	CR	
0000002099	CARLOS LUIS BERWING	04/05/1971	15	-	6,0	22,5	18,0	-	-	46,5	RE	
0000001906	LUCIANO DOMINGOS	20/09/1955	16	-	10,5	16,5	15,0	-	-	42,0	RE	
0000001340	ELIANO FERREIRA ROBERTO	01/01/1985	17	-	7,5	16,5	18,0	-	-	42,0	RE	
Cargo: 001026 - 1-Almoxarife26-Motorista de Transporte Escolar												
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit	
0000001654	CLAUDINEI EVANDRO FERRARI	16/05/1972	1	-	15,0	21,0	18,0	40,0	-	94,0	CR	
0000002145	LEANDRO FEITOSA DAS NEVES	06/04/1983	2	-	13,5	22,5	22,5	33,0	-	91,5	CR	
0000001907	CLAUDIOMIRO TASCHIN	28/07/1971	3	-	12,0	21,0	19,5	38,0	-	90,5	CR	
0000001930	JOSE CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	04/12/1989	4	-	15,0	22,5	18,0	35,0	-	90,5	CR	
0000001866	EDCARLOS RAMOS DOS SANTOS	21/12/1979	5	-	13,5	19,5	18,0	38,0	-	89,0	CR	
0000001373	NILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	04/08/1974	6	-	13,5	22,5	18,0	35,0	-	89,0	CR	
0000000827	LUCIMAR DE SOUZA	21/06/1980	7	-	12,0	22,5	16,5	37,0	-	88,0	CR	
0000000956	RAIMUNDO RONALDO PACIFICO DA SILVA	11/11/1974	8	-	9,0	22,5	19,5	37,0	-	88,0	CR	
0000001777	ELIANDRO TRIBUTINO	21/07/1981	9	-	10,5	21,0	19,5	36,0	-	87,0	CR	
0000000110	DANIEL LIBORIO DE SOUZA	28/02/1981	10	-	12,0	21,0	18,0	35,0	-	86,0	CR	
0000001734	ANTONIO DUARTE FILHO	19/09/1956	11	-	10,5	21,0	21,0	31,0	-	83,5	CR	
0000001496	ADÃO DE SOUZA MARTINS	14/09/1978	12	-	10,5	22,5	18,0	32,0	-	83,0	CR	
0000001977	REINALDO DE OLIVEIRA BORGES	06/01/1979	13	-	10,5	22,5	18,0	29,0	-	80,0	CR	
0000001908	JONATHAS CARLOS GUEDES	23/02/1988	14	-	13,5	22,5	19,5	-	-	55,5	RE	
0000001638	CLAUDINEI ALVES DE CARVALHO	08/12/1978	15	-	15,0	19,5	18,0	-	-	52,5	RE	
0000002037	CLERTON LUIZ QUEIROZ BARRETO	19/02/1974	16	-	12,0	21,0	18,0	-	-	51,0	RE	
Cargo: 027 - 27-Nivelador Topográfico												
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit	
0000001672	JOSE GONÇALVES DE ARAUJO	10/11/1967	1	28,0	8,0	12,0	18,0	-	-	66,0	CR	
0000000158	RAFAEL WILLIAN BARBOSA	08/06/1990	2	24,0	16,0	12,0	14,0	-	-	66,0	CR	
0000001572	FAGNER SANTOS	27/12/1982	3	24,0	16,0	8,0	16,0	-	-	64,0	CR	
0000000479	RODRIGO QUEIROZ CRUZ	05/11/1985	4	16,0	14,0	14,0	20,0	-	-	64,0	CR	
0000000175	MARCONDES APARECIDO HERCULANO DA	27/11/1974	5	20,0	10,0	8,0	18,0	-	-	56,0	CR	
0000001508	SILVAJOSIMAR GONÇALVES DA SILVA	27/11/1978	6	12,0	16,0	8,0	18,0	-	-	54,0	CR	
0000000124	DANIEL APARECIDO CERRALVO	21/08/1981	7	20,0	12,0	4,0	16,0	-	-	52,0	CR	
0000001794	CRISTIANO CEZARIO DE SOUZA	19/01/1987	8	16,0	14,0	8,0	12,0	-	-	50,0	CR	
0000001316	THIAGO AUGUSTO DE CARVALHO	11/11/1984	9	12,0	14,0	8,0	16,0	-	-	50,0	CR	
0000002198	JADER DANIEL MAYER	04/08/1978	10	12,0	10,0	8,0	18,0	-	-	48,0	RN	
0000001619	JOAMILSON DA SILVA LIMA	05/07/1987	11	12,0	10,0	8,0	18,0	-	-	48,0	RN	
0000000952	EDIMARA ELAINE DE ARAUJO	24/10/1992	12	8,0	16,0	10,0	14,0	-	-	48,0	RN	
0000002072	JOCELIA FERREIRA DA SILVA	27/08/1979	13	12,0	14,0	8,0	12,0	-	-	46,0	RN	
0000001878	MARIA APARECIDA	23/03/1964	14	8,0	10,0	12,0	16,0	-	-	46,0	RN	
0000002060	ERIEUDO AMORIM DA SILVA	28/08/1977	15	20,0	8,0	4,0	12,0	-	-	44,0	RN	
0000002164	ROGERIO FERREIRA DE CARVALHO	01/11/1988	16	8,0	8,0	10,0	14,0	-	-	40,0	RN	
0000001552	CLEI GRAZIELA MALINOSKI MORAIS SEITZ	07/09/1981	17	12,0	8,0	8,0	10,0	-	-	38,0	RN	
0000001875	ERIC DA COSTA MORAES	01/12/1988	18	8,0	12,0	6,0	12,0	-	-	38,0	RN	
0000001677	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	02/05/1977	19	8,0	12,0	4,0	12,0	-	-	36,0	RN	
0000001128	CLARISSE DE BORBA CHAGAS	19/01/1977	20	8,0	8,0	8,0	12,0	-	-	36,0	RN	
0000001313	CRISTIANO SANTOS GOMES	24/09/1979	21	-	-	-	-	-	-	-	RU	
Cargo: 028 - 28-Operador de Máquinas Leves (Trator Agrícola)												
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit	
0000001934	LUIZ CARLOS DE PAULA	16/02/1976	1	-	10,5	21,0	19,5	40,0	-	91,0	CR	
0000002148	FRANCISCO JOSE DA COSTA	18/06/1962	2	-	10,5	19,5	16,5	34,0	-	80,5	CR	
0000000507	NELSON PONCIANO DA SILVA	04/04/1978	3	-	9,0	18,0	18,0	32,0	-	77,0	CR	
0000001811	JOSE NEURI FERREIRA DE JESUS	10/03/1973	4	-	10,5	21,0	18,0	25,0	-	74,5	CR	
0000001207	GENIVALDO BAUER DA SILVA	20/05/1979	5	-	9,0	22,5	18,0	24,0	-	73,5	CR	
0000001597	EDIVALDO BEZERRA CAITANO	26/11/1971	6	-	9,0	18,0	16,5	27,0	-	70,5	CR	
0000001213	PAULO HENRIQUE MILHURIM XAVIER	16/11/1967	7	-	1,5	21,0	16,5	30,0	-	69,0	CR	

0000000709	EDSON GOMES DOS SANTOS	29/08/1975	8	-	10,5	21,0	16,5	-	-	48,0	RE
0000001856	INAEL RUFINO	12/03/1973	9	-	10,5	18,0	19,5	-	-	48,0	RE
0000001444	IVANEI RIBEIRO PIRES	22/08/1979	10	-	10,5	16,5	12,0	-	-	39,0	RE
Cargo: 029 - 29-Operador de Máquinas Pesadas											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000024	PAULO CEZAR GOULART DA SILVA	18/04/1976	1	-	12,0	22,5	19,5	40,0	-	94,0	CR
0000002031	JOAO FRANCISCO DE SOUZA	02/11/1966	2	-	15,0	22,5	19,5	26,0	-	83,0	CR
0000001435	PEDRO BATISTA DOS SANTOS FILHO	08/03/1971	3	-	9,0	19,5	19,5	29,0	-	77,0	CR
0000001225	WEDER HENRIQUE DA SILVA	10/02/1986	4	-	13,5	19,5	19,5	21,0	-	73,5	CR
0000001610	MARCIONEI CAMPANHONI	23/01/1973	5	-	10,5	18,0	15,0	27,0	-	70,5	CR
0000001855	RAFAEL MAZETTI DE SOUZA	25/07/1989	6	-	13,5	22,5	19,5	18,0	-	73,5	RE
0000002190	FERNANDO DOS SANTOS AMORIM	01/12/1988	7	-	13,5	21,0	18,0	15,0	-	67,5	RE
0000000022	FLORILISIO DE OLIVEIRA MACHADO	23/09/1965	8	-	7,5	19,5	18,0	13,0	-	58,0	RE
0000001359	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS	19/06/1964	9	-	9,0	21,0	19,5	-	-	49,5	RE
0000001403	ROQUE DE JESUS LIMA	06/01/1970	10	-	3,0	19,5	18,0	-	-	40,5	RE
Cargo: 031 - 31-Professor de Geografia											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000441	ZILDA GONÇALVES DOS SANTOS	13/08/1984	1	36,0	12,0	-	14,0	-	5,0	67,0	AP
0000001279	FRANCIMAR DOS SANTOS RANHE	28/04/1989	2	36,0	14,0	-	16,0	-	-	66,0	CR
0000001815	MAGNA MARIA DE ALMEIDA	06/09/1974	3	39,0	8,0	-	14,0	-	-	61,0	CR
0000001571	ANTONIA VEIRA DE ALENCAR	27/03/1984	4	33,0	14,0	-	14,0	-	-	61,0	CR
0000001849	LIDIANE LIVI	01/01/1981	5	33,0	14,0	-	12,0	-	-	59,0	CR
0000002111	RAQUEL NAVES RUFINO	21/01/1975	6	24,0	14,0	-	14,0	-	-	52,0	CR
0000000797	ADELSON PAULO DE SOUZA	02/06/1976	7	24,0	12,0	-	14,0	-	-	50,0	CR
Cargo: 032 - 32-Professor de História											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000002012	NEIZE FATIMA DE SOUZA	22/09/1971	1	39,0	16,0	-	18,0	-	5,0	78,0	AP
0000001428	MARCIA GOMES FREIRE	11/07/1965	2	36,0	16,0	-	16,0	-	-	68,0	CR
0000001743	ROSELI APARECIDA DA SILVA	02/03/1974	3	33,0	12,0	-	14,0	-	-	59,0	CR
0000001695	NEIDE APARECIDA COSTA	25/06/1980	4	30,0	12,0	-	12,0	-	5,0	59,0	CR
0000001735	EUDICLEIDE ARAÚJO PROCÓPIO	20/12/1979	5	36,0	10,0	-	12,0	-	-	58,0	CR
0000001890	JOAO DA MATA GAMA DA SILVA	08/02/1984	6	24,0	12,0	-	16,0	-	-	52,0	CR
Cargo: 033 - 33-Professor de Inglês											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001294	JECIANE DE PAULA OLIVEIRA	28/02/1991	1	48,0	20,0	-	16,0	-	-	84,0	AP
0000002139	GILVANNIA MARIA DE OLIVEIRA	14/04/1979	2	36,0	16,0	-	16,0	-	-	68,0	CR
0000001836	MARIA APARECIDA XAVIER PAZETO	21/10/1951	3	30,0	14,0	-	12,0	-	5,0	61,0	CR
0000002025	LUCIANA OLIVEIRA MAGALHAES	28/11/1974	4	27,0	16,0	-	12,0	-	5,0	60,0	CR
0000001559	CARLA RIBEIRO ANDRADE	25/01/1981	5	33,0	12,0	-	12,0	-	-	57,0	CR
0000000015	ZELIA WESTPHAL DOS SANTOS	26/09/1987	6	27,0	10,0	-	16,0	-	-	53,0	CR
0000002180	DIVINA NATALICE FERNANDES MARTINS	04/06/1986	7	24,0	14,0	-	14,0	-	-	52,0	CR
Cargo: 034 - 34-Professor de Pedagogia											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000443	TANIA APARECIDA CARNELOSE	06/09/1975	1	42,0	18,0	-	16,0	-	5,0	81,0	CR
0000001964	REJANE BORGES POSSAMAI	09/04/1973	2	39,0	20,0	-	16,0	-	5,0	80,0	CR
0000000008	FERNANDA JESUS GOMES DE ARRUDA	01/08/1977	3	42,0	16,0	-	14,0	-	5,0	77,0	CR
0000001501	FUKUSHIMAVANDERLÉIA MARIA DE JESUS	20/12/1977	4	39,0	16,0	-	14,0	-	5,0	74,0	CR
0000001260	ADAILZA SOUZA BARROS BORGES	05/04/1977	5	45,0	14,0	-	14,0	-	-	73,0	CR
0000001497	MARLY ALVES MACEDO	02/02/1981	6	48,0	12,0	-	12,0	-	-	72,0	CR
0000001558	MARIA VANESSA BARBOSA FERREIRA	09/08/1987	7	42,0	14,0	-	16,0	-	-	72,0	CR
0000002055	PATRICIA MARIA DA SILVA PEREIRA	14/12/1984	8	39,0	14,0	-	14,0	-	5,0	72,0	CR
0000000806	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS LIMA	23/04/1986	9	42,0	16,0	-	12,0	-	-	70,0	CR
0000001914	SIRLEI LOPES DE MELO	22/06/1983	10	42,0	14,0	-	14,0	-	-	70,0	CR
0000000727	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA LAZZARETTI	20/08/1952	11	42,0	12,0	-	16,0	-	-	70,0	CR
0000001997	MARIANE ALVES DE MOURA	10/09/1986	12	36,0	16,0	-	18,0	-	-	70,0	CR
0000000677	LUCIANE PINCERATO DA SILVA	22/12/1983	13	39,0	12,0	-	12,0	-	5,0	68,0	CR
0000002172	GIOMARA CAMARGO DOS SANTOS	21/03/1981	14	39,0	12,0	-	16,0	-	-	67,0	CR
0000001793	VERA LUCIA DE OLIVEIRA BORGES	01/05/1970	15	36,0	14,0	-	12,0	-	5,0	67,0	CR
0000001797	CLÉIA KARASIAMI DOS SANTOS	02/08/1976	16	36,0	14,0	-	16,0	-	-	66,0	CR
0000001828	CLAUDIA MARIA DE SOUSA BRITO SANTOS	18/02/1976	17	33,0	14,0	-	14,0	-	5,0	66,0	CR
0000000911	LUZIA VALERIA SCHWARTZ MARTINS	13/12/1981	18	33,0	12,0	-	16,0	-	5,0	66,0	CR
0000001581	SEVERO FABIANA CLAUDINO SILVERIO MACHADO	03/10/1978	19	36,0	16,0	-	8,0	-	5,0	65,0	CR
0000001074	MARISANE EHLE	23/07/1976	20	36,0	14,0	-	10,0	-	5,0	65,0	CR
0000002212	ROSANA MIRIAN SANTANA	16/10/1975	21	36,0	10,0	-	14,0	-	5,0	65,0	CR
0000001522	JEZISBELDOS SANTOS SOUZA	16/03/1986	22	36,0	10,0	-	14,0	-	5,0	65,0	CR
0000001620	ENELI FIRMO BANDEIRA SCAPINELLO	20/02/1964	23	30,0	14,0	-	16,0	-	5,0	65,0	CR
0000001441	ROSE PERONDI AMADIO	09/06/1978	24	30,0	14,0	-	16,0	-	5,0	65,0	CR
0000001293	MARCIA PATRICIA DA SILVA	09/08/1974	25	42,0	16,0	-	6,0	-	-	64,0	CR
0000002135	FERNANDO FABIO DA SILVA	26/11/1989	26	36,0	16,0	-	12,0	-	-	64,0	CR
0000000360	JOSINETE CAITANO DA SILVA	30/06/1975	27	36,0	14,0	-	14,0	-	-	64,0	CR
0000001532	ELUANA VIANA DE SOUZA	30/04/1989	28	36,0	14,0	-	14,0	-	-	64,0	CR
0000001585	ROSALINA DA CONCEIÇÃO ALVES DE	04/04/1973	29	33,0	14,0	-	12,0	-	5,0	64,0	CR
0000000283	MORAESVANDAAPARECIDA MAZOTTI	30/06/1979	30	33,0	14,0	-	10,0	-	5,0	62,0	CR
0000000343	DENISE DE CASTRO MIRANDA	11/09/1988	31	33,0	12,0	-	12,0	-	5,0	62,0	CR
0000001826	CLEONICE SOARES DA SILVA	25/03/1978	32	33,0	10,0	-	14,0	-	5,0	62,0	CR
0000001328	ANDREA DE CASTRO	30/06/1982	33	27,0	14,0	-	16,0	-	5,0	62,0	CR
0000000413	CRISLENE BARBOSA DE FIGUEIREDO	19/09/1980	34	36,0	12,0	-	8,0	-	5,0	61,0	CR
0000001330	ROSIMEIRE CONCEIÇÃO FÁVERO	08/09/1975	35	33,0	14,0	-	14,0	-	-	61,0	CR
0000001968	ISABEL SOAREZ DOS SANTOS SILVA	06/05/1962	36	30,0	16,0	-	10,0	-	5,0	61,0	CR
0000002032	CLÁUDIO FERNANDO DA SILVA	11/05/1972	37	30,0	16,0	-	10,0	-	5,0	61,0	CR
0000000963	MARIA APARECIDA DE SOUZA	27/12/1977	38	30,0	10,0	-	16,0	-	5,0	61,0	CR
0000001604	OLDINEIA COSCIA DE FERRO CEBALHO	27/04/1976	39	30,0	14,0	-	16,0	-	-	60,0	CR
0000001642	ROSA ADRIANA DOURADO	15/09/1978	40	30,0	12,0	-	18,0	-	-	60,0	CR
0000001840	VANDECLEIA SILVA LOBO	08/12/1987	41	33,0	16,0	-	10,0	-	-	59,0	CR
0000000210	SIRLEI DOS SANTOS SILVA DOMINGUES	26/01/1973	42	30,0	12,0	-	12,0	-	5,0	59,0	CR
0000001333	VANUSA DE JESUS VAZ	09/01/1980	43	30,0	14,0	-	14,0	-	-	58,0	CR
0000000165	FRANCILENE BATISTA IAW	07/09/1988	44	27,0	12,0	-	14,0	-	5,0	58,0	CR
0000001125	KEILA CRISTINA PEREIRA VIEIRA	22/03/1982	45	27,0	10,0	-	16,0	-	5,0	58,0	CR
0000002168	GREICIELENE CRISTINA DA SILVA	26/12/1989	46	33,0	14,0	-	10,0	-	-	57,0	CR
0000000166	MARLI ALVES EVANGELISTA DA SILVA	04/03/1985	47	33,0	8,0	-	16,0	-	-	57,0	CR

0000001898	ESTER RUFINO PIRES	17/08/1968	48	30,0	10,0	-	12,0	-	5,0	57,0	CR
0000002097	ROSEMARA DE MORAES DA SILVA	10/10/1983	49	27,0	18,0	-	12,0	-	-	57,0	CR
0000000113	LILIAN EVANGELISTA POIATTI	15/11/1989	50	27,0	16,0	-	14,0	-	-	57,0	CR
0000001918	ELAINE DIAS DE SOUZA	06/06/1976	51	36,0	12,0	-	8,0	-	-	56,0	CR
0000001872	JOSIMEIRE SANTOS DA MATA	08/08/1989	52	30,0	16,0	-	10,0	-	-	56,0	CR
0000001669	CLEBIA PARO DE OLIVEIRA	31/07/1983	53	30,0	14,0	-	12,0	-	-	56,0	CR
0000000874	WALINE KATHIELLY SANTOS	09/05/1989	54	30,0	14,0	-	12,0	-	-	56,0	CR
0000001516	MONALISA ANDRÉIA GUIMARÃES	31/12/1972	55	30,0	12,0	-	14,0	-	-	56,0	CR
0000001781	KATIA EVANGELISTA VIEIRA	04/12/1976	56	30,0	12,0	-	14,0	-	-	56,0	CR
0000000140	ANDREIA FLORÃO	27/12/1979	57	30,0	12,0	-	14,0	-	-	56,0	CR
0000001693	DARLENE PEREIRA ALVES	04/11/1980	58	30,0	12,0	-	14,0	-	-	56,0	CR
0000001623	SELIANE DEJANIRA MOREIRA	02/09/1980	59	30,0	10,0	-	16,0	-	-	56,0	CR
0000002087	PATRICIA DA SILVA	11/01/1990	60	24,0	16,0	-	16,0	-	-	56,0	CR
0000001651	CLAUDIA MARIA BARBOSA	18/12/1980	61	30,0	4,0	-	16,0	-	5,0	55,0	CR
0000001254	ERIKA KARIN GOMES LOPES	07/02/1986	62	27,0	12,0	-	16,0	-	-	55,0	CR
0000000452	DORVALINA DE ASSUNÇÃO RIBEIRO	30/10/1965	63	39,0	6,0	-	8,0	-	-	53,0	CR
0000001788	VALQUIRIA SOARES DE SOUZA	24/07/1984	64	33,0	12,0	-	8,0	-	-	53,0	CR
0000001625	SIMONE DE FÁTIMA PADOAN BARBOSA	13/05/1968	65	27,0	12,0	-	14,0	-	-	53,0	CR
0000000097	MARIA JOSE MAURICIO	04/12/1967	66	27,0	10,0	-	16,0	-	-	53,0	CR
0000001390	ROSIVANIA DA SILVA SANTOS	01/10/1963	67	30,0	14,0	-	8,0	-	-	52,0	CR
0000001650	ROZALVA MARIA GARCIA ALVES	08/12/1981	68	30,0	14,0	-	8,0	-	-	52,0	CR
0000001675	EDNEIA AMARAL FRANCO	10/02/1984	69	30,0	12,0	-	10,0	-	-	52,0	CR
0000000104	ARIANE DIAS MACHADO	14/08/1979	70	30,0	10,0	-	12,0	-	-	52,0	CR
0000000534	EDNUBIA OLIVEIRA DOS SANTOS	18/03/1982	71	24,0	14,0	-	14,0	-	-	52,0	CR
0000001779	JESELANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	27/11/1975	72	24,0	12,0	-	16,0	-	-	52,0	CR
0000001576	FERREIRAMARLENEROSALIA DE PAULA	24/10/1977	73	27,0	12,0	-	12,0	-	-	51,0	CR
0000000134	CLEIDE DE OLIVEIRA	24/09/1979	74	27,0	12,0	-	12,0	-	-	51,0	CR
0000001653	LUZINETE DE LIMA E SILVA	25/06/1975	75	24,0	12,0	-	14,0	-	-	50,0	CR
0000001500	MOISÉS EDMAR SANTANA	07/11/1980	76	24,0	12,0	-	14,0	-	-	50,0	CR

Cargo: 001035 - 1-Almoxarife35-Soldador

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001567	MARCELINO MACARIO GONÇALVES	07/11/1967	1	-	13,5	21,0	21,0	39,0	-	94,5	AP
0000001455	ANTONIO SILVESTRE DE MORAES	14/04/1981	2	-	12,0	16,5	18,0	37,0	-	83,5	CR
0000000760	JOSE HONORIO DE OLIVEIRA	30/07/1964	3	-	9,0	16,5	18,0	39,0	-	82,5	CR
0000001014	WILLIAN ROBSON SILVA DE OLIVEIRA	30/06/1979	4	-	9,0	21,0	16,5	29,0	-	75,5	CR
0000001602	PAULO EDUARDO CARNELOSE	04/03/1986	5	-	10,5	19,5	22,5	23,0	-	75,5	CR
0000002238	VALDENIR FERREIRA COSTA	26/10/1984	6	-	13,5	22,5	18,0	-	-	54,0	RE
0000001140	REGINALDO RODRIGUES DA COSTA	09/10/1968	7	-	12,0	19,5	19,5	-	-	51,0	RE

Cargo: 036 - 36-Técnico em Enfermagem

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000652	RAQUEL RODRIGUES TIBURCIO	05/09/1975	1	28,0	10,0	8,0	18,0	-	-	64,0	AP
0000001063	ELIANE DELPHINO	27/09/1979	2	32,0	10,0	6,0	14,0	-	-	62,0	AP
0000001591	IZETE SILVA	13/08/1979	3	28,0	12,0	6,0	16,0	-	-	62,0	AP
0000001928	MARIA ALZENI DOS SANTOS SOUZA	09/05/1971	4	24,0	16,0	4,0	18,0	-	-	62,0	AP
0000002042	MARISA DE LURDES DE OLIVEIRA UBINSKI	26/09/1972	5	24,0	10,0	12,0	16,0	-	-	62,0	CR
0000001863	ALCINA FERREIRA PIRES	06/03/1948	6	20,0	12,0	12,0	16,0	-	-	60,0	CR
0000001422	MARIA VILANE SOARES	28/12/1966	7	24,0	12,0	8,0	16,0	-	-	60,0	CR
0000002028	MARCOS MESSIAS DA SILVA	19/07/1970	8	28,0	4,0	8,0	18,0	-	-	58,0	CR
0000001956	EDEMIR ACELINA DA SILVA	29/04/1984	9	24,0	14,0	4,0	16,0	-	-	58,0	CR
0000001950	ELIENE DA SILVA DEODATO	24/04/1982	10	20,0	18,0	10,0	10,0	-	-	58,0	CR
0000000924	RAQUEL SANTANA SANTOS	15/07/1982	11	20,0	10,0	10,0	16,0	-	-	56,0	CR
0000001931	ALESSANDRA DE MELO SILVA	10/05/1977	12	20,0	12,0	8,0	14,0	-	-	54,0	CR
0000000690	REJANE NATALIA WILDE	25/12/1968	13	16,0	12,0	8,0	18,0	-	-	54,0	CR
0000001700	ADALZIRA ANTONIA FERREIRA NEVES DOS	17/12/1963	14	16,0	10,0	10,0	18,0	-	-	54,0	CR
0000000644	SANTOSWILMAELISA NAIVERTH MASSAROLI	20/03/1970	15	24,0	12,0	4,0	12,0	-	-	52,0	CR
0000000386	SIVONEI CARDOSO	21/03/1972	16	20,0	8,0	4,0	18,0	-	-	50,0	CR
0000001990	NEUSA DOS SANTOS	01/11/1973	17	20,0	6,0	10,0	12,0	-	-	48,0	RN
0000001278	SANDRA FERNANDES	18/05/1982	18	20,0	6,0	10,0	12,0	-	-	48,0	RN
0000001519	HALESSA PAULA RODRIGUES DA LUZ	30/08/1985	19	16,0	8,0	8,0	16,0	-	-	48,0	RN
0000000985	CARLOS CESAR DE OLIVEIRA	17/01/1973	20	20,0	6,0	6,0	14,0	-	-	46,0	RN
0000001059	JANICE MARTA DA SILVA POICHE	17/11/1965	21	16,0	12,0	12,0	6,0	-	-	46,0	RN
0000002022	ROSEMAR DIAS DE GODOY BAGGIO	24/06/1975	22	16,0	8,0	10,0	12,0	-	-	46,0	RN
0000000793	EDILENE RODRIGUES DA SILVA BERTAZZO	07/09/1968	23	16,0	6,0	6,0	18,0	-	-	46,0	RN
0000001952	LEANDRO ESTRELHOW	14/10/1984	24	16,0	14,0	4,0	10,0	-	-	44,0	RN
0000000802	BERENICE MARTINS CASSEMIRO DE	25/11/1970	25	16,0	12,0	4,0	12,0	-	-	44,0	RN
0000001812	OLIVEIRALIDIANEMASCHIO MARTINS	03/11/1982	26	16,0	12,0	4,0	12,0	-	-	44,0	RN
0000001488	MARIA BETHANIA DE ALMEIDA	22/07/1976	27	12,0	14,0	6,0	12,0	-	-	44,0	RN
0000001687	BRUNA LOPES DE AGUIAR	05/02/1986	28	16,0	10,0	6,0	10,0	-	-	42,0	RN
0000001058	IRACI APARECIDA OTTOBONI	04/04/1959	29	16,0	8,0	8,0	10,0	-	-	42,0	RN
0000000794	VANUSA FERREIRA DE SOUZA	16/04/1989	30	16,0	8,0	8,0	10,0	-	-	42,0	RN
0000001723	ANA MARIA POICHE DA SILVA	02/09/1976	31	12,0	10,0	10,0	10,0	-	-	42,0	RN
0000000170	PATRICIA DA SILVA PINTO SANTOS	02/02/1991	32	24,0	4,0	6,0	6,0	-	-	40,0	RN
0000000981	MARIA MADALENA PEREIRA DE SOUSA	28/09/2012	33	16,0	12,0	4,0	8,0	-	-	40,0	RN
0000001460	TAMARA CAROLINE MENDES TABORDA	04/03/1992	34	16,0	10,0	6,0	8,0	-	-	40,0	RN
0000000317	ANA CARLA DOS SANTOS VAZ	08/12/1985	35	16,0	6,0	4,0	10,0	-	-	36,0	RN
0000000692	ROSA MARIA DE ALMEIDA	07/03/1973	36	12,0	6,0	8,0	10,0	-	-	36,0	RN
0000002173	VANDERLEIA SEIXAS SOUZA	08/02/1983	37	12,0	4,0	10,0	10,0	-	-	36,0	RN
0000001867	KATIANA DE OLIVEIRA	29/01/1980	38	12,0	6,0	8,0	8,0	-	-	34,0	RN
0000000813	ODINETE DE OLIVEIRA	14/11/1979	39	12,0	4,0	6,0	8,0	-	-	30,0	RN
0000000419	GILMARA GRAGEL DOS SANTOS OLIVEIRA	27/10/1974	40	8,0	6,0	6,0	10,0	-	-	30,0	RN
0000001937	DIOZIMEIRE APARECIDA LIMA	31/10/1978	41	12,0	2,0	6,0	8,0	-	-	28,0	RN
0000002169	VERALICE ALVARENGA DE SOUZA	17/01/1974	42	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001452	NEYLIA CRISTINA DE OLIVEIRA	30/10/1975	43	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002186	NASCIMENTOROSANGELAAPARECIDA DA SILVA	01/08/1977	44	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000296	LUCELI APARECIDA RAMOS RAIMUNDO	05/09/1983	45	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001702	ANGELICA VAZ ARAUJO	13/11/1989	46	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 001037 - 1-Almoxarife37-Técnicom Enfermagem - SAMU

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001766	GELSON VALADARES DA SILVA	02/05/1973	1	28,0	12,0	8,0	14,0	-	-	62,0	AP
0000001982	DELIZE APARECIDA DE SOUZA CORREIA	18/04/1982	2	28,0	12,0	8,0	14,0	-	-	62,0	AP

0000000154	ANTONIO MARCOS DE SOUZA GRANGEIRO	12/04/1991	3	24,0	14,0	10,0	12,0	-	-	60,0	AP
0000000475	ALESSANDRA TEODORA DE OLIVEIRA	21/07/1986	4	24,0	16,0	6,0	12,0	-	-	58,0	AP
0000000005	ELIZEU ALMEIDA DOS SANTOS	13/06/1982	5	20,0	14,0	6,0	18,0	-	-	58,0	CR
0000000327	STELA GUARDA MOYA CHAVES	16/07/1987	6	24,0	14,0	8,0	10,0	-	-	56,0	CR
0000001554	ANA PAULA DA SILVA MARTINS	12/10/1985	7	24,0	10,0	10,0	12,0	-	-	56,0	CR
0000001324	ANDRISILMA FERREIRA DA SILVA	12/08/1975	8	24,0	8,0	10,0	14,0	-	-	56,0	CR
0000001511	DIEGO ANTÔNIO GASPARIN	04/02/1990	9	16,0	12,0	10,0	12,0	-	-	50,0	CR
0000001999	ANGELA VIANA ALVES	02/09/1979	10	16,0	10,0	8,0	16,0	-	-	50,0	CR
0000001593	EDISEL PEREIRA DOS SANTOS	16/07/1976	11	16,0	10,0	4,0	18,0	-	-	48,0	RN
0000001785	AMELIA PEREIRA GOMES	17/01/1981	12	12,0	14,0	8,0	14,0	-	-	48,0	RN
0000000199	DAVID TORRES DA SILVA	13/11/1984	13	16,0	8,0	8,0	14,0	-	-	46,0	RN
0000001154	MARIA JANETE ROYER	01/06/1974	14	16,0	6,0	10,0	14,0	-	-	46,0	RN
0000002163	ROSA ALVES PEREIRA	26/01/1975	15	12,0	12,0	6,0	16,0	-	-	46,0	RN
0000001453	MARIA JOSE DE SOUZA	06/01/1974	16	12,0	8,0	8,0	16,0	-	-	44,0	RN
0000001771	LEDIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	15/06/1982	17	16,0	8,0	2,0	16,0	-	-	42,0	RN
0000001517	LEDINA CHOMA	19/03/1972	18	12,0	10,0	6,0	14,0	-	-	42,0	RN
0000001539	MARIA CRISTINA AGUIAR	21/05/1976	19	16,0	2,0	6,0	12,0	-	-	36,0	RN
0000001742	VANESSA APARECIDA AIRICH	28/04/1991	20	8,0	10,0	4,0	10,0	-	-	32,0	RN
0000002174	JANETE DE CARVALHA DA SILVA	29/10/1975	21	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002093	SANDRO LUIZ BARBOZA JORDANI	03/08/1986	22	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000646	MARIA CRISTNA ARAUJO LOPES	25/10/1990	23	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000181	PRISCILLA RAMALHO ROSSETT	21/01/1992	24	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 038 - 38-Zelador

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000019	SOLENGE FERNANDES LIMA	13/05/1982	1	-	40,0	24,0	28,0	-	-	92,0	CR
0000000728	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	13/03/1975	2	-	36,0	28,0	26,0	-	-	90,0	CR
0000001992	MARCELENE MARQUES DA SILVA	14/11/1985	3	-	36,0	30,0	22,0	-	-	88,0	CR
0000000915	THATIANE MARIA ALMEIDA DE SOUZA	30/07/1981	4	-	36,0	28,0	22,0	-	-	86,0	CR
0000000554	ROSALINA PURQUERIO DE ASSUNÇÃO	11/06/1976	5	-	36,0	30,0	18,0	-	-	84,0	CR
0000001518	ADSON RAGEL MAXIMIANO MACIAL	02/08/1995	6	-	36,0	30,0	18,0	-	-	84,0	CR
0000000520	GECILDA GONÇALVES PACHECO	11/01/1966	7	-	32,0	28,0	24,0	-	-	84,0	CR
0000001190	ELIANE DOS SANTOS COSTA	11/11/1980	8	-	32,0	26,0	26,0	-	-	84,0	CR
0000000895	LUCIMAR DE OLIVEIRA PINTO	14/11/1982	9	-	36,0	28,0	18,0	-	-	82,0	CR
0000000832	DANIELE BATISTA DA SILVA	23/11/1991	10	-	36,0	24,0	22,0	-	-	82,0	CR
0000000336	JUCINEIDE EUZEBIO	29/11/1974	11	-	32,0	26,0	24,0	-	-	82,0	CR
0000001947	ADRIANA JARDIM SILVA	05/03/1982	12	-	32,0	26,0	24,0	-	-	82,0	CR
0000000566	VANDER LUCIA FERREIRA LIMA DE	01/06/1977	13	-	36,0	26,0	18,0	-	-	80,0	CR
0000000912	ANDRADEMARIAROSANGELA DA SILVA GONÇALVES	24/01/1978	14	-	36,0	24,0	20,0	-	-	80,0	CR
0000001064	MARIA ELENIE TE CARDOSO	09/11/1975	15	-	32,0	26,0	22,0	-	-	80,0	CR
0000001006	GESSICA FIGUEIREDO LOPES	05/11/1991	16	-	36,0	22,0	20,0	-	-	78,0	CR
0000001601	FABIANA DOS SANTOS ALVES	19/05/1986	17	-	28,0	30,0	20,0	-	-	78,0	CR
0000000266	CLEUDILENE SOUZA MELO	27/08/1973	18	-	36,0	22,0	18,0	-	-	76,0	CR
0000000216	ELIZA RAIZEL DA SILVA	26/07/1965	19	-	28,0	24,0	24,0	-	-	76,0	CR
0000000485	JHENNIFER KAREN SANTOS DA CONCEIÇÃO	18/04/1988	20	-	36,0	20,0	18,0	-	-	74,0	CR
0000001118	VANESSA DE OLIVEIRA ALVES	07/04/1990	21	-	32,0	26,0	16,0	-	-	74,0	CR
0000001157	NEUZA MARINHO DA SILVA	26/09/1980	22	-	28,0	26,0	20,0	-	-	74,0	CR
0000001750	CLAUDIA GODOI SERBATE	27/08/1984	23	-	28,0	24,0	22,0	-	-	74,0	CR
0000000146	JURACY SIMÕES DE SOUZA	01/11/1964	24	-	24,0	26,0	24,0	-	-	74,0	CR
0000001419	EDISANDRA DO SOCORRO LIMA	20/04/1984	25	-	36,0	18,0	18,0	-	-	72,0	CR
0000000537	SIRLENE DE MORAIS	06/11/1979	26	-	32,0	22,0	18,0	-	-	72,0	CR
0000000823	LUZIA NUNES URZEDO	08/07/1979	27	-	28,0	26,0	18,0	-	-	72,0	CR
0000001103	ELISANGELA AUGUSTO DA SILVA	26/09/1980	28	-	28,0	26,0	18,0	-	-	72,0	CR
0000001820	GUIMARAESLAINEXAVIER BRANDÃO	10/05/1982	29	-	28,0	22,0	22,0	-	-	72,0	CR
0000001201	ADRIANAOLIVEIRA DE ALMEIDA	16/09/1978	30	-	24,0	28,0	20,0	-	-	72,0	CR
0000000121	MARIA JOSE DA SILVA	29/10/1985	31	-	36,0	20,0	14,0	-	-	70,0	CR
0000001385	LUSINETE MENDES BARBOSA	29/07/1965	32	-	28,0	26,0	16,0	-	-	70,0	CR
0000000921	MARIA RAIMUNDA DA SILVA GONÇALVES	29/04/1976	33	-	28,0	26,0	16,0	-	-	70,0	CR
0000001116	ELAINE MONICA ALVES NOGUEIRA	10/11/1986	34	-	28,0	22,0	20,0	-	-	70,0	CR
0000000100	ELIENE SANDRA ALVES DE ALMEIDA	30/09/1976	35	-	28,0	20,0	22,0	-	-	70,0	CR
0000001351	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	16/01/1968	36	-	20,0	28,0	22,0	-	-	70,0	CR
0000000454	SILENE ROMÃO DE QUEIROZ	25/12/1989	37	-	20,0	26,0	24,0	-	-	70,0	CR
0000001377	LUCINEIA DA SILVA LIMA	07/02/1988	38	-	32,0	22,0	14,0	-	-	68,0	CR
0000001196	JOSELANE ALVES BRITO	04/02/1989	39	-	28,0	24,0	16,0	-	-	68,0	CR
0000000306	MARTA MARIA MIRANDA	22/09/1972	40	-	28,0	22,0	18,0	-	-	68,0	CR
0000000384	JOELMA DA SILVA AGUIAR	19/11/1980	41	-	28,0	22,0	18,0	-	-	68,0	CR
0000001818	LUSIA CHUMOSKI DA SILVA	15/07/1956	42	-	24,0	26,0	18,0	-	-	68,0	CR
0000001732	SUELI PEREIRA DOS SANTOS	14/01/1986	43	-	24,0	26,0	18,0	-	-	68,0	CR
0000000733	LUCIMEIRE SOARES DA SILVA	28/10/1983	44	-	24,0	22,0	22,0	-	-	68,0	CR
0000001151	ROSANI MENDES TABORDA	19/02/1972	45	-	20,0	24,0	24,0	-	-	68,0	CR
0000000735	WELIAN PEIXOTO DA SILVA	18/05/1986	46	-	32,0	16,0	18,0	-	-	66,0	CR
0000001048	SUZETE MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA	03/03/1986	47	-	28,0	22,0	16,0	-	-	66,0	CR
0000000738	CLEUNICE MEIRA DE SOUZA	01/01/1984	48	-	28,0	20,0	18,0	-	-	66,0	CR
0000001873	RENI SEIBEL GULLICH	24/03/1960	49	-	20,0	30,0	16,0	-	-	66,0	CR
0000001226	JOSCILEIA DE ALMEIDA SANTOS	16/07/1982	50	-	20,0	26,0	20,0	-	-	66,0	CR
0000001158	SELMA DA SILVA ASSUNÇÃO	23/09/1967	51	-	28,0	22,0	14,0	-	-	64,0	CR
0000000569	ANA PAULA CRUZ OLIVEIRA	17/05/1989	52	-	24,0	26,0	14,0	-	-	64,0	CR
0000002187	INES DE OLIVEIRA	30/01/1962	53	-	24,0	24,0	16,0	-	-	64,0	CR
0000001400	FABIANE BRAGA DOS SANTOS	02/07/1982	54	-	20,0	28,0	16,0	-	-	64,0	CR
0000000785	ELAINE JESUS MARTINS	06/06/1981	55	-	28,0	18,0	16,0	-	-	62,0	CR
0000000178	CIRLEI DE SALES	02/01/1977	56	-	24,0	22,0	16,0	-	-	62,0	CR
0000000542	ANGELICA REGINA DE CARLO	02/06/1989	57	-	20,0	24,0	18,0	-	-	62,0	CR
0000001035	ROSANIA MARIA PERES	03/08/1973	58	-	20,0	22,0	20,0	-	-	62,0	CR
0000000109	ROMILDA DE FATIMA ROCHA	02/06/1978	59	-	20,0	22,0	20,0	-	-	62,0	CR
0000001690	LENICE CHAVES CARDOSO	05/08/1976	60	-	24,0	20,0	16,0	-	-	60,0	CR
0000001046	ERYCA LUANA COSTA SOUSA	03/06/1990	61	-	24,0	20,0	16,0	-	-	60,0	CR
0000000344	IVONETE GUADAGNIN	24/01/1972	62	-	16,0	22,0	22,0	-	-	60,0	CR
0000001166	GRACIELE FERREIRA DA SILVA	10/10/1993	63	-	28,0	12,0	18,0	-	-	58,0	CR
0000001626	CIRLENE JANE CEBALHO	21/08/1971	64	-	24,0	16,0	18,0	-	-	58,0	CR
0000000927	EUNICE PEREIRA MENDES	28/09/1979	65	-	24,0	16,0	18,0	-	-	58,0	CR
0000000086	GENILDA HENRIQUE DE LIMA	08/03/1991	66	-	20,0	22,0	16,0	-	-	58,0	CR

0000001925	ANTONIA DA CONCEIÇÃO DANTAS	29/10/1981	67	-	20,0	20,0	18,0	-	-	58,0	CR
0000000590	ELIENE GOULART DA SILVA	27/12/1981	68	-	20,0	16,0	22,0	-	-	58,0	CR
0000000896	JOSICLEIA DA SILVA	31/05/1995	69	-	32,0	14,0	10,0	-	-	56,0	CR
0000001037	MARIA CICERA DA SILVA	16/05/1970	70	-	20,0	20,0	16,0	-	-	56,0	CR
0000001134	SONIA DOS SANTOS SOUZA	01/06/1976	71	-	20,0	20,0	16,0	-	-	56,0	CR
0000000088	WELEN MARTINS RODRIGUES	19/01/1994	72	-	28,0	16,0	10,0	-	-	54,0	CR
0000000129	DILEUZA DO CARMO FREITAS	03/07/1983	73	-	28,0	14,0	12,0	-	-	54,0	CR
0000001827	MARGARIDA GOMES CALDERA	31/01/1964	74	-	20,0	20,0	14,0	-	-	54,0	CR
0000001951	ADRIANA CARDOSO	09/10/1974	75	-	20,0	14,0	20,0	-	-	54,0	CR
0000000843	ELIETE ALMEIDA TRINDADE	15/10/1980	76	-	16,0	22,0	16,0	-	-	54,0	CR
0000000701	RAQUEL NERY DE OLIVEIRA	09/04/1980	77	-	16,0	18,0	20,0	-	-	54,0	CR
0000000922	LUCIA MARISE DIAS	10/07/1964	78	-	12,0	24,0	18,0	-	-	54,0	CR
0000001704	JOVELINA DAS DORES NASCIMENTO	29/03/1977	79	-	24,0	6,0	22,0	-	-	52,0	CR
0000001434	SILVANA DA SILVA PEREIRA	06/03/1977	80	-	20,0	16,0	16,0	-	-	52,0	CR
0000001946	ROSANA MARIA LOPES DE ABREU	24/06/1980	81	-	20,0	16,0	14,0	-	-	50,0	CR
0000000790	ANA PAULA FREIRE SANTIAGO	05/03/1987	82	-	16,0	24,0	10,0	-	-	50,0	CR
0000000311	MARIA DAS DORES SENA BESERRA	20/09/1974	83	-	16,0	20,0	14,0	-	-	50,0	CR
0000002192	MARINETH MARIA DE LIMA ALEGRE	30/10/1980	84	-	24,0	10,0	14,0	-	-	48,0	RN
0000001034	LEIA MEIRA DA CONCEIÇÃO	08/05/1982	85	-	20,0	14,0	14,0	-	-	48,0	RN
0000001859	EDNEIDE FERREIRA MILITÃO	10/04/1979	86	-	20,0	8,0	20,0	-	-	48,0	RN
0000000308	VALDELICEMARAN MARIANO	06/03/1981	87	-	16,0	16,0	16,0	-	-	48,0	RN
0000001111	ANA LUCIA PIRINI GOMES	07/09/1981	88	-	12,0	22,0	14,0	-	-	48,0	RN
0000000877	ANA CRISTINA RAMOS DA SILVA	31/01/1987	89	-	16,0	16,0	14,0	-	-	46,0	RN
0000000484	CREMILDA DE SOUZA PAULA	11/07/1983	90	-	4,0	22,0	16,0	-	-	42,0	RN
0000000695	ELIANETE RODRIGUES DA SILVA	05/01/1973	91	-	12,0	12,0	14,0	-	-	38,0	RN
0000000630	MARLENE DE OLIVEIRA ORTIZ	29/07/1973	92	-	12,0	8,0	16,0	-	-	36,0	RN
0000000875	NIOMARA DE SOUZA RIBEIRO SILVA	25/07/1978	93	-	-	20,0	14,0	-	-	34,0	RN
0000000751	SANTOSIVONALDA DE SOUSA GRANJEIRO	08/11/1977	94	-	8,0	10,0	10,0	-	-	28,0	RN
0000000928	MEIRE LUCIA DE ARRUDA	08/11/1970	95	-	4,0	6,0	12,0	-	-	22,0	RN
0000001219	JOSEFA OLIVIA DA SILVA	15/04/1963	96	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001075	CICERA APARECIDA DA SILVA	30/08/1966	97	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002177	ZENAIDE BARBOSA DOS SANTOS	22/11/1968	98	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001177	ROZILENE DA SILVA ARAUJO	23/03/1971	99	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000273	CELIA MARIA LEONE SANTANA	07/01/1972	100	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000914	MARIA SILVA DA TRINDADE	30/10/1972	101	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001188	MARIA LUZINETE FERREIRA COSTA	03/03/1974	102	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001336	SUELY TIMOTEO DA CRUZ NUNES	30/03/1976	103	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000547	VILMA GABRIEL MARINHO	01/11/1978	104	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000815	ELSA FERREIRA DA SILVA	21/07/1980	105	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000313	JUCIANE MARTINS DA SILVA	08/02/1981	106	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000890	JUSTINA VIANEZA MENEZES SANTOS	11/08/1981	107	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001185	ANTONIA DE AMORIM VIDAL	31/10/1984	108	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001000	MARIA EDICLEIDE ALVES BEZERRA	27/03/1985	109	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000568	ODETE DE SOUZA NEVES	17/08/1985	110	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000849	ELISANGELA KELLY SANTOS TAVARES	24/07/1986	111	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000619	SIMONY DO NASCIMENTO SANTOS SILVA	25/05/1988	112	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000782	MEREDIANA MARIA BERTHOLDO	22/09/1988	113	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000397	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	22/03/1989	114	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001119	VANESSA LEITE DOS SANTOS	17/11/1990	115	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001131	LUANA BATISTA DA SILVA	22/10/1993	116	-	-	-	-	-	-	-	RU

LEGENDA: AP:APROVADO / CR:CADASTRO DE RESERVA / RC:NOTA CORTE / RN:REPROVADO POR NOTA / RU:AUSENTE/
E:CONHEC. ESPECÍFICO / P:PORTUGUÊS / G:CONHEC. GERAIS / M:MATEMÁTICA / T:TÍTULO / RE:ELIMINADO / PP:PROVA
PRÁTICA/ CL:CLASSIFICADO

Publicado por:
Elza Batista Rodrigues
Código Identificador:6266DFC5

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

GABINETE DO PREFEITO EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 004/2012 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2012

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

PUBLICA:

Gabarito Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2012, para contratação de Médicos por necessidade temporária.

Questão	Respostas	Questão	Respostas	Questão	Respostas
1	b	21	a	41	d
2	c	22	b	42	a
3	a	23	c	43	b
4	c	24	c	44	anulada
5	a	25	d	45	a
6	d	26	d	46	b
7	a	27	d	47	anulada
8	anulada	28	c	48	a
9	b	29	b	49	c
10	d	30	a	50	a
11	b	31	c	51	d
12	d	32	d	52	a
13	c	33	b	53	a
14	a	34	b	54	c

15	d	35	a	55	c
16	c	36	d	56	b
17	a	37	d	57	d
18	d	38	a	58	c
19	b	39	b	59	c
20	b	40	c	60	d

Em, 21 de junho de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:25A9DAA1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 005/2012 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2012

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

PUBLICA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2012, PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS POR NECESSIDADE TEMPORÁRIA.

MÉDICOS 40 HORAS:

COLOCA- ÇAO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS NA PROVA	PONTOS DE TITULO	TOTAL	CLASSIFI-CAÇÃO FINAL
1	Felippe Antonio Barbosa Aguiar	47	2	49	Aprovado
2	Tatiana Kowalski	44	2	46	Aprovado
3	Ilidio Couto Moreira	39	6	45	Aprovado
4	Luciano Raymundo Huber	41		41	Aprovado
5	Cristiano Pasiani	38	2	40	Aprovado
6	Taile Pedroso Lemes Pinto	38		38	Aprovado
7	Leandro Henrique Tomazi	38		38	Aprovado
8	Guido Vaca Cespedes	37		37	Aprovado
9	Dayane Bruchmam Martins	37		37	Aprovado
10	Ricardo Franco Pereira	34	2	36	Aprovado
11	Cristiane Sayuri Lira	35		35	Classificado
12	Homero Reynaldo Ordonez Ramos	35		35	Classificado
13	José Vicente da Silva Junior	29	6	35	Classificado
14	Juliana Caroline Bess	35		35	Classificado
15	Astrogildo Gomes de Oliveira	34		34	Classificado
16	Jairo Alves Barbosa	34		34	Classificado
17	Laercio João Lazzarotto	32		32	Classificado
18	Taile Pedroso Lemes Pinto	32		32	Classificado
19	Tulio Emanuel Orathes Ponte Silva	30		30	Classificado
20	Kelley Regiane de Matos Villa	30		30	Classificado
21	Madelaine Maria Barros Rocha	29		29	Classificado
22	Mauriceia Becker	24		24	Classificado
	Dayse Luiza de Oliveira				desclassificado
	Yara Maria Koneski de Abreu				desclassificado
	Maria Cristina Coelho				desclassificado
	Roberta Kazue Pineze				desclassificado
	Daniel Paulo Dallagnol				desclassificado
	Valmir José Crestani Filho				desclassificado
	Eduardo Robinson Bragato Martucci				desclassificado

Em, 25 de junho de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:FD44675E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2012.

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 002/2012, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 163/2012/GP/PMT, de 28 de Maio de 2012, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado 002/2012 conforme anexo “I” a este edital, dando início ao prazo recursal de 02 (dois) dias após publicação.

Prefeitura Municipal de Tapurah (MT), aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

NADIA TEREZINHA GUZATTI BENDER

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 002/2012

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA 20 HORAS						
Inscr.	Nome	Prova	Títulos	Pont.	Class.	Aprovado(a)
007	PATRICIA LILY ARCE ANGELO TOMASETTI	80	3	83	1	S
009	CAMILA DA SILVA MONTEIRO	70	1,02	71,02	2	S
010	FABIANA PELIN	65	3	68	3	S
004	FABIANA APARECIDA NUNES	60	3	63	4	S
001	JANAINE NEIS	55	1,75	56,75	5	S
003	CRISTIANE DE MOURA MENDES	55	0,77	55,77	6	S
008	MARISA ALVARENGA LOURENÇO GOMES	50	-	50	7	S
006	LIGIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	45	-	45	8	N
011	LEIDE VIEIRA PONDE	40	-	40	9	N
005	MARIANA JOSEFA DA SILVA	-	-	-	AUSENTE	AUSENTE
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL						
Inscr.	Nome	Prova		Class.	Aprovado(a)	
002	SABRINA IARA DE MELLO	55		1	S	

Publicado por:
Marcos Woicichoski
Código Identificador:E89E5901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2012.

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público 001/2012, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 065/2012/GP/PMT, de 23 de Maio de 2012, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Público 001/2012 conforme anexo “I” a este edital, dando início ao prazo recursal de 02 (dois) dias após publicação.

Prefeitura Municipal de Tapurah (MT), aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

ELIANE DE FÁTIMA FRESCURA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público 001/2012

ANEXO I

Cargo: AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE (LOCAL/SETOR ATUAÇÃO – MICRO AREA 09)

INSCRIÇÃO	NOME	PORTUGUES	ESPECIFICA	PONT	CLASS	APROVADO
001	SOLANGE VIFIGAL SOARES	30	40	70	1	S
008	ILMA ALBUQUERQUE BARANOSKI	25	35	60	2	S

Cargo: AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE (LOCAL/SETOR ATUAÇÃO – MICRO AREA 14)

INSCRIÇÃO	NOME	PORTUGUES	ESPECIFICA	PONT	CLASS	APROVADO
003	JULIANA DOS SANTOS LOPES	35	40	75	1	S

Cargo: AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE (LOCAL/SETOR ATUAÇÃO – MICRO AREA 15)

INSCRIÇÃO	NOME	PORTUGUES	ESPECIFICA	PONT	CLASS	APROVADO
009	MARIA HELENA FERREIRA SOUSA	30	35	75	1	S

Cargo: AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE (LOCAL/SETOR ATUAÇÃO – MICRO AREA 16)

INSCRIÇÃO	NOME	PORTUGUES	ESPECIFICA	PONT	CLASS	APROVADO
010	VANIA GUILHERMO SILVA	25	50	75	1	S
013	SOLANGE FATIMA H. DA SILVA HEINSFELD	25	40	65	2	S
015	VANIA DA SILVA BORGES	30	35	65	3	S
012	QUELI DOS SANTOS PAES	30	25	55	4	S

Cargo: AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE (LOCAL/SETOR ATUAÇÃO – MICRO AREA 26)

INSCRIÇÃO	NOME	PORTUGUES	ESPECIFICA	PONT	CLASS	APROVADO
006	JOANIL DA SILVA OLIVEIRA	35	35	70	1	S
007	CLEIDIANE DOS SANTOS SILVA	0	0	0	AUSENTE	AUSENTE

Cargo: AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE (LOCAL/SETOR ATUAÇÃO – MICRO AREA 27)

INSCRIÇÃO	NOME	PORTUGUES	ESPECIFICA	PONT	CLASS	APROVADO
016	GISLAINE APARECIDA OLIVEIRA	35	40	75	1	S
004	ALICE PILATTI VARNIER	30	40	70	2	S
002	LEILIANNY CRISTINA DE ALMEIDA	40	25	65	3	S
005	CLEONICE ALINA DA SILVA	30	30	60	4	S
011	FERNANDA DOS SANTOS CANDIDO	20	30	50	5	S
014	DIRCE EDINEIA DOS SANTOS	20	30	50	6	S

Publicado por:
Marcos Woicichoski
Código Identificador:AA843006